



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

RELATÓRIO DE GESTÃO

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

EXERCÍCIO 2012

Cuiabá/2013



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

RELATÓRIO DE GESTÃO

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

EXERCÍCIO 2012

Relatório de Gestão Consolidado apresentado ao Tribunal de Contas da União nos termos do artigo 70 da Constituição Federal, elaborado de acordo com as disposições da Instrução Normativa TCU nº 63/2010, das Decisões Normativas TCU nº 121/2012 e 119/2012 e da Portaria TCU nº 150/2012. Fundação Universidade Federal de Mato Grosso e Hospital Universitário Júlio Muller.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

Realização

Pró-Reitoria de Planejamento

Pró-Reitora de Planejamento

ELISABETH APARECIDA FURTADO DE MENDONÇA

Coordenação

TEREZA CRISTINA CARDOSO DE SOUZA HIGA – Coordenadora da CPDI

Elaboração

FERNANDA FICAGNA- Gerente de Planejamento Universitário/PROPLAN
JONNY PABLO JACOMINI BEZ BATTI – Assistente Administrativo da PROPLAN
EDSON LUIS LINO JORGE DA SILVA – Técnico Administrativo da PROPLAN
MARIA ANTONIETA FERNANDES – Técnica Administrativa da PROPLAN

Supervisão e Apoio

ANA LÚCIA ARRUDA MONTEIRO DA COSTA

Auditora Interna



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

REITORADO (01/01/2012 a 27/10/2012)

Reitora

Maria Lucia Cavalli Neder

Vice-Reitor

Francisco José Dutra Souto

Pró-Reitora de Ensino de Graduação

Myrian Thereza de Moura Serra

Pró-Reitora de Ensino de Pós-Graduação

Leny Caselli Anzai

Pró-Reitor de Cultura, Extensão e Vivência

Luis Fabrício Cirillo de Carvalho

Pró-Reitor de Pesquisa

Adnauer Tarquínio Daltro

Pró-Reitora de Planejamento

Elisabeth Aparecida Furtado de Mendonça

Pró-Reitora Administrativa

Valéria Calmon Cerisara

REITORADO (28/10/2012 a 31/12/2012)

Reitora

Maria Lucia Cavalli Neder

Vice-Reitor

João Carlos de Souza Maia

Pró-Reitora de Ensino de Graduação

Irene Cristina de Mello

Pró-Reitora de Ensino de Pós-Graduação

Leny Caselli Anzai

Pró-Reitor de Cultura, Extensão e Vivência

Luis Fabrício Cirillo de Carvalho

Pró-Reitora de Assistência Estudantil

Myrian Thereza de Moura Serra

Pró-Reitor de Pesquisa

Adnauer Tarquínio Daltro

Pró-Reitora de Planejamento

Elisabeth Aparecida Furtado de Mendonça

Pró-Reitora Administrativa

Valéria Calmon Cerisara



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

LISTA SIGLAS

PROEG – Pró-Reitoria de Ensino de Graduação

PROPG - Pró-Reitoria de Ensino de Pós-Graduação

PROCEV – Pró-Reitoria de Cultura, Extensão e Vivência

PRAE – Pró-Reitoria de Assistência Estudantil

PROPeq – Pró-Reitoria de Pesquisa

PROPLAN – Pró-Reitoria de Planejamento

PROAD – Pró-Reitoria Administrativa

PROMISAES – projeto Milton Santos de Ensino Superior

HUJM – Hospital Universitário Júlio Müller

FAeCC – Faculdade de Administração e Ciência Contábeis

FE – Faculdade de Economia

FAEN – Faculdade de Enfermagem

FAET – Faculdade de Engenharia, Arquitetura e Tecnologia

FAMEVZ – Faculdade de Agronomia, Medicina Veterinária e Zootecnia

FANUT- Faculdade de Nutrição

FM- Faculdade de Medicina

FENF- Faculdade de Engenharia Florestal

IB- Instituto de Biociência

ICET- Instituto de Ciência Exatas e da Terra

IE – Instituto de Educação

ICHS- Instituto de Ciências Humanas e Sociais

ISC- Instituto de Saúde Coletiva

IL- Instituto de Linguagens

IF- Instituto de Física

IC- Instituto de Computação

FD- Faculdade de Direito

FEF- Faculdade de Educação Física

ICEN/CUR- Instituto Ciências Exatas e Naturais/Campus Universitário de Rondonópolis



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

ICHS/CUR – Instituto de Ciência Humanas Sociais/ Campus Universitário de Rondonópolis

ICAT/CUR – Instituto de Ciências Agrárias e Tecnológicas/Campus Universitário de Rondonópolis

RIP- Registro Imobiliário Patrimonial

PARFOR – Plano Nacional de Formação de Professor da Educação Básica

PROIND - Programa de Inclusão Indígena

PNAES - Plano Nacional de Assistência Estudantil

IIENO – Índice do número de Inscritos no ENEM em Relação ao Total de Vagas Ofertadas

IAMCM – Índice de Alunos Matriculados em Cuiabá em Relação ao Total de Alunos Matriculados.

IAMR- Índice de Alunos Matriculados em Rondonópolis em Relação ao Total de Alunos Matriculados.

IAMA- Índice de Alunos Matriculados no Araguaia em Relação ao Total de Alunos Matriculados.

IAMS- Índice de Alunos Matriculados em Sinop em Relação ao Total de Alunos Matriculados.

IMCNAM- Índice de alunos matriculados em cursos noturnos em relação ao total de alunos matriculados.

TAMTD- Total de Alunos Matriculados em Relação ao Total de Docentes da Instituição.

IDDED- Índice de Docentes em Dedicção Exclusiva em relação ao total de Docentes

IDTDE- Índice de Docentes com Contrato Temporário (Temporários Reuni + Visitantes + Substitutos) em Relação ao número de Docentes efetivos.

ICPGM- Índice de Alunos Concluintes nos Cursos de Pós-Graduação *Lato sensu* em relação ao número de Alunos Matriculados.

ICVO- Índice de Alunos Concluintes em relação às Vagas Ofertadas nos Cursos de Pós-Graduação *Lato sensu*.

IVOM- Índice de vagas ofertadas em relação ao número de matriculados dos cursos de pós-graduação *Stricto sensu*

IDTDM - Índice de dissertações defendidas nos cursos de pós-graduação (mestrado e doutorado) em relação aos alunos matriculados.

ICMM - Índice de concluintes em relação ao total de alunos matriculados nos cursos de mestrado.

IBMAM- Índice de bolsas de mestrado (capes, TTP, fap, e outras) em relação ao total de alunos matriculados.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

IBDAM- Índice de bolsas de doutorado (capes, TTP, fap, e outras) em relação ao total de alunos matriculados.

ITAA- Índice de técnicos administrativos afastados para pós-graduação em relação ao total de servidores técnicos administrativos.

ITDA- Índice de docentes afastados para pós-graduação em relação ao total de servidores docentes.

TDDTD- total de docentes doutores por total de docentes.

TDMTD- total de docentes mestres por total de docentes.

TDGTD- total de docentes graduados por total de docentes

TDETD- total de docentes com especialização por total de docentes

IPR- Índice global de projetos de pesquisas registrados

IGP- Índice global de pesquisas publicadas

IIEP- Índice de investimentos externos em pesquisa por unidade beneficiada

IDTIC – Índice de demanda total do programa de iniciação científica

IDAIC- Índice de demanda atendida no programa de iniciação científica

IDQA- Índice de demanda de qualificação atendida no PIBIC

IGB- Índice global de bolsistas

IRBIC- Índice restrito de bolsistas de iniciação científica

IRVIC- Índice restrito de alunos voluntários de iniciação científica

IGV- Índice global de voluntários

IGPC- Índice global de produção científica do PIBIC

IABBM- Índice de bolsas de assistência estudantil existentes (moradia +alimentação +permanência) por total de alunos regulares da graduação

IAAEM- Índice de alunos beneficiados com auxílio evento por alunos da graduação e pós-graduação

IDPAD- Índice de docentes participantes das ações de extensão pelo total de docentes

ITAPTA- Índice de técnicos administrativos participantes das ações de extensão pelo total de técnicos.

IBTA- Índice de bolsistas de extensão pelo total de alunos

ITAPE- Índice total de alunos participantes como executores das ações de extensão pelo total de alunos

IPEAE- Índice de programas de extensão executados pelo total de ações



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

IPEEAE - Índice de projetos de extensão executados pelo total de ações de extensão

ICEAE- Índice de cursos realizados na extensão pelo total de ações de extensão

IEEAE - Índice de eventos realizados na extensão pelo total de ações de extensão

IPSEAE- Índice de prestação de serviços na extensão pelo total de ações de extensão

IPPEAE- Índice de produções e publicações específicas da extensão pelo total de ações de extensão.

ITACSTA – Índice de Técnicos Administrativos com Curso Superior em Relação ao Total de Técnicos Administrativos

TTACTA - Total de técnicos administrativos capacitados por total de técnicos

TRSTM - Total de Refeições Servidas no RU por Total de Alunos Matriculados

IRPGR- Índice de recursos provenientes de receita própria do HUJM em relação ao total geral da receita.

IRSGR- - Índice de recursos do SUS em relação ao total geral da receita

IRCGR- Índice da receita com convênios do HUJM em relação total geral da receita.

IORGR- Índice de outras receitas do HUJM em relação ao total geral da receita

IDMCGD- Índice de despesa com material de consumo do HUJM em relação total geral de despesas.

IODGD- Índice de outras despesas do HUJM em relação total geral de despesas.

ITLTI - Índice de Leitos por Total de Internações

DLR- Densidade de Leito ativo por Médico Residente

DIM- Densidade de Internos (alunos) por Médico

TO- Taxa de Ocupação

MP- Média de Tempo de Permanência

TP- Taxa de Partos cirúrgicos ou cesarianos

TIC- Taxa de Intervenções Cirúrgicas

DELC- Densidade de Exames Laboratoriais por Consulta

DELI- Densidade de Exames Laboratoriais por Internação

DERC- Densidade de Exames Radiológicos por Consulta

DERI- Densidade de Exames Radiológicos por Internação

ICET/CUA- Instituto de Ciências Exatas e da Terra /Campus Universitário do Araguaia

ICBS/CUA- Instituto de Ciência Biológicas e da Saúde/ Campus Universitário do Araguaia

ICHS/CUA- Instituto de Ciência Humanas e Sociais/ Campus Universitário do Araguaia

ICNHS/CUS- Instituto de Ciências Naturais, Humanas e Sociais/ Campus Universitário de Sinop



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

ICS/CUS- Instituto de Ciências da Saúde/ Campus Universitário de Sinop

ICAA/CUS- Instituto de Ciências Agrárias e Ambientais/ Campus Universitário de Sinop

IEng – Instituto de Engenharia/ Campus Universitário de Várzea Grande

EAD – Educação a Distância



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

LISTA DE QUADROS

Quadro A.1.2 – Identificação da UFMT – Relatório de Gestão Consolidado.....	16
Quadro A.3.1 – Avaliação do Sistema de Controles Internos da UFMT.....	85
Quadro A.4.4 – Ações Vinculadas a Programa Temático de Responsabilidade da UFMT.....	90
Quadro A.4.4 – Ações Vinculadas a Programa Temático de Responsabilidade do HUIJM.....	98
Quadro A.4.5 – Programa de Governo Constante do PPA – de Gestão e Manutenção.....	103
Quadro A.4.6 – Ações Vinculadas a Programa de Gestão, Manutenção e Serviços de Responsabilidade da UFMT.....	103
Quadro A.4.6 – Ações Vinculadas a Programa de Gestão, Manutenção e Serviços de Responsabilidade do HUIJM.....	106
Quadro A.4.7 - Identificação das Unidades Orçamentárias.....	109
Quadro A.4.8 – Programação de Despesas Correntes.....	109
Quadro A.4.9 - Programação de Despesas Capital.....	110
Quadro A.4.10 – Quadro Resumo da Programação de Despesas e da Reserva de Contingência....	110
Quadro A.4.11 – Movimentação Orçamentária por Grupo de Despesa.....	111
Quadro A.4.12 – Despesas por Modalidade de Contratação – Créditos Originários.....	115
Quadro A.4.13 – Despesas por Grupo e Elemento de Despesa – créditos originários.....	117
Quadro A.4.14 – Despesas por Modalidade de Contratação – Créditos de Movimentação.....	121
Quadro A.4.15 – Despesas por Grupo e Elemento de Despesa – Créditos de Movimentação.....	122
Quadro A.5.2 - Situação dos Restos a Pagar de exercícios anteriores.....	126
Quadro A.5.3 – Caracterização dos Instrumentos de Transferências Vigentes no Exercício de Referência.....	127
Quadro A.5.4 – Resumo dos Instrumentos Celebrados pela UFMT nos Três Últimos Exercícios.....	128
Quadro A.5.5 – Resumo dos Instrumentos de Transferência que Vigerão em 2013 e Exercícios Seguintes.....	128
Quadro A.5.6 – Resumo da prestação de contas sobre transferências concedidas pela UJ na modalidade de convênio, termo de cooperação e de contratos de repasse.....	129
Quadro A.5.7 - Visão Geral da Análise das Prestações de Contas de Convênios e Contratos de Repasse.....	130
Quadro A.5.8 – Despesas Realizadas por meio de Suprimento de Fundos (SF).....	131
Quadro A.5.10 - Despesa Com Cartão de Crédito Corporativo da UFMT e HUIJM e por Portador.....	132
Quadro A.5.11 – Despesas Realizadas por meio da Conta Tipo “B” e por meio do Cartão de Crédito Corporativo (Série Histórica).....	133
Quadro A.5.12 - Prestações de Contas de Suprimento de Fundos (Conta Tipo “B” e CPGF).....	133
Quadro A.6.1 – Força de Trabalho da UFMT – Situação apurada em 31/12.....	134
Quadro A.6.2 – Situações que reduzem a força de trabalho da UJ – Situação em 31/12.....	135
Quadro A.6.3 – Detalhamento da estrutura de cargos em comissão e funções gratificadas da UFMT (Situação em 31 de dezembro).....	136
Quadro A.6.4 – Quantidade de servidores da UFMT por faixa etária – Situação apurada em 31/12.....	136
Quadro A.6.5 – Quantidade de servidores da UFMT por nível de escolaridade - Situação apurada	



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

em 31/12.....	137
Quadro A.6.6 - Quadro de custos de pessoal no exercício de referência e nos dois anteriores.....	138
Quadro A.6.7 - Composição do Quadro de Servidores Inativos - Situação apurada em 31 de dezembro.....	139
Quadro A.6.8 - Instituidores de Pensão - Situação apurada em 31/12.....	139
Quadro A.6.9 – Atos Sujeitos ao Registro do TCU (Art. 3º da IN TCU 55/2007).....	140
Quadro A.6.10 – Atos Sujeitos à Comunicação ao TCU (Art. 3º da IN TCU 55/2007).....	141
Quadro A.6.11 – Regularidade do Cadastro dos Atos no SISAC.....	141
Quadro A.6.13 – Atuação do OCI Sobre os Atos Submetidos a Registro.....	142
Quadro A.6.17 – Contratos de Prestação de Serviços de Limpeza e Higiene.....	145
Quadro A.6.17 - Contratos de Prestação de Serviços de Vigilância Ostensiva.....	146
Quadro A.6.18 – Contratos de Prestação de Serviços de Locação de Mão de Obra.....	147
Quadro A.6.18 – Contratos de Prestação de Serviços de Locação de Mão de Obra (Serviços de Motorista).....	148
Quadro A.6.19 - Composição do Quadro de Estagiários.....	149
Quadro A.7.1 – Distribuição Espacial dos Bens Imóveis de Uso Especial de Propriedade da União.....	151
Quadro A.7.2 – Distribuição Espacial dos Bens Imóveis de Uso Especial Locados de Terceiros.....	151
Quadro A.7.3 – Discriminação dos Bens Imóveis de Propriedade da União sob Responsabilidade da UFMT.....	152
Quadro A.8.1 – Gestão da Tecnologia da Informação da UFMT.....	153
Quadro A.9.1 - Gestão Ambiental e Licitações Sustentáveis.....	155
Quadro A.9.2 – Consumo de Papel, Energia Elétrica e Água.....	157
Quadro A.10.1 - Cumprimento das Deliberações do TCU Atendidas no Exercício.....	158
Quadro A.10.2 - Situação das Deliberações do TCU que Permanecem Pendentes de Atendimento no Exercício.....	159
Quadro A.10.3 - Relatório de Cumprimento das Recomendações do OCI.....	159
Quadro A.10.4 - Situação das Recomendações do OCI que Permanecem Pendentes de Atendimento no Exercício.....	254
Quadro A.10.5 – Demonstrativo do Cumprimento, por Autoridades e Servidores da UFMT, da Obrigação de Entregar a DBR.....	262
Quadro A.10.6 Declaração de Atualização de Dados no SICONV.....	263
Quadro A.10.6 Declaração de Atualização de Dados no SIASG.....	264
Quadro A.11.1 - Declaração de que as Demonstrações Contábeis do Exercício Refletem Corretamente a Situação Orçamentária, Financeira e Patrimonial da UFMT.....	267
Quadro B.6.1 – Resultados dos Indicadores Primários – Decisão TCU n.º 408/2002.....	269
Quadro B.6.2 – Resultados dos Indicadores da Decisão TCU n.º 408/2002.....	270
Quadro B.6.3 – Relação de Projetos Desenvolvidos pelas Fundação UNISELVA.....	271



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

SUMÁRIO

1. Introdução.....	14
1.1 Identificação da UFMT.....	16
1.1.2 RELATÓRIO DE GESTÃO CONSOLIDADO.....	16
1.2 Finalidade e Competências Institucionais da UFMT.....	18
1.3 Organograma Funcional.....	19
1.4 Macroprocessos Finalísticos.....	23
1.5 Macroprocessos de Apoio.....	24
1.6 Principais Parceiros.....	26
2. Planejamento Estratégico, Plano de Metas e de Ações.....	27
2.1 Planejamento das Ações da UFMT.....	27
2.2 Estratégias de Atuação Frente aos Objetivos Estratégicos.....	30
2.3 Execução do Plano de Metas ou de Ações.....	30
2.4 Indicadores.....	32
3. Estrutura de Governança e de Autocontrole da Ação.....	82
3.1 Estrutura de Governança.....	82
3.2 Avaliação do Funcionamento dos Controles Internos.....	85
3.4 Sistema de Correição.....	86
3.5 Cumprimento Pela Instância de Correição da Portaria nº 1.043/2007 da CGU.....	88
4. Programação e Execução da Despesa Orçamentária e Financeira.....	89
4.1 Informações Sobre Programas do PPA de Responsabilidade da UFMT/HUJM.....	89
4.1.4 Informações Sobre Ações de Programas Temáticos de Responsabilidade da UFMT e HUJM.....	90
4.1.6 Informações Sobre Ações Vinculadas a Programas de Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado de Responsabilidade da UFMT e HUJM.....	103
4.2 Informações Sobre a Execução Orçamentária e Financeira da Despesa.....	109
4.2.1 Identificação das Unidades Orçamentárias da UFMT.....	109
4.2.2 Programação de Despesas.....	110
4.2.3 Movimentação de Créditos Interna e Externa.....	111
4.2.4 Execução Orçamentária da Despesa.....	115
5. Tópicos Especiais da Execução Orçamentária e Financeira.....	125
5.2 Pagamentos e Cancelamentos de Restos a Pagar de Exercícios Anteriores.....	126
5.2.1 Pagamentos e Cancelamentos de Restos a Pagar de Exercícios Anteriores.....	126
5.2.2 Análise Crítica.....	126
5.3 Transferências de Recursos.....	127
5.3.1 Relação dos Instrumentos de Transferência Vigentes no Exercício.....	127
5.3.2 Quantidade de Instrumentos de Transferência Celebrados e Valores Repassados nos Três Últimos Exercícios.....	128
5.3.3 Informações sobre o Conjunto de Instrumentos de Transferências que Permanecerão Vigentes no Exercício de 2013 e seguintes.....	128
5.3.4 Informações sobre a Prestação de Contas Relativas aos Convênios, Termos de Cooperação e Contratos de Repasse.....	129



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

5.3.5 Informações sobre a Análise das Prestações de Contas de Convênios e de Contratos de Repasse.....	130
5.4 Suprimento de Fundos.....	131
5.4.1 Despesas Realizadas por meio de Suprimentos de Fundos.....	131
6. Gestão de Pessoas, Terceirização de Mão de Obra e Custos Relacionados.....	134
6.1 Composição do Quadro de Servidores Ativos.....	134
6.1.1 Demonstração da Força de Trabalho à Disposição da UFMT.....	134
6.1.2 Qualificação da Força de Trabalho.....	136
6.1.3 Demonstração dos Custos de Pessoal da UFMT.....	138
6.1.4 Composição do Quadro de Servidores Inativos e Pensionistas.....	139
6.1.5 Acumulação Indevida de Cargos, Funções e Empregos Públicos.....	140
6.1.6 Providências Adotadas nos Casos de Acumulação Indevida de Cargos, Funções e Empregos Públicos.....	140
6.1.7 Informações Sobre os Atos de Pessoal Sujeitos a Registros e Comunicação.....	140
6.1.8 Indicadores Gerenciais Sobre Recursos Humanos.....	143
6.2 Terceirização de Mão de Obra Empregada e Contratação de Estagiários.....	144
6.2.4 Informações sobre a Contratação de Serviços de Limpeza, Higiene e Vigilância Ostensiva pela UFMT.....	145
6.2.5 Informações sobre Locação de Mão de Obra para Atividades não Abrangidas pelo Plano de Cargos do Órgão.....	147
6.2.6 Composição do Quadro de Estagiários.....	149
7. Gestão do Patrimônio Mobiliário e Imobiliário.....	149
7.1 Gestão da Frota de Veículos Próprios e Contratados de Terceiros.....	149
7.2 Gestão de Patrimônio Imobiliário.....	151
7.2.1 Distribuição Espacial dos Bens Imóveis de Uso Especial.....	151
7.2.2 Distribuição Espacial dos Bens Imóveis Locados de Terceiros.....	151
7.2.3 Discriminação dos Bens Imóveis Sob a Responsabilidade da UFMT.....	152
8. Gestão da Tecnologia da Informação e Gestão do Conhecimento.....	153
8.1 Gestão da Tecnologia da Informação (TI).....	153
9. Gestão do Uso dos Recursos Renováveis e Sustentabilidade Ambiental.....	155
9.1 Gestão Ambiental e Licitações Sustentáveis.....	155
9.2 Consumo de Papel, Energia Elétrica e Água.....	157
10. Conformidade e Tratamento de Disposições Legais e Normativas.....	158
10.1 Deliberações do TCU e do OCI Atendidas no Exercícios.....	158
10.1.1 Deliberações do TCU Atendidas no Exercício.....	158
10.1.2 Deliberações do TCU Pendentes de Atendimento ao Final do Exercício.....	159
10.1.3 Recomendações do OCI Atendidas no Exercício.....	159
10.1.4 Recomendações do OCI Pendentes de Atendimento ao Final do Exercício.....	254
10.2 Informações sobre a Atuação da Unidade de Auditoria Interna.....	255
10.3 Declaração de Bens e Rendas Estabelecidas na Lei nº 8.730/93.....	262
10.3.1 Situação do Cumprimento das Obrigações Impostas pela Lei 8.730/93.....	262
10.4 Declaração de Inserção e Atualização de Dados no SICONV.....	263
10.4 Declaração de Inserção e Atualização de Dados no SIASG.....	264



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

11. Informações Contábeis.....	265
11.1 Informações Sobre a Adoção de Critérios e Procedimentos Estabelecidos pelas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público.....	265
11.1.1 Depreciação, Amortização, Exaustão e Mensuração de Ativos e Passivos.....	265
11.2 Declaração do Contador Atestando a Conformidade das Demonstrações Contábeis.....	267
11.2.1 Declaração Plena.....	267
18.1 Indicadores de Desempenho da UFMT nos Termos da Decisão TCU nº 408/2002 – Plenário e Modificações Posteriores.....	269
18.2 Resultado dos Indicadores de Desempenho da UFMT.....	270
18.4 Relação dos Projetos Desenvolvidos pelas Fundações de Apoio.....	271
Documento de Adesão da EBSEH.....	282
Cronograma de Alocação de Força de Trabalho da EBSEH.....	283
Resolução do Conselho Diretor.....	284



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

1. Introdução

O Relatório de Gestão da Universidade Federal de Mato Grosso, exercício de 2012, foi elaborado de acordo com as disposições da Instrução Normativa TCU nº 63/2010, Decisão Normativa TCU nº 121/2012 e 119/2012 e da Portaria TCU nº 150/2012. O Relatório foi elaborado de forma consolidada ao Hospital Universitário Júlio Muller. No relatório do exercício de 2012, só será apresentado o Relatório de Gestão sem a Prestação de Contas, de acordo com a Decisão Normativa – TCU 124/2012.

Nos últimos anos a Universidade Federal de Mato Grosso – UFMT, assegurou o amplo desenvolvimento de suas atividades através da adesão a Programas Federais, com destaque para aqueles que fortaleceram sua infra-estrutura física e a aquisição de equipamentos para a modernização e instalação de unidades laboratoriais. Nesta perspectiva destaca-se a adesão da UFMT ao Programa de Expansão das Universidades Brasileiras, instituído em 2006, que possibilitou a expansão da estrutura Multi-campi, uma iniciativa de grande repercussão social em um estado com as dimensões territoriais de Mato Grosso, que ainda apresenta restrições na oferta do ensino superior público. Destaca-se, também, a adesão ao *Programa* de Apoio a Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais – *REUNI*, instituído pelo Decreto nº 6.096, de 24 de abril de 2007, o qual vem possibilitando a criação de novos cursos, a ampliação de vagas e a expansão e melhoria da infra-estrutura física, além da aquisição de equipamentos laboratoriais, entre outros.

No campo da assistência estudantil a Universidade tem contado, desde 2007, com os recursos do Plano Nacional de Assistência Estudantil - PNAES, que tem como principal objetivo garantir a permanência do estudante, particularmente o de baixa renda, propiciando a estes alunos oportunidades para a melhoria do desempenho acadêmico, combatendo a evasão e a repetência. Assim, o Programa está voltado para ações de assistência à moradia estudantil, alimentação, transporte, saúde, inclusão digital, cultura, esporte e apoio pedagógico. Os Programas REUNI e PNAES, destinam-se, também, ao pagamento de bolsas estudantis, o que muito tem contribuído para a manutenção do aluno no campus, assegurando a sua formação acadêmica.

No âmbito dos esforços para assegurar a expansão universitária com qualidade e compromisso social, a administração superior tem envidado esforços para a construção do prédio da administração para desocupar o prédio da Biblioteca Central do campus de Cuiabá, visto que há uma grande demanda para espaços para alocar novos acervos adquiridos nos últimos anos em função da atualização dos mesmos e também da expansão o número de cursos e de alunos.

Destacam-se, também, os investimentos na capacitação dos servidores, docentes e técnicos, em todas as áreas de atuação da universidade, o que amplia e garante a eficácia de suas ações no campo educacional e referência social.

É importante frisar os esforços da administração superior para buscar o reconhecimento dos serviços prestados à comunidade externa através do seu quadro de pessoal na execução dos programas de governo tais como: Formação inicial e continuada à distância; Universidade aberta e à distância; e Apoio à capacitação e formação inicial e continuada de professores e profissionais da educação básica, Programa de extensão, o que assegurou a incorporação dessas ações ao orçamento da instituição.

O fortalecimento da UFMT através da efetiva execução das ações de governo por ela gerenciadas, nos últimos exercícios incrementaram o orçamento, sendo que desse montante o



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

crescimento é mais visível nos programas: Gestão da Política de Educação, Desenvolvimento do Ensino da Pós-Graduação e da Pesquisa Científica e, Brasil Universitário.

Assim, diante das realizações implementadas e considerando as novas necessidades da Universidade para o pleno cumprimento de seus objetivos institucionais, a UFMT definiu para 2012, consolidar e ampliar as ações apontadas em 2011, conforme as indicações seguintes: Aumento do número de bolsas e auxílios que permitam a permanência dos estudantes nos campi; Melhoria no atendimento e na estrutura dos Restaurantes Universitários; Construção de restaurantes universitários em todos os seus campi (já em funcionamento em Rondonópolis e em obras em Sinop e Barra do Garças); Modernização dos laboratórios de ensino; Capacitação dos servidores técnicos da educação e professores; implantação dos novos cursos de medicina nos câmpus de Sinop e Rondonópolis em cumprimento da expansão das medicinas no País, com início das aulas previsto para o primeiro semestre de 2014; Acompanhamento da obra do novo hospital Universitário e da aquisição de equipamentos para o novo hospital; Implantação do campus universitário de Varzea Grande, MT com a licitação dos prédios iniciais para dar início as aulas no segundo semestre de 2014 e a Modernização e inovação da estrutura acadêmica e administrativa da UFMT e seus câmpus.

Enfim, lutar pelas condições para se atingir a meta do Plano Nacional de Educação , que prevê, até 2020, que os jovens de 18 a 24 anos possam cursar o ensino superior.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

Parte A, item 1, do Anexo II da DN TCU n.º 119, DE 18/1/2012.

1.1 Identificação da UFMT

1.1.2 Relatório de Gestão Consolidado

Quadro A.1.2 - Identificação da UFMT – Relatório de Gestão Consolidado

Poder e Órgão de vinculação			
Poder: Executivo			
Órgão de Vinculação: Ministério da Educação/MEC			Código SIORG: 471
Identificação da Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa: Fundação Universidade Federal de Mato Grosso			
Denominação abreviada: FUFMT			
Código SIORG: 471	Código LOA: 26276		Código SIAFI: 154045 – UFMT /154070 – HUJM
Situação: Ativa			
Natureza Jurídica: Fundação Pública			
Principal Atividade: Educação			Código CNAE: 8550-3/02
Telefones/Fax de contato:	(65) 3615-8301	(65) 3615-8201	(65) 3628-1219
Endereço eletrônico: ufmt@ufmt.br			
Página da Internet: http://www.ufmt.br			
Endereço Postal: Av. Fernando Corrêa da Costa, nº 2.367 – Boa Esperança – Cuiabá/MT CEP 78060-900			
Normas relacionadas à Unidade Jurisdicionada			
Normas de criação e alteração da Unidade Jurisdicionada			
FUFMT – Instituída sob a forma de Fundação, nos termos da Lei n.º 5.647 de 10 de dezembro de 1970. Estatuto da Universidade Federal de Mato Grosso, aprovado pela Portaria SESu n.º 628, de 03 de setembro de 2008, publicada no DOU de 04/09/2008, seção 1 página 12.			
Outras normas infralegais relacionadas à gestão e estrutura da Unidade Jurisdicionada			
Resolução CD nº 11 de 19/10/2012 – Dispõe sobre estrutura administrativa e acadêmica e o quadro distributivo dos cargos de direção e funções gratificadas da UFMT.			



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

Manuais e publicações relacionadas às atividades da Unidade Jurisdicionada	
Plano de Desenvolvimento Institucional /PDI- UFMT: 2005-2013 – Dezembro/2004. O Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES) instituído pela Lei nº10.861 de 14/04/2004, e regulamentado pela Portaria Ministerial Nº 2.051/2004, é composto de 3 pilares básicos de avaliação: Avaliação Institucional (AVALIES); Avaliação dos Cursos de Graduação (ACG); Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes (ENADE). Relatório Anual da Comissão Própria de Avaliação da UFMT - CPA	
Unidades Gestoras e Gestões relacionadas à Unidade Jurisdicionada	
Unidades Gestoras relacionadas à Unidade Jurisdicionada	
Código SIAFI	Nome
154070 – HUJM	HOSPITAL UNIVERSITÁRIO JULIO MULLER
Gestões relacionadas à Unidade Jurisdicionada	
Código SIAFI	Nome
-	-
Relacionamento entre Unidades Gestoras e Gestões	
Código SIAFI da Unidade Gestora	Código SIAFI da Gestão
154070 - HUJM	154045



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

1.2 Finalidade e Competências Institucionais da UFMT

A Universidade Federal de Mato Grosso, com sede na cidade de Cuiabá, foi fundada em 10 de dezembro de 1970, através da lei 5.647. Contando, inicialmente, com uma pequena estrutura, formada pela Faculdade de Direito e o Instituto de Ciências e Letras de Cuiabá, a Universidade conseguiu na primeira década de sua existência alguns avanços em termos de estrutura física de seu campus e a criação de seus primeiros centros de ensino: Ciências Sociais, Ciências Exatas e Tecnológicas, Ciências Agrárias e Ciências Biológicas.

Na década de oitenta e noventa, paralelamente à expansão do *campus* de Cuiabá, a Universidade iniciou o processo de interiorização, tendo encampado, em 1980, o Centro Universitário de Rondonópolis e criado, em 1981, o Centro Pedagógico de Barra do Garças, que foi a célula inicial do atual Campus do Araguaia. Foi ainda, na década de 1980, que a UFMT implantou o Hospital Universitário Júlio Muller.

No início da década de 1990, com o intuito de expandir o processo de interiorização, a UFMT criou, na cidade de Sinop, o núcleo Pedagógico Norte Mato-Grossense, que veio a tornar-se o Centro Universitário de Sinop. Recentemente, conforme consta na Resolução 011/2012 do Conselho Diretor da UFMT, foi estruturado o Campus de Várzea Grande.

A UFMT, comprometida com a realidade social em que se insere, tem intensificado esforços para promover a formação da população das mais diferentes e distantes áreas do estado, o que, de forma considerável, tem sido viabilizado pela oferta de cursos na modalidade a Distância, os quais já envolveram mais de 80 municípios, alguns distantes mais de 800 km de Cuiabá.

Ao longo de sua existência, a UFMT tornou-se referência em ensino, pesquisa e extensão na região, voltada para a construção do desenvolvimento sustentável, através de formas inovadoras de articulação das potencialidades humanas e na cooperação com entidades das diferentes esferas administrativas e da sociedade organizada.

Neste contexto, a UFMT busca contribuir significativamente para o desenvolvimento regional, com base na interlocução permanente com a sociedade mato-grossense, concebendo-se como elemento constitutivo dos processos de construção de uma identidade social. Essa concepção exige, como condição, uma produção de conhecimento inovador e crítico, o que pressupõe respeito à diversidade e ao pluralismo, sobretudo o empenho na luta pela redefinição e afirmação da autonomia universitária.

Nesta perspectiva, constata-se que a universidade vem investindo no cumprimento de sua missão definida no Plano de Desenvolvimento Institucional, que é: “Produzir e socializar conhecimentos, com vistas a contribuir significativamente, com o desenvolvimento regional e nacional e com a formação crítica e de qualidade de profissionais nas mais diferentes áreas de conhecimento”.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

1.3 Organograma Funcional

A atual estrutura administrativa e acadêmica da Universidade Federal de Mato Grosso foi redefinida pelo Conselho Diretor da Instituição, através da Resolução CD 11 de 19 de outubro de 2012, que dispõe sobre a aprovação da Estrutura Administrativa e Acadêmica e quadro distributivo dos cargos de direção e de funções gratificadas da UFMT. O resumo da atual estrutura administrativa é apresentado no quadro 1.

Em conformidade com o Estatuto da Universidade e com as informações constantes na “Carta de Serviços ao Cidadão”, UFMT – 2012, são apresentadas, também, as principais atribuições dos Conselhos e Órgão componentes da administração da Universidade:

Quadro 1: Resumo da Estrutura Administrativa e Acadêmica da UFMT

Estrutura Administrativa e Acadêmica da UFMT - 2012
Conselho Diretor
Colegiados Superiores Conselho Universitário - CONSUNI Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONSEPE
Reitoria Secretaria de Comunicação e Mídias Secretaria de Tecnologia da Informação e da Comunicação Secretaria de Articulação e Relações Institucionais Secretaria de Relações Internacionais Procuradoria Federal Hospital Universitário Júlio Muller - HUJM
Vice – Reitoria Biblioteca Central Editora Universitária Hospital Veterinário Biotério Central Escritório de Inovação Tecnológica
Pró-reitorias: Pró-Reitoria de Ensino de Graduação – PROEG Pró-Reitoria de Assistência Estudantil – PRAE Pró-Reitoria de Cultura, Extensão e Vivência – PROCEV Pró-Reitoria de Pesquisa – PROPEQ Pró-Reitoria de Ensino de Pós-Graduação – PROPG Pró-Reitoria de Planejamento – PROPLAN Pró-Reitoria Administrativa – PROAD
Institutos e Faculdades do Campus de Cuiabá Instituto de Ciências Humanas e Sociais – ICHS Instituto de Linguagens – IL Instituto de Educação – IE Faculdade de Administração e Ciências Contábeis – FACC Faculdade de Economia – FE Faculdade de Direito – FD Faculdade de Agronomia, Medicina Veterinária e Zootecnia – FAMEVZ Faculdade de Engenharia Florestal – FENF Instituto de Ciências Exatas e da Terra – ICET



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

Faculdade de Arquitetura, Engenharia e Tecnologia –FAET Instituto de Computação – IC Instituto de Física – IF Instituto de Biociências – IB Instituto de Saúde Coletiva – ISC Faculdade de Medicina – FM Faculdade de Enfermagem –FAEN Faculdade de Nutrição – FANUT Faculdade de Educação Física – FEF
Campus Universitário de Rondonópolis –CUR
Pró-Reitoria Instituto de Ciências Exatas e Naturais – ICEN-CUR Instituto de Ciências Humanas e Sociais –ICHS-CUR Instituto de Ciências Agrárias e Tecnológicas – ICAT-CUR
Campus Universitário do Araguaia – CUA
Pró-Reitoria Instituto de Ciências Exatas e da Terra - ICET-CUA Instituto de Ciências Biológicas e da Saúde - ICBS-CUA Instituto de Ciências Humanas e Sociais - ICHS-CUA
Campus Universitário de Sinop-CUS
Pró-Reitoria Instituto de Ciências Agrárias e Ambientais - ICAA-CUS Instituto de Ciências da Saúde - ICS-CUS Instituto de Ciências Naturais, Humanas e Sociais - ICNHS-CUS
Campus Universitário de Várzea Grande - CUVG
Pró-Reitoria Instituto de Engenharia

Fonte: Anexo da resolução CD N.º 11, de 19 de outubro de 2012.

Conselho Diretor

O Conselho Diretor é responsável pela administração da Fundação e a supervisão da Universidade. O Conselho tem a função precípua de gerir o patrimônio da Fundação, de modo a assegurar à Universidade seu pleno desenvolvimento em consonância com os objetivos previstos na legislação de ensino. O órgão executivo do Conselho Diretor é o Presidente da Fundação, que também exerce a função de Reitor da Universidade. Na sua estrutura encontra-se a Secretaria dos Órgãos Colegiados e a Auditoria Interna.

Colegiados Superiores

Na estrutura dos Colegiados Superiores encontram-se o Conselho Universitário (CONSUNI) e o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CONSEPE). O CONSUNI é o órgão deliberativo sobre matéria administrativa, econômica, financeira e de desenvolvimento de pessoal, nos termos da legislação vigente. É um dos órgãos normativos, deliberativos e consultivos da Gestão Universitária. O CONSEPE é órgão normativo, deliberativo, consultivo e última instância para recursos nas áreas de Ensino, Pesquisa e Extensão, nos termos da legislação vigente. A ele compete exercer a gestão da Universidade, em matéria relacionada ao ensino, à pesquisa e à extensão,



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

Reitoria

A Reitoria é a maior instância executiva da Universidade e reúne um conjunto de processos **gerenciais e de pessoas** que são responsáveis pela gestão da UFMT. Órgãos vinculados: Secretaria de Comunicação e Multimeios, Secretaria de Tecnologia da Informação e da Comunicação, Secretaria de Articulação e Relações Institucionais, Secretaria de Relações Internacionais, Procuradoria Federal e Hospital Universitário Júlio Muller – HUJM.

Vice-Reitoria

O papel do vice-reitor é o de substituir a Reitora em caso de impedimento e faltas, assumindo e concluindo o mandato em caso de vacância. Na estrutura da Vice-Reitoria da Universidade Federal de Mato Grosso encontra-se a Biblioteca Central, a Editora Universitária, o Hospital Veterinário, o Biotério Central e o Escritório de Inovação Tecnológica.

Pró-Reitoria de Cultura, Extensão e Vivência (PROCEV)

A PROCEV compreende as ações destinadas aos estudantes e comunidade externa congregando assistência estudantil, extensão universitária, vivência acadêmica e projetos nas áreas de arte, cultura, esporte e lazer. Na sua estrutura encontram-se a Coordenação de Extensão e Cultura; Coordenação de Articulação com Estudantes e Coordenação de Vivência, Esporte e Lazer.

Pró-Reitoria de Ensino de Graduação (PROEG)

A PROEG é a instância da administração responsável pela gestão acadêmica dos cursos de graduação. É responsável pelas políticas do ensino de graduação desde o acesso até a diplomação do aluno. Está constituída pelo gabinete, secretaria e pelas seguintes coordenações: de Ensino de Graduação, de Políticas Acadêmicas e de Programas de Formação Docente.

Pró-Reitoria Administrativa (PROAD)

A PROAD e suas unidades têm como objetivo assessorar a Reitoria em assuntos referentes à área técnica para garantir o melhor desempenho da gestão administrativa. Na sua estrutura encontra-se a Secretaria de Gestão de Pessoas; a Coordenação de Administração de Pessoal; a Coordenação de Assistência e Benefícios aos Servidores; a Coordenação de Compras; a Coordenação de Patrimônio e Manutenção de Equipamentos; a Coordenação de Segurança; a Coordenação Financeira; a Prefeitura do Campus Universitário; a Supervisão do Restaurante Universitário e a Gráfica Universitária.

Pró-Reitora de Ensino de Pós-Graduação (PROPG)

A PROPG é um órgão da Reitoria que tem por objetivo a definição, a coordenação e a execução das políticas de pós-graduação e capacitação de docentes da UFMT. A Coordenação de Ensino de Pós-Graduação faz parte de sua estrutura.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

Pró-Reitoria de Pesquisa (PROPEQ)

A PROPEQ é responsável por fomentar a produção do conhecimento em todas as áreas do saber, através da articulação interna, com os Grupos de Pesquisa, e externa, com as Agências de Fomento. A Coordenação de Pesquisa faz parte de sua estrutura.

Pró-Reitoria de Planejamento (PROPLAN)

A PROPLAN é o órgão de assessoramento superior da Reitoria que tem por finalidade o planejamento e a execução das ações relacionadas à elaboração da proposta orçamentária e a distribuição dos recursos de custeio às unidades acadêmicas e administrativas. É responsável por assessorar as unidades acadêmicas e administrativas no controle e execução de convênios firmados com a UFMT, elaborar projetos e promover a realização e fiscalização de obras, reformas e serviços de engenharia, manter de forma organizada as informações e dados relativos às áreas acadêmicas e administrativas para informações da comunidade interna e externa. Na sua estrutura encontram-se a Coordenação de Planejamento Físico; a Coordenação de Políticas e Desenvolvimento Institucional e a Coordenação de Reestruturação e Expansão de Graduação.

Pró-Reitoria do Campus do Araguaia

A Pró-reitoria do Campus do Araguaia possui as seguintes estruturas: Secretaria da Pró-Reitoria; Supervisão de Administração e Planejamento; Gerência de Recursos Humanos; Seção de Administração; Seção Financeiro-Contábil; Gerência da Biblioteca; Seção de Registro Escolar; Supervisão de Ensino de Graduação e Extensão e Supervisão de Pós-Graduação e Pesquisa.

Pró-Reitoria do Campus de Rondonópolis

A Pró-Reitoria do Campus de Rondonópolis possui as seguintes estruturas: Supervisão de Administração e Planejamento; Gerência da Biblioteca; Chefia da Seção de Registro Escolar; Supervisão de Cultura; Prefeitura do Campus; Chefia da Seção Financeiro-Contábil; Supervisão de Ensino de Graduação e Extensão, Supervisão de Pós-Graduação e Pesquisa e três institutos que serão citados no item 3.4.

Pró-Reitoria do Campus de Sinop

A Pró-Reitoria do Campus de Sinop possui as seguintes estruturas: Secretaria da Pró-Reitoria; Supervisão de Administração e Planejamento; Gerência da Biblioteca; Seção de Administração; Seção de Registro Escolar; Supervisão de Ensino de Graduação e Extensão e Supervisão de Pós-Graduação e Pesquisa.

Secretaria de Tecnologia da Informação e da Comunicação (STI)

A STI é responsável por atividades como: atendimento aos processos de administração escolar, desenvolvimento de sistemas de informação atendendo as demandas de informatização da instituição, automatizando os processos e agilizando as atividades operacionais e discussão de ações de apoio ao uso das Tecnologias da Comunicação e da Informação no contexto de programas de educação a distância institucionais e estratégias de ensino aprendizagem no contexto da educação presencial. Sua estrutura é composta pelas seguintes coordenações: Coordenação de Redes e Servidores; Coordenação de Administração Escolar; Coordenação de Engenharia de Software para Gestão Educacional e Administrativa e Coordenação de Projetos e Programas de Educação Aberta e a Distância.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

Secretaria de Comunicação e Multimeios (SECOMM)

A SECOMM tem compromisso com a divulgação da produção intelectual e artística gerada na Universidade, ao desenvolver peças e produtos de comunicação com propósitos Informativos, Educativos e de Cidadania. Atua como mediadora do diálogo entre alunos, docentes, técnicos e a comunidade, no intuito de contribuir para a transparência das ações empreendidas na Instituição.

Unidades Acadêmicas do Campus Universitário de Cuiabá

A unidade acadêmica possui organização, estrutura e meios necessários para desempenhar, no seu nível, todas as atividades e exercer as funções essenciais ao desenvolvimento do ensino, pesquisa e extensão. No Campus Universitário de Cuiabá encontram-se 18 unidades acadêmicas, destas 10 (dez) faculdades e 8 (oito) institutos. A estrutura compreende diretorias, algumas ainda com departamentos, coordenações de ensino de graduação e pós-graduação.

1.4 Macroprocessos Finalísticos

As funções básicas da UFMT, que envolvem o ensino, a pesquisa e a extensão, são desenvolvidas no âmbito dos institutos e faculdades através dos departamentos e coordenações de ensino. A Universidade, no âmbito de seus câmpus conta com 28 unidades acadêmicas, entre Faculdades e Institutos, abrangendo as grandes áreas do conhecimento: Ciências Humanas e Sociais, Ciências Jurídicas, Ciências Econômicas, Ciências da Educação, Ciências Agrônomicas, Ciências Exatas e da Terra, Ciências Biológicas, Ciências da Saúde, Ciências da Tecnologia e Engenharia e Ciências da Comunicação. Dezoito unidades integram o Campus de Cuiabá. Os demais Campi, de Rondonópolis, Sinop e Araguaia, contam cada um, com três Institutos e o Campus de Várzea Grande com um Instituto.

A Universidade Federal de Mato Grosso, de acordo com dados de 2012, oferece 90 cursos de graduação na modalidade presencial, distribuídos nos 4 campi, 47 em Cuiabá, 17 em Rondonópolis, 16 no Araguaia e 10 em Sinop. A universidade oferece, também, cursos de graduação na modalidade a distância, contando com 26 polos de apoio. Quanto à pós-graduação, a UFMT oferece 45 cursos na modalidade *Stricto sensu*, sendo 34 mestrados e 11 doutorados.

A estrutura da UFMT é integrada, também, pelo Hospital Universitário Julio Müller, Hospital Veterinário, Fazenda Experimental, Biotério, Herbário, Teatro, Parque Aquático, Museus no Campus de Cuiabá e no Campus de Sinop a Fazenda experimental vinculada ao Campus de Cuiabá e o Zoológico vinculado ao Instituto de Biociências.

A Universidade Federal de Mato Grosso vem ampliando também a sua estrutura física, disponibilizando novas salas de aulas, auditórios, laboratórios, salas para professores pesquisadores, espaços administrativos e outros necessários ao adequado funcionamento da instituição. A expansão desta imensa estrutura tem sido fundamental para consolidação institucional a partir da melhoria do nível de suas atividades de ensino e pesquisa, implantação de novos cursos de graduação e pós-graduação e conseqüentemente a ampliação do número de vagas ofertadas para os diferentes cursos disponibilizados.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

Destacamos ainda, que está sendo iniciado o novo modelo multiuso de espaços e laboratórios, tendo sido implantado já nos campus de Sinop e do Araguaia e com possibilidades de expansão para os demais câmpus, incluindo de Cuiabá.

Ademais, a UFMT vem investindo na cooperação internacional, atuando prioritariamente em articulação com países do MERCOSUL e da Comunidade de Países de Língua Portuguesa.

Como parte do projeto de expansão universitária com qualidade e compromisso social, novas unidades serão implantadas na cidade de Várzea Grande e Santo Antonio de Leverger onde a construção do novo Hospital Universitário constitui-se em um marco de referência para os cursos da área de saúde, nutrição.

1.5 Macroprocessos de Apoio

A área de apoio se constitui em meio para a implementação das políticas e para a execução de projetos e ações estratégicas com atividades essenciais à concretização dos objetivos acadêmicos. Mesmo não sendo uma atividade final, as áreas relativas à administração superior são de suma importância para que o objetivo maior da Universidade possa ser atingido. As tarefas relacionadas com os processos de apoio na administração universitária compreendem os atos de assessoramento à gestão, organização, direção, e subsídios para a tomada de decisões, entre outras.

Na UFMT os macroprocessos foram estruturados de forma a assegurar a qualidade da educação. Estes têm como propósito a articulação entre os processos acadêmicos e pedagógicos ineficientes nas questões administrativas, contribuindo para a melhoria da qualidade nos resultados pedagógicos. No interior das Pró-Reitorias o foco é a utilização racional de recursos para que se adéquem aos fins visados e que sejam geridos de forma econômica.

As Pró-Reitorias estão comprometidas com a promoção das condições para possibilitar a produção e socialização de conhecimentos, atuando como vetor facilitador e promotor das atividades de ensino e apoio ao ensino. As principais atividades de apoio desenvolvidas pelas pró-reitorias estão descritas nos itens seguintes

Pró-Reitoria de Cultura, Extensão e Vivência (PROCEV)

Nesta pró-reitoria, em 2012, foram desenvolvidas ações destinadas aos estudantes e comunidade externa congregando extensão universitária, vivência acadêmica e projetos nas áreas de arte, cultura, esporte e lazer. No âmbito da cultura foram realizados eventos envolvendo a apresentação do Coral, da Orquestra Sinfônica, de filmes no Cineclube Coxiponés, exposições no Museu de Arte e Cultura Popular, e muitas ações interdisciplinares. Destaca-se a política de concessão de bolsas de apoio social e o crescimento na oferta de cursos de extensão.

Ressalta-se que desde 19 de outubro de 2012, por definição da Resolução CD nº 11, a Pró-Reitoria de Cultura, Extensão e Vivência (PROCEV) teve suas atribuições divididas com a criação da **Pró-Reitoria de Assistência Estudantil (PRAE)**, a qual assumiu a articulação com estudantes e a política de assistência estudantil.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

Pró-reitoria de Ensino de Graduação (PROEG)

A PROEG é responsável pela gestão acadêmica dos cursos de graduação e pelas políticas do ensino de graduação desde o acesso até a diplomação do aluno. É responsável pela supervisão de bolsas estudantis de monitoria, Programa de Educação Tutorial - PET, Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência - PIBID e bolsas que atendem a Educação Indígena. Em relação à capacitação docente, em 2012 foram realizadas 04 edições de Cursos de Docência, qualificando 733 docentes. Merece destaque o avanço assegurado com a adoção do ENEM como critério para acesso na classificação em vagas de egressos.

A Pró-reitoria de Ensino de Pós-Graduação (PROPG)

Desta pró-reitoria atuou na definição, coordenação e execução das políticas de pós-graduação e capacitação de docentes da UFMT. É atribuição da PROPG acompanhar o desenvolvimento de todos os Programas de Pós-graduação da Instituição representando-os junto a CAPES e nos fóruns específicos de caráter nacional e regional. A pró-reitoria tem atuado firmemente na consolidação dos programas existentes e no estímulo à abertura de novos Programas.

Pró-reitoria de Pesquisa (PROPEQ)

Esta pró-reitoria é responsável por fomentar a produção do conhecimento em todas as áreas do saber através da articulação interna com os Grupos de Pesquisa, e externa, com as Agências de Fomento.

A expansão da pesquisa reflete, diretamente, na melhoria da qualidade do ensino na graduação e pós-graduação, contribuindo para a melhoria do conceito dos programas de pós-graduação junto a CAPES. Dentre as atividades coordenadas pela pró-reitoria de Pesquisa destaca-se o Programa de iniciação Científica – PIBIC.

Pró-reitoria de Planejamento (PROPLAN)

A Pró-reitoria de Planejamento tem por finalidade o planejamento e a execução das ações relacionadas à elaboração da proposta orçamentária e a distribuição dos recursos de custeio às unidades acadêmicas e administrativas. Em 2012 a Pró Reitoria agiu firmemente na execução das obras necessárias para a expansão universitária e em diversas ações de reforma da infraestrutura física. Além disto, a PROPLAN atuou rigorosamente no apoio à execução orçamentária da instituição.

Pró-reitoria Administrativa – PROAD

A Pró-reitoria Administrativa envolve inúmeras funções e atividades relativas à administração universitária em relação à política de pessoal, capacitação, execução financeira, compras e patrimônio institucional, Prefeitura do campus, transportes, segurança. Em 2012, destaca-se o avanço na política de capacitação de pessoal.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

1.6 Principais Parceiros

As parcerias realizadas na UFMT são estabelecidas dentro de um conjunto de objetivos que a área ou subunidade da Instituição almeja. Portanto toda parceria seja ela interna ou externa primeiro é definida e identificada dentro de um planejamento - PDI – e depois é elaborada com ações apropriadas no alcance dos objetivos da subunidade e/ou da organização.

Dentre as entidades parceiras que colaboraram com a UFMT em 2012: Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Universidade Federal de Mato Grosso – Fundação UNISELVA, Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Mato Grosso -FAPEMAT, Secretaria de Justiça de Mato Grosso, Governo do Estado de Mato Grosso; Ministério da Educação, Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES , Conselho Nacional de desenvolvimento Científico e Tecnológico, CNPq; Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - MCTI; Ministério da Saúde e outros



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

Parte A, item 2, do Anexo II da DN TCU n.º 119, DE 18/1/2012

2. Planejamento Estratégico, Plano de Metas e de Ações

2.1 Planejamento de Ações da UFMT

A Universidade Federal de Mato Grosso, em conformidade com o Plano de Desenvolvimento Institucional vigente, tem por missão “*Produzir e socializar conhecimentos, contribuindo com a Formação de cidadãos e profissionais altamente qualificados, atuando como vetor para o desenvolvimento regional socialmente referenciado*”. Nesta perspectiva, a universidade, com base nos programas federais que lhes foram atribuídos em 2012, procurou otimizar suas ações de forma a atingir suas atribuições e objetivos institucionais.

No âmbito do Plano Plurianual – PPA - a UFMT contou em 2012 com os seguintes Programas: Programa 2032 – Educação superior; Programa -2030 - Educação básica; Programa 2109 - Gestão e manutenção do Ministério da Educação; Programa 0089 – Previdência de inativos e pensionistas da união; Programa 0901 - Operações especiais: cumprimento de sentenças judiciais

Em conformidade com o PPA o **Programa 2032 – Educação superior**, que abrange a Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão, tem por objetivo “*Apoiar a formação de pessoal qualificado em nível superior para fortalecer o sistema nacional de educação, contribuindo para a melhoria da educação básica e para o fortalecimento e o crescimento da ciência, da tecnologia e da inovação, visando ao desenvolvimento sustentável do Brasil*”. Este Programa é composto de quatro ações, as quais são descritas no PPA da seguinte forma:

Ação 12.364.2032.20RK.0051 – FUNCIONAMENTO DAS UNIVERSIDADES FEDERAIS

A ação tem por finalidade garantir o funcionamento das Instituições Federais de Ensino Superior, ... fim de formar profissionais de alta qualificação para atuar nos diferentes setores da sociedade, capazes de contribuir para o processo de desenvolvimento nacional, com transferência de conhecimento, assim como propiciar a manutenção de infra-estrutura física por meio de obras de pequeno vulto que envolvam ampliação/reforma/adaptação e aquisição e/ou reposição de materiais, inclusive aqueles inerentes às pequenas obras, observados os limites da legislação vigente.

Ação 12.364.2032.4002.0051 – ASSISTÊNCIA AO ESTUDANTE DE ENSINO SUPERIOR

Esta ação está voltada para promover a permanência do estudante em nível de graduação, evitando a evasão e a retenção nas universidades, por meio de ações que contemplem os estudantes do ensino superior, inclusive estrangeiros, e o acesso pleno de pessoas com deficiência às instituições de ensino superior. É garantido o apoio financeiro a projetos educacionais apresentados pelas Universidades que contribuam para a democratização do ensino superior, por meio de ações que possibilitem o ingresso, o desenvolvimento e o sucesso dos estudantes, considerando as especificidades de populações específicas, tais como, do campo, indígenas, quilombolas, afrodescendentes e pessoas com deficiência. É propiciado, também, o fornecimento ou auxílio a alimentação, alojamento e transporte, dentre outras iniciativas da assistência ao estudante e que



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

contribua para o bom desempenho do aluno no ensino superior. Concessão de ajuda financeira para apoiar a manutenção dos estudantes carentes, inclusive estrangeiros, matriculados em cursos de graduação nas Instituições de Ensino Superior.

Ação 12.364.2032.8282.0051 – REESTRUTURAÇÃO E EXPANSÃO DAS UNIVERSIDADES FEDERAIS – REUNI

Tem por finalidade possibilitar a elevação da mobilidade estudantil, a criação de vagas, especialmente no período noturno, e o completo aproveitamento da estrutura física e de recursos humanos existentes, otimizando a relação aluno/docente e o número de concluintes dos cursos de graduação. Viabiliza o apoio a planos de reestruturação e expansão, elaborados pelas universidades federais, no exercício de sua autonomia, que visem o aumento do número de estudantes, a redução da evasão, o completo aproveitamento da estrutura instalada e a adequação e modernização da estrutura acadêmica e física das instituições, por meio de obras de pequeno vulto, incluindo reforma, construção, aquisição de equipamentos, materiais e serviços, e às necessidades de manutenção identificadas pelas IFES.

Ação 12.364.2032.20GK.0051 - FOMENTO ÀS AÇÕES DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

Esta ação está voltada para oportunizar ao aluno universitário a indissociabilidade entre Ensino, Pesquisa e Extensão e a consolidação dos conhecimentos com a prática, mediante atividades voltadas à coletividade, viabilizando a vivência social e comunitária e a integração entre a Instituição de Ensino Superior e a comunidade. Melhorar as condições de ensino-aprendizagem dos cursos de graduação das universidades mediante a formação de grupos tutoriais de alunos visando otimizar o potencial acadêmico dos estudantes e promover a integração entre a atividade acadêmica com a futura atividade profissional.

Esta ação comporta o desenvolvimento de programas e projetos de Ensino, Pesquisa e Extensão universitária e de atendimentos às comunidades como: implementação de ações educativas e culturais, manutenção da infraestrutura da extensão universitária para garantir o seu funcionamento, e demais atividades inerentes às ações de ensino pesquisa e extensão; formação de grupos tutoriais, compostos por alunos dos cursos de graduação, pós-graduação, mestrados ou doutorandos sob a orientação de docente que possua título de doutor; realização de cursos de capacitação e qualificação de recursos humanos; promoção de congressos, seminários e simpósios científicos e culturais, além de outras atividades necessárias ao desenvolvimento dos projetos em questão.

O Programa 2030 - Educação Básica tem por objetivo “*promover, em articulação com os sistemas de ensino estaduais e municipais, a valorização dos profissionais da educação, apoiando e estimulando a formação inicial e continuada, a estruturação de planos de carreira e remuneração, a atenção à saúde e à integridade e as relações democráticas de trabalho*”. O Programa é integrado por ação descrita no PPA da seguinte forma:

Ação: 12.368.2030.20RJ.0051 - APOIO À CAPACITAÇÃO E FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA DE PROFESSORES, PROFISSIONAIS, FUNCIONÁRIOS E GESTORES PARA A EDUCAÇÃO BÁSICA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

A ação tem por finalidade fomentar a oferta de capacitação e formação inicial e continuada, a distância, semi-presencial e presencial, de professores, profissionais, funcionários e gestores para a educação básica, inclusive na implementação da política da educação especial na perspectiva da educação inclusiva, bem como contribuir para o desenvolvimento de estudos e pesquisas voltados para a melhoria da formação.

É dado incentivo e promoção da formação inicial e continuada de professores, profissionais, funcionários e gestores, desenvolvimento de capacitações, estudos, projetos, avaliações, implementação de políticas e programas demandados pela Educação Básica, por meio de apoio técnico, pedagógico e financeiro, inclusive ao sistema Universidade Aberta do Brasil - UAB, considerando o currículo de educação básica e programas específicos para população indígena, do campo e quilombola, a formação para a docência intercultural, o ensino da história e cultura indígena, afrobrasileira, africana, o atendimento educacional especializado, a educação de jovens e adultos, educação em direitos humanos, a sustentabilidade socioambiental, as relações etnicorraciais, de gênero, diversidade sexual e direitos da criança e do adolescente.

Em 2012, a Universidade contou ainda com os seguintes programas de apoio: **Programa 2109 - Gestão e manutenção do Ministério da Educação**, o **Programa 0089 – Previdência de inativos e pensionistas da união** e o **Programa 0901 - Operações especiais: cumprimento de sentenças judiciais.**

Com o apoio dos planos e ações citadas, a Universidade emvidou esforços para desempenhar da melhor forma possível suas atribuições institucionais, procurando ampliar, continuamente, sua função social. Assim, no âmbito do ensino de Graduação, a UFMT fechou o ano de 2012 com oitenta e oito cursos regulares no sistema presencial, tendo ofertado 5.222 vagas iniciais, com 21.524 alunos matriculados na modalidade presencial, inclusive Parfor. Vale ressaltar que no período de 2009 a 2012 houve um aumento significativo do número total de vagas ofertadas e do número total de alunos inscritos na UFMT, considerando o SISU-ENEM. Em decorrência disso, a relação entre o número de inscritos e as vagas ofertadas também cresceu. Tal aumento justifica-se pela criação de novos cursos, pela ampliação do número de vagas de cursos já consolidado.

Na modalidade de graduação à distância, estavam em atividade em 2012 oito cursos com 1.443 alunos matriculados, distribuídos em 17 polos. Ainda no nível de ensino de graduação foram iniciados em 2011 quatro turmas do Programa Federal “PARFOR” – Plano Nacional de formação de professores da educação básica com 364 alunos matriculados.

Em relação ao ensino de Pós-graduação, a Universidade Federal de Mato Grosso encerrou o ano de 2012 com 45 cursos *stricto sensu*, sendo 32 mestrados e 13 doutorados. O plano para 2013 é a consolidação dos cursos existentes tanto na Graduação como na Pós-graduação.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

2.2 Estratégias de Atuação Frente aos Objetivos Estratégicos

As ações implementadas em 2012 pela Universidade Federal de Mato Grosso foram focadas na busca pelo desenvolvimento Institucional aliada à tão necessária relevância social. Nesse sentido, merece destaque a implementação e adequação a nova legislação federal das ações afirmativas com 50% de reservas de vagas iniciais para estudantes oriundos de escolas públicas, sendo que, 20% dos 50% reservados, foram destinadas para negros também oriundos de escolas públicas. Outro destaque foi a manutenção da adesão total ao processo seletivo dos estudantes ao Sisu, em substituição ao vestibular tradicional. Destaca-se ainda o aumento das notas dos cursos por meio do conceito preliminar de curso – CPC (faixa de 1 a 5), avaliados no último triênio, em sua maioria com notas 4 e 5 e, principalmente a ascensão da UFMT que foi avaliada no índice geral de cursos com IGC4, pela primeira vez em sua história, onde a nota máxima é IGC5.

2.3 Execução do Plano de Metas ou de Ações

No desenvolvimento de suas atividades, ao longo de sua existência, as administrações da Universidade têm sido incansáveis na busca de recursos os quais vêm permitindo, de forma contínua e crescente, a expansão de suas atividades, inclusive sua interiorização, ampliando seu papel social no âmbito do estado e da região.

Assim, nos últimos anos, a Universidade Federal de Mato Grosso ampliou consideravelmente sua estrutura física, disponibilizando novas salas de aulas, auditórios, laboratórios, salas para professores pesquisadores, espaços administrativos e outros necessários ao adequado funcionamento da instituição. A expansão desta imensa estrutura tem sido fundamental para consolidação institucional a partir da melhoria do nível de suas atividades de ensino e pesquisa, implantação de novos cursos de graduação e pós-graduação e conseqüentemente a ampliação do número de vagas ofertadas para os diferentes cursos disponibilizados.

Neste contexto, ressaltamos o convênio firmado com o Governo do Estado para a construção do novo hospital universitário, com capacidade para 250 leitos, o que irá atender tanto as necessidades da academia, em suas distintas áreas da saúde, quanto à população carente do Estado.

Assim, os objetivos institucionais apontados no Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI, para o período 2005 – 2010, prorrogado até março de 2013, foram, em grande parte concretizados, especialmente aqueles relativos à expansão da estrutura física, implantação de novos cursos, capacitação docente e técnico administrativa e muitos outros.

Destaca-se que no momento já se encontra em fase final do novo PDI, um importantíssimo instrumento de planejamento institucional, no qual serão contemplados os objetivos, as metas e as ações estratégicas da Universidade para os próximos cinco anos. O novo PDI subsidiará as políticas, as tomadas de decisões e a busca por recursos da atual e próxima administração desta universidade.

Na execução das metas institucionais ressalta-se, ainda, o trabalho da Comissão Própria de Avaliação – CPA, que anualmente acompanha e avalia inúmeras ações e atividades desenvolvidas pela Universidade, apontando os aspectos positivos, os pontos de estrangulamento e as satisfações, bem como as novas reivindicações da comunidade universitária. Os resultados da



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

análise da comissão da CPA têm subsidiado as tomadas de decisão da gestão e incorporados no planejamento institucional.

Desde o início do exercício de 2012, a UFMT têm centrado esforços no levantamento das necessidades e ou demandas reprimidas oriundas dos projetos de expansão pelo qual passamos nos últimos sete anos, para que nos próximos anos, possamos consolidar de forma qualitativa os novos cursos de graduação e Pós-graduação com vistas a dar condições para uma formação adequada aos cidadãos.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

2.4 Indicadores

Demonstrativo da Dotação Autorizada e Despesa Executada da UFMT no período: 2010-2012

R\$ 1,00

Ano	Dotação Autorizada	Despesa Executada
2010	450.743.447,00	448.072.163,30
2011	497.221.116,00	487.854.434,71
2012	541.351.307,00	520.783.096,10

Fonte: PROPLAN/CPDI/SOR/SIAFI – Balanço Orçamentário 2012

Em análise às informações referentes ao exercício de 2012, contidas na Tabela acima, cabe-nos informar que parte da diferença de R\$ 20.568.210,90 entre dotação autorizada (541.351.307,00) e despesa executada (520.783.096,10) é devido à medida provisória nº 598/2012 que antecipou despesas de capital contidas no PLOA 2013, não aprovados até o momento pelo congresso nacional. Em 24/01/2013 foi publicado na pag. 17 do D.O.U, o Decreto de 23 de janeiro de 2013 que reabre o crédito extraordinário editado no exercício de 2012 por meio da MP 589. Informamos ainda que as dotações contidas no Decreto de reabertura foram bloqueadas pelo MPOG, em conta específica, e serão disponibilizadas para execução apenas nos casos de relevante necessidade e com justificativa apresentada pela unidade. Ressaltamos ainda que: dos R\$ 20.568.210,9 sem execução, 11.759.595 são decorrentes da antecipação publicada na MP 598; R\$ 5.036.264,90 são da emenda parlamentar de bancada que não foi liberado limite orçamentário em custeio para a sua execução. Além disso, os demais recursos de custeio sem executar foi devido não liberação de limites orçamentários e ou financeiros após o dia 24/11/12 e outros devido a projetos específicos como a ação 20RJ - Formação Inicial e Continuada a distância e da ação 20GK – Proext, que tiveram execução aquém do esperado, devido principalmente à limitação com despesas de locomoção nos últimos dois exercícios financeiros.

Comparativo da Receita pela Despesa do HUIJM em 2010, 2011 e 2012.

Ano	Total da Receita	Total da Despesa
2010	16.101.933,00	15.130.982,70
2011	37.535.858,00	38.627.360,84
2012	39.849.971,03	54.842.587,37

Fonte: HUIJM- Hospital Universitário Julio Müller/Seção de Orçamento



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

◆ GRADUAÇÃO

INDICADOR 01

Nome do Indicador	IIEVO- Índice de Inscritos no ENEM em Relação ao Total de Vagas Ofertadas		
Objetivo do Indicador	Demonstrar a demanda pelas vagas ofertadas para o ENEM		
Tipo	De eficiência/Produtividade		
Área responsável	PROEG		
Fórmula de cálculo e método de medição	$\frac{\text{Total de inscritos}}{\text{Total de vagas ofertadas}}$		
Anos	Total de inscritos	Total de vagas ofertadas	IEVO
2011	60.588	5.168	11,72
2012	73.564	*5.462	13,46
2013	97.845	5.222	18,73

Análise do Indicador

Ao se considerar o ano de 2011 como base, observa-se que dele para o seguinte houve acréscimo de 21% no número de inscritos, de 2012 pra 2013, acréscimo de 11,6% e de 2011 para 2013, crescimento de 61,5% no total de inscritos no processo seletivo. Estes dados revelam, por um lado, a consolidação do SiSU/ENEM como processo seletivo e a oportunidade de a UFMT a ele haver aderido plenamente. O significativo acréscimo no número de inscritos é, igualmente, índice da apreciação positiva da UFMT ante candidatos a ingresso na universidade e signo de que a Instituição tem relevância social. Idêntica apreciação pode ser auferida da análise do IIEVO, igualmente crescente; adicionalmente, a atual relação de 18,7 candidatos por vaga ofertada, junto com outros fatores, é indicativo de que a UFMT, similarmente às Universidades Públicas de modo geral, precisa expandir a oferta de vagas para, entre outras necessidades, atender a metas específicas do PNE e melhor atender à necessidade de educação com qualidade social. Em relação à diminuição da oferta em 294 vagas de 2012 para 2013, deve-se, sobretudo, à decisão da não oferta de sobrevagas, uma vez que a adoção do regime de cotas, de modo geral, passou a atender às principais demandas das políticas afirmativas previamente atendidas por sobrevagas.

Fonte: STI/PROEG

*Dentre essas, 20 vagas são ocupadas pelos estudantes indígenas.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

INDICADOR 02

Campus Cuiabá

Nome do Indicador	IAMCM- Índice de Alunos matriculados em Cuiabá em Relação ao Total de Alunos Matriculados			
Objetivo do Indicador	Quantificar os alunos matriculados em todos os campi			
Tipo	De eficiência			
Área responsável	PROEG			
Fórmula de cálculo e método de medição	$\frac{\text{Número de alunos matriculados nos campi}}{\text{Total de alunos matriculados}} \times 100$			
Anos	Número de alunos matriculados em Cuiabá	Número de alunos matriculados	IAMC	%
2010	10.407	21.425	0,485	48,57
2011	10.447*	**20.686	0,5050	50,50
2012	10.970	***21.524	0,5096	50,96

ANÁLISE DO INDICADOR

O aumento no número das matrículas são decorrentes da oferta das sobrevagas, para o ano letivo de 2012, e ainda, porque alguns cursos do REUNI não possuem alunos formandos.

É necessário considerar que o número total de alunos matriculados, como indicado nas notas, inclui as matrículas na modalidade EAD, as quais não estão computadas no número de matriculados no campus Cuiabá. Não obstante, o aumento do número absoluto de alunos matriculados neste campus, em 2012, observa-se levíssimo decréscimo no IAMC/Cuiabá com relação a 2011. Esse movimento não altera, sensivelmente, a relação percentual trienal de matrículas entre os campi da UFMT.

Fonte:PROEG/STI

*Neste quantitativo não estão inclusos os estudantes EAD distribuídos nos 17 polos do interior

**Com Alunos Regulares – 18.879; Ensino à distância – 1.443 e PARFOR -364

***Com Alunos Regulares – 20.162; Ensino à distância – 1.362

Campus Rondonópolis

Nome do Indicador	IAMR - Índice de Alunos matriculados em Rondonópolis em Relação ao Total de Alunos Matriculados			
Objetivo do Indicador	Quantificar os alunos matriculados em todos os campi			
Tipo	De eficiência			
Área responsável	PROEG			
Fórmula de cálculo e método de medição	$\frac{\text{Número de alunos matriculados nos campi}}{\text{Total de alunos matriculados}} \times 100$			
Anos	Número de alunos matriculados em Rondonópolis	Número de alunos matriculados	IAMR	%
2010	3.118	21.425	0,145	14,55
2011	*3.386	**20.686	0,163	16,36
2012	*3.827	***21.524	0,177	17,78

ANÁLISE DO INDICADOR

O aumento no número das matrículas são decorrentes da oferta das sobrevagas, para o ano letivo de 2012, e ainda, porque alguns cursos do REUNI não possuem alunos formandos.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

É necessário considerar que o número total de alunos matriculados, como indicado nas notas, inclui as matrículas na modalidade EAD, as quais não estão computadas no número de matriculados no campus Rondonópolis. No campus Rondonópolis o aumento de número absoluto de alunos vem acompanhado de incremento do seu IAMC em 1,4 pontos. Como de 2010 para 2011 também se observa incremento de 1,8 pontos no IAMC, consta-se que no triênio o campus Rondonópolis foi o que apresentou maior crescimento relativo no número de alunos, no entanto sem que tal represente sensível alteração na relação percentual trienal de matrículas entre os campi da UFMT.

Fonte:PROEG/STI - *Neste quantitativo não estão inclusos os estudantes EAD distribuídos nos 17 polos do interior

**Com Alunos Regulares– 18.879; Ensino à distância – 1.443 e PARFOR -364

***Com Alunos Regulares – 20.162; Ensino à distância – 1.362

Campus Araguaia

Nome do Indicador	IAMA- Índice de Alunos matriculados em Araguaia em Relação ao Total de Alunos Matriculados			
Objetivo do Indicador	Quantificar os alunos matriculados em todos os campi			
Tipo	De eficiência			
Área responsável	PROEG			
Fórmula de cálculo e método de medição	$\frac{\text{Número de alunos matriculados nos campi}}{\text{Total de alunos matriculados}} \times 100$			
Anos	Número de alunos matriculados no Campus Araguaia	Número de alunos matriculados	IAMA	%
2010	1.899	21.425	0,088	8,88
2011	*2.183	**20.686	0,105	10,55
2012	*2.480	***21.524	0,115	11,52

ANÁLISE DO INDICADOR

O aumento no número das matrículas são decorrentes da oferta das sobrevagas, para o ano letivo de 2012, e ainda, porque alguns cursos do REUNI não possuem alunos formandos.

É necessário considerar que o número total de alunos matriculados, como indicado nas notas, inclui as matrículas na modalidade EAD, as quais não estão computadas no número de matriculados no campus Araguaia. No campus Araguaia o aumento de número absoluto de alunos vem acompanhado de incremento do seu IAMC em 0,97 pontos. Como de 2010 para 2011 também se observa incremento de 1,67 pontos no IAMC, consta-se que no triênio o campus Araguaia foi o que apresentou o segundo maior crescimento relativo no número de alunos, no entanto sem que tal represente sensível alteração na relação percentual trienal de matrículas entre os campi da UFMT.

Fonte:PROEG/STI - *Neste quantitativo não estão inclusos os estudantes EAD distribuídos nos 17 polos do interior

**Com Alunos Regulares– 18.879; Ensino à distância – 1.443 e PARFOR -364

***Com Alunos Regulares – 20.162; Ensino à distância – 1.362



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

Campus Sinop

Nome do Indicador	IAMS- Índice de Alunos matriculados em Sinop em Relação ao Total de Alunos Matriculados			
Objetivo do Indicador	Quantificar os alunos matriculados em todos os campi			
Tipo	De eficiência			
Área responsável	PROEG			
Fórmula de cálculo e método de medição	$\frac{\text{Número de alunos matriculados nos campi}}{\text{Total de alunos matriculados}} \times 100$			
Anos	Número de alunos matriculados em SINOP	Número de alunos matriculados	IAMS	%
2010	2.464	21.425	0,115	11,50
2011	*2.863	**20.686	0,138	13,84
2012	*2.885	***21.524	0,134	13,40

ANÁLISE DO INDICADOR

O aumento no número das matrículas são decorrentes da oferta das sobrevagas, para o ano letivo de 2012, e ainda, porque alguns cursos do REUNI não possuem alunos formandos.

É necessário considerar que o número total de alunos matriculados, como indicado nas notas, inclui as matrículas na modalidade EAD, as quais não estão computadas no número de matriculados no campus Sinop. No campus Sinop, similarmente ao Campus Cuiabá, o pequeno aumento do número absoluto de alunos vem acompanhado de leve decréscimo do seu IAMS em 0,44 pontos. No entanto, como de 2010 para 2011 se observa incremento de 2,34 pontos no IAMS, pode-se afirmar que a queda percentual se dá sobre o maior crescimento relativo no triênio entre todos os campi. Portanto, a queda do IAMS, em 2012, ocorre sem que tal evento represente sensível alteração na relação percentual trienal de matrículas entre os campi da UFMT.

Fonte:PROEG/STI - *Neste quantitativo não estão incluídos os estudantes EAD distribuídos nos 17 polos do interior

**Com Alunos Regulares – 18.879; Ensino à distância – 1.443 e PARFOR -364

***Com Alunos Regulares – 20.162; Ensino à distância – 1.362

INDICADOR 03

Nome do Indicador	*IMCNAM- Índice de Alunos Matriculados em Cursos Noturnos em Relação ao Total de Alunos Matriculados			
Objetivo do Indicador	Quantificar o percentual de alunos matriculados nos cursos noturno da UFMT			
Tipo	De eficiência			
Área responsável	PROEG			
Fórmula de cálculo e método de medição	$\frac{\text{Número de alunos matriculados em cursos noturnos}}{\text{Total de alunos matriculados}}$			
Anos	Número de matriculados em cursos noturnos	Total de alunos matriculados	IMCNAM	%
2010	3.895	21.425	0,181	18,10
2011	4.348	**20.686	0,210	21,01
2012	4.465	***21.524	0,207	20,74



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

ANÁLISE DO INDICADOR

Desde 2010 a oferta de vagas no período noturno aumentou cumprindo, assim, as metas estabelecidas no projeto Reuni e no PDI. No triênio, observa-se crescimento do número absoluto de alunos em cursos noturnos. No entanto, o decréscimo de 0,27 pontos percentuais de matrículas neste turno de 2011/2012 indica levíssimo aumento relativo de matrículas nos turnos diurnos, fato que não chega a ser preocupante, sobretudo considerando-se o incremento de 2,91 pontos percentuais no transcurso de 2010 para 2011. O aumento de 117 estudantes no noturno em 2012 teve como objetivo principal oportunizar ingresso do estudante trabalhador, além da ocupação dos espaços ociosos existentes nas unidades acadêmicas. Outra variável que influenciou, neste aumento em 2012, foi a oferta de sobrevagas.

Fonte: STI - sistema acadêmico- *Indicador vinculado ao Programa Brasil Universitário

**Com Alunos Regulares- 18.879; Ensino à distância – 1.443 e PARFOR -364

***Com Alunos Regulares – 20.162; Ensino à distância – 1.362

INDICADOR 04

Nome do Indicador	TAMTD- Total de Alunos Matriculados em Relação ao Total de Docentes da Instituição		
Objetivo do Indicador	Quantificar o percentual de alunos matriculados por docentes da Instituição		
Tipo	De eficiência/Produtividade		
Área responsável	PROEG		
Fórmula de cálculo e método de medição	$\frac{\text{Total de alunos matriculados}}{\text{Total de docentes}}$		
Anos	Total de alunos matriculados	Total de docentes	TAMTD
2010	21.425	1.450	14,77
2011	*20.686	1.493	13,85
2012	***21.524	1.508	14,27

Análise do Indicador

Em 2012 houve aumento no número de matrículas e, também aumento, no número de docente, o que se configura como constante do triênio. Em comparação com o ano de 2011, a relação professor-aluno passou de 13,88 para 14,27, pouco inferior à correlação existente em 2010. Este aumento no número de docentes se deu em atendimento às contratações de docentes para os cursos do programa REUNI. Embora as oscilações na relação alunos/professor não sejam significativas, constata-se que não revelam tendência de crescimento ou queda, sendo, portanto, um indicador a ser considerado, com cuidado, em relação a todas as variáveis que o determinam: número de vagas ofertadas, contratações de professores autorizadas e permanência do aluno nos cursos.

Fonte: STI - *Com Alunos Regulares – 18.879; Ensino à distância – 1.443 e PARFOR -364

***Com Alunos Regulares – 20.162; Ensino à distância – 1.362



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

**DEMONSTRATIVO DE NÚMERO DE DIPLOMAS EXPEDIDOS E REGISTRADOS
PELA UFMT: 2010-2012.**

Ano	Diplomas Registrados e Expedidos na UFMT
2010	2.667
2011	5.406
2012	1.970

Análise do Demonstrativo

A UFMT, por delegação do Ministério da Educação, tem a competência para registrar os diplomas de graduação expedidos pela própria instituição e por demais instituições particulares isoladas de ensino. O número de diplomas expedidos e registrados em 2012 não contabiliza os do segundo semestre, em razão da greve que ocorreu nesse ano.

Fonte: PROEG/Coordenação de Administração Escolar

**DEMONSTRATIVO DO NÚMERO DE BOLSAS MENSAIS SUPERVISIONADAS PELA
PROEG: 2010-2012.**

Ano	Bolsa Monitoria remunerada	Bolsa PET	PROMISAES	PIBID	Apoio a Inclusão	Tutoria	Mobilidade Acadêmica
2010	416	60	15	138	18	36	46
2011	425	156	13	227	162	302	46
2012	500	156	13	256	162	302	44

Análise do Demonstrativo

Considerável parcela de estudantes após vencer o desafio de conquistar uma vaga no ensino superior público deve lutar para manter-se vinculada aos cursos. Diante dessa realidade, a UFMT adota como política institucional a ampliação de categorias e do número de bolsas ofertadas em cada categoria. A PROEG é responsável pela supervisão de bolsas estudantis de monitoria, educação tutorial, tutoria, PIBID, apoio à inclusão, Promisões e mobilidade acadêmica nacional.

Em 2012, foram disponibilizadas 500 bolsas para o programa de monitoria, contemplando 80 cursos nos quatro *campi* da UFMT. O aumento no número de disponibilização de bolsas se deu em resposta à crescente procura por parte dos estudantes. A bolsa PET aumentou em decorrência da aprovação de oito novos grupos, indo de cinco, em 2010, para 13 grupos, em 2011. Em 2012 o número de bolsistas manteve-se o mesmo com relação a 2011. O aumento no número de vagas de 2010 para 2012 do Projeto de Iniciação à Docência (**PIBID**) justifica-se pelo fato da participação da UFMT em novos editais, que aumentou o número de licenciaturas participantes no programa. A **Bolsa de Apoio à Inclusão** foi criada em 2010, com a meta de ampliação de vagas e auxílio para os estudantes com dificuldades em disciplinas dos cursos; em 2012, com relação ao ano anterior, o número de bolsa se manteve, assim como as de Tutoria. O número de bolsas **do Programa PROMISAES** também foi mantido de 2011 para 2012. Quanto às bolsas de mobilidade acadêmica, foram ofertadas 40 bolsas, tanto em 2010 quanto em 2011. Em 2012 em função da greve foram preenchidas 38 das 40 bolsas ofertadas pela UFMT.

Fonte: PROEG/Coordenação de Administração Escolar



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

DEMONSTRATIVO DO NÚMERO DE ALUNOS CONCLUINTE: 2010-2012

Ano	Número de alunos Concluintes
2010	1.672
2011	2.077
2012	*636

Análise do Demonstrativo

Os números totais de alunos concluintes na Universidade Federal de Mato Grosso vêm crescendo ano a função da maior oferta de vagas e, ainda, de programas de apoio à permanência e ao sucesso acadêmico. Importante ressaltar que, os 1.658 discentes ingressantes no início do Programa de Expansão estão em fase de conclusão das primeiras turmas, e as alterações propiciarão o aumento da taxa de sucesso nos anos subsequentes. Em relação ao dado de 2012 não é possível uma análise conclusiva do indicador, uma vez que, o ano letivo de 2012 continua em curso em função da greve. A análise se ateve aos anos 2010-2011.

Fonte: PROEG/CAE/STI Sistema Acadêmico/PROPLAN/GIC- Incluindo concluintes da modalidade à distância.

*Número de Concluintes apenas do primeiro semestre de 2012, devido a greve ainda não há concluinte do segundo semestre.

INDICADOR 05

Nome do Indicador	IDDED –Índice de Docente em Dedicção Exclusiva em Relação ao Total de Docentes
Objetivo do Indicador	Quantificar o percentual de docentes DE por docentes ativos da Instituição
Tipo	De eficiência/eficácia e produtividade
Área responsável	PROEG
Fórmula de cálculo e método de medição	$\frac{\text{Números de docentes em dedicação exclusiva}}{\text{Total de docentes}}$

Ano	Números de docentes em dedicação exclusiva	Total de docentes	IDDED	%
2010	1.321	1.450	0,91	91,00
2011	1.358	1.493	0,90	90,00
2012	1.364	1.508	0,90	90,45

Análise do Indicador

No triênio e de ano a ano pode-se observar tanto o crescimento do número total de professores, quanto do número de professores em regime de Dedicção Exclusiva. As alterações no IDDED são insignificantes e, no triênio, não revelam tendência de crescimento ou queda e o leve crescimento de 2011 para 2012 não é suficiente para que o índice recupere o patamar atingido em 2010. No entanto, a diferença de um centésimo a menos entre os IDDED de 2012 e 2010 pode facilmente ser recuperada mediante novos editais de seleção de docentes, em 2013.

Fonte: PROAD/Coordenação de Gestão de Pessoas/ Fita Espelho do Siape.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

INDICADOR 06

Nome do Indicador	IDTDE – Índice de Docentes com Contrato Temporário (Temporário REUNI+Visitantes+Substitutos) em Relação ao Número de Docentes Efetivos			
Objetivo do Indicador	Quantificar número de docentes com contratos temporários em relação docentes efetivos			
Tipo	De eficiências			
Área responsável	PROEG			
Fórmula de cálculo e método de medição	$\frac{\text{Números de docentes Temporários}}{\text{Número de docentes efetivos}} \times 100$			
Anos	Números de docentes Temporários	Número de docentes	IDTDE	%
2010	213	1.450	0,1468	14,68
2011	201	1.493	0,1346	13,46
2012	155	1.508	0,1027	10,27

Análise do Indicador

Em termos absolutos e relativos observa-se significativo decréscimo de docentes com contratos temporários. Em termos percentuais essa diminuição fica mais evidente: de 2011 para 2012 o número de docentes com contratos temporários diminuiu 22% e de 2010 para 2012, quase 29%. Como o contrato temporário de docentes atende à urgência e não ao necessário (docente efetivos) pode-se afirmar que quanto mais o IDTDE se aproxima de zero, melhores são as condições de contrato dos docentes, com a ressalva de que professores visitantes e professores REUNI podem ser relevantes para a constituição do corpo docente da Universidade.

Fonte: PROAD/Coordenação de Gestão de Pessoas/ Fita Espelho do Siape.

DEMONSTRATIVO DA DISTRIBUIÇÃO DE DOCENTES ATIVOS POR CAMPI: 2010-2012

Ano	CUIABÁ	HUJM	CAMPUS RONDONÓPOLIS	CAMPUS ARAGUAIA	CAMPUS Sinop
2010	966	26	183	132	143
2011	978	22	205	149	139
2012	1.002	19	201	134	152

Análise do Demonstrativo

Como o Indicador 2 demonstra efetivo aumento do número de alunos no triênio em todos os campi é razoável supor aumento do número de professores ou relatividade estabilidade do número de professores. De fato, nos campi Cuiabá e Sinop observa-se incremento no número de professores. No campus Rondonópolis, de 2011 para 2012 observa-se leve decréscimo que, entre outras coisas, pode ser explicado pelo decurso de tempo relativamente longo entre a diminuição de professores ativos por aposentadoria ou outras razões e a efetivação de novos docentes nas vagas de que o campus dispõe. Em relação ao campus Araguaia, além de motivo similar, a diminuição de docentes pode haver ocorrido por melhor adequação da correlação número de docentes e número de alunos.

Fonte: PROAD/Coordenação de Gestão de Pessoas/ Fita Espelho do Siape.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

DEMONSTRATIVO DE DOCENTES ATIVOS POR TITULAÇÃO: 2010-2012

Ano	Graduação	Especialização	Mestrado	Doutorado
2010	20	114	544	772
2011	28	99	543	823
2012	33	90	522	863

Análise do Demonstrativo

Observa-se tendência de aumento do percentual de docentes com a titulação de doutorado, respectivamente, nos anos de sequência do triênio, 53,2%, 56,8%, 59,5%. Observa-se, no mesmo período, leve decréscimo do número de docentes com a titulação de mestrado, respectivamente: 37,52%, 37,45%, 36%. No entanto, quando se totaliza o número de mestres e doutores, consta-se a virtuosa tendência de crescimento, respectivamente, nos anos considerados: 90,76%, 94,21%, 95,52%. Ou seja, o percentual de docentes sem a titulação de mestrado ou doutorado reduz-se, em 2012, a 4,5% do total de docentes ativos.

Fonte: PROAD/Coordenação de Gestão de Pessoas/ Fita Espelho do Siape

DEMONSTRATIVO DE DOCENTE ATIVO POR REGIME DE TRABALHO: 2010-2012.

Ano	20 H	40 H	DE
2010	20	109	1.321
2011	20	115	1.358
2012	18	126	1.364

Análise do Demonstrativo

Constata-se tendência efetiva de contratação em regime de Dedicção Exclusiva, pois, de 2010 para 2012, os percentuais de docentes nesse regime são, respectivamente, de: 91,1%, 93,7%, 94%. Há, concomitantemente, crescimento muito leve do percentual de professores com contrato de 40 h; nos anos considerados, respectivamente: 7,5%, 7,9%, 9%. Quanto aos professores com contrato por 20 h, mesmo no percentual diminuto, observa-se decréscimo de idêntica taxa nos dois primeiros anos, de 1,4% para 1,2% em 2012.

Fonte: PROAD/Coordenação de Gestão de Pessoas/ Fita Espelho do Siape.

DEMONSTRATIVO DE DOCENTES ATIVOS POR CLASSE: 2010-2012.

Ano	AUXILIAR	ASSISTENTE	ADJUNTO	ASSOCIADOS	TITULAR
2010	57	505	720	159	9
2011	67	513	717	187	9
2012	71	503	708	217	9

Análise do Demonstrativo

Enquanto há estabilidade numérica na classe mais alta, constata-se tendência de crescimento na classe de associados, em virtude da efetivação do plano de carreira. Quanto às classes de assistente e adjunto, para muitos as classes de entrada na carreira docente, constata-se leve decréscimo, em ambas, sobretudo em decorrência da progressão funcional para a classe de associados.

Fonte: PROAD/Coordenação de Gestão de Pessoas/ Fita Espelho do Siape.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

▪ PÓS-GRADUAÇÃO

INDICADOR 01

Nome do Indicador	ICPGM – Índice Alunos Concluintes nos Cursos de Pós-Graduação <i>Lato Sensu</i> em relação ao número de Alunos Matriculados.			
Objetivo do Indicador	Quantificar o percentual concluintes por matriculados <i>Lato Sensu</i>			
Tipo	De eficiência/eficácia e Produtividade			
Área responsável	Pró-Reitoria de Pós-Graduação			
Fórmula de cálculo e método de medição	$\frac{\text{Nº de alunos concluintes na pós-graduação}}{\text{Nº de alunos matriculados}} \times 100$			
Período	Alunos Concluintes	Alunos Matriculados	IAMC	%
2010	683	5.304	0,1287	12,87
2011	559	6.396	0,0873	8,73
2012	686	5.674	0,1209	12,09

Análise do Indicador

Análise no indicador 2

Fonte: Pró-Reitoria de Ensino de Pós-Graduação

INDICADOR 02

Nome do Indicador	ICVO – Índice de Aluno Concluintes em Relação as Vagas Ofertadas nos Cursos de Pós Graduação <i>Lato Sensu</i>			
Objetivo do Indicador	Quantificar o percentual concluintes por vagas <i>Lato Sensu</i>			
Tipo	De eficiência			
Área responsável	Pró-Reitoria de Pós-Graduação			
Fórmula de cálculo e método de medição	$\frac{\text{Nº de alunos concluintes}}{\text{Nº de vagas ofertadas}} \times 100$			
Anos	Nº Alunos Concluintes	Nº de vagas ofertadas	IVOC	%
2010	683	5.825	0,1172	11,72
2011	559	6.844	0,0816	8,16
2012	686	5.992	0,1144	11,44

Análise do Indicador

Em relação aos **indicadores 1 e 2**, é importante observar que o número de matriculados em determinado ano é composto por um residual de matriculados de anos anteriores.

Em 2012 houve um aumento no percentual dos índices devido ao término de cursos com turmas maiores, como as ofertadas na modalidade a distância, o que gera um maior número de registros. Observe-se que a elevação do índice reforça a justificativa apresentada pela Pró-reitoria acerca da queda do índice no ano de 2011, normalizado em 2012.

Fonte: Pró-Reitoria de Pós-Graduação



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

INDICADOR 03

Nome do Indicador	IVOM – Índice de Vagas Ofertadas em Relação ao Número de Matriculados nos Cursos de Pós-Graduação <i>Stricto Sensu</i>
Objetivo do Indicador	Quantificar o percentual de vagas ofertadas por alunos matriculados no <i>Stricto Sensu</i>
Tipo	De eficiência
Área responsável	Pró-Reitoria de Ensino de Pós-Graduação
Fórmula de cálculo e método de medição	$\frac{\text{Nº de vagas ofertadas (mestrado e doutorado)}}{\text{Nº de Matriculados nos cursos de mestrado e doutorado}} \times 100$

Período	Nº de vagas ofertadas	Nº Alunos Matriculados	IVOM	%
2010	577	1.185	0,4869	48,69
2011	671	1.414	0,4745	47,45
2012	717	1.524	0,4704	47,04

Análise do Indicador

O número de vagas ofertadas está em crescimento em decorrência da aprovação de cursos novos. O índice manteve-se estável, mesmo com o aumento na oferta de vagas em decorrência de defesas ocorridas antes do encerramento do ano anterior.

Fonte: Pró-Reitoria de Pós-Graduação

INDICADOR 04

Nome do Indicador	IDTDM – Índice de dissertações defendidas nos cursos de pós-graduação (mestrado e doutorado) em relação aos alunos matriculados.			
Objetivo do Indicador	Quantificar o percentual das dissertações e teses por Matriculado no <i>Stricto Sensu</i>			
Tipo	De eficiência/Produtividade e Eficácia			
Área responsável	Pró-Reitoria de Pós-Graduação			
Fórmula de cálculo e método de medição	$\frac{\text{Total de Dissertações e Teses Defendidas}}{\text{Total de Alunos Matriculados}} \times 100$			
Período	Total de Dissertações e Teses Defendidas	Total de Alunos Matriculados	(%)	IAMD %
2010	287	1.185	0,2421	24,21
2011	377	1.414	0,2666	26,66
2012	428	1.524	0,2808	28,08

Análise do Indicador

Análise no indicador 5

Fonte: Pró-Reitoria de Pós-Graduação



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

INDICADOR 05

Nome do Indicador	ICMM - Índice de concluintes em relação ao total de alunos matriculados nos cursos de mestrado
Objetivo do Indicador	Quantificar o percentual de alunos concluintes por matriculados nos cursos mestrado
Tipo	De eficiência acadêmica/Produtividade e eficácia
Área responsável	Pró-Reitoria de Ensino de Pós-Graduação
Fórmula de cálculo e método de medição	$\frac{\text{Total de Concluintes}}{\text{Total de Alunos Matriculados nos cursos de Mestrado}} \times 100$

Período	Total de Concluintes	Total de Alunos Matriculados nos cursos de Mestrado	IAMMC (%)	%
2010	278	1.097	0,2534	25,34
2011	365	1.239	0,2945	29,45
2012	415	1.319	0,3146	31,46

Análise do Indicador

O aumento nos índices 04 e 05 deve-se a titulação de discentes dos cursos criados em 2010. A tendência é de crescimento com a aprovação de novos cursos em anos consecutivos e consequente aumento na oferta de vagas. Considere-se o prazo médio para conclusão do curso de mestrado (24 meses) e doutorado (48 meses) definidos pela CAPES.

Fonte: Pró-Reitoria de Ensino de Pós-Graduação

INDICADOR 06

Nome do Indicador	IBMAM – Índice de Bolsas de Mestrado (CAPES, CNPq, REUNI, FAP, e Outras) em relação ao Total de Alunos Matriculados			
Objetivo do Indicador	Quantificar o percentual de bolsas de Mestrado por matriculados no mestrado			
Tipo	De Produtividade, eficiência acadêmica e eficácia			
Área responsável	Pró-Reitoria de Ensino de Pós-Graduação			
Fórmula de cálculo e método de medição	$\frac{\text{Total de bolsas de mestrado (CAPES, CNPq, REUNI, FAP, e Outras)}}{\text{Total de Alunos Matriculados}} \times 100$			

Período	Total de bolsas de mestrado (CAPES, CNPq, FAP, e Outras)	Total de Alunos Matriculados	IBMAM (%)	%
2010	409	1.097	0,3728	37,28
2011	503	1.239	0,4059	40,59
2012	501	1.319	0,3798	37,98

Análise do Indicador

Apesar do recuo no índice, a oferta de bolsas está acompanhando o número de alunos matriculados que atendem às exigências para concessão de bolsas pelas agências de fomento.

Fonte: Pró-Reitoria de Ensino de Pós-Graduação



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

INDICADOR 07

Nome do Indicador	IBDAM – Índice de Bolsas de Doutorado CAPES, CNPq, REUNI, FAP, e Outras) em Relação ao Total de Alunos Matriculados (Doutorado)			
Objetivo do Indicador	Quantificar o percentual de bolsas em relação ao alunos matriculados nos cursos doutorado.			
Tipo	De Produtividade, eficiência acadêmica e eficácia			
Área responsável	Pró-Reitoria de Pós-Graduação			
Fórmula de cálculo e método de medição	$\frac{\text{Total de Bolsas de Doutorado (CAPES, CNPq, FAP, e Outras)}}{\text{Total de Alunos Matriculados (Doutorado)}} \times 100$			
Período	Total de bolsas de Doutorado (CAPES, CNPq, FAP, e Outras)	Total de Alunos Matriculados no Doutorado	IBDAM	%
2010	31	88	0,3522	35,22
2011	62	175	0,3542	35,42
2012	78	205	0,3804	38,04

Análise do Indicador

O aumento no índice reflete o aumento de cursos de doutorado ofertados pela IES. Da mesma forma que no índice anterior, a oferta de bolsas pelas agências de fomento atende a demanda dos Programas.

Fonte: Pró-Reitoria de Pós-Graduação

INDICADOR 08

Nome do Indicador	ITAA – Índice de técnicos administrativos afastado para pós-graduação em relação ao total de técnico ativos da UFMT.			
Objetivo do Indicador	Quantificar o percentual de técnicos da UFMT afastados para pós-graduação			
Tipo	De Produtividade/eficiência			
Área responsável	Pró-Reitoria de Pós-Graduação			
Fórmula de cálculo e método de medição	$\frac{\text{Número de técnicos administrativos afastados}}{\text{Total de técnicos administrativos}} \times 100$			
Período	Número de técnicos administrativos afastados	Total de técnicos administrativos	ITAA	%
2010	15	1.567	0,0095	0,95
2011	23	1.525	0,0150	1,50
2012	25	1.498	0,0166	1,66

Análise do Indicador

O constante aumento do índice reflete a política institucional de qualificação de seus servidores.

Fonte: Pró-Reitoria de Pós-Graduação



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

INDICADOR 09

Nome do Indicador	ITDA – Índice docentes afastado para pós-graduação em relação ao total de docentes ativos.
Objetivo do Indicador	Quantificar o percentual de docentes da UFMT afastados para pós-graduação
Tipo	De Produtividade/eficiência
Área responsável	Pró-Reitoria de Pós-Graduação

Fórmula de cálculo e método de medição	Número de Docentes Afastados			
	Total de docentes			
Período	Número de docentes afastados	Total de docentes	ITDA	%
2010	108	1.450	0,07	7,44
2011	110	1.493	0,07	7,36
2012	111	1.508	0,07	7,36

Análise do Indicador

Embora seja prioridade da IFES a qualificação de seu quadro docente, a constância do índice ITDA deve-se ao aumento recente do quadro de professores impedidos de se afastarem por se encontrarem em estágio probatório, situação que deverá ser revertida com a aprovação do novo plano de carreira da docência no ensino superior.

Fonte: Pró-Reitoria de Pós-Graduação

INDICADOR 10

Nome do Indicador	TDDTD - Total Docentes Doutores por Total de Docentes	
Objetivo do Indicador	Quantificar o percentual de doutores da Instituição	
Tipo	De Produtividade/eficiência e eficácia	
Área responsável	PROPG	
Fórmula de cálculo e método de medição	Número de docentes doutores	
	Total de docentes	

ANO	Número de docentes doutores	Total de docente	TDDTD	(%)
2010	772	1.450	0,5324	53,24
2011	823	1.493	0,5512	55,12
2012	863	1.508	0,5722	57,22

Análise do Indicador

Análise no indicador 11

Fonte: PROPG/PROAD



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

INDICADOR 11

Nome do Indicador	TDMTD – Total de docentes mestres em relação ao total de docentes			
Objetivo do Indicador	*Percentual de docentes com Mestrado da Instituição			
Tipo	De Produtividade/eficiência e eficácia			
Área responsável	PROPG			
Fórmula de cálculo e método de medição	$\frac{\text{Número de docentes mestres}}{\text{Total de docentes}}$			
ANO	Número de docentes mestres	Total de docente	TDMTD	(%)
2010	544	1.450	0,3751	37,51
2011	543	1.493	0,3636	36,36
2012	522	1.508	0,3461	34,61

Análise do Indicador

A exigência inicial da titulação de doutor em concurso público para ingresso na carreira justifica o aumento no índice do indicador 10 e a redução no indicador nº 11. Outro fator relevante a se considerar é a política de qualificação do servidor, que deverá fazer com que o número de professores com titulação de mestre venha a reduzir de forma constante.

Fonte:PROPG/PROAD

INDICADOR 12

Nome do Indicador	TDGTD – Total de docentes com graduação em relação ao total de docentes.			
Objetivo do Indicador	Percentual de Docentes Graduados da Instituição			
Tipo	De Produtividade/eficiência e eficácia			
Área responsável	PROPG			
Fórmula de cálculo e método de medição	$\frac{\text{Número de docentes com graduação}}{\text{Total de docentes}}$			
ANOS	Número de docentes com graduação	Total de docente	TDGTD	(%)
2010	20	1.450	0,0137	1,37
2011	28	1.493	0,0187	1,87
2012	33	1.508	0,0218	2,18

Análise do Indicador

Este indicador revela a carência de profissionais com qualificação em nível *stricto sensu* em áreas específicas do conhecimento, em especial nas regiões centro-oeste e norte. Há grande dificuldade de formar e fixar doutores, mesmo havendo, por parte das agências de fomento, projetos com essa finalidade.

Fonte: PROPG/PROAD



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

INDICADOR 13

Nome do Indicador	TDETD - Total docentes com Especialização por total de docentes			
Objetivo do Indicador	Percentual de docentes Especialistas da Instituição			
Tipo	De Produtividade/eficiência e eficácia			
Área responsável	PROPG			
Fórmula de cálculo e método de medição	Número de docentes com especialização			
	Total de docentes			
ANOS	Número de docentes com especialização	Total de docente	TDETD	(%)
2010	114	1.450	0,0786	7,86
2011	99	1.493	0,0663	6,63
2012	90	1.508	0,0596	5,96

Análise do Indicador

Em geral, trata-se de docentes próximos da aposentadoria, com progressão funcional avançada.

Fonte:PROPG/PROAD

DEMONSTRATIVO DO NÚMERO DE CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU E NOTA DE AVALIAÇÃO DA CAPES ANOS 2010, 2011 e 2012.

Nº.	Programa	Nível	Ano de criação/ início	Avaliação 2010	Avaliação 2011	Avaliação 2012
01	Agricultura Tropical	Mestrado	1993/1994	5	5	5
02	Agricultura Tropical	Doutorado	2004/2005	5	5	5
03	Agronegócios e Desenvolvimento Regional	Mestrado	2005	3	3	3
04	Agronomia (Sinop)	Mestrado	2011	-	3	3
05	Biociências	Mestrado	2006/2007	3	3	3
06	Biotecnologia	Doutorado	2012	-	-	4
07	Biotecnologia e Biodiversidade	Dr. - Rede Pro Centro-Oeste (1)	2012	-	-	4
08	Ciência Animal	Mestrado	2005/2006	4	4	4
09	Ciência Animal	Dr. - Cuiabá	2012	-	-	4
10	Ciência de Materiais (campus Araguaia)	Mestrado	2009/2010	3	3	3
11	Ciências Ambientais (Sinop)	Mestrado	2011	-	3	3
12	Ciências da Saúde	Mestrado	2004	4	4	4
13	Ciências da Saúde	Doutorado	2009/2010	4	4	4
14	Ciências Florestais e Ambientais	Mestrado	2005	3	3	3
15	Ciências Veterinárias	Mestrado	2006	4	4	4
16	Ciências Veterinárias	Dr. - Cuiabá	2012	-	-	4
17	Direito Agroambiental	Mestrado	2009/2010	3	3	3
18	Ecologia e Conservação da Biodiversidade	Mestrado	1993	4	4	4
19	Ecologia e Conservação da Biodiversidade	Doutorado	2010/2011	-	4	4
20	Educação	Mestrado	1988	4	4	4
21	Educação	Doutorado	2008/2009	4	4	4
22	Educação (campus Rondonópolis)	Mestrado	2009/2010	3	3	3
23	Educação Física	Mestrado	2011	-	3	3
24	Enfermagem	Mestrado	2005/2006	3	3	3



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

25	Engenharia Agrícola (Rondonópolis)	Mestrado	2010	3	3	3
26	Engenharia de Edificações e Ambiental	Mestrado	2008/2009	3	3	3
27	Ensino de Ciências e Matemática REAMEC – Rede **	Doutorado	2010	4	4	4
28	Ensino de Ciências Naturais	Mestrado Prof.	2009/2010	3	3	3
29	Estudos de Cultura Contemporânea	Mestrado	2007	3	3	3
30	Estudos de Linguagem	Mestrado	2003	3	3	3
31	Física	Mestrado	2004/2055	3	3	3
32	Física Ambiental	Mestrado	2001	5	5	5
33	Física Ambiental	Doutorado	2007/2008	5	5	5
34	Geociências	Mestrado	2004/2005	3	3	3
35	Geografia	Mestrado	2002/2003	3	3	3
36	História	Mestrado	1999/2000	4	4	4
37	História	Doutorado	2010	4	4	4
38	Imunologia e Parasitologia Básicas e Aplicadas (Araguaia)	Mestrado	2011	-	3	3
39	Matemática PROFMAT – Rede ***	Ms. Prof.	2010	3	3	3
40	Política Social	Mestrado	2008/2009	3	3	3
41	Química	Mestrado	2010	3	3	3
42	Recursos Hídricos	Mestrado	2006/2007	3	3	3
43	Saúde Coletiva	Mestrado	2002/2003	3	3	3
44	Zootecnia na Transição Cerrado Amazônia (Sinop)	Mestrado	2011	-	3	3
45	Geografia* (Rondonópolis)	Mestrado	2012	-	-	3
TOTAL DE CURSOS EM FUNCIONAMENTO				34	40	45

Período de coleta da informação: janeiro a dezembro de 2012

Fonte:PROPG

* curso aprovado em dezembro de 2012; entrará em funcionamento em agosto/2013

¹ - Rede Pro Centro-Oeste- Doutorado em Rede apresentado pela UnB, que reúne IES da região Centro-Oeste. Em implantação.

**REAMEC – Rede Amazônica de Ensino de Ciências e Matemática – 9 estados da Região Norte

*** Mestrado Profissional em Rede – Sociedade Brasileira de Matemática – 49 IES públicas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

◆ PESQUISA

INDICADOR 01

Nome do Indicador	IPR- Índice Global de Projetos de Pesquisas Registrados			
Objetivo do Indicador	Percentual de Projetos de pesquisas registrados da Instituição			
Tipo	De Produtividade			
Área responsável	PROPeq			
Fórmula de cálculo e método de medição	$\frac{\text{Nº de projetos registrados}}{\text{Total de professores mestres e doutores em dedicação exclusiva (DE)}}$			
Ano	Nº projetos registrados	Total de professores em dedicação exclusiva (DE)	IGP	%
2010	1.712	1.321	1,2959	129,59
2011	1.251	1.358	0,9212	92,12
2012	1.237	1.364	0,9068	90,68

ANÁLISE DO INDICADOR

Constata-se um pequeno decréscimo nos anos de 2011 e 2012 com relação a 2010. Isto reflete na verdade uma tendência a estabilização do número de projetos cadastrados comparativamente ao ano de 2010, no qual o grande número de projetos cadastrados se deveu principalmente ao grande número de novos docentes contratados pela UFMT no período e questão. Embora perceba-se certa estabilização, é certo que com o contínuo aumento (embora mais gradual) do número de docentes com dedicação exclusiva assim como dos novos cursos de pós-graduação ocorra uma tendência ao aumento de projetos cadastrados.

FONTE: PROPeq
Período de coleta da informação Dezembro/2012

INDICADOR 02

Nome do Indicador	IGP - Índice Global Pesquisas Publicadas			
Objetivo do Indicador	Percentual de pesquisas publicadas da Instituição			
Tipo	De Produtividade/eficácia			
Área responsável	PROPeq			
Fórmula de cálculo e método de medição	$\frac{\text{Nº de pesquisa publicada}}{\text{Total de professores mestres e doutores em dedicação exclusiva (DE)}}$			
Ano	Nº pesquisa publicada	Total de professores em dedicação exclusiva (DE)	IGP	%
2010	3.127	1.321	2,3671	236,71
2011	3.960	1.358	2,9160	291,60
2012	3.160	1.364	2,3167	231,67

ANÁLISE DO INDICADOR

Observa-se um aumento expressivo de 2011 em relação a 2010 e um leve decréscimo em 2012. Isto demonstra o interesse e comprometimento dos professores com a pesquisa e suas publicações e que também está associado ao fato do aumento no número de professores em dedicação exclusiva (DE) ao longo do



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

referido período, em que os docentes foram se articulando e captando recursos, especialmente de CT&i, financiando as atividades de pesquisa, seja ligada ao programa de IC ou aos programas de Pós-Graduação que também tiveram um aumento em número. O leve decréscimo observado em 2012 se deve principalmente a diminuição de recursos destinados à ciência e tecnologia que de um modo geral acometeu o ano de 2012 em nível nacional.

FONTE: PROPEq -Período de coleta da informação Dezembro/2012

INDICADOR 03

Nome do Indicador	IDTI - Índice de Demanda Total do Programa de Iniciação Científica			
Objetivo do Indicador	Quantificar o percentual de demanda pelo programa			
Tipo	De Produtividade/eficácia e eficiência			
Área responsável	PROPEq			
Fórmula de cálculo e método de medição	$\frac{\text{Demanda total no PIC}}{\text{N}^\circ \text{ professores mestres e doutores na UFMT}}$			
Ano	Demanda total no PIC	Total de professores mestres e doutores em dedicação exclusiva (DE)	IDTIC	%
2010	956	1.321	0,7236	72,36
2011	955	1.358	0,7032	70,32
2012	682	1.364	0,5	50

ANÁLISE DO INDICADOR

Não houve mudança significativa na demanda de bolsas PIBIC entre os períodos de 2010 e 2011. Nota-se um decréscimo no ano de 2012. Isto reflete o aumento no número de modalidades de bolsas disponíveis, o que leva a uma distribuição maior da demanda entre as inúmeras modalidades de bolsa.

Fonte: PROPEq/CAP

Período de coleta da informação Dezembro/2012

INDICADOR 04

Nome do Indicador	IDAIC – Índice de Demanda Atendida no Programa de Iniciação Científica			
Objetivo do Indicador	Quantificar o percentual de demanda atendida no programa			
Tipo	De Produtividade/eficácia			
Área responsável	PROPEq			
Fórmula de cálculo e método de medição	$\frac{\text{Demanda atendida no PIC}}{\text{Demanda total no PIC}}$			
Ano	Demanda atendida no PIC	Demanda total no PIC	IDAT	%
2010	846	956	0,8849	88,49
2011	811	955	0,8492	84,92
2012	513	682	0,7521	75,21

ANÁLISE DO INDICADOR

O IDAIC é um indicador que demonstra, no universo dos programas de IC da UFMT, como o número de vagas disponíveis tem sido atendido em relação ao número de pesquisadores docentes solicitantes. Este índice tem variado, havendo um leve decréscimo de 2012 para 2010, porém com perspectivas de avanço neste item, em função dos resultados apresentados no indicador 3. Os resultados obtidos tornam-se fundamentais quando se observa a demanda atendida do PIC (em 1997 era de 589 e passou para 811). Portanto, pode-se inferir que há um crescente interesse da comunidade universitária pelos programas de iniciação científica (PIBIC e VIC),



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

ressaltando-se que uma demanda maior do que a oferta permite estimular a concorrência entre os grupos, premiando, desta forma, os de melhor mérito acadêmico/científico.

Fonte: PROPeq/CAP - Período de coleta da informação Dezembro/2012

INDICADOR 05

Nome do Indicador	IDQA - Índice de demanda de qualificação atendida no PIBIC			
Objetivo do Indicador	Quantificar o percentual de demanda qualificação atendida no programa			
Tipo	De eficiência/Produtividade			
Área responsável	PROPeq			
Fórmula de cálculo e método de medição	$\frac{\text{Demanda atendida no PIBIC}}{\text{Demanda Qualificada no PIBIC}}$			
Anos	Demanda atendida no PIBIC	Demanda Qualificada no PIBIC	IDQA	%
2010	504	530	0,9509	95,09
2011	519	519	1	100
2012	491	604	0,8129	81,29

ANÁLISE DO INDICADOR

O termo Demanda Qualificada é usado para definir aquelas solicitações de inclusão no PIBIC (ou VIC) que atendem aos requisitos exigidos no edital de convocação, mas que ainda não foram submetidas à análise de mérito para pontuação e classificação por mérito. Se em 2010 atendíamos a 95,09% da demanda qualificada, em 2011 este atendimento subiu para 100%, valendo as mesmas observações feitas no item anterior referente ao IDAIC, ou seja, a tendência de alta permanece ao longo do período, embora no ano de 2012 tenha praticamente se estabilizado, ainda assim demonstram potencial importante para a Iniciação Científica na IES.

Fonte: PROPeq/CAP - Período de coleta da informação Dezembro/2012

INDICADOR 06

Nome do Indicador	IGB- Índice global de bolsistas			
Objetivo do Indicador	Quantificar os bolsistas da Instituição			
Tipo	De Produtividade/eficiência			
Área responsável	PROPeq			
Fórmula de cálculo e método de medição	$\frac{\text{Nº Alunos PIBIC}}{\text{Nº de Alunos Regulares Matriculados na Graduação}}$			
Ano	Nº de alunos PIBIC	*Nº de alunos regulares matriculados na graduação	IGB	%
2010	504	17.888	0,0281	2,81
2011	519	18.879	0,0274	2,74
2012	491	20.162	0,0243	2,43

ANÁLISE DO INDICADOR

O IGB tem se mantido aproximadamente constante nos últimos 3 anos. Espera-se um reflexo positivo neste novo período letivo, com o aumento no número de alunos em vagas abertas na UFMT e o amadurecimento dos novos acadêmicos que estarão em seu terceiro ano na IES, bem como o que já se observa neste início de ano, em termos de inserção de novos estudantes nos projetos de pesquisas cadastrados junto à PRÓ-Reitoria de Pesquisa (PROPeq).

Fonte: PROPeq/CAP - Período de coleta da informação Dezembro/2012

*Alunos Regulares sem Ensino a distância



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

INDICADOR 07

Nome do Indicador		IRBIC - Índice Restrito de Bolsistas de Iniciação Científica		
Objetivo do Indicador		Quantificar o interesse de Alunos pelas bolsas de iniciação científica		
Tipo		De eficiência		
Área responsável		PROPeq		
Fórmula de cálculo e método de medição		$\frac{\text{Nº Alunos PIBIC}}{\text{Nº de Alunos PIC}}$		
Ano	Nº de alunos PIBIC	Nº de alunos PIC	IRBIC	%
2010	504	846	0,5957	59,57
2011	519	801	0,6479	64,79
2012	491	761	0,6452	64,52

ANÁLISE DO INDICADOR

O IRB tem demonstrado pequenas variações ao longo dos últimos três anos, no período analisado (2010 a 2012). Explica-se este fato de forma positiva, pois demonstra o crescimento do interesse pelo programa por parte dos estudantes, com a consequente consolidação de voluntários (VIC) em bolsistas (PIBIC), que de um ano para o outro passam da situação de potenciais PIBIC para efetivos nessa categoria.

Fonte: PROPeq/CAP - Período de coleta da informação dezembro/2012

INDICADOR 08

Nome do Indicador		IRVIC - Índice Restrito de Alunos Voluntários de Iniciação Científica		
Objetivo do Indicador		Quantificar o interesse Registro de Alunos Voluntários de iniciação científica		
Tipo		De Produtividade		
Área responsável		PROPeq		
Fórmula de cálculo e método de medição		$\frac{\text{Nº Alunos VIC}}{\text{Nº de Alunos PIC}}$		
Anos	Nº de alunos VIC	Nº de alunos PIC	IRVIC	%
2010	342	846	0,4042	40,42
2011	282	801	0,3520	35,20
2012	270	761	0,3547	35,47

ANÁLISE DO INDICADOR

Em consonância com o item anterior, observam-se, pequenas variações ao longo dos últimos três anos.

Fonte: PROPeq/CAP - Período de coleta da informação Dezembro/2012



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

INDICADOR 09

Nome do Indicador	IGV - Índice Global de Voluntários			
Objetivo do Indicador	Quantificar os Alunos Voluntários no Programa de iniciação científica da Instituição			
Tipo	De Produtividade			
Área responsável	PROPeq			
Fórmula de cálculo e método de medição	$\frac{\text{Nº Alunos VIC}}{\text{Nº de Alunos Regulares Matriculados na graduação}}$			
Anos	Nº de alunos VIC	*Nº de alunos regulares matriculados na graduação	IGV	%
2010	342	17.888	0,0191	1,91
2011	282	18.879	0,0143	1,43
2012	270	20.162	0,0133	1,33

ANÁLISE DO INDICADOR

Observa-se para este índice, uma leve queda no IGV, em função, principalmente da busca de bolsas de PIBIC.

Fonte: PROPeq/CAP - Período de coleta da informação Dezembro/2012

*Alunos Regulares sem Ensino a Distância

INDICADOR 10

Nome do Indicador	IGPC - Índice global de produção científica do PIBIC			
Objetivo do Indicador	Quantificar a produção científica da Instituição			
Tipo	De Produtividade/eficiência			
Área responsável	PROPeq			
Fórmula de cálculo e método de medição	$\frac{\text{Somatório das Pontuações Médias de Produção Científica obtidas na Demanda Qualificada PIBIC}}{\text{Nº Professores Demanda Qualificada}}$			
Anos	Somatório das Pontuações Médias de Produção Científica obtidas na Demanda Qualificada PIBIC	Nº Professores Demanda Qualificada	IGPC	%
2010	233,29	487	0,4790	47,90
2011	283,29	413	0,6859	68,59
2012	203,10	364	0,5579	55,79

ANÁLISE DO INDICADOR

Constata-se que houve pequena variação no IGPC entre os anos de abrangência deste relatório. Observa-se, neste caso, que tanto a demanda qualificada quanto a produção científica média apresentam variações, com um viés de recuperação em 2011. Acredita-se, de outra parte, que o acréscimo da demanda atendida no PIBIC e maior disponibilidade de professores doutores e mestres para orientação deverão seguir alterando este quadro no ano calendário em curso.

Fonte: PROPeq/CAP

Período de coleta da informação Dezembro/2012



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

**DEMONSTRATIVO TOTAL DE RECURSOS EXTERNOS CAPTADOS PELA PROPeq
EM 2010, 2011 e 2012**

Ano	Total de Recursos externos captados pela PROPeq
2010	12.583.504,00
2011	10.826.214,00
2012	6.095.801,00

ANÁLISE DO DEMONSTRATIVO

Constata-se que a captação dos recursos externos foi substancial nos ao longo dos anos de 2010 e 2011, porém apresentou um decréscimo ao longo de 2012, o que pode ser explicado pela menor disponibilidade de recursos disponíveis para acesso via editais, que foram em números, consideravelmente menores que nos anos anteriores. Por outro lado e conforme já discutido em itens anteriores, a IES tem um potencial latente que está buscando recursos nas agências de fomento à pesquisa, o que mantém boas perspectivas para futuras captações.

Cabe ressaltar que uma parte considerável dos recursos provém de fontes institucionais, captados junto aos órgãos de fomento (especialmente a FINEP), para o apoio à pesquisa na UFMT, em consonância com a vocação e as prioridades institucionais. Estes recursos têm sido investidos no “Programa de Modernização da Infra-Estrutura de Pesquisa na UFMT”, especialmente atendendo a Programas de Pós-Graduação na consolidação de suas atividades.

Fonte: PROPeq/Gabinete

Período de coleta da informação Dezembro/2012

**DEMONSTRATIVO DO NÚMERO DE ANIMAIS DE LABORATÓRIO SOLICITADOS
AO BIOTÉRIO CENTRAL EM 2010, 2011 e 2012**

Ano	Camundongos	Ratos	Coelhos
2010	6.742	5.506	4
2011	6.342	7.102	15
2012	9.323	6.723	-

ANÁLISE DO DEMONSTRATIVO

Em relação ao Biotério Central, há de se ressaltar que a inauguração da Casa de Maravalha (outubro de 2009), contribuiu significativamente para o aumento da disponibilidade de camundongos e ratos para experimentação nos diversos projetos que utilizam animais em laboratório. Portanto, mesmo com algumas dificuldades operacionais, houve um esforço enorme que garantiu o fornecimento mínimo de animais e outros produtos demandados, pela comunidade interna, representada principalmente pelo hospital Julio Muller e pesquisadores das áreas das ciências médicas, ciências biológicas e medicina veterinária. A disponibilidade ressaltada é evidente no Gráfico demonstrativo do número de animais de laboratório.

Fonte: PROPeq/Biotério Central



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

**DEMONSTRATIVO DO NÚMERO DE PLANTAS NO HERBÁRIO CENTRAL EM 2010,
2011 e 2012**

Ano	PLANTAS NO HERBÁRIO CENTRAL
2010	39.177
2011	39.567
2012	40.305

ANÁLISE DO DEMONSTRATIVO

O número de plantas no herbário central, praticamente se manteve no período, cuja coleção permite o estudo da flora neotropical, especificamente da flora mato-grossense, subsidiando monografias, dissertações, teses e outros projetos de pesquisa ligados à botânica e áreas afins. O Herbário é também um campo de estágio para alunos do PIBIC/VIC e recebe visitas de alunos do ensino médio e superior para as aulas práticas. Esta unidade encontra-se informatizada e conectada a rede de fibra ótica da UFMT, tendo uma página no portal da instituição, que possibilita o acesso de pesquisadores, estudantes e mateiros ao seu importante acervo botânico. O desempenho do herbário não pode ser medido apenas pela variação do número de plantas que existem em sua coleção, mas também pelos atendimentos que oferece aos alunos, pesquisadores, bolsistas, visitantes e pelos acessos em sua página. Há que estabelecer índices que incorpore essas ações.

Fonte: PROPeq/Herbário Central
Período de coleta da informação Dezembro/2012

Considerações da PROPeq

O PDI da UFMT prevê o aumento de até 100% no número de projetos de pesquisa até o ano de 2010. Como pode ser observado, o número de projetos de pesquisa registrados na PROPeq de 402, em 2006, mais do que triplicou passando para 1.251, em 2011, superando mais uma vez o previsto para 2010, comparado aos dados de 2005 a 2009. O indicador IPR (índice global de projetos) demonstra um avanço consistente no contexto geral da IES. Embora a Tabela não demonstre, ainda persiste uma distribuição irregular de registros de projetos dentro da instituição, com uma associação de número maior de projetos registrados naquelas unidades que normalmente possuem cursos de pós-graduação. O indicador “Índice de Investimentos Externos na Pesquisa por Unidade Beneficiada” (IIEP), demonstra que, de maneira geral, a captação de recursos pela UFMT aumentou substancialmente de 2008 para 2010 de valores em torno de 6 milhões (2008) para 34 milhões de reais (2010). Por outro lado, houve um decréscimo no volume de recursos captados de 2010 para 2012, que está relacionado a uma menor disponibilidade dos referidos recursos pelos órgãos de fomento nesse período.

Está também previsto no PDI o aumento, até 2011, de 50% no número de grupos de pesquisa da UFMT com registro junto ao CNPq. Este número, que em 2005 era de 148 grupos, saltou para 185 grupos em 2007, e 283 grupos em 2011, cumprindo-se, dessa forma, o previsto no PDI.

Com relação à divulgação dos resultados da pesquisa na UFMT, o PDI prevê, até o ano de 2011, um aumento de 50%. As ações previstas para o cumprimento desta meta são: publicação dos anais do PIBIC; apoio a participação em eventos foram cumpridas. Em 2011 atendeu-se um maior número de professores na apresentação e discussão de suas pesquisas em eventos científicos, selecionando-se os contemplados com o auxílio pelo currículo lattes, aumentando dessa forma os contatos desses pesquisadores com seus pares, nas respectivas áreas. Um desafio para o cumprimento desta meta é a aferição das publicações geradas nas pesquisas. Esta deve ser uma busca constante neste próximo período para o efetivo controle das publicações dos pesquisadores da UFMT.

Para garantir a propriedade da produção intelectual na UFMT, proposto no PDI, o Escritório de Inovação Tecnológica avançou em suas atividades, concretizando junto à SECITEC, FINEP e CNPq, bolsas para profissionais atuarem junto ao escritório. Em continuidade à capacitação por parte do escritório, as duas bolsas de pós-doutorado implementadas em 2010 têm proporcionado um avanço nas atividades de forma evidente.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

Para “Fortalecer as Unidades de Pesquisa”, a PROPeq tem atuado fortemente junto a diversas agências de fomento de modo a garantir recursos para a modernização e a ampliação das instalações para a pesquisa na instituição, embora em 2011 as dificuldades tenham sido maiores em função da conjuntura nacional, como já salientado quanto aos recursos disponíveis em editais.

Apesar da série de resultados positivos expostos, há alguns gargalos a serem superados. Destaca-se neste contexto a informatização dos cadastros de projetos de pesquisa junto à PROPeq, bem como todo o processo seletivo do PIBIC. Ressalta-se que para os voluntários (VIC) isto já está implantado e funcionou nas duas últimas seleções, bem como o envio de relatórios parciais do PIBIC. A expansão da estrutura da PROPeq em termos de pessoal dos seus quadros, também deve ser uma constante busca, pois várias ações a serem implementadas na unidade, requerem maior contingente humano qualificado. Alguns ajustes na Base avançada de Pesquisas no Pantanal também se incluem nessa linha, objetivando atender melhor as demandas dos pesquisadores que utilizam aquele local, mesmo porque, com o aumento substancial de novos projetos, demonstrado no indicador 1, requerem ações nesse sentido. Todos os aspectos aventados, no entanto, ocorreram com o trabalho de uma reduzida equipe, que aos poucos vai sendo recuperada, após demandas enviadas ao setor competente da UFMT (PROAD/CRH).

◆ **ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL**

INDICADOR 01

Nome do Indicador	IABBM - Número de Bolsas e auxílios de Assistência Estudantil Existentes (Moradia+alimentação+permanência) por total de Alunos Regulares da Graduação			
Objetivo do Indicador	Quantificar os bolsistas de Assistência Estudantil			
Tipo	De eficiência			
Área responsável	PROCEV			
Fórmula de cálculo e método de medição	$\frac{\text{Número de bolsas existentes de assistência estudantil}}{\text{Total de alunos regulares da graduação}} \times 100$			
Ano	Número de bolsas	*Total de alunos regulares da graduação	IABBM (%)	%
2010	2.150	17.888	0,1201	12,01
2011	2.413	18.879	0,1278	12,78
2012	2.706	20.162	0,1342	13,42

ANÁLISE DO INDICADOR

Os dados contidos nessa série histórica revelam a robustez e constância dos investimentos anualmente direcionados às Bolsas e Auxílios da Assistência Estudantil. Isso se evidencia na análise desse indicador: o aumento no número de bolsas em 2012 foi quase o dobro (11.72%) em relação ao número de alunos regulares de graduação neste mesmo ano (6,79%).

Fonte: Care/Procev - Período de coleta da informação: dez/2012

*Matriculados nos cursos regulares sem Ensino a Distância



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

INDICADOR 02

Nome do Indicador	IAAEM - Índice de Alunos Beneficiados com Auxílio Evento por Alunos da Graduação e Pós-Graduação			
Objetivo do Indicador	Quantificar os Alunos beneficiados com Auxílio Evento			
Tipo	De eficiência			
Área responsável	PROCEV			
Fórmula de Cálculo e método de medição	$\frac{\text{Número de alunos beneficiados com auxílio evento}}{\text{*Total de alunos da graduação + pós-graduação}} \times 100$			
Anos	Número de alunos beneficiados auxílio evento	Total de alunos da graduação e pós-graduação	IAAEM	%
2010	1.524	23.192	0,0657	6,57
2011	1.106	20.657	0,0535	5,35
2012	1.140	23.048	0,0494	4,94

ANÁLISE DO INDICADOR

Embora a cobertura anual de alunos atendidos pelo Auxílio Evento venha sempre se expandindo e que os investimentos financeiros, do mesmo modo, são incrementados anualmente, percebe-se nesse Indicador que tal expansão não acompanha o movimento do Indicador anterior. Isso se explica pelo valor do benefício que se referencia nos custos de transporte e locomoção a depender da localidade do evento que o estudante vai participar.

Fonte: Care/Procev - *Matriculados regulares com ensino a distância + matriculados (mestrado e doutorado)
Período de coleta da informação: dez/2012

◆ **EXTENSÃO**

INDICADOR 03

Nome do Indicador	IDPAD - Índice de Docentes Participantes das Ações de Extensão pelo Total de Docentes			
Objetivo do Indicador	Quantificar os Docentes que participam das Ações de Extensão			
Tipo	De Produtividade/eficiência			
Área responsável	PROCEV			
Fórmula de cálculo e método de medição	$\frac{\text{Número de docentes participantes como executores das ações de extensão}}{\text{Total de docentes}} \times 100$			
Ano	Número de docentes participantes como executores das ações de extensão	Total de docentes	IDPAD	%
2010	1.575	1.450	1,0862	108,62
2011	1.973	1.493	1,3215	132,15
2012	1.388	1.508	0,9204	92,04

ANÁLISE DO INDICADOR

O número de 1.388 professores reflete o impacto na continuidade das ações de extensão em função da greve das IFES.

Fonte: Codex/Procev



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

INDICADOR 04

Nome do Indicador	ITAPTA – Índice de Técnicos Administrativos Participantes das Ações de Extensão pelo Total de Técnicos			
Objetivo do Indicador	Quantificar os Técnicos Administrativos que participam das Ações de Extensão			
Tipo	De Produtividade/eficiência			
Área responsável	PROCEV			
Fórmula de cálculo e método de medição	$\frac{\text{Número de técnicos administrativos participantes como executores das ações de extensão}}{\text{Total de técnicos administrativos}} \times 100$			
Anos	Número de técnicos administrativos participantes como executores das ações de extensão	Total de técnicos administrativos	TAPTA	%
2010	369	1.567	0,2354	23,54
2011	403	1.525	0,2642	26,42
2012	293	1.498	0,1955	19,55

ANÁLISE DO INDICADOR

A participação dos técnicos administrativos é incentivada pela instituição, inclusive oportunizando a possibilidade de coordenação de projetos e programas. A categoria técnica administrativa, em greve por quatro meses, desestimulou a participação de seus quadros nas ações, impactando negativamente os números do indicador.

Fonte: Codex/Procev

Período de coleta da informação: dez/2012

INDICADOR 05

Nome do Indicador	IBTA - Índice de Bolsistas de Extensão pelo Total de Alunos			
Objetivo do Indicador	Quantificar os bolsistas de Extensão			
Tipo	De eficiência			
Área responsável	PROCEV			
Fórmula de cálculo e método de medição	$\frac{\text{Total de bolsistas de extensão}}{\text{*Total de alunos regulares da graduação}} \times 100$			
Anos	Total de bolsistas da extensão	Total de alunos regulares	IBTA	%
2010	450	17.888	0,0251	2,51
2011	325	18.879	0,0172	1,72
2012	350	20.162	0,0173	1,73

ANÁLISE DO INDICADOR

O acréscimo no número de bolsistas revela o incentivo na oferta de programas e projetos da instituição, bem como o aumento na oferta do número de bolsas. Acrescenta-se aí o estímulo a extensão com possibilidade de parcerias de alto valor agregado aos estudantes.

Fonte: Codex/Procev - Período de coleta da informação: dez/2012

*Total de Alunos matriculados regulares sem Ensino a distância



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

INDICADOR 06

Nome do Indicador	ITAPE – Índice Total de Alunos Participantes como Executores das Ações de Extensão pelo Total de Alunos			
Objetivo do Indicador	Quantificar os alunos participantes nas ações de extensão			
Tipo	De Produtividade/eficiência			
Área responsável	PROCEV			
Fórmula de cálculo e método de medição	$\frac{\text{Número de alunos participantes como executores das ações de extensão}}{\text{Total de alunos regulares da graduação}} \times 100$			
Ano	Número de alunos participantes como executores das ações de extensão	*Total de alunos regulares da graduação	ITAPE	%
2010	2.671	17.888	0,1493	14,93
2011	2.944	18.879	0,1559	15,59
2012	2.677	20.162	0,1327	13,27

ANÁLISE DO INDICADOR

O indicador revela o impacto na continuidade das ações de extensão, em especial na participação de discentes que integram os programas e que são originários de outros municípios. Mais um impacto negativo em função da greve das IFES.

Fonte: Codex/Procev - Período de coleta da informação: dez/2012

*Total de Alunos matriculados regulares sem Ensino a distância

INDICADOR 07

Nome do Indicador	IPEAE – Índice de Programas de Extensão Executados pelo Total de Ações			
Objetivo do Indicador	Quantificar os programas de extensão executados na Instituição			
Tipo	De Produtividade/eficiência			
Área responsável	PROCEV			
Fórmula de cálculo e método de medição	$\frac{\text{Total de programas de extensão executados}}{\text{Total de ações de extensão}} \times 100$			
Ano	Número de programas de extensão executados	Total de ações de extensão	IPEAE	%
2010	28	712	0,0393	3,93
2011	52	684	0,0760	7,60
2012	45	582	0,0773	7,73

ANÁLISE DO INDICADOR

O dado do ano analisado em comparação com o ano anterior revela que os programas de extensão, aqueles que necessitam de continuidade e comunicação entre os projetos que o integram, foram os mais prejudicados em função da greve das IFES.

Fonte: Codex/Procev

Período de coleta da informação: dez/2012



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

INDICADOR 08

Nome do Indicador	IPEEAE – Índice de Projetos de Extensão Executados pelo Total de Ações de Extensão			
Objetivo do Indicador	Quantificar os projetos de extensão executados na Instituição			
Tipo	De eficiência			
Área responsável	PROCEV			
Fórmula de cálculo e método de medição	$\frac{\text{Número de projetos de extensão executados}}{\text{Total de ações de extensão}} \times 100$			
Ano	Número de projetos de extensão executados	Total de ações de extensão	IPEEAE	%
2010	336	712	0,4719	47,19
2011	360	684	0,5263	52,63
2012	282	582	0,4845	48,45

Análise do Indicador

Com impacto significativo em função da paralisação em 2012, os projetos também sofreram com a descontinuidade das ações. O trabalho institucional foi feito e focado no sentido de estimular que todos os projetos continuassem mesmo durante a paralisação.

Fonte: Codex/Procev

Período de coleta da informação: dez/2012

INDICADOR 09

Nome do Indicador	ICEAE - Índice de Cursos Realizados na Extensão pelo Total de Ações de Extensão			
Objetivo do Indicador	Quantificar os cursos realizados na Extensão			
Tipo	De eficiência/produzitividade			
Área responsável	PROCEV			
Fórmula de cálculo e método de medição	$\frac{\text{Número de cursos realizados na extensão}}{\text{Total de ações de extensão}} \times 100$			
Ano	Número de cursos realizados na extensão	Total de ações de extensão	ICEAE	%
2010	132	712	0,1853	18,53
2011	140	684	0,2046	20,46
2012	122	582	0,2096	20,96

Análise do Indicador

Com a interrupção dos cursos de graduação, o reflexo direto aconteceu nos cursos promovidos pela extensão, apesar do esforço institucional em garantir condições de execução dos mesmos.

Fonte: Codex/Procev

Período de coleta da informação: dez/2012



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

INDICADOR 10

Nome do Indicador	IEEAE – Índice de Eventos Realizados na Extensão pelo Total de Ações de Extensão			
Objetivo do Indicador	Quantificar os Eventos Realizados na Extensão			
Tipo	De eficiência/Produtividade			
Área responsável	PROCEV			
Fórmula de cálculo e método de medição	$\frac{\text{Número de eventos de extensão executados}}{\text{Total de ações de extensão}} \times 100$			
Ano	Número de eventos realizados na extensão	Total de ações de extensão	IEEAE	%
2010	129	712	0,1811	18,11
2011	108	684	0,1578	15,78
2012	93	582	0,1597	15,97

ANÁLISE DO INDICADOR

A modalidade Eventos realizados na Extensão está condicionada diretamente aos cursos, projetos e programas ofertados pela instituição, gravemente impactada em quantidade pela greve das IFES.

Fonte: Codex/Procev - Período de coleta da informação: dez/2012

INDICADOR 11

Nome do Indicador	IPSEAE - de Prestação de Serviços na Extensão pelo Total de Ações de Extensão			
Objetivo do Indicador	Quantificar os serviços prestados na Extensão			
Tipo	De eficiência/Produtividade			
Área responsável	PROCEV			
Fórmula de cálculo e método de medição	$\frac{\text{Número de prestação de serviços na extensão}}{\text{Total de ações de extensão}} \times 100$			
Ano	Número de prestação de serviços na extensão	Total de ações de extensão	IPSEAE	100 %
2010	15	712	0,0210	2,10
2011	21	684	0,0307	3,07
2012	12	582	0,0206	2,06

Análise do Indicador

A cultura da prestação de serviço na instituição é inicial em função da oferta institucional que a mesma possibilita à comunidade. Apesar do estímulo, também foi impactada negativamente com a descontinuidade dos programas acadêmicos na universidade.

Fonte: Codex/Procev

Período de coleta da informação: dez/2012



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

INDICADOR 12

Nome do Indicador	IPPEAE – Índice de Produções e Publicações Específicas da Extensão pelo Total de Ações de Extensão			
Objetivo do Indicador	Quantificar as produções e publicações da extensão			
Tipo	De Produtividade			
Área responsável	PROCEV			
Fórmula de cálculo e método de medição	$\frac{\text{Número de produções e publicações na extensão}}{\text{Total de ações de extensão}} \times 100$			
Ano	Número de produções e publicações na extensão	Total de ações de extensão	IPPEAE	%
2010	60	712	0,0842	8,42
2011	03	684	0,0043	0,43
2012	02	582	0,0034	0,34

ANÁLISE DO INDICADOR

As publicações relativas à Extensão na Instituição não estavam devidamente enquadradas em uma política acadêmica. Reformulada essa diretriz, passa-se a considerar como critério para apoio às ações a obrigatoriedade da publicação.

Fonte: Codex/Procev

Período de coleta da informação: dez/2012

◆ PLANEJAMENTO

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO PERÍODO: 2010-2012.

Ano	Orçamento Executado da UFMT
2010	448.072.163,30
2011	487.854.434,71
2012	520.783.096,10

Fonte: PROPLAN/CPDI/SOR/SIAFI – Balanço Orçamentário 2012

DEMONSTRATIVO DOS RECURSOS APLICADOS NA AQUISIÇÃO DE ACERVO BIBLIOGRÁFICO 2010-2012.

Ano	Total de Recursos para Acervo Bibliográfico
2010	28.482,10
2011	1.287.398,71
2012	1.742.787,00

Fonte: Sistema SIMEC

Período de coleta da informação: Dezembro/2012



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

Informações sobre as Edificações da UFMT em 2012.

Cuiabá - Obras concluídas em 2012

Identificação		Contrato	Valor (R\$)
1.	Readequação do Hospital Veterinário de Grandes Animais	036/FUFMT/2010	404.660,07
2.	Reforma dos Sanitários Coletivos do Bloco F/ICET.	006/FUFMT/2011	117.051,17
3.	Prestação de serviços para interligação da rede Elétrica lógica da faculdade de Agronomia e Veterinária FAMEV ao Hospital Veterinário HOVET	046/11 Uniselva	147.000,42
4.	Readequação da casa do Estudante	101/FUFMT/2010	699.502,36
5.	Construção do Prédio do Instituto Nacional de Pesquisa do pantanal INPP/MCT Campus de Cuiabá-MT	002/FUFMT/2010	5.993.643,61
6.	Construção do prédio da Faculdade de Tecnologia de alimentos do Campus da UFMT em Cuiabá	010/FUFMT/2010	1.528.448,95
7.	Construção da cabine de força da tecnologia de Alimentos No Campus da UFMT	027/FUFMT/2011	491.417,55
8.	Reforma e ampliação da Editora da UFMT	094/FUFMT/2009	617.727,02
9.	Serviço de modernização da Distribuição, Confiabilidade e controle da rede de energia Elétrica do Campus da UFMT	097/FUFMT/2009	84.000,00
10.	Construção do Modulo I e II de salas de Aula em Cuiabá	009/FUFMT/2010	10.305.772,02
11.	Iluminação externa no Campus da Universidade Federal de mato Grosso em Cuiabá/MT	041/FUFMT/2011	1.174.524,29
12.	Reforma do Departamento de Química e Banheiros do Bloco F	147/FUFMT/2010	216.784,91
13.	Reforma da parte elétrica do Laboratório de Histologia	154/FUFMT/2010	61.498,54
14.	Ampliação do Instituto de Computação	122/FUFMT/2010	3.386.643,98



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

15.	Serviço de Drenagem e segurança do Prédio da Biodiversidade	105/11 Uniselva	43.493,81
16.	Ampliação do Restaurante Universitário no Campus de Cuiabá	150/FUFMT/2010	659.499,43
17.	Construção da cantina do ICHS no campus de Cuiabá	151/FUFMT/2010	875.382,38
Total			26.807.050,51

Fonte: PROPLAN/CPF

Rondonópolis – Obras concluídas em 2012

Identificação		Contrato	Valor (R\$)
1.	Construção do Muro tipo alambrado para fechamento do Campus de Rondonópolis/UFMT	009/FUFMT/2011	697.037,33
2.	Ampliação de Moradia Estudantil no Campus Universitário de Rondonópolis	075/FUMT/2011	133.372,35
3.	Construção de salas de aulas de professores no campus de Rondonópolis	043/FUMT/2011	946.376,14
4.	Ampliação do restaurante Universitário no campus de Rondonópolis	109/UFMT11	273.300,77
Total			2.050.086,59

Fonte: PROPLAN/CPF

Sinop - Obras concluídas em 2012

Identificação		Contrato	Valor (R\$)
1.	Construção do Laboratório de Hidráulica e mecanização no Campus Universitário de Sinop	074/UFMT/2011	890.000,00
2.	Serviços de instalações elétricas de iluminação pública do campus de Sinop	138/UFMT/2009	468.549,32
Total			1.358.549,32

Fonte: PROPLAN/CPF



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

Araguaia - Obras concluídas em 2012

Identificação		Contrato	Valor (R\$)
1.	Complementação da obra de Construção Civil do Bloco Didático com quatro salas de aulas e dois auditórios para atendimento aos novos cursos do campus Universitário do Araguaia	013/Uniselva/2011	425.667,08
2.	Construção de Via de acesso e Pista de atletismo no campus da UFMT em Barra do Garças.	056/FUMT/2011	372.950,80
3.	Construção dos Blocos de salas de aulas e Laboratório no campus do Araguaia	093/UFMT/2010	4.153.996,37
4.	Adequação dos barracões II, III, para Restaurante universitário da unidade II no campus do Araguaia.	090/FUMT/2011	746.577,65
Total			5.699.191,90

Fonte: PROPLAN/CPF

Cuiabá - Iniciadas em 2012 com previsão para serem concluídas em 2013.

Identificação		Contrato	Valor (R\$)
1.	Reforma do Laboratório de Foto geologia campus de Cuiabá	029/UFMT/2012	70.836,44
2.	Readequação da Faculdade de Direito no campus da UFMT em Cuiabá.	060/UFMT/2012	206.274,26
3.	Reforma Teatro Universitário no campus da UFMT	098/UFMT/2012	6.136.253,98
4.	Revitalização do Complexo Desportivo - Quadra Poliesportiva no campus da UFMT em Cuiabá.	099/UFMT/2012	2.585.963,24
5.	Reforma e ampliação do laboratório de reprodução animal no campus de Cuiabá	059/ Uniselva/12	46.141,70
6.	Adequação do espaço físico para sala de equipamento do Instituto		



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

	de física no bloco F, 2º piso, reforma do laboratório de medicina e sala de pesquisa da faculdade de enfermagem, adequação do projeto elétrico da engenharia florestal, adequação do projeto para instalação de equipamento da marcenaria, ampliação do centro cultural PROCEV, bloco de graduação de engenharia Florestal.	029/UFMT/12	1.272.012,72
7.	Construção do galpão de armazenamento de ração fazenda experimental	042/Uniselva/12	35.548,91
8.	Manutenção do sistema de aterramento e revisão geral dos equipamentos de fornecimento de água subestação	071/12 ATA de RP nº 120/11	144.010,00
9.	Prestação de Serviços de Interligação de Rede Secundária Provisória no Prédio da STI	076/Uniselva/12	133.644,41
10.	Reforma do Laboratório de Nutrição mineral de plantas FAMEV campus de Cuiabá	046/Uniselva/12	36.878,58
11.	Reforma do Laboratório de Hidráulica e Hidrologia e reforma e manutenção do reservatório externo da FAET campus de Cuiabá	058/Uniselva/12	83.240,18
12.	Ampliação do espaço físico do laboratório de estrutura e matérias da FAET no campus de Cuiabá	092/Uniselva/12	529.326,18
13.	Readequação do auditório do instituto de linguagem térreo campus da UFMT	101/FUMT/12	115.080,94
Total			11.395.211,54

Fonte: PROPLAN/CPF



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

Rondonópolis - Iniciadas em 2012 com previsão para serem concluídas em 2013.

Identificação		Contrato	Valor (R\$)
1.	Construção da Quadra Poliesportiva no campus Universitário de Rondonópolis/UFMT.	015/FUFMT/2012	1.092.321,83
2.	Construção do Centro de Vivências no campus de Rondonópolis/UFMT	078/FUFMT/2012	1.011.719,74
3.	Construção do Galpão 02 do curso de Engenharia mecânica no Campus de Rondonópolis/UFMT	102/FUFMT/2012	1.124.023,38
4.	Construção do Galpão de Engenharia agrícola e ambiental no Campus de Rondonópolis/UFMT	079/FUFMT/2012	1.624.079,33
5.	Construção de Salas de Aula e Laboratório no Campus da Universidade Federal de Mato Grosso em Rondonópolis	093/FUFMT/2012	5.168.362,27
Total			10.020.506,55

Fonte: PROPLAN/CPF

Sinop - Iniciada em 2012 com previsão para ser concluída em 2013.

Identificação		Contrato	Valor (R\$)
1.	Construção do Restaurante Universitário no Campus da universidade Federal de Mato grosso em Sinop.	016/FUFMT/2012	1.569.111,18
Total			1.569.111,18

Fonte: PROPLAN/CPF

Araguaia - Iniciada em 2012 com previsão para ser concluída em 2013.

Identificação		Contrato	Valor (R\$)
1.	Construção do Restaurante Universitário no Campus universitário do Araguaia/UFMT.	018/FUFMT/2012	1.581.945,36
Total			1.581.945,36

Fonte: PROPLAN/CPF



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

Cuiabá - Reformas 2012/2013

Identificação		Contrato	Valor (R\$)
1.	Reforma do Laboratório de Nutrição mineral de plantas FAMEV campus de Cuiabá	046/Uniselva/2012	36.878,58
2.	Reforma do Laboratório de Hidráulica e Hidrologia e reforma e manutenção do reservatório externo da FAET campus de Cuiabá	058/Uniselva/2012	83.240,18
Total			120.118,76

Fonte: PROPLAN/CPF

Totalização de Obras por Campus

Total de obras - Campus Cuiabá

Campus	Valor (R\$)
Obras concluídas em 2012	26.807.050,51
Reformas 2012/2013	120.118,76
Iniciadas em 2012 com previsão para serem concluídas em 2013.	11.395.211,54
Total	38.322.380,81

Fonte: PROPLAN/CPF

Total de obras – Campus Araguaia

Campus	Valor (R\$)
Obras concluídas em 2012	5.699.191,90
Iniciada em 2012 com previsão para ser concluída em 2013.	1.581.945,36
Total	7.281.137,26

Fonte: PROPLAN/CPF

Total de obras – Campus Rondonópolis

Campus	Valor (R\$)
Obras concluídas em 2012	2.050.086,59
Iniciadas em 2012 com previsão para serem concluídas em 2013.	10.020.506,55
Total	12.070.593,14

Fonte: PROPLAN/CPF



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

Total de obras – Campus Sinop

Campus	Valor (R\$)
Obras concluídas em 2012	1.358.549,32
Iniciada em 2012 com previsão para ser concluída em 2013.	1.569.111,18
Total	2.927.660,50

Fonte: PROPLAN/CPF

Total final de obras por Campus

Campus	Valor (R\$)
Cuiabá	38.322.380,81
Araguaia	7.281.137,26
Rondonópolis	12.070.593,14
Sinop	2.927.660,50
Total	60.601.771,71

Fonte: PROPLAN/CPF

Na tabela acima, verifica-se que foram destinados recursos financeiros consideráveis para obras, reformas e adequações nos dois últimos exercícios, pois como pode ser observado, na Tabela acima foram computadas obras concluídas em 2012 que podem ter tido aporte de recursos por meio de realinhamento, reajuste e ou aditivos e daquelas iniciadas e concluídas no mesmo ano, além daquelas iniciadas em 2012 com cronogramas mais extensos que só terão seu término em 2013 e 2014.

Vale destacar que no exercício de 2012 foram aprovados R\$ 36.524.202,00 para investimentos em toda a UFMT, sendo que desses, R\$ 27.890.105,00 foram utilizados para investimento em obras, R\$ 6.031.690,00 em equipamentos, materiais permanentes e veículos e R\$ 1.742.787,00 foram utilizados para adquirir acervo bibliográfico para toda a UFMT.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

◆ ADMINISTRAÇÃO

INDICADOR 1

Nome do Indicador	ITACSTA – Índice de Técnicos Administrativos com Curso Superior em Relação ao Total de Técnicos Administrativos			
Objetivo do Indicador	Quantificar a qualificação dos Técnicos Administrativos			
Tipo	De eficiência			
Área responsável	PROAD/Coordenação de Gestão de Pessoas			
Fórmula de cálculo e método de medição	$\frac{\text{Número TA's com curso superior}}{\text{Total de TA's}} \times 100$			
Ano	Números TA's com curso superior	Total de TA's	ITACSTA	%
2010	393	1.567	0,25	25
2011	448	1.525	0,29	29
2012	400	1.498	0,26	26

ANÁLISE DO INDICADOR

No indicador 1, que trata da relação de TA's com curso superior em relação ao total de TA's, observamos uma diminuição nesse índice e avaliamos que essa “queda”, assim como no número total TA's, tenha ocorrido em decorrência de aposentadorias, falecimentos, desligamentos ou resultante de movimentação de pessoal.

Fonte: PROAD/Coordenação de Gestão de Pessoas/ Fita Espelho do Siae.

DEMONSTRATIVO DA DISTRIBUIÇÃO DE TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS ATIVOS POR CAMPI: 2010-2012

Ano	Cuiabá	HUJM	Campus Rondonópolis	Campus Araguaia	Campus Sinop
2010	920	480	59	45	63
2011	895	460	61	46	63
2012	884	445	58	50	61

ANÁLISE DO DEMONSTRATIVO

No Demonstrativo que trata da distribuição de TA's por Campi, observamos uma diminuição nesse índice. Avaliamos que essa “queda” tenha ocorrido em função de aposentadoria, falecimentos, desligamento ou resultante de movimentação de pessoal.

Fonte: PROAD/Coordenação de Gestão de Pessoas/ Fita Espelho do Siae.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

INDICADOR 2

Nome do Indicador	TTACTA - Total de Técnicos Administrativos Capacitados por Total de Técnicos			
Objetivo do Indicador	Quantificar os Técnicos Administrativos Capacitados na Instituição			
Tipo	De eficiência/Produtividade			
Área responsável	PROAD/Coordenação de Gestão de Pessoas			
Fórmula de cálculo e método de medição	$\frac{\text{Total de TA's capacitados}}{\text{Total de Técnicos Administrativos}}$			
Ano	Total de TA's capacitados	Total de técnicos administrativos	TTACTA	%
2010	1.008	1.567	0,6432	64,32
2011	574*	1.525	0,3763	37,63
2012	865	1.498	0,5774	57,74

ANÁLISE DO INDICADOR

No Indicador que trata da capacitação de TA's, observamos uma diminuição nesse índice. Essa "queda" ocorreu em função das greves ocorridas nos anos de 2011/2012.

Fonte: PROAD/Coordenação de Gestão de Pessoas/ GDP

*O numero de servidores capacitados diminuiu devido a greve de 3 meses dos técnicos administrativos

DEMONSTRATIVO DO NÚMERO DE CURSOS DE CAPACITAÇÃO E DE TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS, DOCENTES E TERCEIRIZADOS CAPACITADOS 2010-2012.

Ano	Número de Cursos	Número de Técnicos
2010	52	1.008
2011	53	574
2012	27	1007

ANÁLISE DO INDICADOR

No Demonstrativo que trata de Cursos de capacitação de TA's, apesar do elevado numero de cursos ofertados no ano de 2011, houve uma diminuição nesse índice em função da greve. Porem no ano de 2012 apesar da greve, o fato de ter sido ofertado menos cursos, houve uma demanda por parte dos docentes e terceirizados em se capacitar.

Fonte: PROAD/Coordenação de Gestão de Pessoas/ GDP



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

INDICADOR 3

Nome do Indicador	TRSTM - Total de Refeições Servidas no RU por Total de Alunos Matriculados		
Objetivo do Indicador	Quantificar o atendimento do Restaurante Universitário		
Tipo	De eficiência/produktividade		
Área responsável	PROAD/Coordenação de Gestão de Pessoas		
Fórmula de cálculo e método de medição	$\frac{\text{Total de Refeições Servidas}}{\text{*Total de Alunos Matriculados}}$		
Ano	Total de refeições servidas	Total de Alunos Matriculados	TRSTM
2010	354.684	17.888	19,82
2011	260.087	19.243	13,51
2012	310.789	21.524	14,43

Fonte: PROAD/RU

Período de coleta da informação: dez/2012

*Total de alunos regulares com Ensino a Distância

◆ HOSPITAL UNIVERSITÁRIO JÚLIO MULLER

INDICADOR 01

Nome do Indicador	IRPGR- Recursos Provenientes de Receita Própria do HUJM em Relação ao Total geral da receita			
Objetivo do Indicador	Quantificar a receita própria do HUJM			
Tipo	De eficiência/eficácia			
Área responsável	HUJM- Hospital Universitário Julio Müller			
Fórmula de cálculo e método de medição	$\frac{\text{Total da Receita própria}}{\text{Total Geral da Receita}} \times 100$			
Ano	Receita própria	Total Geral da Receita	IRPGR	%
2010	1.075,95*	16.110.108,89	6,6787	0,0066
2011	1.620,00	37.535.857,73	4,3158	0,0043
2012	109.109,71	39.849.971,03	0,0027	0,2738

ANÁLISE DO INDICADOR

A receita própria teve aumento na sua participação em relação ao total geral da receita do HUJM no ano de 2012 comparado a 2011, tal fato ocorreu devido à receita da cessão de uso de espaço físico que foi firmado no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), também foram contabilizados rendimentos e receita com fotocópias.

Fonte: HUJM- Hospital Universitário Julio Müller/ Seção de Tesouraria



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

INDICADOR 02

Nome do Indicador	IRSGR - Total de Recursos do SUS em Relação ao Total geral da Receita			
Objetivo do Indicador	Quantificar os recursos provenientes do SUS para o HUJM			
Tipo	De Produtividade			
Área responsável	HUJM- Hospital Universitário Julio Müller			
Fórmula de cálculo e método de medição	$\frac{\text{Total de Recursos do SUS}}{\text{Total Geral da Receita}} \times 100$			
Ano	Total de recursos do SUS	Total geral da receita	IRSGR	%
2010	10.688.364,90	16.110.108,89	0,6634	66,34
2011	11.601.665,26	37.535.857,73	0,3090	30,90
2012	12.492.841,56	39.849.971,03	0,3134	31,34

ANÁLISE DO INDICADOR

Verificamos que, de forma isolada ou comparada à receita geral, houve um ligeiro crescimento em relação ao ano anterior, este fato ocorreu em decorrência da assinatura da nova contratualização que foi corrigida financeiramente em 2012.

Fonte: HUJM- Hospital Universitário Julio Müller / Seção de Tesouraria

INDICADOR 03

Nome do Indicador	IRCGR- Índice Receita com Convênios do HUJM em Relação Total Geral da Receita			
Objetivo do Indicador	Quantificar as receitas provenientes de Convênios do HUJM			
Tipo	De eficiência/produtividade			
Área responsável	HUJM- Hospital Universitário Julio Müller			
Fórmula de cálculo e método de medição	$\frac{\text{Total da Receita com Convênios}}{\text{Total Geral da Receita}} \times 100$			
Ano	Total da receita com convênios	Total geral da receita	IRCGR	%
2010	2.405.356,44	16.110.108,89	0,1493	14,93
2011	2.465.608,20	37.535.857,73	0,0656	6,56
2012	2.361.682,61	39.849.971,03	0,0592	5,92

ANÁLISE DO INDICADOR

A receita com convênios manteve-se estável em relação ao exercício de 2011, o que representa a manutenção do funcionamento das Uti's Adulto e Infantil do HUJM, contribuindo para o atendimento de parcela da demanda do Estado de Mato Grosso.

Fonte: HUJM- Hospital Universitário Julio Müller/Seção de Tesouraria



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

INDICADOR 04

Nome do Indicador	IORGR – Índice de outras receitas do HUJM em Relação ao Total Geral da Receita			
Objetivo do Indicador	Quantificar as outras receitas do HUJM			
Tipo	De eficiência/produktividade			
Área responsável	HUJM- Hospital Universitário Julio Müller			
Fórmula de cálculo e método de medição	$\frac{\text{Total Outras Receitas}}{\text{Total Geral da Receita}} \times 100$			
Ano	*Total de Outras Receitas	Total Geral da Receita	IORGR	%
2010	3.015.311,60	16.110.108,89	0,1871	18,71
2011	23.466.964,27	37.535.857,73	0,6251	62,51
2012	24.886.337,15	39.849.971,03	0,6245	62,45

ANÁLISE DO INDICADOR

O total de outras receitas manteve-se consideravelmente alta em relação ao total geral da receita, assim como ocorreu em 2011. Isto ocorreu novamente em função da receita no valor de R\$ 19.000.000,00 (dezenove milhões) investido na construção do novo HUJM.

Fonte: HUJM- Hospital Universitário Julio Müller /Seção de Tesouraria

*Total de outras receitas = repasse da UFMT + programa ministerial + outras receitas

INDICADOR 05

Nome do Indicador	IDMCGD –Índice de Despesa com Material de Consumo do HUJM em Relação Total Geral de Despesas			
Objetivo do Indicador	Quantificar as despesas com material de consumo do HUJM			
Tipo	De eficiência/eficácia			
Área responsável	HUJM- Hospital Universitário Julio Müller			
Fórmula de cálculo e método de medição	$\frac{\text{Total de Despesa com Material de Consumo}}{\text{Total Geral de Despesas}} \times 100$			
Ano	Total de Despesa com Material de Consumo	Total Geral de Despesas	IDMCGD	%
2010	5.752.585,43	15.130.982,70	0,3801	38,01
2011	8.175.737,79	38.627.360,84	0,2116	21,16
2012	6.776.154,81	54.842.587,37	0,1235	12,35

ANÁLISE DO INDICADOR

Comparando o total de despesa com material de consumo com o total geral de despesas sem levar em consideração a construção do novo hospital no valor de R\$ 19.000.000,00 (dezenove milhões), nota-se que a despesa com material de consumo caiu, bem como o seu percentual. Isto ocorreu visto que foi incluído em 2012 o valor de R\$ 15.259.968,57 (quinze milhões, duzentos e cinquenta e nove mil, novecentos e sessenta e oito reais e cinquenta e sete centavos), referentes às aquisições de equipamentos e materiais permanentes provenientes de emendas parlamentares.

Fonte: HUJM- Hospital Universitário Julio Müller/Seção de Orçamento



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

INDICADOR 06

Nome do Indicador	IODGD- Índice de Outras Despesas do HUJM em Relação Total Geral de Despesas			
Objetivo do Indicador	Quantificar as outras despesas do HUJM			
Tipo	De eficiência			
Área responsável	HUJM- Hospital Universitário Julio Müller			
Fórmula de cálculo e método de medição	$\frac{\text{Total de Outras Despesas}}{\text{Total Geral de Despesas}} \times 100$			
Ano	Total de Outras Despesas	Total Geral de Despesas	IODGD	%
2010	14.708.445,99	15.130.982,70	0,9720	97,20
2011	30.451.623,05	38.627.360,84	0,7883	78,83
2012	48.066.432,56	54.842.587,37	0,8764	87,64

ANÁLISE DO INDICADOR

Comparando o total de outras despesas com o total geral de despesas sem considerar o investimento para a construção do novo hospital, nota-se que houve um crescimento em relação a 2011 em razão da aquisição de equipamentos e materiais permanentes por meio de recursos de emendas parlamentares e do REHUF no valor total de R\$15.199.384,00(quinze milhões, cento e noventa e nove mil, trezentos e oitenta e quatro reais).

Fonte: HUJM- Hospital Universitário Julio Müller/Seção de Orçamento

INDICADOR 07

Nome do Indicador	ITLTI – Índice de Leitos por Total de Internações			
Objetivo do Indicador	Quantificar os leitos do HUJM por internações			
Tipo	De eficácia/Produtividade			
Área responsável	HUJM- Hospital Universitário Julio Müller			
Fórmula de cálculo e método de medição	$\frac{\text{Total de Leitos}}{\text{Total de Internações}} \times 100$			
Ano	Total de Leitos	Total de Internações	ITLTI	%
2010	118	3.377	0,0349	3,49
2011	118	3.701	0,0318	3,18
2012	109	3.335	0,0326	3,26

ANÁLISE DO INDICADOR

O HUJM possui 118(cento e dezoito) leitos cadastrados no SCNES_ Sistema de Cadastro Nacional dos Estabelecimentos de Saúde do Ministério da Saúde, porém, encontra-se com 109(cento e nove) leitos disponíveis devido a problemas de infraestrutura física e falta pessoal. Alguns fatores justificam a queda no número de internações em relação aos dois últimos anos, o longo período de greve dos professores da UFMT e a reforma de uma enfermaria na Clínica Cirúrgica, consequência da redução do número de leitos.

Fonte: HUJM- Hospital Universitário Julio Müller/ Setor Internação



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

INDICADOR 08

Nome do Indicador	DLR – Densidade de leitos Ativos por Médico Residentes		
Objetivo do Indicador	Esse indicador expressa a relação de leitos ativos pelo quantitativo de Médicos Residentes do Hospital Universitário		
Tipo	De eficiência		
Área responsável	HUJM- Hospital Universitário Julio Müller		
Fórmula de cálculo e método de medição	$\frac{\text{Número de leitos ativos}}{\text{Número de médicos residentes do HUJM}}$		
Ano	Leitos Ativos	*Médicos Residentes	DLR
2010	118	67	1,76
2011	118	71	1,66
2012	109	82	1,32

ANÁLISE DO INDICADOR

O indicador expressa boa cobertura de residentes por leitos no hospital, que propicia boa assistência ao usuário e qualidade no ensino.

Fonte: HUJM- Hospital Universitário Julio Müller/ Setor Internação

* Considerar apenas os Médicos Residentes aprovados pelo Conselho de Residência Médica.

INDICADOR 09

Nome do Indicador	DIM – Densidade de Internos (alunos) por Médicos		
Objetivo do Indicador	Esse indicador expressa a relação alunos de Internato pelo quantitativo de Médicos do quadro efetivo do Hospital Universitário.		
Tipo	De eficiência		
Área responsável	HUJM- Hospital Universitário Julio Müller		
Fórmula de cálculo e método de medição	$\frac{\text{Número de Internos}}{\text{Número de médicos do quadro efetivo}} \times 100$		
Ano	Internos	Médicos Efetivos	DIM
2010	85	46	1,85
2011	88	49	1,79
2012	90	29	3,10

ANÁLISE DO INDICADOR

O indicador expressa de forma cristalina a necessidade de aumentar o quadro de professores médicos efetivos para atender a demanda de alunos em internato, em relação do número de leitos, a complexidade dos casos clínicos e principalmente, pelo aumento do número de vagas do curso de medicina da UFMT.

Fonte: HUJM- Hospital Universitário Julio Müller



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

INDICADOR 10

Nome do Indicador	TO – Taxa de Ocupação		
Objetivo do Indicador	Expressa a capacidade de atendimento do Hospital Universitário em relação ao quantitativo de leitos ativos.		
Tipo	De eficiência		
Área responsável	HUJM- Hospital Universitário Julio Müller		
Fórmula de cálculo e método de medição	$\frac{\text{Total de pacientes-dia em determinado período}}{\text{Total de leitos dia no mesmo período}}$		
Ano	Pacientes	Leitos	TO
2010	28.284	23.969	1,18
2011	29.322	24.849	1,18
2012	30.922	28.368	1,09

ANÁLISE DO INDICADOR

O indicador demonstra que a taxa de ocupação operacional do HUJM é praticamente estável nos últimos três anos, mesmo com a redução no número de leitos ativos em 2012.

Fonte: HUJM- Hospital Universitário Julio Müller

INDICADOR 11

Nome do Indicador	MP - Média de Tempo de Permanência		
Objetivo do Indicador	Expressa a relação entre o número de pacientes atendidos em relação às altas e os remanescentes		
Tipo	De eficiência		
Área responsável	HUJM- Hospital Universitário Julio Müller		
Fórmula de cálculo e método de medição	$\frac{\text{Total de pacientes-dia durante determinado período de tempo}}{\text{Total de pacientes com alta + remanescentes}}$		
Ano	Pacientes	Pacientes com alta + remanescentes	MP
2010	28.284	3.372	8,39
2011	29.322	3.677	7,97
2012	30.922	3.179	9,72

ANÁLISE DO INDICADOR

O HUJM é referência em média e alta complexidade para Cuiabá e o Estado de Mato Grosso tendo como característica a investigação de doenças. A taxa de permanência se justifica pelo grau de complexidade das patologias atendidas.

Fonte: HUJM- Hospital Universitário Julio Müller



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

INDICADOR 12

Nome do Indicador	TP - Taxa de Partos cirúrgicos ou cesarianos		
Objetivo do Indicador	Expressa a relação entre as cesarianas e o número de partos realizados no ano.		
Tipo	De eficiência		
Área responsável	HUJM- Hospital Universitário Julio Müller		
Fórmula de cálculo e método de medição	$\frac{\text{Total de cesarianas em determinado período}}{\text{Total de partos no mesmo período}} \times 100$		
Ano	Cesarianas	Partos	TP %
2010	436	679	64,21
2011	411	698	58,88
2012	365	560	65,17

ANÁLISE DO INDICADOR

O HUJM é referência para gestação de alto risco com intercorrências clínicas como: hipertensão arterial, cardiopatias, pneumopatias, nefropatias, endrocrinopatias, doenças infecciosas, etc., em consequência há aumento do tempo de internação das pacientes, muitos casos evoluem com a necessidade de interrupção médica da gestação por via cirúrgica. Importante destacar a queda do número de cesariana em relação aos últimos dois anos.

Fonte: HUJM- Hospital Universitário Julio Müller

INDICADOR 13

Nome do Indicador	TIC - Taxa de Intervenções Cirúrgicas		
Objetivo do Indicador	Indica a relação entre as intervenções cirúrgicas e as internações realizadas no ano.		
Tipo	De eficiência/Produtividade		
Área responsável	HUJM- Hospital Universitário Julio Müller		
Fórmula de cálculo e método de medição	$\frac{\text{Total de intervenções cirúrgicas pelo centro cirúrgico em determinado período}}{\text{Total de internações no mesmo período}} \times 100$		
Ano	Internações Centro Cirúrgico	Total de Internações	TIC %
2010	2.345	3.377	69,44
2011	2.508	3.701	67,76
2012	2.531	3.335	75,89

ANÁLISE DO INDICADOR

As intervenções cirúrgicas vêm crescendo nos últimos três anos, devido a investimento em equipamentos novos e contratação de pessoal por meio de convênio firmado com a Secretaria Municipal de Saúde.

Fonte: HUJM- Hospital Universitário Julio Müller



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

INDICADOR 14

Nome do Indicador	DELIC - Densidade de Exames Laboratoriais por Consulta		
Objetivo do Indicador	Trata-se de um indicador que fornece a relação entre os exames realizados e as consultas médicas do ano.		
Tipo	De Produtividade/eficiência		
Área responsável	HUJM- Hospital Universitário Julio Müller		
Fórmula de cálculo e método de medição	$\frac{\text{Numero de exames laboratoriais}}{\text{Total de consultas no período}} \times 100$		
Ano	Exames Laboratoriais	Consultas	DELIC
2010	94.507	105.316	89,73
2011	110.575	111.246	99,39
2012	143.182	107.588	133,08

ANÁLISE DO INDICADOR

Em análise observa-se queda no número de consulta no último ano devido a devolução de recursos humanos cedidos pela Secretaria Estadual de Saúde e devido ao tempo extensivo da greve de professores da UFMT. Quanto ao número de exames laboratoriais, houve aumento do número de exames laboratoriais em decorrência de gestão na área de faturamento do hospital. Lembramos que esses exames laboratoriais são os solicitados para os pacientes dos ambulatórios do HUJM.

Fonte: HUJM- Hospital Universitário Julio Müller

INDICADOR 15

Nome do Indicador	DELI - Densidade de Exames Laboratoriais por Internação		
Objetivo do Indicador	Trata-se de um indicador que fornece a relação entre os exames realizados e as internações hospitalares ocorridas no ano.		
Tipo	De Produtividade/ eficiência		
Área responsável	HUJM- Hospital Universitário Julio Müller		
Fórmula de cálculo e método de medição	$\frac{\text{Numero de exames laboratoriais}}{\text{Total de internações no período}}$		
Ano	Exames Laboratoriais	Internações	DELI
2010	48.677	3.377	14,41
2011	78.224	3.701	21,13
2012	96.401	3.335	28,90

ANÁLISE DO INDICADOR

Conforme já observado no último ano há um aumento do número de exames laboratoriais realizados devido à gestão na área de faturamento, ocasionando aumento do número de exames faturados por internações. Lembramos que esses exames são os solicitados para os pacientes internados.

Fonte: HUJM- Hospital Universitário Julio Müller



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

INDICADOR 16

Nome do Indicador	DERC- Densidade de Exames Radiológicos por Consulta		
Objetivo do Indicador	Trata-se de um indicador que fornece a relação entre os exames realizados e as internações hospitalares ocorridas no ano.		
Tipo	De Produtividade/eficiência		
Área responsável	HUJM- Hospital Universitário Julio Müller		
Fórmula de cálculo e método de medição	$\frac{\text{Numero de exames radiológicos}}{\text{Total de consultas no período}} \times 100$		
Ano	Exames Radiológicos	Consultas	DERC
2010	9.170	105.316	8,70
2011	10.181	111.246	9,15
2012	10.834	107.588	10,06

ANÁLISE DO INDICADOR

Nota-se aumento crescente do número de exames radiológicos em relação ao número de consultas ano, principalmente, se considerarmos que houve redução no número de consultas no último ano, acredita-se por investimento em manutenção e novas aquisições de equipamentos radiológicos. Lembramos que esses exames radiológicos são os solicitados para os pacientes de ambulatório.

Fonte: HUJM- Hospital Universitário Julio Müller

INDICADOR 17

Nome do Indicador	DERI - Densidade de Exames Radiológicos por Internação		
Objetivo do Indicador	Trata-se de um indicador que fornece a relação entre os exames realizados e as internações hospitalares ocorridas no ano.		
Tipo	De Produtividade/eficiência		
Área responsável	HUJM- Hospital Universitário Julio Müller		
Fórmula de cálculo e método de medição	$\frac{\text{Numero de exames radiológicos}}{\text{Total de internações no período}} \times 100$		
Ano	Exames Radiológicos	Internações	DERI
2010	2.097	3.377	62,09
2011	2.125	3.701	57,41
2012	1.633	3.335	48,96

ANÁLISE DO INDICADOR

O indicador apresenta pequena queda no número de exame em relação ao número de internação, haja vista que houve redução no número de leitos no último ano, conforme mencionado anteriormente. Lembramos que esses exames radiológicos são os solicitados para os pacientes internados.

Fonte: HUJM- Hospital Universitário Julio Müller



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

Parte A, item 3, do Anexo II da DN TCU n.º 119, DE 18/1/2012.

3. Estrutura de Governança e de Autocontrole da Gestão

3.1 Estrutura de Governança

A Fundação Universidade Federal de Mato Grosso (UFMT), em sua estrutura de governança é composta de Conselhos e Auditoria Interna que estão vinculados diretamente aos órgãos da administração superior, criados de forma permanente ou temporária para apoiar a gestão em pautas específicas a partir de cada uma de suas unidades de gestão como Pró-Reitorias, Secretarias, Institutos ou Faculdades.

A seguir, detalhamos os principais órgãos que contribuem para aspectos de regulamentação, normatização e verificação de conformidade:

Conselhos:

- **Conselho Diretor**

É responsável pela administração da Fundação e a supervisão da Universidade. O Conselho tem a função precípua de gerir o patrimônio da Fundação, de modo a assegurar à Universidade seu pleno desenvolvimento em consonância com os objetivos previstos na legislação de ensino. O órgão executivo do Conselho Diretor é o Presidente da Fundação, que também exerce a função de Reitor da Universidade.

O Conselho é composto de seis membros titulares e seis membros suplentes, sendo três membros de livre escolha do Presidente da República, um membro indicado pelo Ministério da Educação, um membro indicado pelo Governo do Estado de Mato Grosso, um membro indicado pelas classes empresariais do Estado. Todos os membros são nomeados pelo Presidente da República.

- **Conselho Universitário- Consuni**

O Conselho Universitário é o órgão deliberativo sobre matéria administrativa, econômica, financeira e de desenvolvimento de pessoal, nos termos da legislação vigente. É também um dos órgãos normativos, deliberativos e consultivos da Gestão Universitária.

O Conselho Universitário delibera sobre matéria administrativa, econômica, financeira e de desenvolvimento de pessoal. Reúne-se durante o ano acadêmico, ordinariamente, pelo menos uma vez ao mês, sempre que for convocado pelo Reitor e, extraordinariamente, quando convocado pela mesma autoridade ou pela maioria de seus membros.

Integram o Conselho Universitário: o Reitor, que o preside e mantém o direito de voto exclusivamente em caso de empate; o Vice-Reitor; os Pró-Reitores; os Diretores de Institutos e Faculdades; representação docente, discente e técnico-administrativa eleita por seus pares; um representante dos Órgãos Suplementares, conforme o que estabelecer o Regimento Geral e ou



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

Resoluções dos Conselhos Superiores; representação eleita entre os Coordenadores de Curso de Graduação; e representação eleita entre os Coordenadores de Programas de Pós-Graduação.

O Conselho Universitário pode criar câmaras e comissões especiais, não deliberativas, para estudos, assessoramento ou coordenação de assuntos específicos.

- **Conselho de Ensino de Ensino, Pesquisa e Extensão - Consepe**

O Conselho de Ensino de Ensino, Pesquisa e Extensão é órgão normativo, deliberativo, consultivo e última instância para recursos nas áreas de Ensino, Pesquisa e Extensão, nos termos da legislação vigente. A ele compete exercer a gestão da Universidade, em matéria relacionada ao ensino, à pesquisa e à extensão, supervisionando e fiscalizando as atividades didático-científicas realizadas pela Universidade Federal de Mato Grosso, funcionando na forma colegiada, nos termos da legislação federal, disposições estatutárias e por seu regimento.

Também são da responsabilidade do CONSEPE estabelecer normas sobre o acesso ao ensino superior, currículos e programas, matrículas e transferências de alunos, avaliação de desempenho do corpo docente e discente, aproveitamento de estudos, contratação e dispensa de docentes e a política de pesquisa e extensão; aprovar projetos políticos pedagógicos dos cursos de graduação e de pós-graduação e atividades de extensão, assim como o número de vagas que serão oferecidas por estes; aprovar o calendário acadêmico da UFMT, a criação, denominação e extinção de disciplinas; propor planos de expansão da Universidade em matéria de Ensino, Pesquisa e Extensão; além de outras atribuições de segunda instância.

Integram o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão: o Reitor, que o preside e mantém o direito de voto exclusivamente em caso de empate; o Vice-Reitor; os Pró-Reitores de Ensino de Graduação, de Pós-Graduação, de Pesquisa, de Vivência Acadêmica e Social e de Planejamento; representantes dos Institutos e Faculdades, eleitos entre seus membros; representantes de cada classe da carreira do Magistério Superior; representação discente, eleita por seus pares, com mandato de 01 ano; representação eleita entre os Coordenadores de Cursos de Graduação; representação eleita entre os Coordenadores de Programas de Pós-Graduação; e representação dos Técnicos-Administrativos eleita por seus pares.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão pode criar Câmaras Especializadas, por Resolução, em número ilimitado, com regulamento, competência e atribuições específicas, aprovadas em plenário, que estabelecerá o seu tempo de duração. As Câmaras devem ser constituídas por membros do Conselho de acordo com a natureza da matéria a ser apreciada em número mínimo de 11 componentes.

Auditoria

- **Auditoria Interna**

Essa unidade tem por objetivo verificar os controles internos da Instituição quanto à sua adequação e eficácia, bem como observar seus procedimentos na identificação e prevenção de falhas e irregularidades, garantindo, assim, a legalidade, a legitimidade e a economicidade do gasto público. Além disso, deve assessorar os gestores da UFMT no acompanhamento da execução dos



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

programas de governo, visando comprovar o nível de execução das metas, o alcance dos objetivos e a adequação do gerenciamento.

Tecnologia da Informação

- **Comitê Gestor de Tecnologia da Informação**

Designado por ato da reitoria tem como objetivo discutir a política de governança de TI da instituição incluindo a criação e alinhamento estratégico do Plano Diretor de Tecnologia da Informação, do Plano Estratégico de Tecnologia da Informação com o PDI – Plano de Desenvolvimento Institucional.

Comitê de Gestão de Segurança da Informação

Designado por resolução do CONSUNI tem como objetivo discutir a política de Segurança da Informação da UFMT, incluindo aspectos inerentes a área de Tecnologia da Informação e demais atos inerentes ao disposto no decreto nº 3.505 de 13 de junho de 2.000. Esse comitê possui regimento próprio, e além das diretrizes básicas da política da informação, o mesmo tem como competência a complementação de demais aspectos normativos necessários para o cumprimento do seu mandato.

Além disso, coparticipam da estrutura de governança, conselhos e comitês com pautas específicas a partir da necessidade institucional de auditoria, dispositivos de normatização ou de controle em cada uma de suas pró-reitorias, secretarias, institutos e faculdades.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

3.2 Avaliação do Funcionamento dos Controles Internos

Quadro A.3.1 – Avaliação do Sistema de Controles Internos da UFMT

ELEMENTOS DO SISTEMA DE CONTROLES INTERNOS A SEREM AVALIADOS	VALORES				
	1	2	3	4	5
Ambiente de Controle					
1. A alta administração percebe os controles internos como essenciais à consecução dos objetivos da unidade e dão suporte adequado ao seu funcionamento.				X	
2. Os mecanismos gerais de controle instituídos pela UJ são percebidos por todos os servidores e funcionários nos diversos níveis da estrutura da unidade.			X		
3. A comunicação dentro da UJ é adequada e eficiente.			X		
4. Existe código formalizado de ética ou de conduta.					X
5. Os procedimentos e as instruções operacionais são padronizados e estão postos em documentos formais.				X	
6. Há mecanismos que garantem ou incentivam a participação dos funcionários e servidores dos diversos níveis da estrutura da UJ na elaboração dos procedimentos, das instruções operacionais ou código de ética ou conduta.					X
7. As delegações de autoridade e competência são acompanhadas de definições claras das responsabilidades.					X
8. Existe adequada segregação de funções nos processos e atividades da competência da UJ.				X	
9. Os controles internos adotados contribuem para a consecução dos resultados planejados pela UJ.				X	
Avaliação de Risco					
10. Os objetivos e metas da unidade jurisdicionada estão formalizados.					X
11. Há clara identificação dos processos críticos para a consecução dos objetivos e metas da unidade.					X
12. É prática da unidade o diagnóstico dos riscos (de origem interna ou externa) envolvidos nos seus processos estratégicos, bem como a identificação da probabilidade de ocorrência desses riscos e a consequente adoção de medidas para mitigá-los.				X	
13. É prática da unidade a definição de níveis de riscos operacionais, de informações e de conformidade que podem ser assumidos pelos diversos níveis da gestão.			X		
14. A avaliação de riscos é feita de forma contínua, de modo a identificar mudanças no perfil de risco da UJ ocasionadas por transformações nos ambientes interno e externo.			X		
15. Os riscos identificados são mensurados e classificados de modo a serem tratados em uma escala de prioridades e a gerar informações úteis à tomada de decisão.			X		
16. Não há ocorrência de fraudes e perdas que sejam decorrentes de fragilidades nos processos internos da unidade.			X		
17. Na ocorrência de fraudes e desvios, é prática da unidade instaurar sindicância para apurar responsabilidades e exigir eventuais ressarcimentos.					X
18. Há norma ou regulamento para as atividades de guarda, estoque e inventário de bens e valores de responsabilidade da unidade.					X
Procedimentos de Controle					
19. Existem políticas e ações, de natureza preventiva ou de detecção, para diminuir os riscos e alcançar os objetivos da UJ, claramente estabelecidas.				X	
20. As atividades de controle adotadas pela UJ são apropriadas e funcionam consistentemente de acordo com um plano de longo prazo.				X	
21. As atividades de controle adotadas pela UJ possuem custo apropriado ao nível de benefícios que possam derivar de sua aplicação.				X	
22. As atividades de controle adotadas pela UJ são abrangentes e razoáveis e estão diretamente relacionadas com os objetivos de controle.				X	
Informação e Comunicação					
	1	2	3	4	5



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

23. A informação relevante para UJ é devidamente identificada, documentada, armazenada e comunicada tempestivamente às pessoas adequadas.					X
24. As informações consideradas relevantes pela UJ são dotadas de qualidade suficiente para permitir ao gestor tomar as decisões apropriadas.					X
25. A informação disponível para as unidades internas e pessoas da UJ é apropriada, tempestiva, atual, precisa e acessível.				X	
26. A Informação divulgada internamente atende às expectativas dos diversos grupos e indivíduos da UJ, contribuindo para a execução das responsabilidades de forma eficaz.				X	
27. A comunicação das informações perpassa todos os níveis hierárquicos da UJ, em todas as direções, por todos os seus componentes e por toda a sua estrutura.					X
Monitoramento	1	2	3	4	5
28. O sistema de controle interno da UJ é constantemente monitorado para avaliar sua validade e qualidade ao longo do tempo.				X	
29. O sistema de controle interno da UJ tem sido considerado adequado e efetivo pelas avaliações sofridas.				X	
30. O sistema de controle interno da UJ tem contribuído para a melhoria de seu desempenho.				X	
Escala de valores da Avaliação: (1) Totalmente inválida: Significa que o conteúdo da afirmativa é integralmente não observado no contexto da UJ. (2) Parcialmente inválida: Significa que o conteúdo da afirmativa é parcialmente observado no contexto da UJ, porém, em sua minoria . (3) Neutra: Significa que não há como avaliar se o conteúdo da afirmativa é ou não observado no contexto da UJ. (4) Parcialmente válida: Significa que o conteúdo da afirmativa é parcialmente observado no contexto da UJ, porém, em sua maioria . (5) Totalmente válido. Significa que o conteúdo da afirmativa é integralmente observado no contexto da UJ.					

3.4 Sistema de Correição

A **COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR E DE SINDICÂNCIA, CPPAD**, é composta por 5 (cinco) membros, servidores públicos lotados nesta IFES que atuam na execução dos procedimentos administrativos para apuração das possíveis irregularidades que venham a existir.

Os membros da comissão processante promovem treinamentos e prestam informações aos servidores da instituição que são capacitados como multiplicadores dessa atribuição e que atuam nas comissões em todas as unidades administrativas e acadêmicas dos Campi da UFMT.

O Conselho Superior Universitário (CONSUNI), exarou a Resolução CONSUNI nº 003-A, de 12 de maio de 1993, que delegou poder aos dirigentes dos institutos e faculdades para instauração dos processos administrativos naquelas unidades.

Os processos de maior complexidade são instaurados pela Autoridade Superior, a Reitora, e pelas Pró-reitorias a ela vinculadas. A Pró-reitoria Administrativa é a unidade que mais absorve deliberações quanto à instauração e julgamento dos processos administrativos, tendo em vista a delegação de competência da autoridade superior.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

A CPPAD está instalada em sala própria, na Pró-reitoria Administrativa, onde presta informações e atendimento aos membros das diversas comissões. A comissão desenvolve planilha com a relação dos processos instaurados, juntamente à Secretaria da PROAD, para acompanhamento do andamento dos processos e sua demanda, mantendo a sua atualização e informando-se, também, à autoridade superior.

Os processos administrativos são instaurados por meio de portaria da autoridade competente, publicados no Boletim de Serviços da UFMT (www.ufmt.br), e, quando necessário, no DOU. Na atualidade, essas portarias são certificadas. Os PAD instaurados para apuração de abandono e acúmulo de cargo, de restituição no modelo de tomada de contas, demissões, aplicação de sanções, entre outros, contêm a recomendação para ciência dos órgãos de controle e procuradoria.

Os membros designados para composição das comissões seguem as orientações da apostila de treinamento da CGU e AGU desde o ano de 2006, quando foi realizado um curso específico nesta instituição. Alguns membros da CPPAD participam de cursos para reciclagem e atualização do conhecimento relativo aos PAD e Sindicância.

No ano de 2012 foram instaurados 70 (setenta) PAD e 12 (doze) sindicâncias investigativas, tendo sido julgadas uma boa parte dessa demanda. Os dados referente a execução dos trabalhos ainda não foram disponibilizados no sistema por dificuldades de acesso e senha.

Em suma, podemos dizer que os resultados dos procedimentos, de forma geral, acarretaram aplicação de sanção disciplinar e administrativa, regularização de acumulação de cargos, ampliação do conhecimento relativo a tais procedimentos, da legislação e suas implicações por parte dos servidores e comunidade universitária, para atuação preventiva.

O relatório final dos trabalhos das comissões são apreciados pelo órgão jurídico da instituição, com base nos princípios administrativos e constitucionais, para subsidiar a deliberação do julgador.

A legislação que subsidia os trabalhos, entre outras, são as seguintes: Lei nº 9784/99, Lei nº 8112/90, Lei nº 4320/64, Lei nº 8666/93, Decreto nº 5450/2005, Decreto nº 94664/87, Resolução CONSUNI nº44/2011, Resolução CONSUNI nº 17/2004, Portaria PROAD Nº 685, de 28 de maio de 2009, Lei 8745/93, Lei 11.091/2005, Lei nº 11.784/2008, Decreto nº 2.271/97, Portaria nº448/2002, Decreto nº 99658/90.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

3.5 Cumprimento Pela Instância de Correição da Portaria nº 1.043/2007 da CGU

A UFMT, por meio da autoridade competente e suas comissões, atua na instauração, execução e julgamento dos processos administrativos, em consonância com a Portaria nº 1.043 de 24 de julho de 2007, da CGU, tendo em vista que:

1. As comissões são designadas por instrumento legal e autoridade competente e atuam com base nos princípios administrativos e na legislação pertinente;
2. Os membros das comissões recebem treinamento e orientações de acordo com as orientações normativas dos órgãos de controle, das normativas internas, da assessoria jurídica e da legislação, no cumprimento de seus deveres e responsabilidades frente aos PAD e Sindicância;
3. A demanda de trabalho é intensa e concorrente aos cargos e funções dos servidores, mas a instituição mantém uma estrutura organizacional por meio da CPPAD e multiplicadores;
4. O resultado dos trabalhos são disponibilizados no relatório de gestão e sítio da UFMT, assim como todos os atos normativos e sua publicação;
5. Os PAD que tratam sobre acumulação e abandono de cargos, reposição ao erário, tomada de contas especial, entre outros, quando do resultado final são levados ao conhecimento dos órgãos de controle;

Ao final, com relação à disponibilização da demanda e resultado dos trabalhos que trata a Portaria nº 1043/2007/CGU, informamos que a Administração Superior :

- a) Designou os servidores Edson Fogaça e Orlando Santos com os perfis de Coordenador e Administrador, à época da implantação do sistema em questão;
- b) Ressaltou que foram feitas tentativas para obtenção das senhas junto aos administradores da pasta;
- c) Encaminhou o OFÍCIO nº 004/CG/2011, de 5 de janeiro de 2011, à Sr^a Sabrina Pitacci Simões, Corregedora Setorial do Ministério da Educação – Substituta, CSME/CGU/PR, anexo, para solicitar orientação quanto ao procedimentos a serem adotados para obtenção da senha, cadastramento dos dados, desenvolvimento e consolidação do sistema de gestão de processo disciplinares, mas não houve retorno até a presente data;
- d) Compromete-se em tomar as providências cabíveis para registro no sistema, após feedback do acesso e senha.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

Parte A, item 4, do Anexo II da DN TCU n.º 119, DE 18/1/2012.

4. Programação e Execução da Despesa Orçamentária e Financeira

4.1 Informações Sobre Programas do PPA de Responsabilidade da UFMT/HUJM

4.1.1. Informações Sobre Programas Temáticos de Responsabilidade da UFMT

Quadro A.4.1 – Programa de Governo constante do PPA – Temático

- As Informações estão contidas nos itens 4.1.4 e 4.1.6 – Quadros A. 4.4 e A.4.6
-

4.1.2 Informações Sobre Objetivos Vinculados a Programas Temáticos de Responsabilidade da UFMT

Quadro A.4.2 – Objetivos de Programa Temático de Responsabilidade da UFMT/HUJM

- As Informações estão contidas nos itens 4.1.4 e 4.1.6 – Quadros A. 4.4 e A.4.6
-

4.1.3 Informações Sobre Iniciativas Vinculadas a Programas Temáticos de Responsabilidade da UFMT/HUJM

Quadro A.4.3 – Iniciativas de Programa Temático de Responsabilidade da UFMT/HUJM

- As Informações estão contidas nos itens 4.1.4 e 4.1.6 – Quadros A. 4.4 e A.4.6
-



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

4.1.4 Informações Sobre Ações de Programas Temáticos de Responsabilidade da UFMT/HUJM

Quadro A.4.4 – Ações Vinculadas a Programa Temático de Responsabilidade da UFMT

Identificação da Ação						
Código	2004.26276.0051					
Descrição	Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médico-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.					
Iniciativa	-					
Unidade Responsável	26276-Fundação Universidade Federal de Mato Grosso					
Unidade Orçamentária	154045 - Fundação Universidade Federal de Mato Grosso					
Execução Orçamentária e Financeira da Ação (em R\$ 1,00)						
Dotação		Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados	
4.836.000,00	5.282.784,00	5.175.064,45	5.175.064,45			5.175.064,45
Metas do Exercício Para a Ação						
Ordem	Descrição	Unidade de Medida	Meta Física		Meta Financeira	
			Prevista	Realizada	Prevista	Realizada
		Unidade	4.242	3.641	5.282.784,00	5.175.064,45

Identificação da Ação						
Código	2010.26276.0051					
Descrição	Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar.					
Iniciativa	-					
Unidade Responsável	26276-Fundação Universidade Federal de Mato Grosso					
Unidade Orçamentária	154045 - Fundação Universidade Federal de Mato Grosso					
Execução Orçamentária e Financeira da Ação (em R\$ 1,00)						
Dotação		Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados	
276.000,00	302.000,00	288.056,10	288.056,10			288.056,10
Metas do Exercício Para a Ação						
Ordem	Descrição	Unidade de Medida	Meta Física		Meta Financeira	
			Prevista	Realizada	Prevista	Realizada
		Unidade	311	308	302.000,00	288.056,10



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

Identificação da Ação						
Código	2011.26276.0051					
Descrição	Pagamento de auxílio-transporte em pecúnia, pela União, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos militares, servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio.					
Iniciativa	-					
Unidade Responsável	26276-Fundação Universidade Federal de Mato Grosso					
Unidade Orçamentária	154045 - Fundação Universidade Federal de Mato Grosso					
Execução Orçamentária e Financeira da Ação (em R\$ 1,00)						
Dotação		Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados	
102.000,00	134.000,00	104.127,93	104.127,93			104.127,93
Metas do Exercício Para a Ação						
Ordem	Descrição	Unidade de Medida	Meta Física		Meta Financeira	
			Prevista	Realizada	Prevista	Realizada
		Unidade	55	549	134.000,00	104.127,93

Identificação da Ação						
Código	2012.26276.0051					
Descrição	Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores e empregados públicos federais, ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório.					
Iniciativa	-					
Unidade Responsável	26276-Fundação Universidade Federal de Mato Grosso					
Unidade Orçamentária	154045- Fundação Universidade Federal de Mato Grosso					
Execução Orçamentária e Financeira da Ação (em R\$ 1,00)						
Dotação		Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados	
9.600.000,00	10.222.777,00	9.933.428,26	9.933.428,26			9.933.428,26
Metas do Exercício Para a Ação						
Ordem	Descrição	Unidade de Medida	Meta Física		Meta Financeira	
			Prevista	Realizada	Prevista	Realizada
		Unidade	2.632	2.771	10.222.777,00	9.933.428,26



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

Identificação da Ação						
Código	20CW.26276.0051					
Descrição	Realização de exames médicos periódicos dos servidores e empregados públicos federais, ativos, mediante a contratação de serviços terceirizados, bem como pela aquisição de insumos, reagentes e outros materiais necessários, nos casos em que os referidos exames sejam realizados pelo próprio órgão.					
Iniciativa	-					
Unidade Responsável	26276-Fundação Universidade Federal de Mato Grosso					
Unidade Orçamentária	154045- Fundação Universidade Federal de Mato Grosso					
Execução Orçamentária e Financeira da Ação (em R\$ 1,00)						
Dotação		Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados	
277.778,00	277.778,00	0,00	0,00			0,00
Metas do Exercício Para a Ação						
Ordem	Descrição	Unidade de Medida	Meta Física		Meta Financeira	
			Prevista	Realizada	Prevista	Realizada
		Unidade	1.543	0	277.778,00	0,00

Identificação da Ação						
Código	20GK.26276.0051					
Descrição	Desenvolvimentos de programas e projetos de Ensino, Pesquisa e Extensão universitária e de atendimentos à comunidades como: implementação de ações educativas e culturais, manutenção da infraestrutura da extensão universitária para garantir o seu funcionamento, e demais atividades inerentes às ações de ensino pesquisa e extensão; formação de grupos tutoriais, compostos por alunos dos cursos de graduação, pós-graduação, mestrados ou doutorandos sob a orientação de docente que possua título de doutor; realização de cursos de capacitação e qualificação de recursos humanos; promoção de congressos, seminários e simpósios científicos e culturais, além de outras atividades necessárias ao desenvolvimento dos projetos em questão.					
Iniciativa	0390 - Concessão de bolsas, auxílios e outros mecanismos, no país e no exterior, para a formação, valorização e capacitação de recursos humanos e para promover cooperação internacional no Sistema Nacional de Pós-Graduação, em áreas de interesse nacional e regional, inclusive formação de professores, garantida equidade étnico-racial e de gênero.					
Unidade Responsável	26276-Fundação Universidade Federal de Mato Grosso					
Unidade Orçamentária	154045- Fundação Universidade Federal de Mato Grosso					
Execução Orçamentária e Financeira da Ação (em R\$ 1,00)						
Dotação		Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados	
1.241.798,00	1.241.798,00	1.035.035,75	863.020,37			845.544,87
Metas do Exercício Para a Ação						
Ordem	Descrição	Unidade de Medida	Meta Física		Meta Financeira	
			Prevista	Realizada	Prevista	Realizada
		Unidade	250	1.525	1.241.798,00	845.544,87



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

Identificação da Ação						
Código	20RJ.26276.0051					
Descrição	Incentivo e promoção da formação inicial e continuada de professores, profissionais, funcionários e gestores, desenvolvimento de capacitações, estudos, projetos, avaliações, implementação de políticas e programas demandados pela Educação Básica, por meio de apoio técnico, pedagógico e financeiro, inclusive ao sistema Universidade Aberta do Brasil - UAB, considerando o currículo de educação básica e programas específicos para população indígena, do campo e quilombola, a formação para a docência intercultural, o ensino da história e cultura indígena, afro brasileira, africana, o atendimento educacional especializado, a educação de jovens e adultos, educação em direitos humanos, a sustentabilidade socioambiental, as relações etnicorraciais, de gênero, diversidade sexual e direitos da criança e do adolescente.					
Iniciativa	02BQ - Consolidação da política nacional de formação, promovendo a formação inicial e continuada de profissionais da educação básica com apoio técnico, financeiro e pedagógico, nas modalidades presencial e a distância, considerando programas específicos, como para professores indígenas, do campo e quilombolas, a formação para a docência intercultural, a educação bilíngue, o ensino da história e cultura indígena, afrobrasileira e africana, o atendimento educacional especializado, a educação em tempo integral, a educação de jovens e adultos, a educação em direitos humanos, a sustentabilidade socioambiental, as relações etnicorraciais, de gênero, diversidade sexual e direitos da criança e do adolescente.					
Unidade Responsável	26276-Fundação Universidade Federal de Mato Grosso					
Unidade Orçamentária	154045- Fundação Universidade Federal de Mato Grosso					
Execução Orçamentária e Financeira da Ação (em R\$ 1,00)						
Dotação		Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados	
3.416.489,00	3.416.489,00	1.376.310,23	1.088.982,31			1.088.595,03
Metas do Exercício Para a Ação						
Ordem	Descrição	Unidade de Medida	Meta Física		Meta Financeira	
			Prevista	Realizada	Prevista	Realizada
		Unidade	3.832	2.096	3.416.489,00	1.088.595,03

Identificação da Ação						
Código	20RK.26276.0051					
Descrição	Garantir o funcionamento das Instituições Federais de Ensino Superior, a fim de formar profissionais de alta qualificação para atuar nos diferentes setores da sociedade, capazes de contribuir para o processo de desenvolvimento nacional, com transferência de conhecimento, propiciar o pagamento de contribuições e anuidades a organismos nacionais, bem como a manutenção de infra-estrutura física por meio de obras de pequeno vulto que envolvam ampliação/reforma/adaptação e aquisição e/ou reposição de materiais, inclusive aqueles inerentes às pequenas obras, observados os limites da legislação vigente.					
Iniciativa	03GD - Expansão, reestruturação, interiorização e manutenção da Rede Federal de Educação Superior, com diversificação da oferta de cursos em consonância com as necessidades do mundo do trabalho, otimização da capacidade instalada das estruturas físicas e de recursos humanos e promoção de pesquisa, ensino e extensão visando a qualidade e garantindo condições de acessibilidade.					
Unidade Responsável	26276-Fundação Universidade Federal de Mato Grosso					
Unidade Orçamentária	154045- Fundação Universidade Federal de Mato Grosso					



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

Execução Orçamentária e Financeira da Ação (em R\$ 1,00)						
Dotação		Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados	
49.884.047,00	57.926.695,00	54.816.906,05	40.299.062,56			39.881.684,32
Metas do Exercício Para a Ação						
Ordem	Descrição	Unidade de Medida	Meta Física		Meta Financeira	
			Prevista	Realizada	Prevista	Realizada
		Unidade	26.579	23.165	57.926.695,00	39.881.684,32

Identificação da Ação						
Código	4002.26276.0051					
Descrição	<p>Apoio financeiro a projetos educacionais apresentados pelas Universidades que contribuam para a democratização do ensino superior, por meio de ações que possibilitem o ingresso, o desenvolvimento e o sucesso dos estudantes, considerando as especificidades de populações específicas, tais como, do campo, indígenas, quilombolas, afrodescendentes e pessoas com deficiência.</p> <p>Fornecimento ou auxílio a alimentação, alojamento e transporte, dentre outras iniciativas da assistência ao estudante e que contribua para o bom desempenho do aluno no ensino superior. Concessão de ajuda financeira para apoiar a manutenção dos estudantes carentes, inclusive estrangeiros, matriculados em cursos de graduação nas Instituições de Ensino Superior.</p>					
Iniciativa	03GA - Ampliação do acesso, da permanência e da taxa de sucesso dos estudantes na educação superior, em instituições públicas e privadas, inclusive por meio de financiamento estudantil, com promoção da elevação da eficiência acadêmica, da qualidade, da equidade e da inclusão, considerando, inclusive, especificidades das populações do campo, indígenas, quilombolas, afrodescendentes e das pessoas com deficiência.					
Unidade Responsável	26276-Fundação Universidade Federal de Mato Grosso					
Unidade Orçamentária	154045- Fundação Universidade Federal de Mato Grosso					
Execução Orçamentária e Financeira da Ação (em R\$ 1,00)						
Dotação		Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados	
9.461.900,00	9.461.900,00	9.383.794,88	9.383.794,88			9.377.779,88
Metas do Exercício Para a Ação						
Ordem	Descrição	Unidade de Medida	Meta Física		Meta Financeira	
			Prevista	Realizada	Prevista	Realizada
		Unidade	10.000	6.546	9.461.900,00	9.377.779,88



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

Identificação da Ação						
Código	4572.26276.0051					
Descrição	Realização de ações diversas voltadas ao treinamento de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.					
Iniciativa	-					
Unidade Responsável	26276-Fundação Universidade Federal de Mato Grosso					
Unidade Orçamentária	154045- Fundação Universidade Federal de Mato Grosso					
Execução Orçamentária e Financeira da Ação (em R\$ 1,00)						
Dotação		Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados	
200.000,00	200.000,00	196.528,29	192.525,69			192.525,69
Metas do Exercício Para a Ação						
Ordem	Descrição	Unidade de Medida	Meta Física		Meta Financeira	
			Prevista	Realizada	Prevista	Realizada
		Unidade	922	1.007	200.000,00	192.525,69

Identificação da Ação						
Código	6328.26276.0051					
Descrição	Definição, elaboração, implantação e desenvolvimento de cursos e programas de formação educacional na modalidade de educação a distância, com implantação de pólos regionais ou diretamente. Aquisição e instalação de equipamentos e de redes; capacitação de docentes e pessoal envolvidos com os cursos; criação de currículos específicos, respectivos conteúdos, material instrucional e metodologias de ensino a distância.					
Iniciativa	03GA - Ampliação do acesso, da permanência e da taxa de sucesso dos estudantes na educação superior, em instituições públicas e privadas, inclusive por meio de financiamento estudantil, com promoção da elevação da eficiência acadêmica, da qualidade, da equidade e da inclusão, considerando, inclusive, especificidades das populações do campo, indígenas, quilombolas, afrodescendentes e das pessoas com deficiência.					
Unidade Responsável	26276-Fundação Universidade Federal de Mato Grosso					
Unidade Orçamentária	154045- Fundação Universidade Federal de Mato Grosso					
Execução Orçamentária e Financeira da Ação (em R\$ 1,00)						
Dotação		Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados	
50.000,00	50.000,00	0,00	0,00			0,00
Metas do Exercício Para a Ação						
Ordem	Descrição	Unidade de Medida	Meta Física		Meta Financeira	
			Prevista	Realizada	Prevista	Realizada
		Unidade	3.500	0	50.000,00	0,00



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

Identificação da Ação						
Código	8282.26276.0051					
Descrição	Apoio a planos de reestruturação e expansão, elaborados pelas universidades federais, no exercício de sua autonomia, que visem o aumento do número de estudantes, a redução da evasão, o completo aproveitamento da estrutura instalada e a adequação e modernização da estrutura acadêmica e física das instituições, por meio de obras de pequeno vulto, incluindo reforma, construção, aquisição de equipamentos, materiais e serviços, e às necessidades de manutenção identificadas pelas IFES.					
Iniciativa	03GD - Expansão, reestruturação, interiorização e manutenção da Rede Federal de Educação Superior, com diversificação da oferta de cursos em consonância com as necessidades do mundo do trabalho, otimização da capacidade instalada das estruturas física e de recursos humanos e promoção de pesquisa, ensino e extensão visando a qualidade e garantindo condições de acessibilidade.					
Unidade Responsável	26276-Fundação Universidade Federal de Mato Grosso					
Unidade Orçamentária	154045- Fundação Universidade Federal de Mato Grosso					
Execução Orçamentária e Financeira da Ação (em R\$ 1,00)						
Dotação		Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados	
34.849.114,00	34.914.572,00	34.701.318,72	19.530.481,53			18.968.912,69
Metas do Exercício Para a Ação						
Ordem	Descrição	Unidade de Medida	Meta Física		Meta Financeira	
			Prevista	Realizada	Prevista	Realizada
		Unidade	1.076	1.076	34.914.572,00	18.968.912,69

Identificação da Ação						
Código	8282.26276.0224					
Descrição	Apoio a planos de reestruturação e expansão, elaborados pelas universidades federais, no exercício de sua autonomia, que visem o aumento do número de estudantes, a redução da evasão, o completo aproveitamento da estrutura instalada e a adequação e modernização da estrutura acadêmica e física das instituições, por meio de obras de pequeno vulto, incluindo reforma, construção, aquisição de equipamentos, materiais e serviços, e às necessidades de manutenção identificadas pelas IFES.					
Iniciativa	03GD - Expansão, reestruturação, interiorização e manutenção da Rede Federal de Educação Superior, com diversificação da oferta de cursos em consonância com as necessidades do mundo do trabalho, otimização da capacidade instalada das estruturas física e de recursos humanos e promoção de pesquisa, ensino e extensão visando a qualidade e garantindo condições de acessibilidade.					
Unidade Responsável	26276-Fundação Universidade Federal de Mato Grosso					
Unidade Orçamentária	154045- Fundação Universidade Federal de Mato Grosso					
Execução Orçamentária e Financeira da Ação (em R\$ 1,00)						
Dotação		Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados	
17.572.191,00	17.572.191,00	12.535.926,10	0,00			0,00
Metas do Exercício Para a Ação						
Ordem	Descrição	Unidade de Medida	Meta Física		Meta Financeira	
			Prevista	Realizada	Prevista	Realizada
		Unidade	20	1.076	17.572.191,00	0,00



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

ANÁLISE DOS PROGRAMAS DO GOVERNO - UFMT

A Universidade Federal de Mato Grosso foca suas ações na realidade regional sempre voltada em consonância com os programas implementados pelo Governo Federal para a educação superior do país.

Em análise às ações 2004, 2010, 2011, 2012 e 20CW, que são ações do tipo operações especiais e apoio administrativo, que têm como objetivo assegurar os benefícios de assistência médico hospitalar e odontológica aos servidores; assistência pré-escolar; auxílio transporte; exames periódicos dos servidores visam oferecer aos servidores condições adequadas de atendimento, se manteve dentro do previsto no PLOA e não há observação digna de nota acerca dos indicadores relativos a estas ações.

Por outro lado, as ações que têm por objetivo garantir o funcionamento dos cursos de graduação das IFES e para tanto prevê não só a recuperação e manutenção das instalações físicas e a valorização dos quadros, mas também repensar o fazer universitário, além de incluir em seus princípios o respeitar a diversidade e promover o desenvolvimento integral do ensino, da pesquisa e da extensão. Com suas ações de Assistência ao Educando da Graduação, Serviços à comunidade por meio da Extensão, Funcionamento de Cursos de Graduação, aquisição e manutenção de acervo bibliográfico, Instrumental para Ensino e Pesquisa destinado à IFES e HU's, Reestruturação e Expansão das Universidades Federais – REUNI, Reforma e Modernização de Infra-estrutura Física das Instituições Federais de Ensino Superior e Expansão do ensino superior – Campus do Médio Araguaia, Campus Rondonópolis e Campus Sinop, é considerado o maior e mais importante programa de apoio e implementação das atividades universitárias. No ano de 2011, teve suas metas atingidas e até ultrapassadas em varias ações com percentual acima de 100%, com destaque para a ação 4008.26276.0051 (acervo bibliográfico), com meta física prevista para a aquisição de 20.000 unidades e fechando o exercício com a aquisição de 33.446 unidades.

As ações correspondentes a emendas parlamentares foram executadas mesmo tendo sido bloqueadas no decorrer do exercício, por determinação da Secretaria de Planejamento e Orçamento do MEC. No final do exercício, a Reitora conseguiu a liberação das emendas as quais foram executadas conforme previsto na LOA.

Destaca-se ainda que, com a inclusão do Programa de Apoio ao Plano de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais – REUNI, houve um grande avanço para a UFMT, tanto em sua ampliação de vagas quanto em sua estruturação física em todos os campi.

No Programa Desenvolvimento do Ensino da Pós-graduação e da Pesquisa Científica, verifica-se que as metas físicas realizadas estão acima do previsto.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

Quadro A.4.4 – Ações Vinculadas a Programa Temático de Responsabilidade do HJUM

Identificação da Ação						
Código	2109.2004.26397.0051					
Descrição	Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.					
Unidade Responsável	26397-Hospital Universitário Júlio Müller - UFMT					
Unidade Orçamentária	26397-Hospital Universitário Júlio Müller - UFMT					
Execução Orçamentária e Financeira da Ação (em R\$ 1,00)						
Dotação		Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados	
720.000,00	762.000,00	753.651,36	753.651,36			753.651,36
Metas do Exercício Para a Ação						
Ordem	Descrição	Unidade de Medida	Meta Física		Meta Financeira	
			Prevista	Realizada	Prevista	Realizada
1	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e seus Dependentes	unidade	632	545	762.000,00	753.651,36

Ação realizada de acordo com o planejado, a pequena diferença a menor entre o planejamento e o realizado se deu pelas aposentadorias ocorridas no exercício.

Identificação da Ação						
Código	2109.2010.26397.0051					
Descrição	Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar.					
Unidade Responsável	26397-Hospital Universitário Júlio Müller - UFMT					
Unidade Orçamentária	26397-Hospital Universitário Júlio Müller - UFMT					
Execução Orçamentária e Financeira da Ação (em R\$ 1,00)						
Dotação		Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados	
60.000,00	60.000,00	47.052,90	47.052,90			47.052,90
Metas do Exercício Para a Ação						
Ordem	Descrição	Unidade de Medida	Meta Física		Meta Financeira	
			Prevista	Realizada	Prevista	Realizada
1	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores e Empregados	unidade	68	52	60.000,00	47.052,90



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

Ação realizada de acordo com o planejado, a pequena diferença a menor entre o planejamento e o realizado se deu pelo término dos direitos à Assistência Pré-Escolar devido à idade dos dependentes.

Identificação da Ação						
Código	2109.2011.26397.0051					
Descrição	Pagamento de auxílio-transporte em pecúnia, pela União, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos militares, servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio.					
Unidade Responsável	26397-Hospital Universitário Júlio Müller - UFMT					
Unidade Orçamentária	26397-Hospital Universitário Júlio Müller - UFMT					
Execução Orçamentária e Financeira da Ação (em R\$ 1,00)						
Dotação		Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados	
R\$ 36.000,00	R\$ 47.000,00	R\$ 43.988,47	R\$ 43.988,47			R\$ 43.988,47
Metas do Exercício Para a Ação						
Ordem	Descrição	Unidade de Medida	Meta Física		Meta Financeira	
			Prevista	Realizada	Prevista	Realizada
1	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e seus Dependentes	unidade	19	18	47.000,00	43.988,47

Ação realizada de acordo com o planejado, a pequena diferença a menor entre o planejamento e o realizado se deu pelas aposentadorias ocorridas no exercício.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

Identificação da Ação						
Código	2109.2012.26397.0051					
Descrição	Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores e empregados públicos federais, ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório.					
Unidade Responsável	26397-Hospital Universitário Júlio Müller - UFMT					
Unidade Orçamentária	26397-Hospital Universitário Júlio Müller - UFMT					
Execução Orçamentária e Financeira da Ação (em R\$ 1,00)						
Dotação		Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados	
1.800.000,00	1.800.000,00	1.709.969,60	1.709.969,60			1.709.969,60
Metas do Exercício Para a Ação						
Ordem	Descrição	Unidade de Medida	Meta Física		Meta Financeira	
			Prevista	Realizada	Prevista	Realizada
1	Auxílio-Alimentação aos Servidores e Empregados	Unidade	493	473	1.800.000,00	1.709.969,60

Ação realizada de acordo com o planejado, a pequena diferença a menor entre o planejamento e o realizado se deu pelas aposentadorias ocorridas no exercício.

Identificação da Ação						
Código	2109.20CW.26397.0051					
Descrição	Realização de exames médicos periódicos dos servidores e empregados públicos federais, ativos, mediante a contratação de serviços terceirizados, bem como pela aquisição de insumos, reagentes e outros materiais necessários, nos casos em que os referidos exames sejam realizados pelo próprio órgão.					
Unidade Responsável	26397-Hospital Universitário Júlio Müller - UFMT					
Unidade Orçamentária	26397-Hospital Universitário Júlio Müller - UFMT					
Execução Orçamentária e Financeira da Ação (em R\$ 1,00)						
Dotação		Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados	
50.540,00	50.540,00	32.433,58	32.433,58			32.433,58
Metas do Exercício Para a Ação						
Ordem	Descrição	Unidade de Medida	Meta Física		Meta Financeira	
			Prevista	Realizada	Prevista	Realizada
1	Assistência Médica aos Servidores e Empregados - Exames Periódicos	Unidade	281	191	50.540,00	32.433,58

Ação realizada de acordo com o planejado, a diferença a menor entre o planejamento e o realizado se deu devido aos servidores que não compareceram às convocações para realização dos exames periódicos.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

Identificação da Ação						
Código	2032.20RX.26397.0051					
Descrição	Instituição de mecanismos adequados de financiamento da rede de Hospitais Universitários Federais - HUFs, na forma de orçamentação global, igualmente partilhados entre as áreas da Educação e da Saúde, progressivamente, até 2012 levando ao apoio aos Planos de Reestruturação apresentados pelos HUFs. A partir disso, possibilita-se a melhoria dos processos de gestão; a adequação da estrutura física; a recuperação e modernização do parque tecnológico; a reestruturação do quadro de recursos humanos; o aprimoramento das atividades hospitalares vinculadas ao ensino, pesquisa e extensão, bem como à assistência à saúde, com base na avaliação permanente e incorporação de novas tecnologias em saúde.					
Unidade Responsável	26397-Hospital Universitário Júlio Müller - UFMT					
Unidade Orçamentária	26397-Hospital Universitário Júlio Müller - UFMT					
Execução Orçamentária e Financeira da Ação (em R\$ 1,00)						
Dotação		Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados	
19.000.000,00	19.000.000,00	19.000.000,00	19.000.000,00			19.000.000,00
Metas do Exercício Para a Ação						
Ordem	Descrição	Unidade de Medida	Meta Física		Meta Financeira	
			Prevista	Realizada	Prevista	Realizada
1	Reestruturação dos Hospitais Universitários Federais	Unidade	1	1	19.000.000,00	19.000.000,00

Ação realizada de acordo com o planejado não havendo diferença entre o previsto e o realizado.

Identificação da Ação						
Código	2032.20RX.26397.0074					
Descrição	Instituição de mecanismos adequados de financiamento da rede de Hospitais Universitários Federais - HUFs, na forma de orçamentação global, igualmente partilhados entre as áreas da Educação e da Saúde, progressivamente, até 2012 levando ao apoio aos Planos de Reestruturação apresentados pelos HUFs. A partir disso, possibilita-se a melhoria dos processos de gestão; a adequação da estrutura física; a recuperação e modernização do parque tecnológico; a reestruturação do quadro de recursos humanos; o aprimoramento das atividades hospitalares vinculadas ao ensino, pesquisa e extensão, bem como à assistência à saúde, com base na avaliação permanente e incorporação de novas tecnologias em saúde.					
Unidade Responsável	26397-Hospital Universitário Júlio Müller - UFMT					
Unidade Orçamentária	26397-Hospital Universitário Júlio Müller - UFMT					
Execução Orçamentária e Financeira da Ação (em R\$ 1,00)						
Dotação		Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados	
15.000.000,00	15.000.000,00	13.472.954,85	0,00			0,00
Metas do Exercício Para a Ação						
Ordem	Descrição	Unidade de Medida	Meta Física		Meta Financeira	
			Prevista	Realizada	Prevista	Realizada
1	Reestruturação dos Hospitais Universitários Federais	Unidade	1	1	15.000.000,00	13.472.954,85



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

Ação realizada de acordo com o planejado, a pequena diferença a menor entre o planejamento e o realizado se deu por licitação deserta. Foram adquiridos diversos materiais permanentes visando a reestruturação dos equipamentos do Hospital Universitário Júlio Müller.

Identificação da Ação						
Código	2032.4086.26397.0051					
Descrição	Manutenção das atividades para o funcionamento e melhoria da qualidade dos serviços hospitalares prestados à comunidade, bem como restauração/modernização das edificações/instalações, com vistas a um adequado estado de uso, por meio de obras de pequeno vulto que envolvam ampliação/reforma/adaptação e aquisição e/ou reposição de materiais, inclusive aqueles inerentes às pequenas obras, observados os limites da legislação vigente.					
Unidade Responsável	26397-Hospital Universitário Júlio Müller - UFMT					
Unidade Orçamentária	26397-Hospital Universitário Júlio Müller - UFMT					
Execução Orçamentária e Financeira da Ação (em R\$ 1,00)						
Dotação		Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados	
4.392.204,00	5.298.247,00	2.658.735,33	2.402.285,59			2.402.285,59
Metas do Exercício Para a Ação						
Ordem	Descrição	Unidade de Medida	Meta Física		Meta Financeira	
			Prevista	Realizada	Prevista	Realizada
1	Funcionamento dos Hospitais de Ensino Federais	Unidade	1	1	5.298.247,00	2.402.285,59

Foi mantida a unidade Hospital Universitário Júlio Müller no período.

Identificação da Ação						
Código	2032.4086.26397.0074					
Descrição	Manutenção das atividades para o funcionamento e melhoria da qualidade dos serviços hospitalares prestados à comunidade, bem como restauração/modernização das edificações/instalações, com vistas a um adequado estado de uso, por meio de obras de pequeno vulto que envolvam ampliação/reforma/adaptação e aquisição e/ou reposição de materiais, inclusive aqueles inerentes às pequenas obras, observados os limites da legislação vigente.					
Unidade Responsável	26397-Hospital Universitário Júlio Müller - UFMT					
Unidade Orçamentária	26397-Hospital Universitário Júlio Müller - UFMT					
Execução Orçamentária e Financeira da Ação (em R\$ 1,00)						
Dotação		Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados	
150.000,00	150.000,00	0,00	0,00			0,00
Metas do Exercício Para a Ação						
Ordem	Descrição	Unidade de	Meta Física		Meta Financeira	



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

		Medida	Prevista	Realizada	Prevista	Realizada
1	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e seus Dependentes	Unidade	1	1	150.000,00	0,00

Foi mantida a unidade Hospital Universitário Júlio Müller no período.

4.1.5 Informações Sobre Programas de Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado de Responsabilidade da UFMT

Quadro A.4.5 – Programa de Governo Constante do PPA – de Gestão e Manutenção

- As Informações estão contidas no item 4.1.6 – Quadro A.4.6

4.1.6 Informações Sobre Ações Vinculadas a Programas de Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado de Responsabilidade da UFMT e HUJM

Quadro A.4.6 – Ações Vinculadas a Programa de Gestão, Manutenção e Serviços de Responsabilidade da UFMT

Identificação da Ação						
Código	2109.2004.26276.0051					
Descrição	Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.					
Unidade Responsável	26276-Fundação Universidade Federal de Mato Grosso					
Unidade Orçamentária	154045 - Fundação Universidade Federal de Mato Grosso					
Execução Orçamentária e Financeira da Ação (em R\$ 1,00)						
Dotação		Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados	
4.836.000,00	5.282.784,00	5.175.064,45	5.175.064,45			5.175.064,45
Metas do Exercício Para a Ação						
Ordem	Descrição	Unidade de Medida	Meta Física		Meta Financeira	
			Prevista	Realizada	Prevista	Realizada
		Unidade	4.242	3.641	5.282.784,00	5.175.064,45



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

Identificação da Ação						
Código	2109.2010.26276.0051					
Descrição	Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar.					
Unidade Responsável	26276-Fundação Universidade Federal de Mato Grosso					
Unidade Orçamentária	154045 - Fundação Universidade Federal de Mato Grosso					
Execução Orçamentária e Financeira da Ação (em R\$ 1,00)						
Dotação		Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados	
276.000,00	302.000,00	288.056,10	288.056,10			288.056,10
Metas do Exercício Para a Ação						
Ordem	Descrição	Unidade de Medida	Meta Física		Meta Financeira	
			Prevista	Realizada	Prevista	Realizada
		Unidade	311	308	302.000,00	288.056,10

Identificação da Ação						
Código	2109.2011.26276.0051					
Descrição	Pagamento de auxílio-transporte em pecúnia, pela União, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos militares, servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio.					
Unidade Responsável	26276-Fundação Universidade Federal de Mato Grosso					
Unidade Orçamentária	154045 - Fundação Universidade Federal de Mato Grosso					
Execução Orçamentária e Financeira da Ação (em R\$ 1,00)						
Dotação		Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados	
102.000,00	134.000,00	104.127,93	104.127,93			104.127,93
Metas do Exercício Para a Ação						
Ordem	Descrição	Unidade de Medida	Meta Física		Meta Financeira	
			Prevista	Realizada	Prevista	Realizada
		Unidade	55	549	134.000,00	104.127,93



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

Identificação da Ação						
Código	2109.2012.26276.0051					
Descrição	Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores e empregados públicos federais, ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório.					
Unidade Responsável	26276-Fundação Universidade Federal de Mato Grosso					
Unidade Orçamentária	154045 - Fundação Universidade Federal de Mato Grosso					
Execução Orçamentária e Financeira da Ação (em R\$ 1,00)						
Dotação		Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados	
9.600.000,00	10.222.777,00	9.933.428,26	9.933.428,26			9.933.428,26
Metas do Exercício Para a Ação						
Ordem	Descrição	Unidade de Medida	Meta Física		Meta Financeira	
			Prevista	Realizada	Prevista	Realizada
		Unidade	2.632	2.771	10.222.777,00	9.933.428,26

Identificação da Ação						
Código	2109.20CW.26276.0051					
Descrição	Realização de exames médicos periódicos dos servidores e empregados públicos federais, ativos, mediante a contratação de serviços terceirizados, bem como pela aquisição de insumos, reagentes e outros materiais necessários, nos casos em que os referidos exames sejam realizados pelo próprio órgão.					
Unidade Responsável	26276-Fundação Universidade Federal de Mato Grosso					
Unidade Orçamentária	154045 - Fundação Universidade Federal de Mato Grosso					
Execução Orçamentária e Financeira da Ação (em R\$ 1,00)						
Dotação		Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados	
277.778,00	277.778,00	0,00	0,00			0,00
Metas do Exercício Para a Ação						
Ordem	Descrição	Unidade de Medida	Meta Física		Meta Financeira	
			Prevista	Realizada	Prevista	Realizada
		Unidade	1.543	0	277.778,00	0,00

Identificação da Ação						
Código	2109.4572.26276.0051					
Descrição	Realização de ações diversas voltadas ao treinamento de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.					
Unidade Responsável	26276-Fundação Universidade Federal de Mato Grosso					
Unidade Orçamentária	154045 - Fundação Universidade Federal de Mato Grosso					
Execução Orçamentária e Financeira da Ação (em R\$ 1,00)						
Dotação		Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Processados	Não	



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

					Processados	
200.000,00	200.000,00	196.528,29	192.525,69			192.525,69
Metas do Exercício Para a Ação						
Ordem	Descrição	Unidade de Medida	Meta Física		Meta Financeira	
			Prevista	Realizada	Prevista	Realizada
		Unidade	922	1.007	200.000,00	192.525,69

Quadro A.4.6 – Ações Vinculadas a Programa de Gestão, Manutenção e Serviços de Responsabilidade do HUJM

Identificação da Ação						
Código	2109.2004.26397.0051					
Descrição	Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.					
Unidade Responsável	26397-Hospital Universitário Júlio Müller - UFMT					
Unidade Orçamentária	26397-Hospital Universitário Júlio Müller - UFMT					
Execução Orçamentária e Financeira da Ação (em R\$ 1,00)						
Dotação		Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados	
720.000,00	762.000,00	753.651,36	753.651,36			753.651,36
Metas do Exercício Para a Ação						
Ordem	Descrição	Unidade de Medida	Meta Física		Meta Financeira	
			Prevista	Realizada	Prevista	Realizada
1	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e seus Dependentes	Unidade	632	545	762.000,00	753.651,36

Ação realizada de acordo com o planejado, a pequena diferença a menor entre o planejamento e o realizado se deu pelas aposentadorias ocorridas no exercício.

Identificação da Ação						
Código	2109.2010.26397.0051					
Descrição	Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar.					
Unidade Responsável	26397-Hospital Universitário Júlio Müller - UFMT					
Unidade Orçamentária	26397-Hospital Universitário Júlio Müller - UFMT					
Execução Orçamentária e Financeira da Ação (em R\$ 1,00)						
Dotação		Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Processados	Não	



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

					Processados	
60.000,00	60.000,00	47.052,90	47.052,90			47.052,90
Metas do Exercício Para a Ação						
Ordem	Descrição	Unidade de Medida	Meta Física		Meta Financeira	
			Prevista	Realizada	Prevista	Realizada
1	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores e Empregados	Unidade	68	52	60.000,00	47.052,90

Ação realizada de acordo com o planejado, a pequena diferença a menor entre o planejamento e o realizado se deu pelo término dos direitos à Assistência Pré-Escolar devido à idade dos dependentes.

Identificação da Ação						
Código	2109.2011.26397.0051					
Descrição	Pagamento de auxílio-transporte em pecúnia, pela União, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos militares, servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio.					
Unidade Responsável	26397-Hospital Universitário Júlio Müller - UFMT					
Unidade Orçamentária	26397-Hospital Universitário Júlio Müller - UFMT					
Execução Orçamentária e Financeira da Ação (em R\$ 1,00)						
Dotação		Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados	
36.000,00	47.000,00	43.988,47	43.988,47			43.988,47
Metas do Exercício Para a Ação						
Ordem	Descrição	Unidade de Medida	Meta Física		Meta Financeira	
			Prevista	Realizada	Prevista	Realizada
1	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e seus Dependentes	Unidade	19	18	R\$ 47.000,00	R\$ 43.988,47

Ação realizada de acordo com o planejado, a pequena diferença a menor entre o planejamento e o realizado se deu pelas aposentadorias ocorridas no exercício.

Identificação da Ação	
Código	2109.2012.26397.0051
Descrição	Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores e empregados públicos federais, ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

Unidade Responsável		26397-Hospital Universitário Júlio Müller - UFMT					
Unidade Orçamentária		26397-Hospital Universitário Júlio Müller - UFMT					
Execução Orçamentária e Financeira da Ação (em R\$ 1,00)							
Dotação		Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados		
1.800.000,00	1.800.000,00	1.709.969,60	1.709.969,60			1.709.969,60	
Metas do Exercício Para a Ação							
Ordem	Descrição	Unidade de Medida	Meta Física		Meta Financeira		
			Prevista	Realizada	Prevista	Realizada	
1	Auxílio-Alimentação aos Servidores e Empregados	Unidade	493	473	1.800.000,00	1.709.969,60	

Ação realizada de acordo com o planejado, a pequena diferença a menor entre o planejamento e o realizado se deu pelas aposentadorias ocorridas no exercício.

Identificação da Ação							
Código		2109.20CW.26397.0051					
Descrição		Realização de exames médicos periódicos dos servidores e empregados públicos federais, ativos, mediante a contratação de serviços terceirizados, bem como pela aquisição de insumos, reagentes e outros materiais necessários, nos casos em que os referidos exames sejam realizados pelo próprio órgão.					
Unidade Responsável		26397-Hospital Universitário Júlio Müller - UFMT					
Unidade Orçamentária		26397-Hospital Universitário Júlio Müller - UFMT					
Execução Orçamentária e Financeira da Ação (em R\$ 1,00)							
Dotação		Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados		
50.540,00	50.540,00	32.433,58	32.433,58			32.433,58	
Metas do Exercício Para a Ação							
Ordem	Descrição	Unidade de Medida	Meta Física		Meta Financeira		
			Prevista	Realizada	Prevista	Realizada	
1	Assistência Médica aos Servidores e Empregados - Exames Periódicos	Unidade	281	191	50.540,00	32.433,58	

Ação realizada de acordo com o planejado, a diferença a menor entre o planejamento e o realizado se deu devido aos servidores que não compareceram às convocações para realização dos exames periódicos.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

4.2 Informações Sobre a Execução Orçamentária e Financeira da Despesa

4.2.1 Identificação das Unidades Orçamentárias da UFMT

Quadro A.4.7 - Identificação das Unidades Orçamentárias

Denominação das Unidades Orçamentárias	Código da UO	Código SIAFI da UGO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO	26276	154045
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO JÚLIO MÜLLER	26397	154070

FONTE: PROPLAN/Supervisão de Orçamento /SIAFI/2012

4.2.2 Programação de Despesas

4.2.2.1 Programação de Despesas Correntes

Quadro A.4.8 – Programação de Despesas Correntes

R\$ 1,00

Origem dos Créditos Orçamentários		Grupos de Despesas Correntes						
		1 – Pessoal e Encargos Sociais		2 – Juros e Encargos da Dívida		3- Outras Despesas Correntes		
		Exercícios		Exercícios		Exercícios		
		2012	2011	2012	2011	2012	2011	
LOA	Dotação proposta pela UO	391.520.653	304.830.215			100.368.720	80.183.856	
	PLOA	391.520.653	304.830.215			100.368.720	80.183.856	
	LOA	391.520.653	304.830.215			100.368.720	80.183.856	
CRÉDITOS	Suplementares	37.185.451	60.119.057			13.258.774	3.050.985	
	Especiais	Abertos						
		Reabertos						
	Extraordinários	Abertos						
		Reabertos						
Créditos Cancelados	- 56.042	-865			- 1.540.051	-1.670.185		
Outras Operações								
Total		428.653.062	364.948.407			112.087.443	81.564.65	

FONTE: PROPLAN/Gerência de Orçamento /SIAFI/2012



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

4.2.2.2 Programação de Despesas de Capital

Quadro A.4.9 - Programação de Despesas Capital

R\$ 1,00

Origem dos Créditos Orçamentários		Grupos de Despesa de Capital					
		4 – Investimentos		5 – Inversões Financeiras		6- Amortização da Dívida	
		Exercícios		Exercícios		Exercícios	
		2012	2011	2012	2011	2012	2011
LOA	Dotação proposta pela UO	72.674.202	49.508.053				
	PLOA	72.674.202	49.508.053				
	LOA	72.674.202	49.908.053				
CRÉDITOS	Suplementares	5.472.326	800.000				
	Especiais	Abertos					
		Reabertos					
	Extraordinários	Abertos	21.323.228				
		Reabertos					
	Créditos Cancelados	-7.000.000					
Outras Operações							
Total		92.469.756	50.708.053				

FONTE: PROPLAN/Supervisão de Orçamento /SIAFI/ 2012

4.2.2.3 Resumo da Programação de Despesas e da Reserva de Contingência

Quadro A.4.10 – Quadro Resumo da Programação de Despesas e da Reserva de Contingência

R\$ 1,00

Origem dos Créditos Orçamentários		Despesas Correntes		Despesas de Capital		9 – Reserva de Contingência	
		Exercícios		Exercícios		Exercícios	
		2012	2011	2012	2011	2012	2011
LOA	Dotação proposta pela UO	491.889.373	385.014.071	72.674.202	49.508.053		
	PLOA	491.889.373	385.014.071	72.674.202	49.508.053		
	LOA	491.889.373	385.014.071	72.674.202	49.908.053		
CRÉDITOS	Suplementares	50.444.225	63.170.042	5.472.326	800.000		
	Especiais	Abertos					
		Reabertos					
	Extraordinários	Abertos			21.323.228		
		Reabertos					
	Créditos Cancelados	-1.596.093	1.671.050	-7.000.000			
Outras Operações							
Total		540.740.505	446.513.063	92.469.756	50.708.053		

FONTE: PROPLAN/Supervisão de Orçamento /SIAFI/ 2012



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

4.2.3 Movimentação de Créditos Interna e Externa

Quadro A.4.11 – Movimentação Orçamentária por Grupo de Despesa

Natureza da Movimentação de Crédito		UG		Classificação da ação	Despesas Correntes		
		Concedente	Recebedora		1 – Pessoal e Encargos Sociais	2 – Juros e Encargos da Dívida	3 – Outras Despesas Correntes
Movimentação Interna	Concedidos		154070	2627612364203 220RK0051			47.975,62
			154070	2627612364203 282820051			3.517,32
Movimentação Externa	Concedidos	090032		2627628846090 100050051	759.339,00		
		090032		2627628846090 100G50001	89.692,00		
		153166		2627612364203 220RK0051			797,36
		153037		2627612364203 282820051			1.195,92
		153052		2627612364203 282820051			797,36
		153062		2627612364203 282820051			1.993,28
		153103		2627612364203 282820051			1.395,24
		153164		2627612364203 282820051			1.195,92
		154051		2627612364203 282820051			1.395,24
		154054		2627612364203 282820051			797,36

FONTE: PROPLAN/Supervisão de Orçamento /SIAFI/ 2012



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

Natureza da Movimentação de Crédito		UG		Classificação da ação	Despesas Correntes		
		Concedente	Recebedora		1 – Pessoal e Encargos Sociais	2 – Juros e Encargos da Dívida	3 – Outras Despesas Correntes
Movimentação Externa	Concedidos	154502		2627612364203 282820051			797,36
	Recebidos		154045	2610109272008 901810053	2.602.082,34		
			154045	2410119571202 110ZU0050			180.000,00
			154045	2610112122210 920RH0001			4.844,50
			154045	2610112364203 240020001			42.328,64
			154045	2610112364203 285510001			238.265,00
			154045	2629112364203 204870001			1.005.109,28
			154045	2629112368203 020RJ0001			1.321.409,96
			154045	2629812368203 020RU0001			645.305,06
			154045	2644141236320 3120RL0051			1.038.702,00
			154045	2644112364203 220RK0015			972,60
			154045	3091214128206 049020001			361.045,00
			154045	5110127812203 520JP0001			722.310,29
			154045	5110127812203 520JQ0001			120.327,30

FONTE: PROPLAN/Supervisão de Orçamento /SIAFI/ 2012



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

Continuação...

Natureza da Movimentação de Crédito		UG		Classificação da ação	Despesas Correntes		
		Concedente	Recebadora		1 – Pessoal e Encargos Sociais	2 – Juros e Encargos da Dívida	3 – Outras Despesas Correntes
Movimentação Externa	Concedidos		154070	2610112122210 920RH0001			3.853,57
			154070	2610112364203 220RX0001			794.665,70
			154070	2610112364203 240050001			4.078.042,21
			154070	3690110302201 520G80001			4.996.793,85
			154070	3690110302201 585850051			12.433.204,96
			154070	3690110305201 520AL0051			59.636,60
Natureza da Movimentação de Crédito		UG		Classificação da ação	Despesas de Capital		
		Concedente	Recebadora		4 – Investimentos	5 – Inversões Financeiras	6 – Amortização da Dívida
Movimentação Interna	Concedidos						
	Recebidos						
Movimentação Externa	Concedidos						
	Recebidos		154070	2610112364203 220RX0001	1.431.204,37		
			154045	2629112571203 240190001	1.249.634,11		
		154070	3690110302201 520G80001	355.067,35			

FONTE: PROPLAN/Supervisão de Orçamento /SIAFI/ 2012



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

ANÁLISE CRÍTICA

As Movimentações Internas Concedidas, que foram efetuadas pela instituição tratam das movimentações dos créditos orçamentários de Outras Despesas Correntes, as quais foram disponibilizadas para o Hospital Universitário Julio Muller.

Nas Movimentações Externas Concedidas, em Pessoal e Encargos Sociais e em Outras Despesas Correntes observa-se a transferência dos recursos para pagamento de precatórios, sendo disponibilizado à SECRETARIA DO T.R.F. DA 1ª. REGIAO, em duas ações, constatando-se ainda que foi feita provisões internas pela mesma, no qual não foi apresentado no quadro acima.

Ainda analisamos que foram efetuados transferências de Outras Despesas Correntes para outras instituições de ensino superior referentes a bancas de defesa de tese.

As Movimentações Externas Recebidas, referem-se a recursos disponibilizados para a UFMT e posteriormente, alguns destes, em Outras Despesas Correntes, foram repassados a Fundação UNISELVA.

O campo “*classificação da ação*” dos créditos recebidos ou concedidos, das movimentações externas ou internas, foram preenchidos conforme a classificação Institucional e funcional programática da despesa, numa sequência numérica, composta por Unidade Orçamentária (cinco algarismo), e do Programa de Trabalho, que por sua vez é composto por: Função (dois algarismos), Subfunção (três algarismos), Programa (quatro algarismos) e Ação orçamentária (quatro algarismos).



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

4.2.4 Execução Orçamentária da Despesa

4.2.4.1 Execução da Despesa Com Créditos Originários

4.2.4.1.1 Despesas Totais Por Modalidade de Contratação – Créditos Originários
UFMT/HUJM

Quadro A.4.12 – Despesas por Modalidade de Contratação – Créditos Originários

R\$ 1,00

Modalidade de Contratação	Despesa Liquidada		Despesa paga	
	2012	2011	2012	2011
1. Modalidade de Licitação (a+b+c+d+e+f)	33.084.150,98	34.079.068,21	32.155.094,30	32.612.505,29
a) Convite	70.836,44	238.067,79	70.836,44	238.067,79
b) Tomada de Preços	1.020.488,17	4.487.899,46	1.001.305,07	4.219.128,87
c) Concorrência	4.765.319,26	5.894.940,34	4.708.917,76	5.422.729,69
d) Pregão	27.227.507,11	23.458.160,62	26.374.035,03	22.732.578,94
e) Concurso				
f) Consulta				
2. Contratações Diretas (g+h)	20.167.538,07	22.415.416,00	20.119.355,22	22.371.949,23
g) Dispensa	18996422,73	21.053.340,97	18.985.356,72	21.009.874,20
h) Inexigibilidade	1171115,34	1.362.075,03	1.133.998,5	1.362.075,03
3. Regime de Execução Especial	55.679,39	56.971,26	55.679,39	56.971,26
i) Suprimento de Fundos	55.679,39	56.971,26	55.679,39	56.971,26
4. Pagamento de Pessoal (j+k)	447.297.467,53	416.657.743,39	447.296.867,53	416.657.363,39
j) Pagamento em Folha	446.029.341,49	415.489.291,77	446.028.741,49	415.488.911,77
k) Diárias	1.268.126,04	1.168.451,62	1.268.126,04	1.168.451,62
5. Outros	32.372.929,38	30.083.658,28	32.322.623,96	30.069.133,28
Outras obras e instalações	19.000.000,00	19.924.028,00	19.000.000,00	19.924.028,00
Bolsas de estudo no país	11.185.724,21	8.595.812,17	11.176.649,21	8.591.867,17
Serviços técnicos profissionais	1.308.151,75	736.993,12	1.294.546,29	733.453,12
Contrib.previdenciárias-serviços de terceiros	268.306,76	183.848,46	266.153,39	183.848,46
Ajuda de custo - pessoal civil	10.892,53	38.748,18	10.892,53	38.748,18
Indenizações	24.762,55	15.705,04	23.988,95	8.665,04
Serviços médicos e odontológicos	24.697,99	9.320,00	246.97,99	9.320,00
Auxílio financeiro a estudantes	21.255,00	660,00	21.255,00	660,00
Restituições	23.014,55	35,00	23.014,55	35,00



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

Continuação...

Serv. De apoio admin., técnico e operacional*	429.744,04		429.744,04	
Outros serviços de terceiros – pj	74.050,00		74050,00	
Serviços de perícias médicas por benefícios	2.330,00		2330,00	
Auxílios para desenv. De estudos e pesquisas		400.844,67		400.844,67
<u>Precatórios administração indireta (aut/fund)</u>		134.135,72		134.135,72
Precatórios incluídos na lei do orçamento		39.520,44		39.520,44
Sentenças judiciais transitadas em julgado		1.635,00		1.635,00
Manutenção e conserv. De veículos		1.125,00		1.125,00
Decisões judiciais		545,00		545,00
Aposentadorias e reformas		447,10		447,10
Multas dedutíveis		255,38		255,38
6. Total (1+2+3+4+5)	532.977.765,35	503.292.857,14	531.949.620,40	501.767.922,45

FONTE: PROPLAN/Supervisão de Orçamento /SIAFI/ 2012

ANÁLISE CRÍTICA

Nos quadros da Execução Orçamentária das Despesas, dos créditos originários ou recebidos pela UJ, para o cálculo das despesas do exercício financeiro de 2012 foram consideradas a soma das despesas da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso (Órgão 26276/UG 154045), e do Hospital Universitário Julio Miller (Órgão 26397/UG 154070),

A modalidade Pregão foi utilizada em 82% e a modalidade Concorrência foi utilizada em 15% em 2012, as quais o Pregão cresceu 16% de 2011 para 2012 perfazendo um montante de R\$ 3.769.346,49 reais. A modalidade Convite diminuiu em 70% de 2011 para 2012, a dispensa de licitação diminuiu 10% e a inexigibilidade de licitação diminuiu 14% de 2011 para 2012, perfazendo diminuição de R\$ 2.415.109,28 reais, garantindo assim maior transparência e publicização, bem como maior utilização de licitações com ampla divulgação, como é o caso das Atas de Registro de Preço como forma de contratação do Pregão Eletrônico.

Em Outros, verifica-se um aumento de 2011 para 2012, valor este justificado pelo aumento da quantidade e valores das bolsas e auxílios que perfazem um aumento de 30% com R\$ 2.289.271,10 de 2011 para 2012.

No total, para as despesas liquidadas houve um aumento de 5% e nas despesas pagas um aumento de 6% de 2011 para 2012.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

4.2.4.1.2 Despesas por Grupo e Elemento de Despesa – Créditos Originários

Quadro A.4.13 – Despesas por Grupo e Elemento de Despesa – Créditos Originários

DESPESAS CORRENTES								
Grupos de Despesa	Empenhada		Liquidada		RP não processados		Valores Pagos	
	2012	2011	2012	2011	2012	2011	2012	2011
1. Despesas de Pessoal	422.193.156,31	393.234.497,22	422.129.497,35	393.215.744,22	63.658,96	18.753,00	422.129.217,67	393.109.315,31
11 - vencimentos e vantagens fixas	238.384.825,30	226.327.829,86	238.384.825,30	226.327.829,86			238.384.825,30	226.327.829,86
01 - aposentadorias, reserva remunerada e reformas	82.539.653,41	73.578.163,07	82.539.653,41	73.578.163,07			82.539.653,41	73.578.163,07
13 – Obrigações patronais	50.353.574,03	49.189.088,34	50.353.574,03	49.189.088,34		49.181.120,00	50.353.294,35	
Demais elementos do grupo	50.915.103,57	44.139.415,95	50.851.444,61	44.120.662,95	63.658,96	18.753,00	50.851.444,61	44.022.202,38
2. Juros e Encargos da Dívida								
1º elemento de despesa								
2º elemento de despesa								
3º elemento de despesa								
Demais elementos do grupo								

FONTE: PROPLAN/Supervisão de Orçamento /SIAFI/ 2012



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

Continuação...

DESPESAS CORRENTES								
Grupos de Despesa	Empenhada		Liquidada		RP não processados		Valores Pagos	
	2012	2011	2012	2011	2012	2011	2012	2011
3.Outras Despesas Correntes	99.097.548,69	83.511.665,15	86.548.164,90	77.635.722,30	12.549.383,79	5.875.942,85	85.567.802,94	76.636.806,66
39 - outros serviços de terceiro-pessoa jurídica	38.942.693,21	30.269.016,28	30.802.318,52	26.656.878,77	8.140.374,69	3.612.137,51	29.932.623,06	25.750.422,24
37 - locação de mão-de-obra	15.565.179,03	12.495.596,77	12.292.826,26	10.743.749,39	3.272.352,77	1.751.847,38	12.289.710,25	10.743.749,39
46 – Auxílio alimentação	11.643.397,86	11.344.646,27	11.643.397,86	11.344.646,27			11.643.397,86	11.344.646,27
Demais elementos do grupo	32.946.278,59	29.402.405,83	31.809.622,26	28.890.447,87	1.136.656,33	511.957,96	31.702.071,77	28.797.988,76
DESPESAS DE CAPITAL								
Grupos de Despesa	Empenhada		Liquidada		RP não Processados		Valores Pagos	
	2012	2011	2012	2011	2012	2011	2012	2011
4.Investimentos	68.168.356,16	67.158.452,92	24.300.382,78	32.547.819,53	43.867.973,38	34.610.633,39	24.277.297,78	31.878.905,61
51 - obras e instalações	46.890.105,67	57.437.411,10	22.843.041,90	28.516.083,91	24.047.063,77	28.921.327,19	22.843.041,90	28.078.298,31
52 - equipamento e material permanente	21.248.174,49	9.703.464,28	1.427.264,88	4.014.158,08	19.820.909,61	5.689.306,20	1.404.179,88	3.783.029,76
92 - despesas de exercício anteriores	30.076,00	10.749,99	30.076,00	10.749,99		-	30.076,00	10.749,99
Demais elementos do grupo		6.827,55		6.827,55		-		6.827,55
5.Inversões Financeiras								
1º elemento de despesa								
2º elemento de despesa								
3º elemento de despesa								
Demais elementos do grupo								



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

Continuação...

Grupos de Despesa	DESPESAS DE CAPITAL							
	Empenhada		Liquidada		RP não Processados		Valores Pagos	
	2012	2011	2012	2011	2012	2011	2012	2011
6.Amortização da Dívida								
1º elemento de despesa								
2º elemento de despesa								
3º elemento de despesa								
Demais elementos do grupo								

FONTE: PROPLAN/Supervisão de Orçamento /SIAFI/ 2012



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

ANÁLISE CRÍTICA

Parâmetros analisados: Todos os recursos da UFMT

DESPESAS DE PESSOAL

Comparando 2011 com 2012, no total da despesa de pessoal observa-se um aumento percentual total de 7%, sendo o aumento mais significativo de 12% para as despesas com “aposentadorias, reservas remuneradas e reformas” observado pelo grande número de pessoas aposentado-se; em “Vencimentos e vantagens fixas” e “obrigações patronais” houve um aumento de 5% e 2% respectivamente.

A maior despesa foi com pessoal com 56% para “Vencimentos e vantagens fixas”, seguido de “aposentadorias, reservas remuneradas e reformas” que corresponderam a 20%, e posteriormente, as despesas com “obrigações patronais” que correspondem 12%.

OUTRAS DESPESAS CORRENTES

Comparando as outras despesas correntes com o exercício anterior observa-se um aumento na despesa empenhada “outros serviços de terceiros - pessoa jurídica” num total de R\$ 8.673.676,93, correspondendo ao aumento dos prédios e consequente contratação de serviços terceirizado para limpeza e manutenção, bem com vigilância, observado ainda que neste valor consta ainda reformas ocorridas em todos os campi da UFMT, recursos contemplados na ação REUNI, bem como o “restos a pagar” utilizados, ainda em “outros serviços de terceiros - pessoa jurídica com o total de R\$ 4.528.297,18 reais.

A maior representação é de “outros serviços de terceiro-pessoa jurídica” correspondendo a 39%, seguido de “locação de mão-de-obra” com 16% e “auxílio – alimentação” num total de 12%.

INVESTIMENTOS

Nas despesas com total de investimento observa-se uma diminuição de R\$ 10.547.305,43 de despesa empenhada em “obras e instalações”, correspondendo a 18% de diminuição em relação ao exercício anterior, justificados pela grande injeção de recursos da ação REUNI no ano de 2011, Em “equipamento e material permanente” observamos um aumento 119% de 2011 para 2012 num montante de R\$ 11.544.710,21, justificado ao termino dos novos prédios havendo necessidade de suprir com: carteiras, laboratórios de informática, ar condicionado, sistema de multimídia dentre outros.

A maior representação foi de “obras e instalações” num percentual de 69% do total das despesas empenhadas e 94% do total das despesas liquidadas, e em despesas com “equipamento e material permanente” observamos uma representatividade de 31% para as despesas empenhadas e 6% para as despesas liquidadas.

Dos R\$ 68.168.356,16 empenhados, foram pago R\$ 24.277.297,78, sendo inscrito e reinscrito R\$ 43.867.973,38 em restos a pagar, devido ao já justificado tempo de execução das obras.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

4.2.4.2 Execução Orçamentária de Créditos Recebidos pela UFMT por Movimentação

4.2.4.2.1 Despesas Totais Por Modalidade de Contratação – Créditos de Movimentação

Quadro A.4.14 – Despesas por Modalidade de Contratação – Créditos de Movimentação

R\$ 1,00

Modalidade de Contratação	Despesa Liquidada		Despesa paga	
	2012	2011	2012	2011
2. Modalidade de Licitação (a+b+c+d+e+f)	9.217.151,71	9.687.166,75	7.348.451,65	8.884.051,07
l) Convite	52.291,68		52.291,68	
m) Tomada de Preços				
n) Concorrência		906.682,34		727.533,27
o) Pregão	9.164.860,03	8.780.484,41	7.296.159,97	8.156.517,80
p) Concurso				
q) Consulta				
3. Contratações Diretas (g+h)	5.902.135,62	3.796.565,94	5.007.969,21	3.548.257,64
r) Dispensa	5.325.224,91	3.324.443,58	5.007.969,21	3.076.135,28
s) Inexigibilidade	576.910,71	472.122,36	323.806,61	472.122,36
4. Regime de Execução Especial	34.515,36	27.102,99	34.515,36	27.102,99
t) Suprimento de Fundos	34.515,36	27.102,99	34.515,36	27.102,99
5. Pagamento de Pessoal (j+k)	7.074.164,61	3.223.770,08	7.074.164,61	3.223.368,88
u) Pagamento em Folha	6.386.791,69	2.884.846,46	6.386.791,69	2.884.846,46
v) Diárias	687.372,92	338.923,62	687.372,92	338.522,42
6. Outros	6.304.503,17	5.261.011,86	5.834.772,42	5.261.011,86
Serviços eventuais de médicos residentes	5.174.706,08		4.726.575,33	
Outros serviços de terceiros - pj	354.375,56	4.309.463,22	354.375,56	4.309.463,22
Serv. De apoio admin., técnico e operacional	264.363,74	237.572,77	264.363,74	237.572,77
Serviços eventuais de médicos residentes	188.400,78		188.400,78	
Residência multiprofissional	104.932,08	57.235,68	104.932,08	57.235,68
Serviços técnicos profissionais	88.550,00	150.896,64	70.550,00	150.896,64
Contrib.previdenciarias-servicos de terceiros	74.116,39	68.856,98	70.516,39	68.856,98
Bolsas de estudo no pais	42.328,64	73.990,00	42.328,64	73.990,00
Fornecimento de alimentação	12.729,90		12.729,90	
Demais				
Adic. De irradiação ionizante contr temporário		159.782,94		159.782,94
Serviços de terceiros - pessoa jurídica		105.506,91		105.506,91
Limpeza e conservação		93.046,72		93.046,72
Serviços médicos e odontológicos		4.660,00		4.660,00
7. Total (1+2+3+4+5)	28.497.955,11		25.265.357,89	

FONTE: PROPLAN/Supervisão de Orçamento /SIAFI/ 2012



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

4.2.4.2.2 Despesas Totais Por Grupo e Elemento de Despesa – Créditos de Movimentação

Quadro A.4.15 – Despesas por Grupo e Elemento de Despesa – Créditos de Movimentação

R\$ 1,00

DESPESAS CORRENTES								
Grupos de Despesa	Empenhada		Liquidada		RP não processados		Valores Pagos	
	2012	2011	2012	2011	2012	2011	2012	2011
1 – Despesas de Pessoal	2.602.082,34		2.602.082,34				2.602.082,34	
92 - Despesas de exercícios anteriores	2.602.082,34		2.602.082,34				2.602.082,34	
--								
--								
--								
2 – Juros e Encargos da Dívida								
1º elemento de despesa								
2º elemento de despesa								
3º elemento de despesa								
Demais elementos do grupo								

FONTE: PROPLAN/Supervisão de Orçamento /SIAFI/ 2012



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

Continuação...

DESPESAS CORRENTES								
Grupos de Despesa	Empenhada		Liquidada		RP não processados		Valores Pagos	
	2012	2011	2012	2011	2012	2011	2012	2011
3 – Outras Despesas Correntes	27.499.436,39	22.143.930,21	25.889.994,76	20.958.958,87	1.609.441,63	1.184.971,34	22.999.279,32	20.099.677,26
39 - Outros serviços de terceiros- pessoa jurídica	13.982.968,13	9.814.956,03	13.088.173,97	8.953.151,39	894.794,16	861.804,64	11.797.532,28	8.544.467,70
30 - Material de consumo	6.332.150,54	5.651.592,68	5.628.652,59	5.436.711,27	703.497,95	214.881,41	4.391.683,84	5.029.918,28
04 - Contratação por tempo determinado	3.398.368,50	2.621.057,35	3.398.368,5	2.621.057,35			3.398.368,50	2.621.057,35
Demais elementos do grupo	3.785.949,22	4.056.324,15	3.774.799,7	3.948.038,86	11.149,52	108.285,29	3.411.694,7	3.904.233,93
DESPESAS DE CAPITAL								
Grupos de Despesa	Empenhada		Liquidada		RP não Processados		Valores Pagos	
	2012	2011	2012	2011	2012	2011	2012	2011
4 – Investimentos	3.035.905,83	7.418.643,18	40.393,37	1.080.062,48	2995.512,46	6.338.580,70	22.318,20	844.115,18
52 - Equip.e material permanente - op.intra-orc.	3.035.905,83	4.281.817,37	40.393,37	173.380,14	2995.512,46	4.108.437,23	22.318,20	116.581,91
51- Obras e instalações		3.136.825,81		906.682,34		2.230.143,47		727.533,27
3º elemento de despesa								
Demais elementos do grupo								

FONTE: PROPLAN/Supervisão de Orçamento /SIAFI/ 2012



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

Continuação...

D0ESPESAS DE CAPITAL								
Grupos de Despesa	Empenhada		Liquidada		RP não Processados		Valores Pagos	
	2012	2011	2012	2011	2012	2011	2012	2011
5 – Inversões Financeiras								

6 – Amortização da Dívida								
1º elemento de despesa								
2º elemento de despesa								
3º elemento de despesa								
Demais elementos do grupo								

FONTE: PROPLAN/Supervisão de Orçamento /SIAFI/ 2012



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

4.2.4.2.3 Análise Crítica

OUTRAS DESPESAS CORRENTES

Em 2012, a maior representação é de “outros serviços de terceiro-pessoa jurídica”, com o percentual de 51% nas despesas empenhadas, seguindo de “material de consumo” com o percentual de 23% e seguido “contratação por tempo determinado” com 12%.

INVESTIMENTOS

Em 2012, toda a despesa empenhada foi de “equipamento e material permanente” e deste valor empenhado foram inscritos em restos a pagar o percentual de 99% justificado ao andamento das aquisições destes equipamentos.

Parte A, Item 5, do Anexo II da DN TCU nº 119, de 18/1/2012.

5. Tópicos Especiais da Execução Orçamentária e Financeira

5.1 Reconhecimento de Passivos

5.1.1 Reconhecimento de Passivos por Insuficiência de Créditos ou Recursos

**Quadro A.5.1. - Reconhecimento de Passivos por Insuficiência de
Créditos ou Recursos**

NÃO SE APLICA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

5.2 Pagamentos e Cancelamentos de Restos a Pagar de Exercícios Anteriores

5.2.1 Pagamentos e Cancelamentos de Restos a Pagar de Exercícios Anteriores

Quadro A.5.2 - Situação dos Restos a Pagar de exercícios anteriores

R\$ 1,00

Restos a Pagar Processados				
Ano de Inscrição	Montante Inscrito	Cancelamentos Acumulados	Pagamentos Acumulados	Saldo a Pagar em 31/12/2012
2011	2.719.654,74	-4.646,20	2.705.989,01	9.019,53
2010	280.530,27	-16.403,25	264.127,02	
2009	164.732,79	-238,19	140.403,16	24.091,44
2008	38.691,26	-994,23		37.697,03
2007	10.018,73	-10.000,00		18,73
2006	446,76			446,76
2005	10.703,78			10.703,78
Restos a Pagar não Processados				
Ano de Inscrição	Montante Inscrito	Cancelamentos Acumulados	Pagamentos Acumulados	Saldo a Pagar em 31/12/2012
2011	48.010.128,28	-159.643,20	32.973.571,84	14.876.913,24
2010	3.480.498,67	-320.328,49	2.812.327,01	347.843,17
2009	1.381.551,95	-133.524,26	812.918,99	435.108,70
2008	12.220,44			12.220,44
2007	93.021,43	-75.469,89		17.551,54

FONTE: PROPLAN/Supervisão de Orçamento /SIAFI/ 2012

5.2.2 Análise Crítica

O crescimento dos valores em restos a pagar processados e não processados, constatados no relatório acima, são evidências das obras de ampliação da UFMT. Isto ocorre pela necessidade destas obras excederem mais de um exercício financeiro para sua conclusão.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

5.3 Transferências de Recursos

5.3.1 Relação dos Instrumentos de Transferência Vigentes no Exercício

Quadro A.5.3 – Caracterização dos Instrumentos de Transferências Vigentes no Exercício de Referência

Unidade Concedente ou Contratante									
Nome:									
CNPJ: 33.004.540/0001-00				UG/GESTÃO: 154045/15262					
Informações sobre as Transferências									
Modalidade	Nº do instrumento	Beneficiário	Valores Pactuados		Valores Repassados		Vigência		Sit.
			Global	Contrapartida	No Exercício	Acumulado até o Exercício	Início	Fim	
1	757513/2011	03.507.415/0001-44	120.000.000,00	60.000.000,00	19.000.000,00	38.924.028,00	12/09/2011	31/12/2014	1
LEGENDA									
Modalidade:			Situação da Transferência:						
1 - Convênio			1 - Adimplente						
2 - Contrato de Repasse			2 - Inadimplente						
3 - Termo de Cooperação			3 - Inadimplência Suspensa						
4 - Termo de Compromisso			4 - Concluído						
			5 - Excluído						
			6 - Rescindido						
			7 - Arquivado						
Fonte: Gerência de Convênios/PROPLAN									



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

5.3.2 Quantidade de Instrumentos de Transferência Celebrados e Valores Repassados nos Três Últimos Exercícios

Quadro A.5.4 – Resumo dos Instrumentos Celebrados pela UJ nos Três Últimos Exercícios

Unidade Concedente ou Contratante						
Nome:	Fundação Universidade Federal de Mato Grosso					
CNPJ:	33.004.540/0001-00					
UG/GESTÃO	154045/15262					
Modalidade	Quantidade de Instrumentos Celebrados em Cada Exercício			Montantes Repassados em Cada Exercício, Independentemente do ano de Celebração do Instrumento (em R\$ 1,00)		
	2012	2011	2010	2012	2011	2010
Convênio	1	1	-	19.000.000,00	19.924.028,00	-

Fonte: Gerência de Convênios/PROPLAN

5.3.3 Informações sobre o Conjunto de Instrumentos de Transferências que Permanecerão Vigentes no Exercício de 2013 e seguintes

Quadro A.5.5 – Resumo dos Instrumentos de Transferência que Vigerão em 2013 e Exercícios Seguintes

Unidade Concedente ou Contratante					
Nome:					
CNPJ:			UG/GESTÃO:		
Modalidade	Qtd. de Instrumentos com Vigência em 2013 e Seguintes	Valores (R\$ 1,00)			% do Valor Global Repassado até o Final do Exercício de 2012
		Contratados	Repassados até 2012	Previstos para 2013	
Convênio	1	60.000.000,00	38.924.028,00	21.075.972,00	65%

Fonte: Gerência de Convênios/PROPLAN



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

**5.3.4 Informações sobre a Prestação de Contas Relativas aos Convênios, Termos de
Cooperação e Contratos de Repasse**

**Quadro A.5.6 – Resumo da prestação de contas sobre transferências
concedidas pela UJ na modalidade de convênio, termo de cooperação e de
contratos de repasse**

R\$ 1,00

Unidade Concedente					
Nome: Fundação Universidade Federal de Mato Grosso					
CNPJ: 33004.540/0001-00		UG/GESTÃO: 154045/15262			
Exercício da Prestação das Contas	Quantitativos e Montante Repassados		Instrumentos (Quantidade e Montante Repassado)		
			Convênios	Termo de Cooperação	Contratos de Repasse
2012	Contas Prestadas	Quantidade			
		Montante Repassado			
	Contas NÃO Prestadas	Quantidade			
		Montante Repassado	19.000.000,00		
2011	Contas Prestadas	Quantidade			
		Montante Repassado			
	Contas NÃO Prestadas	Quantidade			
		Montante Repassado	19.924.028,00		
2010	Contas Prestadas	Quantidade			
		Montante Repassado			
	Contas NÃO Prestadas	Quantidade	-		
		Montante Repassado	-		
Anteriores a 2010	Contas NÃO Prestadas	Quantidade	-		
		Montante Repassado	-		

Fonte: Gerência de Contratos e Convênios/PROPLAN



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

5.3.5 Informações sobre a Análise das Prestações de Contas de Convênios e de Contratos de Repasse

Quadro A.5.7 - Visão Geral da Análise das Prestações de Contas de Convênios e Contratos de Repasse

R\$ 1,00

Unidade Concedente ou Contratante					
Nome: Fundação Universidade Federal de Mato Grosso					
CNPJ: 33004.540/0001-00			UG/GESTÃO: 154045/15262		
Exercício da Prestação das Contas	Quantitativos e Montantes Repassados			Instrumentos	
				Convênios	Contratos de Repasse
2012	Quantidade de Contas Prestadas				
	Com Prazo de Análise ainda não Vencido	Quantidade	Contas Analisadas		
			Contas Não Analisadas		
		Montante Repassado (R\$)			19.000.000,00
	Com Prazo de Análise Vencido	Contas Analisadas	Quantidade Aprovada		
			Quantidade Reprovada		
			Quantidade de TCE		
Contas NÃO Analisadas		Quantidade			
	Montante Repassado (R\$)				
2011	Quantidade de contas prestadas				
	Contas Analisadas	Quantidade Aprovada			
		Quantidade Reprovada			
		Quantidade de TCE			
	Contas NÃO Analisadas	Quantidade			
Montante repassado (R\$)		19.924.028,00			
2010	Quantidade de Contas Prestadas				
	Contas analisadas	Quantidade Aprovada			
		Quantidade Reprovada			
		Quantidade de TCE			
	Contas NÃO Analisadas	Quantidade			
Montante Repassado					
Exercícios Anteriores a 2010	Contas NÃO Analisadas	Quantidade			
		Montante Repassado			

Fonte: Gerência de Contratos e Convênios/PROPLAN



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

5.4 Suprimento de Fundos

5.4.1 Despesas Realizadas por meio de Suprimentos de Fundos

5.4.1.1 Suprimentos de Fundos – Visão Geral

Quadro A.5.8 – Despesas Realizadas por meio de Suprimento de Fundos (SF)

R\$ 1,00

Suprimento de Fundos					
Código da UG	Nome da UG	Conta Tipo "B"	Valores		Total Geral
			CPGF		
			Saque	Fatura	
154045	UNIV. FEDERAL MATO GROSSO			53.249,40	53.249,40
154070	HOSPITAL U. J. MULLER			34.036,68	34.036,68
	Total Utilizado pela UJ por Tipo de SF				87.286,08

Fonte: Coordenação Financeira /SIAFI

5.4.1.2 Suprimento de Fundos – Conta Tipo "B"

Quadro A.5.9 – Despesas Realizadas por meio de Suprimento de Fundos por UG e por Suprido (Conta Tipo "B")

OBS: Não Houve Despesas de Sup. Fundo – Conta Tipo "B" em 2012 na UFMT.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

5.4.1.3 Suprimento de Fundos – Cartão de Crédito Corporativo (CPGF)

Quadro A.5.10 - Despesa Com Cartão de Crédito Corporativo da UFMT e HUJM e por Portador

R\$ 1,00

Código da UG 1	154045	Limite de Utilização da UG	150.000,00		
Portador	CPF	Valor do Limite Individual	Valor		Total
			Saque	Fatura	
OSCAR Z. NETO	07065995860	5.711,30		7.261,30	7.261,30
ROBERTO V. VELOSO	19806710100	4.396,19		4.712,31	4.712,31
MOACIR F. S. BARROS	39549208168	1.994,01		1.694,01	1.694,01
GLAUCIE BIANCHI NEVES	48197823120	10.097,23		10.163,93	10.163,93
MARIA C. LIMA PAVAN	48238015120	7.827,83		7.827,82	7.827,82
FERNANDA N. TAVARES	55923100134	6.654,98		6.654,98	6.654,98
DANILO RIBEIRO SILVA	69432120104	7.316,65		5.355,49	5.355,49
BRUNO C. SOUZA MORAES	73174955149	3.798,95		3.798,95	3.798,95
ROBERTO CARLOS BEBER	77395751949	5.491,17		3.389,53	3.389,53
ALINY A. LOPES RIBEIRO	94812519187	2.391,08		2.391,08	2.391,08
Total Utilizado pela UG				53.249,40	53.249,40
Código da UG 2:	154070	Limite de Utilização da UG:	40.000,00		
JAMIL A. SANTANA	31443346187	12.153,94		11.675,26	11.675,26
WELLINGTON S. AMARAL	39539172187	7.959,30		7.959,30	7.959,30
CLAUDIO P. DE SOUZA	50338188134	7.677,40		7.677,40	7.677,40
EUDES A. PEDROSO	52227332115	4.741,05		4.741,05	4.741,05
CID DE LARA PINTO	85076783868	1.983,67		1.983,67	1.983,67
Total Utilizado pela UG				34.036,68	34.036,68
Total Utilizado pela UJ				87.286,08	87.286,08

Fonte: Coordenação Financeira /SIAFI



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

5.4.1.4 Utilização da Conta Tipo “B” e do Cartão Crédito Corporativo pela UJ

Quadro A.5.11 – Despesas Realizadas por meio da Conta Tipo “B” e por meio do Cartão de Crédito Corporativo (Série Histórica)

R\$ 1,00

Suprimento de Fundos							
Exercícios	Conta Tipo “B”		Saque		Fatura		Total (R\$)
	Quantidade	(a) Valor	Quantidade	(b) Valor	Quantidade	(c) Valor	
2012					32	87.286,08	87.286,08
2011			2	940,00	86	83.590,27	84.530,27
2010					28	58.838,04	58.838,04

Fonte: Coordenação Financeira/SIAFI

5.4.1.5 Prestação de Contas de Suprimento de Fundos

Quadro A.5.12 - Prestações de Contas de Suprimento de Fundos (Conta Tipo “B” e CPGF)

Suprimento de Fundos												
Situação	Conta Tipo “B”						CPGF					
	2012		2011		2010		2012		2011		2010	
	Qtd.	Valor	Qtd.	Valor	Qtd.	Valor	Qtd.	Valor	Qtd.	Valor	Qtd.	Valor
PC não Apresentadas												
PC Aguardando Análise												
PC em Análise												
PC não Aprovadas												
PC Aprovadas							32	87.286,08	88	84.530,27	28	58.838,04

Fonte: Coordenação Financeira/SIAFI

5.5 Renúncias Tributárias sob a Gestão da UFMT

NÃO SE APLICA A UFMT



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

Parte A, item 6, do Anexo II da DN TCU n.º 119, DE 18/1/2012.

6. Gestão de Pessoas, Terceirização de Mão de Obra e Custos Relacionados.

6.1 Composição do Quadro de Servidores Ativos

6.1.1 Demonstração da Força de Trabalho à Disposição da UFMT

Quadro A.6.1 – Força de Trabalho da UFMT – Situação apurada em 31/12

Tipologias dos Cargos	Lotação		Ingressos no Exercício	Egressos no Exercício
	Autorizada	Efetiva		
1. Servidores em Cargos Efetivos (1.1 + 1.2)	3.010	3.010	128	58
1.1. Membros de poder e agentes políticos	-	-	-	-
1.2. Servidores de Carreira (1.2.1+1.2.2+1.2.3+1.2.4)	3.010	3.010	128	58
1.2.1. Servidores de carreira vinculada ao órgão	3.006	3.006	128	58
1.2.2. Servidores de carreira em exercício descentralizado	01	01	0	0
1.2.3. Servidores de carreira em exercício provisório	01	01	0	0
1.2.4. Servidores requisitados de outros órgãos e esferas	02	02	0	0
2. Servidores com Contratos Temporários/Substitutos	273	273	-	-
3. Servidores sem Vínculo com a Administração Pública	130	130	74	57
4. Total de Servidores (1+2+3)	3.413	3.413	202	115

Fonte: SGP/PROAD



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

6.1.1.1 Situações que Reduzem a Força de Trabalho Efetiva da UFMT

Quadro A.6.2 – Situações que reduzem a força de trabalho da UFMT – Situação em 31/12

Tipologias dos afastamentos	Quantidade de Pessoas na Situação em 31 de Dezembro
1. Cedidos (1.1+1.2+1.3)	18
1.1. Exercício de Cargo em Comissão	14
1.2. Exercício de Função de Confiança	-
1.3. Outras Situações Previstas em Leis Específicas	04
2. Afastamentos (2.1+2.2+2.3+2.4)	139
2.1. Para Exercício de Mandato Eletivo	01
2.2. Para Estudo ou Missão no Exterior	-
2.3. Para Serviço em Organismo Internacional	-
2.4. Para Participação em Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu no País	138
3. Removidos (3.1+3.2+3.3+3.4+3.5)	42
3.1. De Ofício, no Interesse da Administração	21
3.2. A Pedido, a Critério da Administração	21
3.3. A pedido, independentemente do interesse da Administração para acompanhar cônjuge/companheiro	-
3.4. A Pedido, Independentemente do Interesse da Administração por Motivo de saúde	-
3.5. A Pedido, Independentemente do Interesse da Administração por Processo Seletivo	-
4. Licença Remunerada (4.1+4.2)	01
4.1. Doença em Pessoa da Família	-
4.2. Capacitação	01
5. Licença não Remunerada (5.1+5.2+5.3+5.4+5.5)	09
5.1. Afastamento do Cônjuge ou Companheiro	01
5.2. Serviço Militar	-
5.3. Atividade Política	-
5.4. Interesses Particulares	08
5.5. Mandato Classista	-
6. Outras Situações (Especificar o ato normativo)	11
7. Total de Servidores Afastados em 31 de Dezembro (1+2+3+4+5+6)	220

Fonte: SGP/PROAD



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

6.1.2 Qualificação da Força de Trabalho

Quadro A.6.3 – Detalhamento da estrutura de cargos em comissão e funções gratificadas da UFMT (Situação em 31 de dezembro)

Tipologias dos Cargos em Comissão e das Funções Gratificadas	Lotação		Ingressos no Exercício	Egressos no Exercício
	Autorizada	Efetiva		
1. Cargos em Comissão	92	85	28	14
1.1. Cargos Natureza Especial	-	-	-	-
1.2. Grupo Direção e Assessoramento Superior	92	85	28	14
1.2.1. Servidores de Carreira Vinculada ao Órgão	-	-	-	-
1.2.2. Servidores de Carreira em Exercício Descentralizado	-	-	-	-
1.2.3. Servidores de Outros Órgãos e Esferas	-	-	-	-
1.2.4. Sem Vínculo	-	-	-	-
1.2.5. Aposentados	-	-	-	-
2. Funções Gratificadas	487	388	306	81
2.1. Servidores de Carreira Vinculada ao Órgão	347	248	156	71
2.2. Servidores de Carreira em Exercício Descentralizado	-	-	-	-
2.3. Servidores de Outros órgãos e Esferas	-	-	-	-
2.4. Servidores com Função de Coordenação de Cursos(FUC)	140	140	150	10
3. Total de Servidores em Cargo e em Função (1+2)	579	473	334	95

Fonte: SGP/PROAD

6.1.2.1 Qualificação do Quadro de Pessoal da UFMT Segundo a Idade

Quadro A.6.4 – Quantidade de servidores da UFMT por faixa etária – Situação apurada em 31/12

Tipologias do Cargo	Quantidade de Servidores por Faixa Etária				
	Até 30 anos	De 31 a 40 anos	De 41 a 50 anos	De 51 a 60 anos	Acima de 60 anos
1. Provimento de Cargo Efetivo	391	782	822	987	297
1.1. Membros de Poder e Agentes Políticos	-	-	-	-	-
1.2. Servidores de Carreira	256	692	785	978	295
1.3. Servidores com Contratos Temporários	71	56	22	4	2
1.4. Servidores Prof. Substituto	64	34	15	5	0
2. Provimento de Cargo em Comissão	49	120	125	154	25
2.1. Cargos de Natureza Especial	-	-	-	-	-
2.2. Grupo Direção e Assessoramento Superior	-	-	-	-	-
2.3. Servidores com Cargo Comissionado/CD	-	13	19	42	11
2.4. Funções Gratificadas/FG	39	55	62	81	11
2.5. FUC	10	52	44	31	3
3. Totais (1+2)	440	902	947	1.141	322

Fonte: SGP/PROAD



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

6.1.2.2 Qualificação do Quadro de Pessoal da UFMT Segundo a Escolaridade

Quadro A.6.5 – Quantidade de servidores da UFMT por nível de escolaridade - Situação apurada em 31/12

Tipologias do Cargo	Quantidade de Pessoas por Nível de Escolaridade								
	1	2	3	4	5	6	7	8	9
1. Provimento de Cargo Efetivo				135	346	433	808	676	881
1.1. Membros de Poder e Agentes Políticos									
1.2. Servidores de Carreira				135	346	433	592	626	874
1.3. Servidores com Contratos Temporários							127	23	5
1.4. Servidores Prof. Substituto							89	27	2
2. Provimento de Cargo em Comissão				6	26	61	107	91	182
2.1. FUC						3	3	40	94
2.2. Cargo de Direção / CD						9	22	35	43
2.3. Funções Gratificadas				6	26	49	82	16	45
3. Totais (1+2)				141	372	494	915	767	1.063

LEGENDA

Nível de Escolaridade

1 - Analfabeto; 2 - Alfabetizado sem cursos regulares; 3 - Primeiro grau incompleto; 4 - Primeiro grau; 5 - Segundo grau ou técnico; 6 - Superior; 7 - Aperfeiçoamento / Especialização / Pós-Graduação; 8 - Mestrado; 9 - Doutorado/Pós Doutorado/PhD/Livre Docência; 10 - Não Classificada.

Fonte: SGP/PROAD



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

6.1.3 Demonstração dos Custos de Pessoal da UFMT

Quadro A.6.6 - Quadro de custos de pessoal no exercício de referência e nos dois anteriores

R\$ 1,00

Tipologias/ Exercícios	Vencimentos e Vantagens Fixas	Despesas Variáveis						Despesas de Exercícios Anteriores	Decisões Judiciais	Total	
		Retribuições	Gratificações	Adicionais	Indenizações	Benefícios Assistenciais e Previdenciários Saúde Suplem./Aux. Nat/ Aux. Pré escola	Demais Despesas Variáveis				
Membros de Poder e Agentes Políticos											
Exercícios	2012										
	2011										
	2010										
Servidores de Carreira que não Ocupam Cargo de Provimento em Comissão											
Exercícios	2012	170.861.910,31	62.776.266,59	29.094.300,56	9.832.927,68	10.071.763,69	20.619.693,03	2.447.678,99	18.390.910,07	356.240.279,06	
	2011	150.005.960,08	3.221.485,09	20.693.545,46	87.323.230,56	11.230.677,34	4.564.173,96	474.021,78	0	295.183.665,99	
	2010	139.188.439,25	3.094.259,31	19.744.440,51	76.059.259,98	11.036.241,41	4.104.790,24	515.611,70	583.580,26	17.812.038,14	272.140.670,80
Servidores com Contratos Temporários e Professor Substituto											
Exercícios	2012	6.676.945,53	0	553.554,59	79.829,27	1.118.880,12	0	459.901,51	2.256,53	0	8.891.367,55
	2011	3.761.790,13	0	283.228,39	0	0	0	0	0	0	4.045.018,52
	2010	5.862.050,81	0	432.196,03	0	0	0	0	0	0	6.294.246,84
Servidores Cedidos com Ônus ou em Licença											
Exercícios	2012	993.422,08	446.432,31	187.620,95	153.883,83	43.168,00	91.801,76	73.736,01	7.955,58	211.524,26	2.209.544,78
	2011	1.060.667,72	0	184.343,80	861.991,01	54.720,00	0	0	0	236.907,73	2.400.641,26
	2010	1.027.975,86	0	153.308,84	642.552,72	47.690,00	0	312,93	0	222.990,63	2.096.840,98
Servidores Ocupantes de Cargos de Direção CD											
Exercícios	2012	3.996.135,85	6.057.169,39	1.205.387,55	904.481,12	307.352,63	386.264,90	477.271,46	105.535,50 13.336.074,9	356.546,91	13.796.145,31
	2011	3.058.984,96	2.805.128,16	1.351.588,16	2.572.672,39	0	165.906,19	20.608,80	0	491.486,93	10.468.386,59
	2010	2.829.070,05	2.729.259,92	1.434.802,49	3.294.662,81		164.650,43	23.405,83	0	574.504,82	574.504,82
Servidores Ocupantes de Função Coordenador de Cursos / FUC											
Exercícios	2012	1.611.401,85	1.956.381,49	1.252.833,70	575.200,99	132.498,00	150.426,72	411.657,04	71.996,13	90.068,89	6.252.464,81
	2011	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	2010	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Servidores Ocupantes de Funções Gratificadas											
Exercícios	2012	12.107.555,19	7.758.814,61	2.095.552,79	2.418.117,25	1.075.300,33	906.432,12	993.251,42	57.819,18	361.014,30	27.773.857,19
	2011	10.592.576,77	1.726.952,20	1.783.579,30	9.966.752,17	0	373.673,16	190.551,70	0	491.486,93	25.127.583,23
	2010	9.888.138,20	1.718.866,46	2.059.861,75	8.855.306,72	0	340.177,09	203.264,32	0	574.504,82	23.642.129,36

Fonte: SGP/PROAD



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

6.1.4 Composição do Quadro de Servidores Inativos e Pensionistas

6.1.4.1 Classificação do Quadro de Servidores Inativos da Unidade Jurisdicionada Segundo o Regime de Proventos e de Aposentadoria

Quadro A.6.7 - Composição do Quadro de Servidores Inativos - Situação apurada em 31 de dezembro

Regime de Proventos / Regime de Aposentadoria	Quantidade	
	De Servidores Aposentados até 31/12	De Aposentadorias Iniciadas no Exercício de Referência
1. Integral	823	83
1.1 Voluntária	759	83
1.2 Compulsória	-	-
1.3 Invalidez Permanente	64	-
1.4 Outras	-	-
2. Proporcional	346	5
2.1 Voluntária	271	1
2.2 Compulsória	40	1
2.3 Invalidez Permanente	35	3
2.4 Outras	-	-
3. Totais (1+2)	1.169	88

Fonte: SGP/PROAD

6.1.4.2 Demonstração das Origens das Pensões Pagas pela UFMT

Quadro A.6.8 - Instituidores de Pensão - Situação apurada em 31/12

Regime de Proventos do Servidor Instituidor	Quantidade de Beneficiários de Pensão	
	Acumulada até 31/12	Iniciada no Exercício de Referência
1. Aposentado	162	23
1.1. Integral	112	10
1.2. Proporcional	50	13
2. Em Atividade	199	4
3. Total (1+2)	361	27

Fonte: SGP/PROAD



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

6.1.5 Acumulação Indevida de Cargos, Funções e Empregos Públicos

A UFMT não dispõe de ferramentas sistêmica que permita o cruzamento de dados com outras base (RAIS, Estado, Município e outros) verificando a existência de outros vínculos dos servidores em Dedicção Exclusiva. Normalmente esses cruzamentos são feitos pela SEGEP/MP ou pela própria CGU/MT, inclusive sendo os casos tratados via grupo de trabalho. - **(RESPOSTA DADA NA SA 05/2012203294)**

6.1.6 Providências Adotadas nos Casos de Acumulação Indevida de Cargos, Funções e Empregos Públicos

A Secretaria de Gestão de Pessoas através da Secretaria de Tecnologia da Informação - STI estará desenvolvendo rotina de preenchimento obrigatório da Declaração de não acumulação de cargos quando da inclusão dos encargos do professor no PIA – Plano Individual de Atividade eletrônico a cada período letivo. (formalizado por meio do processo nº 23108.021348/12-3) - **(RESPOSTA DADA NA SA 05/2012203294)**

6.1.7 Informações Sobre os Atos de Pessoal Sujeitos a Registros e Comunicação

6.1.7.1 Atos Sujeitos à Comunicação ao tribunal por Intermédio do SISAC

Quadro A.6.9 – Atos Sujeitos ao Registro do TCU (Art. 3º da IN TCU 55/2007)

Tipos de Atos	Quantidade de atos sujeitos ao registro no TCU		Quantidade de atos cadastrados no SISAC	
	Exercícios		Exercícios	
	2012	2011	2012	2011
Admissão	263	412	267	412
Concessão de aposentadoria	180	147	198	147
Concessão de pensão civil	-	-	-	19
Concessão de pensão especial a ex-combatente	-	-	-	-
Concessão de reforma	-	-	-	-
Concessão de pensão militar	-	-	-	-
Alteração do fundamento legal de ato concessório	63	-	63	-
Totais	506	559	528	578

Fonte: SGP/PROAD



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

Quadro A.6.10 – Atos Sujeitos à Comunicação ao TCU (Art. 3º da IN TCU 55/2007)

Tipos de Atos	Quantidade de atos sujeitos à comunicação ao TCU		Quantidade de atos cadastrados no SISAC	
	Exercícios		Exercícios	
	2012	2011	2012	2011
Desligamento	31	42	31	42
Cancelamento de concessão	-	-	-	-
Cancelamento de desligamento	-	-	-	-
Totais	31	42	31	42

Fonte: SGP/PROAD

Quadro A.6.11 – Regularidade do Cadastro dos Atos no SISAC

Tipos de Atos	Quantidade de atos de acordo com o prazo decorrido entre o fato caracterizador do ato e o cadastro no SISAC			
	Exercício de 2012			
	Até 30 dias	De 31 a 60 dias	De 61 a 90 dias	Mais de 90 dias
Atos Sujeitos ao Registro pelo TCU (Art. 3º da IN TCU 55/2007)				
Admissão	263	-	-	-
Concessão de aposentadoria	-	180	-	-
Concessão de pensão civil	-	37	-	-
Concessão de pensão especial a ex-combatente	-	-	-	-
Concessão de reforma	-	-	-	-
Concessão de pensão militar	-	-	-	-
Alteração do fundamento legal de ato concessório	-	63	-	-
Total	263	280	-	-
Atos Sujeitos à Comunicação ao TCU (Art. 3º da IN TCU 55/2007)				
Desligamento	31	-	-	-
Cancelamento de concessão	-	-	-	-
Cancelamento de desligamento	-	-	-	-
Total	31	-	-	-

Fonte: SGP/PROAD



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

6.1.7.2 Atos Sujeitos à Remessa ao TCU em Meio Físico

Quadro A.6.12 – Atos Sujeitos à Remessa Física ao TCU (Art. 14 da IN TCU 55/2007)

NÃO SE APLICA A UFMT

6.1.7.3 Informações da Atuação do órgão de Controle Interno (OCI) Sobre os Atos

Quadro A.6.13 – Atuação do OCI Sobre os Atos Submetidos a Registro

Tipos de Atos	Quantidade de atos com diligência pelo OCI		Quantidade de atos com parecer negativo do OCI	
	Exercícios		Exercícios	
	2012	2011	2012	2011
Admissão	263	412	267	412
Concessão de aposentadoria	180	147	198	147
Concessão de pensão civil	37	19	50	19
Concessão de pensão especial a ex-combatente	-	-	-	-
Concessão de reforma	-	-	-	-
Concessão de pensão militar	-	-	-	-
Alteração do fundamento legal de ato concessório	-	-	-	-
Totais	480	578	515	578

Fonte: SGP/PROAD



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

6.1.8 Indicadores Gerenciais Sobre Recursos Humanos

INDICADOR 01

Nome do Indicador	IAMTSA – Índice de Atestados Médicos por Total de Servidores			
Área responsável	CABES/SGP			
Fórmula de cálculo e método de medição	$\frac{\text{Total de Atestados Médicos}}{\text{Total de servidores (Técnicos e Docentes ativos)}} \times 100$			
Ano	Total de Atestados Médicos	Total de servidores (Técnicos e Docentes ativos)	IAMTSA	%
2010	1.540	3.017	0,5104	51,04
2011	952	3.018	0,3154	31,54
2012	2.194	3.006	0,7298	72,98

ANÁLISE DO INDICADOR

O número de atestados apresentados na Universidade Federal de Mato Grosso é advindo da implantação do Subsistema de Atenção a Saúde do Servidor – SIASS. Com este sistema, há um controle rigoroso de registro dos atestados entregues e perícias realizadas em Junta Médica Oficial e/ou Perícia Singular, o que justifica o aumento de 41,44% de 2011 para 2012, o que não significa dizer que dos 3.006 servidores na ativa, 2.194 servidores entregaram atestados em 2012 e sim que foram entregues e analisados 2.194 atestados médicos, muitas vezes dos mesmos servidores e incluindo casos de servidores aposentados que solicitaram avaliação para isenção de imposto de renda sob aposentadoria.

Fonte: CABES/SGP/PROAD

INDICADOR 02

Nome do Indicador	IATTSA – Índice de Acidentes de Trabalho por Total de Servidores			
Área responsável	CABES/SGP			
Fórmula de cálculo e método de medição	$\frac{\text{Total de Acidentes de Trabalho}}{\text{Total de servidores (Técnicos e Docentes ativos)}} \times 100$			
Ano	Total de Acidentes de Trabalho	Total de servidores (Técnicos e Docentes ativos)	IATTSA	%
2010	17	3.017	0,0056	0,56
2011	05	3.018	0,0016	0,16
2012	12	3.006	0,0039	0,39

ANÁLISE DO INDICADOR

Os acidentes de trabalho ocorridos na Universidade Federal de Mato Grosso passaram a ser notificados e registrados de forma mais rigorosa em meados de 2010. Entre os anos de 2011 e 2012 houve um aumento significativo nesses registros, cerca de 0,23%, em razão da conscientização, fruto de varias palestras e treinamentos na área, da população da UFMT. Estão compreendidos nestes registros, acidentes ocorridos durante a jornada de serviço dos servidores da UFMT e os acidentes de percursos, que são os que ocorrem enquanto o servidor esta a caminho do trabalho ou voltando dele

Fonte: CABES/SGP/PROAD



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

- Ofício de Adesão à EBESERH encontra-se em Anexo na página 282.

6.2 Terceirização de Mão de Obra Empregada e Contratação de Estagiários

6.2.1 Informações sobre Terceirização de Cargos e Atividades do Plano de Cargos da UFMT

Quadro A.6.14 – Cargos e Atividades Inerentes a Categorias Funcionais do Plano de Cargos da UFMT

A UFMT não se aplica a essa área conforme lei 8.112/90. A contratação de pessoal terceirizado ocorre mediante processo licitatório.

6.2.2 Informações sobre a Substituição de Terceirizados em Decorrência da Realização de Concurso Público

Quadro A.6.15 – Relação dos Empregados Terceirizados Substituídos em Decorrência da Realização de Concurso Público ou de Provimento Adicional Autorizados

A UFMT não se aplica a essa área conforme lei 8.112/90. A contratação de pessoal terceirizado ocorre mediante processo licitatório.

6.2.3 Autorizações Expedidas pelo Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão para Realização de Concursos Públicos para Substituição de Terceirizados

Quadro A.6.16 – Autorizações para realização de concursos públicos ou provimento adicional para substituição de terceirizados

A UFMT não se aplica a essa área conforme lei 8.112/90. A contratação de pessoal terceirizado ocorre mediante processo licitatório.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

6.2.4 Informações sobre a Contratação de Serviços de Limpeza, Higiene e Vigilância Ostensiva pela UFMT

Quadro A.6.17 – Contratos de Prestação de Serviços de Limpeza e Higiene

Unidade Contratante													
Nome: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO – FUFMT													
UG/Gestão: 154045							CNPJ: 33.004.540/0001-00						
Informações sobre os contratos													
Ano do contrato	Área	Natureza	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período contratual de execução das atividades contratadas		Nível de Escolaridade exigido dos trabalhadores contratados						Sit.
					Início	Fim	F		M		S		
							P	C	P	C	P	C	
2011	L	E	071/FUFMT/2011	01.424.685/0001-66	13/08/2011	11/10/2012	203	203	0	0	0	0	E
2011	L	E	089/FUFMT/2011	01.424.685/0001-66	12/10/2011	09/01/2012	203	203	0	0	0	0	E
2012	L	O	105/FUFMT/2011	01.424.685/0001-66	10/01/2012	09/01/2013	111	111	0	0	0	0	A
2012	L	O	045/FUFMT/2012	00.081.160/0001-02	28/05/2012	27/05/2013	205	205	0	0	0	0	A
Observações: Contrato nº 105/2011 inclui os lotes II, III, IV, V e VI (Cuiabá – área hospitalar, Rondonópolis, Sinop – área hospitalar, Pontal do Araguaia e Barra Garças). Contrato nº 045/2012 inclui o item I (Cuiabá e Santo Antônio do Leverger).													
LEGENDA Área: (L) Limpeza e Higiene; (V) Vigilância Ostensiva. Natureza: (O) Ordinária; (E) Emergencial. Nível de Escolaridade: (F) Ensino Fundamental; (M) Ensino Médio; (S) Ensino Superior. Situação do Contrato: (A) Ativo Normal; (P) Ativo Prorrogado; (E) Encerrado.													

Fonte: Prefeitura do Campus



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

Quadro A.6.17 - Contratos de Prestação de Serviços de Vigilância Ostensiva

Unidade Contratante														
Nome: UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO														
UG/Gestão:							CNPJ:							
Informações sobre os Contratos														
Ano do Contrato	Área	Natureza	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período Contratual de Execução das Atividades Contratadas		Nível de Escolaridade Exigido dos Trabalhadores Contratados						Sit.	
					Início	Fim	F		M		S			
							P	C	P	C	P	C		
2010	(V)	(O)	060/FUFMT/2010 Termo Aditivo 087/2012 Termo Aditivo 092/2011	MJB VIGILANCIA LTDA. 06.236.934/ 0001-03	2012	2013	(P)							(P)
Observações: Campus: Sinop, Médio Araguaia, Rondonópolis e Fazenda Experimental. Quantidade de Postos – 60 Quantidade de Vigilantes – 120 Quantidade de Postos de Supervisores – 04 Quantidade de Supervisores - 08														
LEGENDA Área: (V) Vigilância Ostensiva. Natureza: (O) Ordinária; (E) Emergencial. Nível de Escolaridade: (F) Ensino Fundamental; (M) Ensino Médio; (S) Ensino Superior. Situação do Contrato: (A) Ativo Normal; (P) Ativo Prorrogado; (E) Encerrado. Quantidade de Trabalhadores: (P) Prevista no Contrato; (C) Efetivamente Contratada.														

Fonte: Coordenação de Segurança – PROAD/UFMT



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

6.2.5 Informações sobre Locação de Mão de Obra para Atividades não Abrangidas pelo Plano de Cargos do Órgão

Quadro A.6.18 – Contratos de Prestação de Serviços de Locação de Mão de Obra

Unidade Contratante													
Nome: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO – FUFMT													
UG/Gestão: 154045							CNPJ: 33.004.540/0001-00						
Informações sobre os contratos													
Ano do contrato	Área	Natureza	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período contratual de execução das atividades contratadas		Nível de Escolaridade exigido dos trabalhadores contratados						Sit.
					Início	Fim	F		M		S		
							P	C	P	C	P	C	
2011	14	O	178/FUFMT/2011	05.933.861/0001-46	26/12/2011	25/05/2012	240	240	59	59	0	0	E
2012	14	O	070/FUFMT/2012	05.933.861/0001-46	26/05/2012	25/09/2012	240	240	59	59	0	0	E
2012	14	O	130/FUFMT/2012	05.933.861/0001-46	26/09/2012	25/11/2012	240	240	59	59	0	0	E
2012	14	O	084/FUFMT/2012	10.704.092/0001-44	26/11/2012	25/11/2013	267	267	61	61	0	0	A

Os contratos referentes ao código de área “14” referem-se à contratação de mão de obra de cargos diversos.

LEGENDA
Área:
1. Apoio Administrativo Técnico Operacional
2. Manutenção e Conservação de Bens Imóveis;
3. Serviços de Copa e Cozinha;
4. Manutenção e conservação de Bens Mòveis;
5. Serviços de Brigada de Incêndio;
6. Apoio Administrativo – Menores Aprendiz;
7. Outras.
Natureza: (O) Ordinária; (E) Emergencial.
Nível de Escolaridade: (F) Ensino Fundamental; (M) Ensino Médio; (S) Ensino Superior.
Situação do Contrato: (A) Ativo Normal; (P) Ativo Prorrogado; (E) Encerrado.
Quantidade de trabalhadores: (P) Prevista no contrato; (C) Efetivamente contratada.

Fonte: Prefeitura do Campus



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

Quadro A.6.18 – Contratos de Prestação de Serviços de Locação de Mão de Obra (Serviços de Motorista)

Unidade Contratante

Nome: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO – FUFMT

UG/Gestão: 154045

CNPJ: 33.004.540/0001-00

Informações sobre os contratos

Ano do contrato	Área	Natureza	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período contratual de execução das atividades contratadas		Nível de Escolaridade exigido dos trabalhadores contratados						Sit.
					Início	Fim	F		M		S		
							P	C	P	C	P	C	
2011	7	O	079/FUFMT/2011	13.370.221/0001-01	14/09/2011	*13/09/2012	27	27	0	0	0	0	E
2012	7	O	120/FUFMT/2011	01.424.685/0001-66	01/01/2012	13/09/2012	27	27	0	0	0	0	E
2012	7	O	120/FUFMT/2012	01.424.685/0001-66	10/09/2012	09/09/2013	27	27	0	0	0	0	P

Observações: *CONTRATO RESCINDIDO ANTES DO PRAZO ORIGINAL.

Os contratos referentes ao código de área “7” referem-se à contratação de motoristas.

LEGENDA

Área:

1. Apoio Administrativo Técnico e Operacional;
2. Manutenção e Conservação de Bens Imóveis;
3. Serviços de Copa e Cozinha;
4. Manutenção e Conservação de Bens Móveis;
5. Serviços de Brigada de Incêndio;
6. Apoio Administrativo – Menores Aprendizizes;
7. Outras.

Natureza: (O) Ordinária; (E) Emergencial.

Nível de Escolaridade: (F) Ensino Fundamental; (M) Ensino Médio; (S) Ensino Superior.

Situação do Contrato: (A) Ativo Normal; (P) Ativo Prorrogado; (E) Encerrado.

Quantidade de trabalhadores: (P) Prevista no contrato; (C) Efetivamente contratada.

Fonte: Prefeitura do Campus



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

6.2.6 Composição do Quadro de Estagiários

Quadro A.6.19 - Composição do Quadro de Estagiários

Nível de escolaridade	Quantitativo de contratos de estágio vigentes				Despesa no exercício (em R\$ 1,00)
	1º Trimestre	2º Trimestre	3º Trimestre	4º Trimestre	
1. Nível superior					
1.1 Área Fim	7	5	3	2	19.748,27
1.2 Área Meio	48	39	32	14	184.293,37
2. Nível Médio	0	0	0	0	0
2.1 Área Fim	38	57	57	59	235.399,09
2.2 Área Meio	194	288	293	290	1.285.856,67
3. 1 Grau	0	0	0	0	0
3.1 Area Meio	0	1	1	1	3.139,33
TOTAL	287	390	386	366	1.728.436,73

Fonte: Dw.Siapenet.gov.br - exercício 2012.

Parte A, item 7, do Anexo II da DN TCU n.º 119, DE 18/1/2012

7. Gestão do Patrimônio Mobiliário e Imobiliário

7.1 Gestão da Frota de Veículos Próprios e Contratados de Terceiros

INFORMAÇÕES:

a) - A legislação que regula a Frota da UFMT é a Instrução Normativa nº 01 de 21 de junho de 2007, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão - Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação.

b) - A Frota da UFMT tem importância fundamental para o desenvolvimento de sua atividade fim, que é a formação completa nas várias áreas de atividade de formação do cidadão. O impacto mais visível da atuação da frota da UFMT é pela possibilidade de desenvolvimento de ações no âmbito da pesquisa do ensino e extensão.

c) - Quantidade de veículos na UJ por grupo;

GRUPO	UTILIZAÇÃO	QTDE
IV/A	Transporte de Servidores a serviço	33
IV/B	Transporte de Material	68
IV/C	Atividades Especiais	06
IV/D	Transporte Coletivo	44
IV/E	Transporte Individual	02
IV/F	Outros Veículos	11
TOTAL		164



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

d) - Média de quilômetros rodados anuais por grupo;

GRUPO	UTILIZAÇÃO	KM
IV/A	Transporte de Servidores a serviço	304.349
IV/B	Transporte de Material	748.750
IV/C	Atividades Especiais	90.290
IV/D	Transporte Coletivo	617.057
IV/E	Transporte Individual	0
IV/F	Outros Veículos	0
TOTAL		1.760.446

e) - Idade média da frota por grupo;

GRUPO	UTILIZAÇÃO	IDADE
IV/A	Transporte de Servidores a serviço	5,72
IV/B	Transporte de Material	8,79
IV/C	Atividades Especiais	10,2
IV/D	Transporte Coletivo	8,79
IV/E	Transporte Individual	19
IV/F	Outros Veículos	5,54

f) - Os Custos da manutenção da frota no ano de 2012 foi de R\$ 2.638.377,55;

g) - Não existe plano de substituição da frota;

h) - A UFMT não realiza aquisição em detrimento de locação;

i) - A Gerência de Transporte dispõe de **DEMONSTRATIVO MENSAL DE GASTO DOS VEÍCULOS OFICIAIS, TRATORES, GERADORES, ROCADEIRAS E OUTROS**, onde são apresentados os custos no tocante a combustível, manutenção e outros. Este DEMONSTRATIVO é encaminhado mensalmente a Auditoria desta Instituição (UFMT) para apreciação e acompanhamento conforme recomenda relatório de auditoria nº 010/2009.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

7.2 Gestão de Patrimônio Imobiliário

7.2.1 Distribuição Espacial dos Bens Imóveis de Uso Especial

Quadro A.7.1 – Distribuição Espacial dos Bens Imóveis de Uso Especial de Propriedade da União

LOCALIZAÇÃO GEOGRÁFICA		QUANTIDADE DE IMÓVEIS DE PROPRIEDADE DA UNIÃO DE RESPONSABILIDADE DA UJ	
		EXERCÍCIO 2012	EXERCÍCIO 2011
BRASIL	UF 1	11	
	município 1	3	
	município 2	1	
	município “n”	1	
	UF “n”	2	
	município 1	1	
	município 2	2	
	município “n”	1	
Subtotal Brasil		11	-
EXTERIOR	PAÍS 1	-	-
	cidade 1		
	cidade 2		
	cidade “n”		
	PAÍS “n”	-	-
	cidade 1		
	cidade 2		
	cidade “n”		
Subtotal Exterior			
Total (Brasil + Exterior)		11	-

Fonte: Comissão de Levantamento de Bens Imóveis Portaria PROAD n.º 1038 de 29 de maio de 2012. Processo n. 23108.007303/12-7.

7.2.2 Distribuição Espacial dos Bens Imóveis Locados de Terceiros

Quadro A.7.2 – Distribuição Espacial dos Bens Imóveis de Uso Especial Locados de Terceiros

LOCALIZAÇÃO GEOGRÁFICA		QUANTIDADE DE IMÓVEIS LOCADOS DE TERCEIROS PELA UJ	
		EXERCÍCIO 2012	EXERCÍCIO 2011
BRASIL	UF 1	5	-
	município 1	5	
	município 2		
	município “n”		
	UF “n”	-	-
	município 1		
	município 2		
	município “n”		



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

Subtotal Brasil		5	
EXTERIOR	PAÍS 1	-	-
	cidade 1		
	cidade 2		
	cidade "n"		
	PAÍS "n"	-	-
	cidade 1		
	cidade 2		
	cidade "n"		
Subtotal Exterior			-
Total (Brasil + Exterior)		5	

Fonte: Comissão de Levantamento de Bens Imóveis Portaria PROAD n.º 1038 de 29 de maio de 2012. Processo n. 23108.007303/12-7.

7.2.3 Discriminação dos Bens Imóveis Sob a Responsabilidade da UFMT

Quadro A.7.3 – Discriminação dos Bens Imóveis de Propriedade da União sob Responsabilidade da UFMT

UG	RIP	Regime	Estado de Conservação	Valor do Imóvel			Despesa no Exercício		
				Valor Histórico	Data da Avaliação	Valor Reavaliado	Com Reformas	Com Manutenção	
154045	9701292995000	21	3	280.845,06	14/12/2012	280.845,06	-	-	
154045	9035000575005	21	3	17.720.318,76	14/12/2012	20.694.258,38	-	-	
154045	9067002565005	21	3	1.169.046,25	14/12/2012	1.169.046,25	-	-	
154045	8985000165000	21	3	78.069.420,00	14/12/2012	27.014.683,51	-	-	
154045	9035000175007	21	3	2.024.655,40	14/12/2012	18.023.953,60	-	-	
154045	9067001385003	21	3	107.565.292,00	14/12/2012	415.508.175,22	-	-	
154045	9067002735008	21	3	879.200,72	14/12/2012	3.179.469,31	-	-	
154045	9151000315001	21	3	14.197.206,10	14/12/2012	25.509.202,74	-	-	
154045	9151000395005	21	3	304.804,53	14/12/2012	289.729,59	-	-	
154045	9155000015000	21	3	1.007.500,00	14/12/2012	382.850,00	-	-	
154045	9155000045007	21	3	4.502.530,09	14/12/2012	3.034.731,16	-	-	
Total								-	-

Fonte: Comissão de Levantamento de Bens Imóveis Portaria PROAD n.º 1038 de 29 de maio de 2012. Processo n. 23108.007303/12-7.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

Parte A, Item 8, do Anexo II da DN TCU Nº 119, DE 18/1/2012.

8. Gestão da Tecnologia da Informação e Gestão do Conhecimento

8.1 Gestão da Tecnologia da Informação (TI)

Quadro A.8.1 – Gestão da Tecnologia da Informação da UFMT

Quesitos a serem avaliados	
1. Em relação à estrutura de governança corporativa e de TI, a Alta Administração da Instituição:	
<input checked="" type="checkbox"/>	Aprovou e publicou plano estratégico institucional, que está em vigor.
<input checked="" type="checkbox"/>	monitora os indicadores e metas presentes no plano estratégico institucional.
<input checked="" type="checkbox"/>	Responsabiliza-se pela avaliação e pelo estabelecimento das políticas de governança, gestão e uso corporativos de TI.
<input checked="" type="checkbox"/>	aprovou e publicou a definição e distribuição de papéis e responsabilidades nas decisões mais relevantes quanto à gestão e ao uso corporativos de TI.
<input checked="" type="checkbox"/>	aprovou e publicou as diretrizes para a formulação sistemática de planos para gestão e uso corporativos de TI, com foco na obtenção de resultados de negócio institucional.
<input checked="" type="checkbox"/>	aprovou e publicou as diretrizes para gestão dos riscos aos quais o negócio está exposto.
<input checked="" type="checkbox"/>	aprovou e publicou as diretrizes para gestão da segurança da informação corporativa.
<input checked="" type="checkbox"/>	aprovou e publicou as diretrizes de avaliação do desempenho dos serviços de TI junto às unidades usuárias em termos de resultado de negócio institucional.
<input checked="" type="checkbox"/>	aprovou e publicou as diretrizes para avaliação da conformidade da gestão e do uso de TI aos requisitos legais, regulatórios, contratuais, e às diretrizes e políticas externas à instituição.
<input checked="" type="checkbox"/>	Designou formalmente um comitê de TI para auxiliá-la nas decisões relativas à gestão e ao uso corporativos de TI.
<input checked="" type="checkbox"/>	Designou representantes de todas as áreas relevantes para o negócio institucional para compor o Comitê de TI.
<input type="checkbox"/>	Monitora regularmente o funcionamento do Comitê de TI.
2. Em relação ao desempenho institucional da gestão e de uso corporativos de TI, a Alta Administração da instituição:	
<input checked="" type="checkbox"/>	Estabeleceu objetivos de gestão e de uso corporativos de TI.
<input type="checkbox"/>	Estabeleceu indicadores de desempenho para cada objetivo de gestão e de uso corporativos de TI.
<input checked="" type="checkbox"/>	Estabeleceu metas de desempenho da gestão e do uso corporativos de TI, para 2012.
<input type="checkbox"/>	Estabeleceu os mecanismos de controle do cumprimento das metas de gestão e de uso corporativos de TI.
<input type="checkbox"/>	Estabeleceu os mecanismos de gestão dos riscos relacionados aos objetivos de gestão e de uso corporativos de TI.
<input type="checkbox"/>	Aprovou, para 2012, plano de auditoria(s) interna(s) para avaliar os riscos considerados críticos para o negócio e a eficácia dos respectivos controles.
<input type="checkbox"/>	Os indicadores e metas de TI são monitorados.
<input type="checkbox"/>	Acompanha os indicadores de resultado estratégicos dos principais sistemas de informação e toma decisões a respeito quando as metas de resultado não são atingidas.
<input type="checkbox"/>	Nenhuma das opções anteriores descreve a situação desta instituição.
3. Entre os temas relacionados a seguir, assinale aquele(s) em que foi realizada auditoria formal em 2012, por iniciativa da própria instituição:	
<input type="checkbox"/>	Auditoria de governança de TI.
<input type="checkbox"/>	Auditoria de sistemas de informação.
<input type="checkbox"/>	Auditoria de segurança da informação.
<input type="checkbox"/>	Auditoria de contratos de TI.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

<input type="checkbox"/>	Auditoria de dados.
<input checked="" type="checkbox"/>	Outra(s). Qual(is)? Nas áreas específicas os dados são verificados.
<input type="checkbox"/>	Não foi realizada auditoria de TI de iniciativa da própria instituição em 2012.
4. Em relação ao PDTI (Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação) ou instrumento congêneres:	
<input type="checkbox"/>	A instituição não aprovou e nem publicou PDTI interna ou externamente.
<input checked="" type="checkbox"/>	A instituição aprovou e publicou PDTI interna ou externamente.
<input checked="" type="checkbox"/>	A elaboração do PDTI conta com a participação das áreas de negócio.
<input checked="" type="checkbox"/>	A elaboração do PDTI inclui a avaliação dos resultados de PDTIs anteriores.
<input checked="" type="checkbox"/>	O PDTI é elaborado com apoio do Comitê de TI.
<input type="checkbox"/>	O PDTI desdobra diretrizes estabelecida(s) em plano(s) estratégico(s) (p.ex. PEI, PETI etc.).
<input type="checkbox"/>	O PDTI é formalizado e publicado pelo dirigente máximo da instituição.
<input type="checkbox"/>	O PDTI vincula as ações (atividades e projetos) de TI a indicadores e metas de negócio.
<input type="checkbox"/>	O PDTI vincula as ações de TI a indicadores e metas de serviços ao cidadão.
<input checked="" type="checkbox"/>	O PDTI relaciona as ações de TI priorizadas e as vincula ao orçamento de TI.
<input checked="" type="checkbox"/>	O PDTI é publicado na <i>internet</i> para livre acesso dos cidadãos. Se sim, informe a URL completa do PDTI: <u>www.ufmt.br</u>
5. Em relação à gestão de informação e conhecimento para o negócio:	
<input type="checkbox"/>	Os principais processos de negócio da instituição foram identificados e mapeados.
<input checked="" type="checkbox"/>	Há sistemas de informação que dão suporte aos principais processos de negócio da instituição.
<input checked="" type="checkbox"/>	Há pelo menos um gestor, nas principais áreas de negócio, formalmente designado para cada sistema de informação que dá suporte ao respectivo processo de negócio.
6. Em relação à gestão da segurança da informação, a instituição implementou formalmente (aprovou e publicou) os seguintes processos corporativos:	
<input checked="" type="checkbox"/>	Inventário dos ativos de informação (dados, <i>hardware</i> , <i>software</i> e instalações).
<input type="checkbox"/>	Classificação da informação para o negócio (p.ex. divulgação ostensiva ou acesso restrito).
<input type="checkbox"/>	Análise dos riscos aos quais a informação crítica para o negócio está submetida, considerando os objetivos de disponibilidade, integridade, confidencialidade e autenticidade.
<input type="checkbox"/>	Gestão dos incidentes de segurança da informação.
7. Em relação às contratações de serviços de TI: utilize a seguinte escala: (1) nunca (2) às vezes (3) usualmente (4) sempre	
<input checked="" type="checkbox"/>	(4) são feitos estudos técnicos preliminares para avaliar a viabilidade da contratação.
<input checked="" type="checkbox"/>	(4) nos autos são explicitadas as necessidades de negócio que se pretende atender com a contratação.
<input checked="" type="checkbox"/>	(4) são adotadas métricas objetivas para mensuração de resultados do contrato.
<input checked="" type="checkbox"/>	(4) os pagamentos são feitos em função da mensuração objetiva dos resultados entregues e aceitos.
<input type="checkbox"/>	() no caso de desenvolvimento de sistemas contratados, os artefatos recebidos são avaliados conforme padrões estabelecidos em contrato.
<input type="checkbox"/>	() no caso de desenvolvimento de sistemas contratados, há processo de <i>software</i> definido que dê suporte aos termos contratuais (protocolo e artefatos).
8. Em relação à Carta de Serviços ao Cidadão (Decreto 6.932/2009): (assinale apenas uma das opções abaixo)	
<input type="checkbox"/>	O Decreto não é aplicável a esta instituição e a Carta de Serviços ao Cidadão não será publicada.
<input type="checkbox"/>	Embora o Decreto não seja aplicável a esta instituição, a Carta de Serviços ao Cidadão será publicada.
<input type="checkbox"/>	A instituição a publicará em 2013, sem incluir serviços mediados por TI (e-Gov).
<input type="checkbox"/>	A instituição a publicará em 2013 e incluirá serviços mediados por TI (e-Gov).
<input type="checkbox"/>	A instituição já a publicou, mas não incluiu serviços mediados por TI (e-Gov).
<input checked="" type="checkbox"/>	A instituição já a publicou e incluiu serviços mediados por TI (e-Gov).
9. Dos serviços que a UJ disponibiliza ao cidadão, qual o percentual provido também por e-Gov?	
<input type="checkbox"/>	Entre 1 e 40%.
<input type="checkbox"/>	Entre 41 e 60%.
<input checked="" type="checkbox"/>	Acima de 60%.
<input type="checkbox"/>	Não oferece serviços de governo eletrônico (e-Gov).



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

Parte A, item 9, do Anexo II da DN TCU n.º 119, DE 18/1/2012.

9. Gestão do Uso dos Recursos Renováveis e Sustentabilidade Ambiental

9.1 Gestão Ambiental e Licitações Sustentáveis

Quadro A.9.1 - Gestão Ambiental e Licitações Sustentáveis

Aspectos sobre a gestão ambiental	Avaliação				
	1	2	3	4	5
Licitações Sustentáveis					
1. <u>A UJ tem incluído critérios de sustentabilidade ambiental em suas licitações que levem em consideração os processos de extração ou fabricação, utilização e descarte dos produtos e matérias primas.</u>		X			
• Se houver concordância com a afirmação acima, quais critérios de sustentabilidade ambiental foram aplicados?	*				
2. <u>Em uma análise das aquisições dos últimos cinco anos, os produtos atualmente adquiridos pela unidade são produzidos com menor consumo de matéria-prima e maior quantidade de conteúdo reciclável.</u>		X			
3. <u>A aquisição de produtos pela unidade é feita dando-se preferência àqueles fabricados por fonte não poluidora bem como por materiais que não prejudicam a natureza (ex. produtos de limpeza biodegradáveis).</u>				X	
4. <u>Nos procedimentos licitatórios realizados pela unidade, tem sido considerada a existência de certificação ambiental por parte das empresas participantes e produtoras (ex: ISO), como critério avaliativo ou mesmo condição na aquisição de produtos e serviços.</u>		X			
• Se houver concordância com a afirmação acima, qual certificação ambiental tem sido considerada nesses procedimentos? Certificação do IBAMA que a empresa possui cadastro. Certificado ISSO 9001 e madeira de reflorestamento.					
5. <u>No último exercício, a unidade adquiriu bens/produtos que colaboram para o menor consumo de energia e/ou água (ex: torneiras automáticas, lâmpadas econômicas).</u>			X		
• Se houver concordância com a afirmação acima, qual o impacto da aquisição desses produtos sobre o consumo de água e energia? Não possui o levantamento do impacto.					
6. <u>No último exercício, a unidade adquiriu bens/produtos reciclados (ex: papel reciclado).</u>	X				
• Se houver concordância com a afirmação acima, quais foram os produtos adquiridos?					
7. <u>No último exercício, a instituição adquiriu veículos automotores mais eficientes e menos poluentes ou que utilizam combustíveis alternativos.</u>					
• Se houver concordância com a afirmação acima, este critério específico utilizado foi incluído no procedimento licitatório? Trata-se de carona.	Sim (X)		Não ()		
8. <u>Existe uma preferência pela aquisição de bens/produtos passíveis de reutilização, reciclagem ou reabastecimento (refil e/ou recarga).</u>	X				
• Se houver concordância com a afirmação acima, como essa preferência tem sido manifestada nos procedimentos licitatórios?					
9. <u>Para a aquisição de bens e produtos são levados em conta os aspectos de durabilidade e qualidade de tais bens e produtos.</u>			X		



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

<p><u>10. Os projetos básicos ou executivos, na contratação de obras e serviços de engenharia, possuem exigências que levem à economia da manutenção e operacionalização da edificação, à redução do consumo de energia e água e à utilização de tecnologias e materiais que reduzam o impacto ambiental.</u></p>			X		
<p><u>11. Na unidade ocorre separação dos resíduos recicláveis descartados, bem como sua destinação, como referido no Decreto nº 5.940/2006.</u></p>	X				
<p><u>12. Nos últimos exercícios, a UJ promoveu campanhas entre os servidores visando a diminuir o consumo de água e energia elétrica.</u></p> <ul style="list-style-type: none"> Se houver concordância com a afirmação acima, como se procedeu a essa campanha (palestras, folders, comunicações oficiais, etc.)? Campanha com Folders. 		X			
<p><u>13. Nos últimos exercícios, a UJ promoveu campanhas de conscientização da necessidade de proteção do meio ambiente e preservação de recursos naturais voltadas para os seus servidores.</u></p> <ul style="list-style-type: none"> Se houver concordância com a afirmação acima, como se procedeu a essa campanha (palestras, folders, comunicações oficiais, etc.)? Campanha com Folders 		X			
<p>Considerações Gerais:</p>					
<p><u>LEGENDA</u></p>					
<p><u>Níveis de Avaliação:</u></p>					
<p>(1) Totalmente inválida: Significa que o fundamento descrito na afirmativa é integralmente não aplicado no contexto da UJ.</p>					
<p>(2) Parcialmente inválida: Significa que o fundamento descrito na afirmativa é parcialmente aplicado no contexto da UJ, porém, em sua minoria.</p>					
<p>(3) Neutra: Significa que não há como afirmar a proporção de aplicação do fundamento descrito na afirmativa no contexto da UJ.</p>					
<p>(4) Parcialmente válida: Significa que o fundamento descrito na afirmativa é parcialmente aplicado no contexto da UJ, porém, em sua maioria.</p>					
<p>(5) Totalmente válida: Significa que o fundamento descrito na afirmativa é integralmente aplicado no contexto da UJ.</p>					

*** Aproveitamento de água. Utilização de luminárias fluorescentes visando a economicidade. Reaproveitamento de materiais retirados nas reformas.**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

9.2 Consumo de Papel, Energia Elétrica e Água

Quadro A.9.2 – Consumo de Papel, Energia Elétrica e Água

R\$ 1,00

Adesão a Programas de Sustentabilidade						
Nome do Programa		Ano de Adesão		Resultados		
Recurso Consumido	Quantidade			Valor (R\$)		
	Exercícios					
	2012	2011	2010	2012	2011	2010
Papel	-	-	-	-	-	-
Água	*53.175 m ³	94.547 m ³	87.185 m ³	320.355,18	567.967,32	786.501,38
Energia Elétrica	**-	-	-	5.822.591,09	7.311.276,51	6.152.614,76
			Total	5.822.591,09	7.311.276,51	13.133.867,60

Fonte: Gerencia de Contabilidade/PROAD/UFMT

Existem vários Programas relacionados à sustentabilidade, porém, são na maioria oriundos de pesquisas.

* O consumo do ano de 2012 está totalizado para os Campus de Cuiabá, Rondonópolis e Barra do Garças. Demais campus utiliza-se de poços artesianos. O Consumo pode ser relacionado da seguinte forma:

Campus de Barra do Garça-MT

Recurso Consumido	Quantidade			Valor (R\$)		
	Exercícios					
	2012	2011	2010	2012	2011	2010
Água	11.471 m ³	12.164 m ³	6.991 m ³	74.676,23	78.749,47	39.889,33

Barra do Garças possui associado ao consumo, poço artesiano

Campus de Rondonópolis-MT

Recurso Consumido	Quantidade			Valor (R\$)		
	Exercícios					
	2012	2011	2010	2012	2011	2010
Água	1.487 m ³	1.571 m ³	1.400 m ³	9.507,24	9.437,83	7.006,78

Rondonópolis possui associado ao consumo, poço artesiano.

Campus de Cuiabá-MT

Recurso Consumido	Quantidade			Valor (R\$)		
	Exercícios					
	2012	2011	2010	2012	2011	2010
Água	40.217 m ³	80.812 m ³	78.794 m ³	236.171,7	479.780,02	739.605,27

Cuiabá possui associado ao consumo, poço artesiano.

** Não foi possível verificar o consumo por campus em razão da fatura ser integrada.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

Parte A, item 10, do Anexo II da DN TCU n.º 119, DE 18/1/2012.

10. Conformidade e Tratamento de Disposições Legais e Normativas

10.1 Deliberações do TCU e do OCI Atendidas no Exercícios

10.1.1 Deliberações do TCU Atendidas no Exercício

Quadro A.10.1 - Cumprimento das Deliberações do TCU Atendidas no Exercício

Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa					Código SIORG
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso					000471
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
01	TC 023.402/2010-5	7101/2010-TCU-1ª Câmara	9.3	DE	CONTROLE nº 24822-TCU/Sefip
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					Código SIORG
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso					000471
Descrição da Deliberação					
9.3.1. que faça cessar os pagamentos decorrentes do ato ora impugnado, no prazo de 15 (quinze) dias, contado a partir da ciência desta deliberação, sujeitando-se a autoridade administrativa omissa à responsabilidade solidária, ante o disposto nos arts. 71, inciso IX, da Constituição Federal e 262, caput , do Regimento Interno do TCU;					
9.3.2. que comunique ao interessado cujo ato foi considerado ilegal a respeito deste acórdão, alertando-o de que o efeito suspensivo proveniente da interposição de eventuais recursos não o exime da devolução dos valores percebidos indevidamente após a respectiva notificação, em caso de não-provimento dos recursos;					
9.3.3. que envie a este Tribunal, no prazo de 30 (trinta) dias, contado da ciência desta deliberação, documento que comprove a data em que o interessado tomou ciência deste acórdão;					
Providências Adotadas					
Setor Responsável pela Implementação					Código SIORG
UFMT/PROAD/Secretaria de Gestão de Pessoas-SGP					000471
Síntese da Providência Adotada					
As determinações foram devidamente atendidas e a documentação comprobatória foi encaminhada através dos Ofícios n.ºs 730/GR/2010 de 20/12/2010 e 026/GR/2011 de 28/01/2011.					
Síntese dos Resultados Obtidos					
Não houve manifestação do TCU.					
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor					



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

10.1.2 Deliberações do TCU Pendentes de Atendimento ao Final do Exercício

Quadro A.10.2 - Situação das Deliberações do TCU que Permanecem Pendentes de Atendimento no Exercício

Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa					Código SIORG
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso					000471
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
-----	-----	-----	-----	-----	-----
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					Código SIORG
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso					000471
Descrição da Deliberação					

Justificativa Apresentada pelo seu não Cumprimento					
Setor Responsável pela Implementação					Código SIORG
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso					000471
Justificativa para o seu não Cumprimento:					
Todos os Acórdãos, Diligências, Determinações e demais Deliberações do TCU e do TCU/Sefip foram tempestivamente atendidos. As providências solicitadas foram implementadas de imediato e/ou paulatinamente, no decorrer do exercício financeiro, não havendo, portanto, situação das Deliberações do TCU que permanecem pendentes de atendimento no exercício.					
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor					

10.1.3 Recomendações do OCI Atendidas no Exercício

Quadro A.10.3 - Relatório de Cumprimento das Recomendações do OCI

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso			000471
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
01 e 02	Relatório de Auditoria nº 201114125	1.1.1.1	Ofício nº 736/2012/GAB/CGU-Regional/MT



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

Órgão/Entidade Objeto da Recomendação		Código SIORG
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso		000471
Descrição da Recomendação		
1 - Juntar aos procedimentos licitatórios os comprovantes de publicação dos editais resumidos em jornal de grande circulação, conforme disposto no art. 38, inciso II, da Lei nº 8.666/93. 2 - Revisar o edital e seus anexos antes da publicação, de modo a evitar divergências entre eles, no que se refere às condições de pagamento.		
Providências Adotadas		
Sector Responsável pela Implementação		Código SIORG
Pró Reitoria Administrativa		000471
Síntese da Providência Adotada		
A recomendação foi devidamente atendida, conforme justificativas e/ou esclarecimentos encaminhados à CGU-Regional/MT em 23/01/2012, através do Ofício nº 023/GR/2012 informando que a Pró-Reitora de Planejamento à Coordenadora da Assessoria de Comunicação o envio das cópias das publicações de todos os avisos de editais em jornal de grande circulação para que a Comissão Permanente de Licitação passe a incluí-los nos autos dos procedimentos licitatórios. Quanto às divergências entre o edital e a minuta do contrato no que se refere às condições de pagamento da última parcela, foi informado que serão efetuadas as devidas correções nos próximos editais.		
Síntese dos Resultados Obtidos		
Análise do Controle Interno: Através do Relatório de Auditoria nº 201217038 datado de 27/12/2012, encaminhado pelo Ofício nº 15/2013-GAB/CGU-Regional/MT datado de 02/01/2013, a Controladoria Regional da União no Estado de Mato Grosso fez a seguinte manifestação: “Cabe ressaltar que nos últimos 03 (três) exercícios esta Controladoria tem notado um avanço na adoção de boas práticas de governança corporativa por parte da Administração da UFMT, o que tem refletido no aprimoramento dos processos de trabalho do setor de licitações. A efetiva implementação de todas as providências em andamento por parte da UFMT resultará em melhorias dos processos e atividades do setor de licitação, contribuindo para minimizar os riscos de não cumprimento de políticas e programas governamentais sob a responsabilidade da instituição, assegurando que os objetivos estratégicos para o exercício sejam atingidos.”		
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor		

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso			000471
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
03	Relatório de Auditoria nº 201114125	1.1.1.2	Ofício nº 736/2012/GAB/CGU-Regional/MT
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso			000471
Descrição da Recomendação			



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

Abster-se de incluir nos editais de licitação cláusula prevendo a retenção de pagamentos em razão da falta de regularidade da contratada junto ao SICAF por falta de amparo legal.	
Providências Adotadas	
Sector Responsável pela Implementação	Código SIORG
Pró Reitoria Administrativa	000471
Síntese da Providência Adotada	
A recomendação foi devidamente atendida, conforme justificativas e/ou esclarecimentos encaminhados à CGU-Regional/MT em 23/01/2012, através do Ofício nº 023/GR/2012 informando a providência adotada para sanar a falha apontada no que se refere à previsão, em editais de licitação, de suspensão de pagamento em razão de ausência de regularidade da contratada.	
Síntese dos Resultados Obtidos	
Análise do Controle Interno: Através do Relatório de Auditoria nº 201217038 datado de 27/12/2012, encaminhado pelo Ofício nº 15/2013-GAB/CGU-Regional/MT datado de 02/01/2013, a Controladoria Regional da União no Estado de Mato Grosso fez a seguinte manifestação: “Cabe ressaltar que nos últimos 03 (três) exercícios esta Controladoria tem notado um avanço na adoção de boas práticas de governança corporativa por parte da Administração da UFMT, o que tem refletido no aprimoramento dos processos de trabalho do setor de licitações. A efetiva implementação de todas as providências em andamento por parte da UFMT resultará em melhorias dos processos e atividades do setor de licitação, contribuindo para minimizar os riscos de não cumprimento de políticas e programas governamentais sob a responsabilidade da instituição, assegurando que os objetivos estratégicos para o exercício sejam atingidos.”	
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor	

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso			000471
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
04	Relatório de Auditoria nº 201114125	1.1.1.3	Ofício nº 736/2012/GAB/CGU-Regional/MT
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso			000471
Descrição da Recomendação			
Fixar critérios de aceitabilidade de preços unitário e global, em obediência à Lei nº 8.666/93 e Súmula TCU nº 259/2010.			
Providências Adotadas			
Sector Responsável pela Implementação			Código SIORG
Pró Reitoria Administrativa			000471
Síntese da Providência Adotada			
A recomendação foi devidamente atendida, conforme justificativas e/ou esclarecimentos encaminhados à CGU-Regional/MT em 23/01/2012, através do Ofício nº 023/GR/2012 informando que a partir daquela data, a FUFMT			



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

acrescentará mais um subitem no item - Julgamento das Propostas contendo a seguinte redação: “12.2. A Comissão efetuará análise individual dos preços unitários cotados nas propostas das licitantes.”.
Síntese dos Resultados Obtidos
Análise do Controle Interno: Através do Relatório de Auditoria nº 201217038 datado de 27/12/2012, encaminhado pelo Ofício nº 15/2013-GAB/CGU-Regional/MT datado de 02/01/2013, a Controladoria Regional da União no Estado de Mato Grosso fez a seguinte manifestação: “Cabe ressaltar que nos últimos 03 (três) exercícios esta Controladoria tem notado um avanço na adoção de boas práticas de governança corporativa por parte da Administração da UFMT, o que tem refletido no aprimoramento dos processos de trabalho do setor de licitações. A efetiva implementação de todas as providências em andamento por parte da UFMT resultará em melhorias dos processos e atividades do setor de licitação, contribuindo para minimizar os riscos de não cumprimento de políticas e programas governamentais sob a responsabilidade da instituição, assegurando que os objetivos estratégicos para o exercício sejam atingidos.”
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso			000471
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
05	Relatório de Auditoria nº 201114125	1.1.1.4	Ofício nº 736/2012/GAB/CGU-Regional/MT
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso			000471
Descrição da Recomendação			
Demonstrar nos processos licitatórios a composição de custos de todos os itens de serviço da planilha orçamentária, em obediência à Lei nº 8.666/93.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Pró Reitoria Administrativa			000471
Síntese da Providência Adotada			
A recomendação foi devidamente atendida, conforme justificativas e/ou esclarecimentos encaminhados à CGU-Regional/MT em 23/01/2012, através do Ofício nº 023/GR/2012 informando que a partir daquela data a Unidade competente estará anexando as referidas composições de custo, de forma a trazer maior embasamento ao processo licitatório.			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Análise do Controle Interno: Através do Relatório de Auditoria nº 201217038 datado de 27/12/2012, encaminhado pelo Ofício nº 15/2013-GAB/CGU-Regional/MT datado de 02/01/2013, a Controladoria Regional da União no Estado de Mato Grosso fez a seguinte manifestação: “Cabe ressaltar que nos últimos 03 (três) exercícios esta Controladoria tem notado um avanço na adoção de boas práticas de governança corporativa por parte da Administração da UFMT, o que tem refletido no aprimoramento dos			



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

processos de trabalho do setor de licitações.
A efetiva implementação de todas as providências em andamento por parte da UFMT resultará em melhorias dos processos e atividades do setor de licitação, contribuindo para minimizar os riscos de não cumprimento de políticas e programas governamentais sob a responsabilidade da instituição, assegurando que os objetivos estratégicos para o exercício sejam atingidos.”

Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso			000471
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
06	Relatório de Auditoria nº 201114125	1.1.1.5	Ofício nº 736/2012/GAB/CGU-Regional/MT
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso			000471
Descrição da Recomendação			
Demonstrar nos processos licitatórios a composição do BDI estimado para compor o orçamento da Administração, em obediência à Lei nº 8.666/93 e Súmula TCU nº 258.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Pró Reitoria Administrativa			000471
Síntese da Providência Adotada			
A recomendação foi devidamente atendida, conforme justificativas e/ou esclarecimentos encaminhados à CGU-Regional/MT em 23/01/2012, através do Ofício nº 023/GR/2012 reconhecendo a ausência de apresentação de composição analítica do BDI nas planilhas orçamentárias elaboradas pela Unidade e informado que estará sendo anexada nos processos licitatórios a composição adotada pela Instituição.			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Análise do Controle Interno: Através do Relatório de Auditoria nº 201217038 datado de 27/12/2012, encaminhado pelo Ofício nº 15/2013-GAB/CGU-Regional/MT datado de 02/01/2013, a Controladoria Regional da União no Estado de Mato Grosso fez a seguinte manifestação: “Cabe ressaltar que nos últimos 03 (três) exercícios esta Controladoria tem notado um avanço na adoção de boas práticas de governança corporativa por parte da Administração da UFMT, o que tem refletido no aprimoramento dos processos de trabalho do setor de licitações. A efetiva implementação de todas as providências em andamento por parte da UFMT resultará em melhorias dos processos e atividades do setor de licitação, contribuindo para minimizar os riscos de não cumprimento de políticas e programas governamentais sob a responsabilidade da instituição, assegurando que os objetivos estratégicos para o exercício sejam atingidos.”			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso			000471
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
07 e 08	Relatório de Auditoria nº 201114125	1.1.1.6	Ofício nº 736/2012/GAB/CGU-Regional/MT
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso			000471
Descrição da Recomendação			
<p>1 - Elaborar, nos futuros processos licitatórios de obras e serviços de engenharia, projeto básico que contemple todos os elementos necessários e suficientes, com nível de precisão adequado para caracterizar a obra licitada, de forma a permitir às licitantes informações necessárias à correta elaboração de sua proposta em conformidade com o disposto no art. 6º, inciso IX, da Lei nº 8.666/93.</p> <p>2 - Orientar a Coordenação de Planejamento Físico, vinculada à Pró-Reitoria de Planejamento, a implementar procedimento com vistas a verificar a completude dos projetos básicos que fazem parte dos anexos aos editais de licitação para contratação de obra, especialmente, memorial descritivo, memórias de cálculo, desenhos (conforme o caso: fundação; estrutural; arquitetônico; elétrico; sanitário; hidráulico; incêndio; descargas atmosféricas; cortes transversais e longitudinais, etc.), planilha orçamentária.</p>			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Pró Reitoria Administrativa			000471
Síntese da Providência Adotada			
<p>A recomendação foi devidamente atendida, conforme justificativas e/ou esclarecimentos encaminhados à CGU-Regional/MT em 23/01/2012, através do Ofício nº 023/GR/2012 informando sobre a ausência de elementos necessários a completude do projeto básico, justificando a falta dos projetos identificados pela equipe de auditoria. A equipe de auditoria manifestou a importância de salientar que no exercício de 2011 foi possível perceber melhora na instrução dos processos licitatórios de obras e serviços de engenharia, notadamente quanto à elaboração do projeto básico.</p>			
Síntese dos Resultados Obtidos			
<p>Análise do Controle Interno: Através do Relatório de Auditoria nº 201217038 datado de 27/12/2012, encaminhado pelo Ofício nº 15/2013-GAB/CGU-Regional/MT datado de 02/01/2013, a Controladoria Regional da União no Estado de Mato Grosso fez a seguinte manifestação: "Cabe ressaltar que nos últimos 03 (três) exercícios esta Controladoria tem notado um avanço na adoção de boas práticas de governança corporativa por parte da Administração da UFMT, o que tem refletido no aprimoramento dos processos de trabalho do setor de licitações. A efetiva implementação de todas as providências em andamento por parte da UFMT resultará em melhorias dos processos e atividades do setor de licitação, contribuindo para minimizar os riscos de não cumprimento de políticas e programas governamentais sob a responsabilidade da instituição, assegurando que os objetivos estratégicos para o exercício sejam atingidos."</p>			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso			000471
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
09	Relatório de Auditoria nº 201114125	1.1.2.1	Ofício nº 736/2012/GAB/CGU-Regional/MT
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso			000471
Descrição da Recomendação			
Incluir cláusula de prazo de vigência nos contratos formalizados pela Unidade, em atendimento ao § 3º do art. 57 da Lei nº 8.666/93.			
Providências Adotadas			
Sector Responsável pela Implementação			Código SIORG
Pró Reitoria Administrativa			000471
Síntese da Providência Adotada			
A recomendação foi devidamente atendida, conforme justificativas e/ou esclarecimentos encaminhados à CGU-Regional/MT em 23/01/2012, através do Ofício nº 023/GR/2012 informando que a FUFMT passou a incluir cláusula de vigência nos contratos.			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Análise do Controle Interno: Através do Relatório de Auditoria nº 201217038 datado de 27/12/2012, encaminhado pelo Ofício nº 15/2013-GAB/CGU-Regional/MT datado de 02/01/2013, a Controladoria Regional da União no Estado de Mato Grosso fez a seguinte manifestação: “Cabe ressaltar que nos últimos 03 (três) exercícios esta Controladoria tem notado um avanço na adoção de boas práticas de governança corporativa por parte da Administração da UFMT, o que tem refletido no aprimoramento dos processos de trabalho do setor de licitações. A efetiva implementação de todas as providências em andamento por parte da UFMT resultará em melhorias dos processos e atividades do setor de licitação, contribuindo para minimizar os riscos de não cumprimento de políticas e programas governamentais sob a responsabilidade da instituição, assegurando que os objetivos estratégicos para o exercício sejam atingidos.”			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso			000471
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
10	Relatório de Auditoria nº 201114125	1.1.2.2	Ofício nº 736/2012/GAB/CGU-Regional/MT



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

Órgão/Entidade Objeto da Recomendação		Código SIORG
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso		000471
Descrição da Recomendação		
Observar o disposto no art. 56 da Lei nº 8.666/1993, exigindo a comprovação da prestação da garantia no momento da celebração do respectivo termo contratual, em cumprimento à determinação contida no Acórdão TCU 1883/2011 – 1ª Câmara.		
Providências Adotadas		
Sector Responsável pela Implementação		Código SIORG
Pró Reitoria Administrativa		000471
Síntese da Providência Adotada		
A recomendação foi devidamente atendida, conforme justificativas e/ou esclarecimentos encaminhados à CGU-Regional/MT em 23/01/2012, através do Ofício nº 023/GR/2012 informando que os editais de licitação foram modificados a fim de que a apresentação de garantia passe a ser exigida no ato da assinatura dos contratos.		
Síntese dos Resultados Obtidos		
Análise do Controle Interno: Através do Relatório de Auditoria nº 201217038 datado de 27/12/2012, encaminhado pelo Ofício nº 15/2013-GAB/CGU-Regional/MT datado de 02/01/2013, a Controladoria Regional da União no Estado de Mato Grosso fez a seguinte manifestação: “Cabe ressaltar que nos últimos 03 (três) exercícios esta Controladoria tem notado um avanço na adoção de boas práticas de governança corporativa por parte da Administração da UFMT, o que tem refletido no aprimoramento dos processos de trabalho do setor de licitações. A efetiva implementação de todas as providências em andamento por parte da UFMT resultará em melhorias dos processos e atividades do setor de licitação, contribuindo para minimizar os riscos de não cumprimento de políticas e programas governamentais sob a responsabilidade da instituição, assegurando que os objetivos estratégicos para o exercício sejam atingidos.”		
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor		

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso			000471
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
11	Relatório de Auditoria nº 201114125	1.1.2.3	Ofício nº 736/2012/GAB/CGU-Regional/MT
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso			000471
Descrição da Recomendação			
Exigir da empresa o Cadastro Específico do INSS – CEI e o registro no CREA/MT da obra, conforme previsão contratual.			
Providências Adotadas			
Sector Responsável pela Implementação			Código SIORG



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

Pró Reitoria Administrativa	000471
Síntese da Providência Adotada	
A recomendação foi devidamente atendida, conforme justificativas e/ou esclarecimentos encaminhados à CGU-Regional/MT em 23/01/2012, através do Ofício nº 023/GR/2012 informando que foi feita uma solicitação à empresa que encaminhou e-mail de resposta com o Cadastramento de Matrícula CEI e comunicando que a mesma necessita de 7 dias para o registro do referido contrato junto ao CREA-MT.	
Síntese dos Resultados Obtidos	
Análise do Controle Interno: Através do Relatório de Auditoria nº 201217038 datado de 27/12/2012, encaminhado pelo Ofício nº 15/2013-GAB/CGU-Regional/MT datado de 02/01/2013, a Controladoria Regional da União no Estado de Mato Grosso fez a seguinte manifestação: “Cabe ressaltar que nos últimos 03 (três) exercícios esta Controladoria tem notado um avanço na adoção de boas práticas de governança corporativa por parte da Administração da UFMT, o que tem refletido no aprimoramento dos processos de trabalho do setor de licitações. A efetiva implementação de todas as providências em andamento por parte da UFMT resultará em melhorias dos processos e atividades do setor de licitação, contribuindo para minimizar os riscos de não cumprimento de políticas e programas governamentais sob a responsabilidade da instituição, assegurando que os objetivos estratégicos para o exercício sejam atingidos.”	
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor	

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso			000471
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
12	Relatório de Auditoria nº 201114125	2.1.1.1	Ofício nº 736/2012/GAB/CGU-Regional/MT
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso			000471
Descrição da Recomendação			
Priorizar a atualização dos laudos periciais de insalubridade e de periculosidade no âmbito da UFMT, procurando envidar ações de apoio junto aos órgãos especializados no âmbito do estado ou, se for o caso, em nível nacional, por meio de celebração de convênios ou instrumentos de parceria, ou ainda por meio de obtenção de recursos específicos que permitam a realização de certame licitatório para a contratação de empresas ou institutos especializados devidamente qualificados no Ministério do Trabalho.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Pró Reitoria Administrativa			000471
Síntese da Providência Adotada			
A recomendação foi devidamente atendida, conforme justificativas e/ou esclarecimentos encaminhados à CGU-Regional/MT em 23/01/2012, através do Ofício nº 023/GR/2012 apresentando justificativa da qual ficou depreendido o registro do interesse e da iniciativa da gestão em regularizar o ponto identificado. Ficando tais procedimentos administrativos em desenvolvimento pela equipe da UFMT serão objeto de verificação pela CGU-Regional/MT			



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

quando da realização de futuras intervenções auditoriais no decorrer dos próximos meses.
Síntese dos Resultados Obtidos
Todas as providências foram adotadas para sanar as deficiências constatadas pelo órgão de Controle Interno, razão pela qual a mesma não consta mais no Plano de Providências Permanente desta IFES.
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso			000471
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
13, 14, 15 e 16	Relatório de Auditoria nº 201114125	2.1.1.3	Ofício nº 736/2012/GAB/CGU-Regional/MT
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso			000471
Descrição da Recomendação			
1 - Priorizar o recadastramento dos aposentados e pensionistas em 2011 com o encaminhamento do formulário Recadastramento de Pensionistas (a ser reestruturado) e Recadastramento de Aposentados (a ser elaborado) contemplando os campos necessários para acolhimento de informações estruturados de forma objetiva e funcional. 2 - Aprimorar o controle sistêmico (planilha) de aposentados recadastrados e desenvolver outra planilha semelhante para controle gerencial dos pensionistas que serão recadastrados. 4 - Nas circunstâncias em que seja possível se deslocar equipe do Serviço Social da UFMT para fins de atendimento àqueles aposentados ou beneficiários legais que apresentem impedimentos ou razões de força maior para realizarem o devido recadastramento, aproveitar e orientar equipe para a realização desse procedimento de modo a assegurar o controle de quem tem direito e ainda minimizar os casos porventura remanescentes pendentes de recadastramento. 5 - Cumprir fielmente o cronograma das ações a serem desenvolvidas ao longo do presente exercício e reavaliar a definição do período para recadastramento ao longo de 2012, considerando o funcionamento regular da nova estrutura logística do sistema informatizado de atendimento e de controle administrativo, conjuntamente com a observância dos prazos legais limites norteadores estabelecidos pela administração pública federal.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Pró Reitoria Administrativa			000471
Síntese da Providência Adotada			
A recomendação foi devidamente atendida, conforme justificativas e/ou esclarecimentos encaminhados à CGU-Regional/MT em 23/01/2012, através do Ofício nº 023/GR/2012 apresentando justificativa registrando-se que de fato a Coordenação de Recursos Humanos da UFMT demonstrou interesse em atualizar o programa de recadastramento 2009/2010 para ser aplicado no exercício de 2011. Destacou-se, também, a possibilidade de implementar esta ação via internet. Além disso, o propósito da CAP/PROAD/UFMT é gerar facilidades gerenciais na administração do próprio sistema, com a geração de informações relatando dados nominais e quantitativos de servidores recadastrados, bem como daqueles que ainda não se recadastraram, além de constituir uma base atualizada dos endereços cadastrais e das informações cadastrais dos servidores e beneficiários de pensão.			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Todas as providências foram adotadas para sanar as deficiências constatadas pelo órgão de Controle Interno, razão			



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

pela qual a mesma não consta mais no Plano de Providências Permanente desta IFES.
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso			000471
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
17	Relatório de Auditoria nº 201114125	2.1.2.1	Ofício nº 736/2012/GAB/CGU-Regional/MT
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso			000471
Descrição da Recomendação			
Verificar a legalidade nos pagamentos de quintos incorporados a servidores com ingresso após 25/11/1995.			
Providências Adotadas			
Sector Responsável pela Implementação			Código SIORG
Pró Reitoria Administrativa			000471
Síntese da Providência Adotada			
A recomendação foi devidamente atendida, conforme justificativas e/ou esclarecimentos encaminhados à CGU-Regional/MT em 23/01/2012, através do Ofício nº 023/GR/2012 informando que foi formalizado o processo nº 23108.045525/11-8 com o objetivo de verificar o direito à incorporação dos quintos.			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Todas as providências foram adotadas para sanar as deficiências constatadas pelo órgão de Controle Interno, razão pela qual a mesma não consta mais no Plano de Providências Permanente desta IFES.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso			000471
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
18	Relatório de Auditoria nº 201112060	1.4.1.1	Ofício nº 736/2012/GAB/CGU-Regional/MT
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso			000471



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

Descrição da Recomendação
Não contrate Fundação de Apoio para executar ações tipicamente administrativas de competência da própria administração universitária ou com a finalidade, explícita ou não, de reter recursos financeiros e/ou orçamentários para o exercício seguinte, em razão de falta de respaldo na legislação, bem como por contrariar a jurisprudência do TCU a respeito do assunto, já consolidada, inclusive em julgamento de contas da própria UFMT (Acórdão 248/2008 - 2ª Câmara).

Providências Adotadas	
Setor Responsável pela Implementação	Código SIORG
Pró Reitoria Administrativa	000471
Síntese da Providência Adotada	
A recomendação foi devidamente atendida, conforme justificativas e/ou esclarecimentos encaminhados à CGU-Regional/MT informando que à época, conforme detectado pela CGU/MT, esta IFES contratava a Fundação de Apoio para executar ações tipicamente administrativas em razão da dificuldade na obtenção de recursos orçamentários/financeiros para investimentos e infraestrutura, os quais contribuiriam para a melhoria das condições de infraestrutura institucional e para o cumprimento das atividades acadêmicas e administrativas. Atualmente, conforme se pode comprovar nos atuais Relatórios de Auditoria de Gestão do Órgão de Controle Interno, esta IFES não adota mais esse procedimento e atende fielmente as determinações estabelecidas no Decreto nº 7.423/2010 alterado pelo Decreto nº 7.544/2011 e demais legislações pertinentes à matéria.	
Síntese dos Resultados Obtidos	
Todas as providências foram adotadas para sanar as deficiências constatadas pelo órgão de Controle Interno, razão pela qual a mesma não consta mais no Plano de Providências Permanente desta IFES.	
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor	

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso			000471
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
19	Relatório de Auditoria nº 201112060	1.4.1.2	Ofício nº 736/2012/GAB/CGU-Regional/MT
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso			000471
Descrição da Recomendação			
Elabore lotacionograma, sob a responsabilidade centralizada da Coordenação de Gestão de Pessoas da UFMT, de todos servidores da UFMT e do HUJM, se possível em meio eletrônico e/ou integrado com o banco de dados do SIAPE para que possa ser atualizado regularmente com informações fidedignas e concisas, contendo a relação nominal dos servidores em exercício na Universidade (UFMT) e seu Hospital Universitário (HUJM), lotação, natureza da contratação, cargo, escolaridade, carga horária, data de admissão, data de desligamento e demais ocorrências consideradas pertinentes.			
Providências Adotadas			



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

Sector Responsável pela Implementação	Código SIORG
Pró Reitoria Administrativa	000471
Síntese da Providência Adotada	
<p>A recomendação foi devidamente atendida, conforme justificativas e/ou esclarecimentos encaminhados à CGU-Regional/MT informando que a planilha de relação nominal de servidores é obtida através de consulta gerencial nos Sistemas SIAPE e SIAPECAD, que é atualizada mensalmente através da fita espelho, disponibilizada pelo SIAPE. Os dados de localização dos servidores da UFMT estão devidamente atualizados. Quanto à lotação dos servidores do HUJM, informamos que esta IFES está efetuando a adequação, de acordo com a relação de unidades cadastradas no SIAPE, através do processo nº 23108.024984/08-4.</p> <p>As informações funcionais dos servidores da UFMT e HUJM estão centralizadas na Coordenação de Gestão de Pessoas/PROAD. Considerando a distância física entre o campus da UFMT e o HUJM, o número reduzido de servidores lotados na CGP/PROAD, há necessidade da manutenção do setor de Pessoal do HUJM, para um melhor gerenciamento dos servidores ali lotados. O referido setor controla a frequência, as escalas de plantões e licenças médicas, entre outros assuntos relacionados a vida funcional dos servidores, e os encaminha para a CGP/PROAD, que alimenta o sistema SIAPE.</p> <p>Atualmente visando melhorar a gestão dessas informações, inclusive sobre a folha de pagamento, foi institucionalizado uma unidade pagadora (UPAG) para o HUJM cujo código é de nº 40. Portanto, compõem unidades que alimentam o SIAPE/SIAPECAD, além da UPAG 299 - UFMT, a UPAG 40 – HUJM.</p>	
Síntese dos Resultados Obtidos	
<p>Todas as providências foram adotadas para sanar as deficiências constatadas pelo órgão de Controle Interno, razão pela qual a mesma não consta mais no Plano de Providências Permanente desta IFES.</p>	
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor	

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso			000471
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
20	Relatório de Auditoria nº 201112060	1.4.1.3	Ofício nº 736/2012/GAB/CGU-Regional/MT
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso			000471
Descrição da Recomendação			
<p>Elabore estudo acerca das reais necessidades de recursos humanos de cada unidade e/ou departamento da UFMT, com base em premissas tecnicamente sustentáveis, de modo a compatibilizar a força de trabalho disponível com as atribuições de cada setor, evitando excessos e insuficiências de servidores em determinadas áreas, verificando, com periodicidade regular, os resultados desse estudo com a real disposição dos recursos humanos no lotacionograma proposto no item 1.4.1.2. supra.</p>			
Providências Adotadas			
Sector Responsável pela Implementação			Código SIORG
Pró Reitoria Administrativa			000471
Síntese da Providência Adotada			



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

<p>A recomendação foi devidamente atendida, conforme justificativas e/ou esclarecimentos encaminhados à CGU-Regional/MT informando que foi constituída através da Portaria GR nº 320 de 16/04/2008, a Comissão Institucional de Vagas de Técnicos Administrativos – CIVTA, composta por representantes de cada unidade da Instituição que tem como um dos objetivos a revisão quantitativa e qualitativa dos servidores técnicos administrativos para melhor distribuição de nossa força de trabalho. Conforme consta da Ata de Reunião da Comissão, os trabalhos foram concluídos em setembro/2008 e as vagas foram distribuídas de acordo com as necessidades prementes da Instituição, utilizando-se critérios elaborados coletivamente.</p> <p>Atualmente a Secretaria de Gestão de Pessoas - SGP e a Pró-Reitoria Administrativa - PROAD são responsáveis pelo estudo e distribuição das vagas de Técnicos Administrativos e a Pró-Reitoria de Ensino de Graduação (PROEG) pelas vagas dos docentes.</p>
Síntese dos Resultados Obtidos
Todas as providências foram adotadas para sanar as deficiências constatadas pelo órgão de Controle Interno, razão pela qual a mesma não consta mais no Plano de Providências Permanente desta IFES.
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso			000471
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
21	Relatório de Auditoria nº 201112060	1.4.1.4	Ofício nº 736/2012/GAB/CGU-Regional/MT
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso			000471
Descrição da Recomendação			
Mantenha controles sobre o pessoal em exercício no HUJM, realizando auditorias periódicas, de modo que eventuais irregularidades no controle de ponto, de horas-extras e de plantões a cargo do referido hospital possam ser detectadas.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Pró Reitoria Administrativa			000471
Síntese da Providência Adotada			
A recomendação foi devidamente atendida, conforme justificativas e/ou esclarecimentos encaminhados à CGU-Regional/MT informando que no exercício de 2010, por meio da Ordem de Serviço nº 201001352, houve um trabalho específico sobre Adicional de Plantão Hospitalar, com ênfase nos seguintes controles: alimentação do sistema REHUF - sistema instituído pelo Ministério da Educação para controle dos pagamentos de APH, adoção do controle eletrônico de ponto, padronização de documentos utilizados para pagamento de APH. Também, a Auditoria Interna da FUFMT já executou ações na área de pessoal – especificamente plantões – conforme consta do relatório nº 004/2011.			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Todas as providências foram adotadas para sanar as deficiências constatadas pelo órgão de Controle Interno, razão pela qual a mesma não consta mais no Plano de Providências Permanente desta IFES.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso			000471
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
22	Relatório de Auditoria nº 201112060	1.4.1.5	Ofício nº 736/2012/GAB/CGU-Regional/MT
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso			000471
Descrição da Recomendação			
Efetue, se já não o fez, o treinamento dos servidores envolvidos com folha de pagamento e análise de processo de pessoal nos sistemas informatizados da Unidade e em outros de uso corrente na unidade de recursos humanos, tendo em vista a detecção, pelo controle interno, de várias impropriedades nos lançamentos nos sistemas SIAPE, SISACNet, entre outros.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Pró Reitoria Administrativa			000471
Síntese da Providência Adotada			
A recomendação foi devidamente atendida, conforme justificativas e/ou esclarecimentos encaminhados à CGU-Regional/MT informando que os cursos de capacitação e atualização são oferecidos pela Secretaria de Recursos Humanos do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão. Esta sendo ministrado o curso de Capacitação do Programa de Multiplicadores que engloba assuntos pertinentes à folha de pagamento, cadastro, legislação de pessoal, extrator de dados e DW, cujo encerramento será em junho/2009. Três servidores da Coordenação de Administração de Pessoal fizeram o treinamento, sendo dois em Extração de Dados do SIAPE/SIAPECAD e do DW; e um que esteve na CGU/MT para esclarecimento quanto à inclusão de atos de admissão no SISACNET. Ainda sobre o SISACNET, as dúvidas sobre preenchimento dos formulários são tiradas através do portal do SISAC no seguinte endereço: http://portal2.tcu.gov.br/portal/page/portal/TCU/comunidades/sisac/treinamento .			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Todas as providências foram adotadas para sanar as deficiências constatadas pelo órgão de Controle Interno, razão pela qual a mesma não consta mais no Plano de Providências Permanente desta IFES.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso			000471
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
23	Relatório de Auditoria nº 201112060	1.4.1.6	Ofício nº 736/2012/GAB/CGU-Regional/MT
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

Fundação Universidade Federal de Mato Grosso		000471
Descrição da Recomendação		
Atualize o rol de responsáveis para incluir a Coordenadora de Gestão de Pessoas, uma vez que essa detém grau de responsabilidade e competência que indicam sua inclusão no referido rol.		
Providências Adotadas		
Setor Responsável pela Implementação		Código SIORG
Pró Reitoria Administrativa		000471
Síntese da Providência Adotada		
A recomendação foi devidamente atendida, conforme justificativas e/ou esclarecimentos encaminhados à CGU-Regional/MT informando que o rol dos responsáveis está devidamente atualizado e o Coordenador de Administração de Pessoal está incluso.		
Síntese dos Resultados Obtidos		
Todas as providências foram adotadas para sanar as deficiências constatadas pelo órgão de Controle Interno, razão pela qual a mesma não consta mais no Plano de Providências Permanente desta IFES.		
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor		

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso			000471
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
24	Relatório de Auditoria nº 201112060	1.4.1.7	Ofício nº 736/2012/GAB/CGU-Regional/MT
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso			000471
Descrição da Recomendação			
Oriente os seus servidores, incluindo seus agentes do escalão superior da administração, tais como Reitores e Pró-Reitores, que é vedado o recebimento de passagens aéreas e recursos financeiros para custear extraoficiais em razão do exercício do cargo público (art. 117, XII, da Lei 8112/90 e art. 9º do Código de Ética da Alta Administração).			

Providências Adotadas	
Setor Responsável pela Implementação	Código SIORG
Pró Reitoria Administrativa	000471
Síntese da Providência Adotada	
A recomendação foi devidamente atendida, conforme justificativas e/ou esclarecimentos encaminhados à CGU-Regional/MT informando que a Concessão de Diárias e Passagens e o Afastamento do País e Exterior sempre estiveram normatizados no âmbito desta IFES. Atualmente o normativo para Concessão de Diárias e Passagens foi atualizado por força da Portaria nº 403, de 23 de abril de 2009, que gerou a Portaria GR nº 037/2009, de 20/janeiro/2009 e o Afastamento do País está disciplinado pela Portaria GR nº 627/2007, nos moldes da Portaria MEC nº 404, de 23 de abril/2009.	



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

Síntese dos Resultados Obtidos
Todas as providências foram adotadas para sanar as deficiências constatadas pelo órgão de Controle Interno, razão pela qual a mesma não consta mais no Plano de Providências Permanente desta IFES.
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso			000471
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
25	Relatório de Auditoria nº 201112060	1.4.1.8	Ofício nº 736/2012/GAB/CGU-Regional/MT
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso			000471
Descrição da Recomendação			
Instaure processo administrativo que garanta o exercício da ampla defesa e do contraditório para apurar quais as atividades foram executadas pelo Reitor da UFMT, Paulo Speller, em viagem a Portugal e à Espanha e qual relação que elas tiveram com suas funções profissionais (OB 900938, de 27-02-2007) e, se for o caso de constatado uso indevido, obter o ressarcimento ao erário mediante desconto em folha, nos termos e nos limites estabelecidos pelo art. 46 da Lei 8112/90.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Pró Reitoria Administrativa			000471
Síntese da Providência Adotada			
A recomendação foi devidamente atendida, conforme justificativas e/ou esclarecimentos encaminhados à CGU-Regional/MT informando que foi apresentada à CGU, uma carta da Univesia Brasil convidando o então reitor Paulo Speller para a formalização do convênio, a ser assinado no dia 20 de janeiro na cidade de Lisboa - Portugal. Nessa carta constava que os custos com passagens aéreas e estadia em Portugal seriam de responsabilidade da Univesia Brasil. Encaminhou, ainda, cópia do Diário Oficial da União do qual consta o Despacho do Ministro da Educação, em 12/01/2007, autorizando a saída do país do reitor Paulo Speller, cujo objetivo era de participar da cerimônia de assinatura do Programa de Bolsas Luso-brasileiras em Portugal e de proceder visitas técnicas em universidades na Espanha no período de 17 a 24/01/2007, com ônus para a FUFMT de 03 diárias. As despesas inerentes as passagens e permanência em Lisboa foram, conforme já mencionado, pagas pela Univesia Brasil, sendo que a FUFMT custeou as 03 (três) diárias para visita técnica à Espanha.			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Todas as providências foram adotadas para sanar as deficiências constatadas pelo órgão de Controle Interno, razão pela qual a mesma não consta mais no Plano de Providências Permanente desta IFES.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso			000471
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
26	Relatório de Auditoria nº 201112060	1.4.1.9	Ofício nº 736/2012/GAB/CGU-Regional/MT
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso			000471
Descrição da Recomendação			
Na posse de novo servidor, faça colher declaração de que o mesmo não ocupa outro cargo público.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Pró Reitoria Administrativa			000471
Síntese da Providência Adotada			
A recomendação foi devidamente atendida, conforme justificativas e/ou esclarecimentos encaminhados à CGU-Regional/MT informando que foi adotado um modelo de documento no qual o servidor declara não haver sofrido penalidades por práticas de atos desabonadores, não acumular cargos públicos ou proventos em desacordo com a Constituição Federal, não exercer atividades de administrador ou gerente de sociedades privadas e não participar do quadro de constituição societárias de empresas privadas como sócio administrador ou gerente.			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Todas as providências foram adotadas para sanar as deficiências constatadas pelo órgão de Controle Interno, razão pela qual a mesma não consta mais no Plano de Providências Permanente desta IFES.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso			000471
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
27	Relatório de Auditoria nº 201112060	1.4.1.10	Ofício nº 736/2012/GAB/CGU-Regional/MT
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso			000471
Descrição da Recomendação			
Realize auditorias periódicas, inclusive com cruzamentos no sistema RAIS, a fim de verificar se existem servidores ocupando outros cargos públicos e/ou privados, notadamente, aqueles professores em regime de dedicação exclusiva.			
Providências Adotadas			



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

Sector Responsável pela Implementação	Código SIORG
Pró Reitoria Administrativa	000471
Síntese da Providência Adotada	
A recomendação foi devidamente atendida, conforme justificativas e/ou esclarecimentos encaminhados à CGU-Regional/MT informando que foi produzido relatório pelo Grupo de Trabalho instituído pela Portaria PROAD nº 1013/2008, que trouxe a relação dos processos e a respectiva situação de cada um: os julgados legais pelo Grupo de Trabalho e os encaminhados à Pró-Reitoria para abertura de processos administrativos disciplinares – PAD. Também no exercício de 2010 houve um trabalho de auditoria realizado com base no cruzamento de dados dos servidores do Ministério da Educação com a Relação Anual de Informações Sociais – RAIS. Os dados foram extraídos do sistema SIAPE 2008 e da RAIS 2007.	
Síntese dos Resultados Obtidos	
Todas as providências foram adotadas para sanar as deficiências constatadas pelo órgão de Controle Interno, razão pela qual a mesma não consta mais no Plano de Providências Permanente desta IFES.	
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor	

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso			000471
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
28	Relatório de Auditoria nº 201112060	1.4.1.11	Ofício nº 736/2012/GAB/CGU-Regional/MT
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso			000471
Descrição da Recomendação			
Caso detecte servidores exercendo ilegalmente outros cargos públicos e/ou privados, instaure imediatamente processo administrativo, nos termos da Lei 8112/90.			
Providências Adotadas			
Sector Responsável pela Implementação			Código SIORG
Pró Reitoria Administrativa			000471
Síntese da Providência Adotada			
A recomendação foi devidamente atendida, conforme justificativas e/ou esclarecimentos encaminhados à CGU-Regional/MT informando que o Grupo de Trabalho instituído para apuração de acumulação ilícita de cargos públicos, encaminhou os casos julgados como ilegais à Pró-Reitoria para abertura de processos administrativos disciplinares.			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Todas as providências foram adotadas para sanar as deficiências constatadas pelo órgão de Controle Interno, razão pela qual a mesma não consta mais no Plano de Providências Permanente desta IFES.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso			000471
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
29	Relatório de Auditoria nº 201112060	1.4.1.12	Ofício nº 736/2012/GAB/CGU-Regional/MT
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso			000471
Descrição da Recomendação			
Proceda à abertura e andamento de processo administrativo para os servidores das matrículas 26276-0044667, 26276-0415518, 26276-0416698, 26276-0174869, 26276-0044667, 26276-0415518, 26276-0416698, caso ainda não o tenha feito, com fins de verificar a legalidade, ou não, da acumulação.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Pró Reitoria Administrativa			000471
Síntese da Providência Adotada			
A recomendação foi devidamente atendida, conforme justificativas e/ou esclarecimentos encaminhados à CGU-Regional/MT informando que foram instaurados Processos Administrativos Disciplinares nos exercícios de 2006 e 2007, com fins de verificar a legalidade, ou não, da acumulação. Os processos de nºs 23108.001828/07-1 referente ao PAD instaurado para o servidor de matrícula n.º 415518; 23108.001926/07-1 referente ao PAD instaurado para o servidor de matrícula n.º 044667 e 23108.011336/06-5 referente ao PAD instaurado para o servidor de matrícula n.º 416698, foram arquivados por terem sido julgados legais, com base na legislação pertinente. Os processos de nºs 23108.011370/06-7 referente ao PAD instaurado para o servidor de matrícula n.º 147869; 23108.001894/07-0 referente ao PAD instaurado para o servidor de matrícula n.º 415017; já foram concluídos com a emissão do Relatório Final. A autoridade instauradora está aguardando a remessa dos autos para julgamento. O processo de nº 23108.010461/06-7 referente ao PAD instaurado para o servidor de matrícula n.º 272163 se encontra em andamento.			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Todas as providências foram adotadas para sanar as deficiências constatadas pelo órgão de Controle Interno, razão pela qual a mesma não consta mais no Plano de Providências Permanente desta IFES.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso			000471
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
30	Relatório de Auditoria nº 201112060	1.4.1.13	Ofício nº 736/2012/GAB/CGU-Regional/MT



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

Órgão/Entidade Objeto da Recomendação		Código SIORG
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso		000471
Descrição da Recomendação		
Caso ainda não o tenha feito, verifique junto às empresas/entidades apontadas na RAIS a data de ingresso, de saída (se houver) e a carga horária desempenhada pelos servidores das matrículas 1218999 e 1546573.		
Providências Adotadas		
Setor Responsável pela Implementação		Código SIORG
Pró Reitoria Administrativa		000471
Síntese da Providência Adotada		
A recomendação foi devidamente atendida, conforme justificativas e/ou esclarecimentos encaminhados à CGU-Regional/MT informando que após notificação feita através do Ofício n.º 025/SCP/2008, de 02/04/2008, a servidora de matrícula n.º 1218999 apresentou a esta IFES cópia de documentos que comprovam a data de saída da Fundação Cultural de Araxá em 10/06/2006 e a solicitação de exoneração da Prefeitura Municipal de Araxá em 31/05/2006. Quanto à servidora de matrícula n.º 1546573, também após notificação feita através do Ofício n.º 026/SCP/2008, de 02/04/2008, apresentou cópia da CPTS comprovando a saída da empresa Educare Gestão de Educação Ltda em 31/03/2006 e da Fundação Educacional de Fernandópolis em 01/08/2006. Convém informar que a servidora matrícula n.º 1546573 não pertence ao quadro desta IFES desde 09/11/2008, tendo sido excluída por Posse em Outro Cargo Inacumulável.		
Síntese dos Resultados Obtidos		
Todas as providências foram adotadas para sanar as deficiências constatadas pelo órgão de Controle Interno, razão pela qual a mesma não consta mais no Plano de Providências Permanente desta IFES.		
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor		

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso			000471
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
31	Relatório de Auditoria n.º 201112060	1.4.1.14	Ofício n.º 736/2012/GAB/CGU-Regional/MT
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso			000471
Descrição da Recomendação			
Verifique se o servidor de matrícula 1444323 mantém vínculo com a Prefeitura Municipal de Cuiabá e se a respectiva carga horária não ultrapassa o somatório de 65h semanais, caso ainda não o tenha feito.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Pró Reitoria Administrativa			000471
Síntese da Providência Adotada			
A recomendação foi devidamente atendida, conforme justificativas e/ou esclarecimentos encaminhados à CGU-Regional/MT informando que o servidor de matrícula n.º 1444323 manteve contrato no período de 01/02/2004 a			



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

31/01/2006, como Médico Residente exercendo suas atividades no HJUM, sem vínculo empregatício. Foi admitido, através de concurso público, cuja matrícula é de nº 3444323, em regime de 20 horas, no cargo de médico. Através do processo nº 23108.024986/10-0 foi verificada a compatibilidade de horários e, conforme Despacho GT nº 106/GP/SGP/2010 e 127/AUDIN/2010, o citado processo fora arquivado.

Síntese dos Resultados Obtidos

Todas as providências foram adotadas para sanar as deficiências constatadas pelo órgão de Controle Interno, razão pela qual a mesma não consta mais no Plano de Providências Permanente desta IFES.

Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso			000471
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
32, 33 e 34	Relatório de Auditoria nº 201112060	1.4.1.15, 1.4.1.15.1, 1.4.1.15.2, 1.4.1.15.3.	Ofício nº 736/2012/GAB/CGU-Regional/MT
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso			000471
Descrição da Recomendação			
Quanto à ex-servidora cadastrada sob CPF 27804194820: 1 - Regularize a situação no sistema SIAPE. 2 - Proceda à imediata suspensão de pagamentos de quaisquer naturezas, ainda que descontínuos. 3 - Instaura e conclua no prazo de 120 (cento e vinte) dias, a contar da ciência do acórdão que vier a ser proferido, se ainda não o tiver feito, a competente tomada de contas especial para identificar o montante do prejuízo aos cofres públicos, bem como o responsável pela concessão da aposentadoria ilegal, no âmbito do Processo 23108.011.182/94-9.			
Providências Adotadas			
Sector Responsável pela Implementação			Código SIORG
Pró Reitoria Administrativa			000471
Síntese da Providência Adotada			
A recomendação foi devidamente atendida, conforme justificativas e/ou esclarecimentos encaminhados à CGU-Regional/MT informando que a situação da ex-servidora já está devidamente regularizada no sistema SIAPE; os pagamentos foram suspensos e foi formalizado o processo nº 23108.033097/08-8, cujos valores pagos indevidamente, a título de vantagem administrativa 3,17% já foram calculados e a notificação foi encaminhada à ex-servidora. A CAP/PROAD está tendo dificuldade na localização da ex-servidora, mas continua encaminhando a notificação nos endereços considerados possíveis de encontrá-la. O Inquérito Administrativo Disciplinar foi realizado por Comissão constituída pela Portaria nº 667/GR/1998, cujo relatório se encontra em processo arquivado há mais de 10 anos. Considerando que os trâmites, à época, não eram totalmente informatizados, as buscas manuais nos arquivos mortos, no âmbito da Instituição, continuam sendo efetuadas com muita dificuldade, inclusive nos arquivos da PGF (antiga PROJUR), cuja busca foi solicitada àquela unidade através do Ofício nº 446/CG/2008.			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Todas as providências foram adotadas para sanar as deficiências constatadas pelo órgão de Controle Interno, razão			



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

pela qual a mesma não consta mais no Plano de Providências Permanente desta IFES.
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso			000471
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
35, 36 e 37	Relatório de Auditoria nº 201112060	1.4.1.16, 1.4.1.16.1, 1.4.1.16.2, 1.4.1.16.3.	Ofício nº 736/2012/GAB/CGU-Regional/MT
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso			000471
Descrição da Recomendação			
Quanto ao incremento folha de pagamento da UFMT em julho de 2007: 1 - Efetue o levantamento de todos aqueles que obtiveram progressão por mérito, a data de início (uma vez que vários apresentaram retroatividade), o fundamento legal da concessão e o valor calculado, verificando, após, a conformidade dos pagamentos e a autoridade responsável pela concessão. 2 - Quanto à rubrica 00066, efetue o levantamento de todos os servidores que receberam valores nessa rubrica no mês de Julho/2007, informando com qual evento colaboraram, data de realização, duração e valor pago, verificando, após, a conformidade dos pagamentos e a autoridade responsável pela concessão. 3 - Quanto à rubrica 00771, efetue o levantamento de todos os servidores com contrato temporário que receberam valores nessa rubrica no mês de Agosto/2007, informando qual evento ocasionou a necessidade de pagamento de adicional noturno, período de realização, valor pago e fundamento legal, verificando, após, a conformidade dos pagamentos e a autoridade responsável pela concessão.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Pró Reitoria Administrativa			000471
Síntese da Providência Adotada			
A recomendação foi devidamente atendida, conforme justificativas e/ou esclarecimentos encaminhados à CGU-Regional/MT informando que o incremento na folha de pagamento no mês de julho/2007 fora efetuado com base na Lei nº 11.091, de 12/01/2005, Decreto nº 5.825, de 29/06/2006, Resolução do Conselho Diretor nº 16, de 10/04/2007 e Nota Técnica nº 001/2007/CGGP/SAA/MEC, respaldado na UFMT através da Portaria PROAD nº 954/2007, constante nos autos de nº 23108.019406/07-3. O levantamento de todos os servidores, que obtiveram progressão por mérito, consta do Processo nº 23108.022501/07-5 e os valores referentes a exercícios anteriores, foram calculados e consta do processo nº 23108.002808/08-2. Foi emitida uma relação, extraída do SIAPE, referente ao mês de Julho/2007, demonstrando os pagamentos efetivados na rubrica 00066, bem como os processos formalizados descrevendo os eventos e as normativas que os autorizaram. Foi efetuado o levantamento e verificou-se que a inclusão de 08 (oito) servidores com contrato temporário no Sistema SIAPE, baseou-se no relatório encaminhado pelo Hospital Universitário Julio Muller, onde os servidores executaram suas atividades. O HUJM, em atendimento ao Ofício n.º 199/GP/CGP/2008, de 25/09/2008, esclareceu e encaminhou através do Ofício n.º 247/SEPE-HUJM/2008 a escala de serviço dos servidores envolvidos.			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Todas as providências foram adotadas para sanar as deficiências constatadas pelo órgão de Controle Interno, razão			



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

pela qual a mesma não consta mais no Plano de Providências Permanente desta IFES.

Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso			000471
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
38, 39, 40, 41 e 42	Relatório de Auditoria nº 201112060	1.4.1.17, 1.4.1.17.1, 1.4.1.17.2, 1.4.1.17.3, 1.4.1.17.4, 1.4.1.17.5.	Ofício nº 736/2012/GAB/CGU-Regional/MT
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso			000471
Descrição da Recomendação			
<p>Proceda à realização de auditorias periódicas na folha de pagamento de pessoal, no mínimo anualmente, fazendo constar os resultados nos relatórios de gestão da unidade, com vistas a identificar erros, fraudes e/ou comportamentos anormais ou não justificados na sua evolução e, em especial:</p> <p>1 - Verificar se as progressões de servidores públicos em razão de planos de carreiras estão compatíveis com o crescimento vegetativo da folha em anos anteriores, registrado em rubricas próprias.</p> <p>2 - Verificar se o pagamento de horas extras é feito apenas em casos de necessidade excepcional de serviço e que não é utilizado para executar trabalhos não realizados em razão de falta de planejamento adequado da instituição, bem como se os valores que estão sendo pagos estão condizentes com a quantidade de horas trabalhadas e com a remuneração do servidor, além de verificar se a evolução das horas extras está condizente com os valores geralmente pagos em anos anteriores ou se podem estar indicando a necessidade de contratação de mais força de trabalho em postos específicos.</p> <p>3 - Verificar se o pagamento de valores a título de decisões judiciais ou administrativas está sendo feito por meio de VPNI, evitando o efeito cascata sobre futuros reajustes.</p> <p>4 - Verificar se os pagamentos de adicionais noturno, de insalubridade, auxílios de toda natureza, entre outros pagamentos esporádicos ou que dependam de comprovação documental, estão sendo realizados de acordo com o que preceitua a legislação a cada caso e se estão instrumentalizados com documentação comprobatória de sua realização.</p> <p>5 - Elaborar memória de cálculo dos pagamentos a servidores que recebem a vantagem referente ao artigo 192 da Lei nº 8.112/90, com fins de comprovar a legalidade dos pagamentos e fidedignidade dos cálculos, observando que o benefício em referência se aplica aos servidores que completaram tempo de serviço para a aposentadoria com proventos integrais até 15.10.96.</p>			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Pró Reitoria Administrativa			000471
Síntese da Providência Adotada			
<p>A recomendação foi devidamente atendida, conforme justificativas e/ou esclarecimentos encaminhados à CGU-Regional/MT informando que anualmente a folha de pagamento é auditada pela Controladoria Geral da União/MT e também pela Secretaria de Recursos Humanos do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão. Em apurações especiais também ocorre auditorias do Ministério da Educação. Além do acompanhamento dos procedimentos adotados oriundos das auditorias supracitadas, a Auditoria Interna acompanha o atendimento a Solicitações de Auditoria desses órgãos externos.</p>			



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

Para o controle de horas-extras e plantões no HUJM, a direção da unidade emitiu as Portarias nº 111/SUP-HUJM/2011 de 01 de julho de 2011 que implantou o sistema eletrônico de frequência e assiduidade para todos os servidores efetivos, contratados e cedidos de outros órgãos, e a Portaria nº 072/SUP-HUJM/2011 de 29 de abril de 2011 que estabeleceu como limite máximo o quantitativo de 40 horas. Quanto ao controle de plantões, a Portaria nº 115/SUP-HUJM/2011 de 08 de julho de 2011 determinou o limite de 24 (vinte e quatro) horas semanais e o máximo de 08 plantões mensais por servidor e 10 plantões em meses com 5 (cinco) semanas. Nessa mesma portaria ficaram definidos os responsáveis pela alimentação do Sistema REHUF do Programa Nacional de Reestruturação dos Hospitais Universitários Federais. No que tange aos servidores da FUFMT, as horas-extras estão sendo pagas dentro dos limites estabelecidos pelo Decreto nº 948/1993 e a ORIENTAÇÃO NORMATIVA nº 02, de 06 de maio de 2008. Foi comprovado que a unidade utiliza o módulo SICAJ para o pagamento dos valores decorrentes de decisões judiciais, conforme previsto no Decreto nº 2.839 de 06/11/1998 e Portaria nº 17/MPOG, de 06/02/2001. A rubrica VPNI só é utilizada para pagamento de incorporação de função e não pode ser utilizada para pagamento de outras reconhecidas e pagas por meio de decisões judiciais. Os pagamentos dos Adicionais Noturnos atendem o contido na NOTA INFORMATIVA nº 279/2010/COGES/DENOP/SRH/MP e os Adicionais de Insalubridade atendem o contido na ORIENTAÇÃO NORMATIVA nº 2, de 19 de fevereiro de 2010. Para cada solicitação e posterior pagamento no processo institucional pertencente a UPAG 299 – CRH, deve constar: necessidade expressa do serviço, documentos comprobatório da execução e autorização para pagamento. O controle na execução dos adicionais realizadas nas unidades do HUJM é de responsabilidade das chefias imediatas, do setor de pessoal/HUJM e da Diretoria Administrativa/HUJM. Foi informado que a memória de cálculo da vantagem do Artigo 192 da Lei n.º 8.112/90, é parte integrante do Processo de n.º 23108.006184/05-5, que contém 574 (quinhentos e setenta e quatro) folhas. Em razão do número de folhas apresentado e em cumprimento ao princípio da economicidade, o processo se encontra na CAP/PROAD à disposição dos órgãos de controle.

Síntese dos Resultados Obtidos

Todas as providências foram adotadas para sanar as deficiências constatadas pelo órgão de Controle Interno, razão pela qual a mesma não consta mais no Plano de Providências Permanente desta IFES.

Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso			000471
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
43	Relatório de Auditoria nº 201112060	1.4.1.18	Ofício nº 736/2012/GAB/CGU-Regional/MT
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso			000471
Descrição da Recomendação			
Transmita via SISACNet, juntamente com os processos físicos, todos os atos de concessão que exigirem parecer da CGU/MT.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Pró Reitoria Administrativa			000471
Síntese da Providência Adotada			
A recomendação foi devidamente atendida, conforme justificativas e/ou esclarecimentos encaminhados à CGU-			



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

Regional/MT informando que os processos de aposentadoria e pensão estão sendo devidamente cadastrados no SISACNet e encaminhados à CGU/MT, para parecer do controle interno.
Síntese dos Resultados Obtidos
Todas as providências foram adotadas para sanar as deficiências constatadas pelo órgão de Controle Interno, razão pela qual a mesma não consta mais no Plano de Providências Permanente desta IFES.
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso			000471
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
44	Relatório de Auditoria nº 201112060	1.4.1.19	Ofício nº 736/2012/GAB/CGU-Regional/MT
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso			000471
Descrição da Recomendação			
Identifique os atos de concessão que estão na situação aguardando parecer e que não foram encaminhados ao órgão de Controle Interno, bem como, os atos que foram lançados em duplicidade no sistema.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Pró Reitoria Administrativa			000471
Síntese da Providência Adotada			
A recomendação foi devidamente atendida, conforme justificativas e/ou esclarecimentos encaminhados à CGU-Regional/MT informando que os processos de aposentadoria e pensão já foram devidamente cadastrados no SISACNet, e os mesmos se encontram na CGU/MT, aguardando parecer do controle interno.			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Todas as providências foram adotadas para sanar as deficiências constatadas pelo órgão de Controle Interno, razão pela qual a mesma não consta mais no Plano de Providências Permanente desta IFES.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso			000471
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
45	Relatório de Auditoria nº 201112060	1.4.1.20	Ofício nº 736/2012/GAB/CGU-Regional/MT
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso			000471
Descrição da Recomendação			
Identifique as duplicidades de atos na situação "em edição" e proceda à respectiva exclusão e consequente regularização.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Pró Reitoria Administrativa			000471
Síntese da Providência Adotada			
A recomendação foi devidamente atendida, conforme justificativas e/ou esclarecimentos encaminhados à CGU-Regional/MT informando que os processos de aposentadoria e pensão que se encontravam "em edição" foram devidamente regularizados.			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Todas as providências foram adotadas para sanar as deficiências constatadas pelo órgão de Controle Interno, razão pela qual a mesma não consta mais no Plano de Providências Permanente desta IFES.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso			000471
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
46	Relatório de Auditoria nº 201112060	1.4.1.21	Ofício nº 736/2012/GAB/CGU-Regional/MT
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso			000471
Descrição da Recomendação			
Em relação a seu hospital universitário, se abstenha de efetuar pagamentos de horas-extras ou de suspender férias de servidores mediante a justificativa de acúmulo de trabalho, fato que é rotina na entidade, uma vez que a carência de recursos humanos ou falta de planejamento administrativo não se confundem com a situação excepcional e temporária a que se refere o Decreto 948/1993, que autoriza e estabelece requisitos para sua realização.			
Providências Adotadas			



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

Setor Responsável pela Implementação	Código SIORG
Pró Reitoria Administrativa	000471
Síntese da Providência Adotada	
A recomendação foi devidamente atendida, conforme justificativas e/ou esclarecimentos encaminhados à CGU-Regional/MT informando que a recomendação foi e esta sendo devidamente atendida. Considerando a criação da UPAG – 40 – HUJM, o controle na execução das horas-extras realizadas nas unidades do HUJM é de responsabilidade das chefias imediatas, do setor de pessoal/HUJM e da Diretoria Administrativa/HUJM.	
Síntese dos Resultados Obtidos	
Todas as providências foram adotadas para sanar as deficiências constatadas pelo órgão de Controle Interno, razão pela qual a mesma não consta mais no Plano de Providências Permanente desta IFES.	
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor	

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso			000471
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
47	Relatório de Auditoria nº 201112060	1.4.1.22	Ofício nº 736/2012/GAB/CGU-Regional/MT
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso			000471
Descrição da Recomendação			
Instaure processo administrativo, garantida a ampla defesa e o contraditório, para promover a devolução dos valores pagos indevidamente a título de horas-extras pelos servidores que receberam gratificação no período (matrículas: 26276-1152580, 26276-0416410, 26276-0417188, 26276-0414978, 26276-0416737 e 26276-0416600), uma vez que tal procedimento está em desacordo com o disposto no § 1º do art. 19 da Lei 8.112/1990, § 5º do art. 1º da Lei 8.168/1991 e parágrafo único do art. 1º do Decreto 1.590/1995.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Pró Reitoria Administrativa			000471
Síntese da Providência Adotada			
A recomendação foi devidamente atendida, conforme justificativas e/ou esclarecimentos encaminhados à CGU-Regional/MT informando que no Relatório de Auditoria de Gestão nº 189775, na fl. 26, a CGU/MT trouxe o entendimento jurisprudencial corrente emitido pelo TCU, por intermédio do Acórdão nº 43/2007 - Plenário, no sentido de que “tendo havido o desenvolvimento regular do trabalho, é devido o seu pagamento sob pena de enriquecimento ilícito da administração”.			
E, às fls. 27, do supracitado relatório a CGU/MT complementou: “Portanto, de acordo com essa posição não é adequado que a UFMT venha a exigir o ressarcimento pelas horas extras excedentes a 90 horas em 2005, mesmo dos servidores investidos em funções gratificadas, haja vista outro entendimento do TCU exarado na Decisão nº 479/2000-Plenário no qual ficou determinado que é devido o pagamento de serviço extraordinário a qualquer servidor, comissionado ou não”.			
Síntese dos Resultados Obtidos			



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

Todas as providências foram adotadas para sanar as deficiências constatadas pelo órgão de Controle Interno, razão pela qual a mesma não consta mais no Plano de Providências Permanente desta IFES.

Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso			000471
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
48 e 49	Relatório de Auditoria nº 201112060	1.4.1.23, 1.4.1.23.1	Ofício nº 736/2012/GAB/CGU-Regional/MT
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso			000471
Descrição da Recomendação			
1 - Instaura processo administrativo, garantida a ampla defesa e o contraditório, verificando se os servidores constantes da amostra (matrículas: 26276-1152580, 26276-0416410, 26276-1228982, 26276- 0415359, 26276-0417188, 26276-0415399, 26276-0416163, 26276-0416047, 26276-0415094, 26276-0414978, 26276-0416737, 26276-0416600, 26276- 0416591, 26276-0415431) efetivamente prestaram as horas-extras e plantões no período em que estariam em gozo de 30 dias de férias, verificando-se não somente a existência de assinatura em folha de ponto, mas, também, outros documentos assinados, p.ex. prontuários, que confirmem a efetiva realização do trabalho. 2 - Caso não seja comprovada a realização do serviço extraordinário/plantão, instaura processo administrativo, garantida a ampla defesa e o contraditório, para cada servidor, com fins de ressarcir à Fundação dos valores pagos indevidamente, bem como seja apurada responsabilidade de quem atestou indevidamente a realização do serviço.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Pró Reitoria Administrativa			000471
Síntese da Providência Adotada			
A recomendação foi devidamente atendida, conforme justificativas e/ou esclarecimentos encaminhados à CGU-Regional/MT informando que visando regularizar esta pendência, foi instituído o processo nº 23108.040706/11-7.			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Todas as providências foram adotadas para sanar as deficiências constatadas pelo órgão de Controle Interno, razão pela qual a mesma não consta mais no Plano de Providências Permanente desta IFES.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso			000471
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
50	Relatório de Auditoria nº 201112060	1.4.1.24	Ofício nº 736/2012/GAB/CGU-Regional/MT
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso			000471
Descrição da Recomendação			
Observe, para pagamento de serviços extraordinários, os limites estabelecidos pelos artigos 73 e 74 da Lei 8.112/1993 e pelo artigo 3º do Decreto 948/1993, sob pena de responsabilidade da autoridade que deveria planejar e acompanhar a realização dos trabalhos, bem como daquele que efetua o pagamento (chefias imediatas, chefia de recursos humanos do Hospital e coordenação de gestão de pessoas da UFMT).			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Pró Reitoria Administrativa			000471
Síntese da Providência Adotada			
A recomendação foi devidamente atendida, conforme justificativas e/ou esclarecimentos encaminhados à CGU-Regional/MT informando que a recomendação foi devidamente atendida, visto que o governo federal sensibilizado com a situação dos hospitais universitários editou a Medida Provisória nº 441/2008, de 29/08/2008, convertida na Lei nº 11.907, de 02/02/2009, instituindo o Adicional de Plantão Hospitalar. As Instituições Federais de Ensino Superior estão trabalhando com as orientações do Ministério da Educação e do Planejamento, Orçamento e Gestão no que diz respeito a normatização da carga horária das APH's.			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Todas as providências foram adotadas para sanar as deficiências constatadas pelo órgão de Controle Interno, razão pela qual a mesma não consta mais no Plano de Providências Permanente desta IFES.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso			000471
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
51	Relatório de Auditoria nº 201112060	1.2 (Acórdão 1898/2006-Primeira Câmara)	Ofício nº 736/2012/GAB/CGU-Regional/MT
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso			000471



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

Descrição da Recomendação	
Determinação: 9.1. considerar ilegal o ato de aposentadoria de Cinira Melhorança Albertão (fls. 1/2), negando-lhe o respectivo registro; 9.2. dispensar o ressarcimento das quantias indevidamente recebidas, em boa-fé, consoante o disposto no Enunciado 106 da Jurisprudência do TCU; 9.3. determinar à Fundação Universidade Federal de Mato Grosso que: 9.3.1. faça cessar os pagamentos decorrentes do ato ora impugnado, no prazo de quinze dias, contado a partir da ciência desta deliberação, sujeitando-se a autoridade administrativa omissa à responsabilidade solidária, ante o disposto nos arts. 71, inciso IX, da Constituição Federal e 262, caput, do Regimento Interno do TCU; 9.3.2. comunique à interessada a respeito deste Acórdão, alertando-a de que o efeito suspensivo proveniente da interposição de eventuais recursos não a exime da devolução dos valores percebidos indevidamente após a respectiva notificação, caso os recursos não sejam providos; 9.3.3. com supedâneo no art. 262, § 2º, do Regimento Interno do TCU, proceda à emissão de novo ato da interessada, livre da irregularidade apontada nos autos, para que seja submetido à apreciação por este Tribunal, na forma do art. 260, caput, também do Regimento Interno do TCU.	
Providências Adotadas	
Setor Responsável pela Implementação	Código SIORG
Pró Reitoria Administrativa	000471
Síntese da Providência Adotada	
A recomendação foi devidamente atendida, conforme justificativas e/ou esclarecimentos encaminhados à CGU-Regional/MT encaminhando cópia da Portaria GR nº 742, de 04/12/2007 (retificadora da concessão da aposentadoria) com a respectiva publicação no D.O.U., bem como, dos demais expedientes encaminhados ao TCU/Sefip e a CGU/MT, com informações acerca dos procedimentos adotados por esta IFES, para atendimento às determinações do referido acórdão. Foi anexado, ainda, fls. 01 e 02 de 08, da pesquisa em formulário, do site do TCU, onde consta que o processo TC-852.933/1997-5 encontra-se “ARQUIVADO NA SEFIP – SECRETARIA DE FISCALIZAÇÃO DE PESSOAL, desde 27/07/11”. Às fls. 02 de 08, consta: “... 26/07/2011 Evento Processo encerrado.”	
Síntese dos Resultados Obtidos	
Todas as providências foram adotadas para sanar as deficiências constatadas pelo órgão de Controle Interno, razão pela qual a mesma não consta mais no Plano de Providências Permanente desta IFES.	
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor	

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso			000471
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
52	Relatório de Auditoria nº 201112060	1.3 (Acórdão 1335/2007-Segunda Câmara)	Ofício nº 736/2012/GAB/CGU-Regional/MT
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso			000471
Descrição da Recomendação			
9.4. determinar à entidade de origem que:			



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

9.4.1. com fundamento nos arts. 71, inciso IX, da Constituição Federal e 262 do Regimento Interno desta Corte, faça cessar, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, os pagamentos decorrentes dos atos impugnados, contados a partir da ciência do presente Acórdão, sob pena de responsabilidade solidária da autoridade administrativa omissa;

9.4.2. expeça novos atos em substituição aos originais, com supedâneo no art. 262, § 2º, do Regimento Interno do TCU, escoimados das irregularidades apontadas nos autos, para que sejam submetidos à apreciação deste Tribunal, na forma do art. 260, caput, também do RI/TCU, à exceção daquele referente ao servidor Miguel Pedro Lorena de Moraes, que deverá retornar à atividade para cumprir os requisitos previstos na legislação em vigor, para sua inativação;

9.4.3. informe ao Sr. José Barbosa Vieira sobre a possibilidade de comprovar o recolhimento, perante o INSS, das contribuições previdenciárias em momento posterior à prestação do trabalho rural, de forma indenizada, nos termos do artigo 96, inciso IV, da Lei nº 8.213/1991, c/c o artigo 45, §§ 3º e 4º, da Lei nº 8.212/1991, para fins de contagem recíproca desse tempo para a concessão de aposentadoria estatutária, conforme deliberado no Acórdão 1.893/2006-Plenário;

9.4.4. comunique aos interessados acerca da presente deliberação do Tribunal, alertando-os que o efeito suspensivo decorrente de eventual interposição de recurso não os exime da devolução dos valores percebidos indevidamente após as respectivas notificações, em caso de não provimento.

Providências Adotadas

Sector Responsável pela Implementação	Código SIORG
Pró Reitoria Administrativa	000471

Síntese da Providência Adotada

A recomendação foi devidamente atendida, conforme justificativas e/ou esclarecimentos encaminhados à CGU-Regional/MT informando que Item 9.4.1 e 9.4.2 - houve a suspensão dos pagamentos referentes à incorporação das horas-extras do servidor Ademar Moreira de Almeida e, quanto aos valores percebidos indevidamente cuja determinação era de reposição ao erário, houve a seguinte decisão: “ (...) Isto posto, julgo procedente, em parte, a segurança para impedir todo e qualquer ato administrativo tendente a impor aos impetrantes a reposição das verbas recebidas anteriormente a título de hora-extra incorporada. E, ainda, julgo extinto o writ, sem julgamento do mérito, quanto ao pedido de continuar recebendo essa verba, assim como transformá-la em VPNI, em virtude da coisa julgada. Desnecessário o reexame em razão do mencionado precedente do Superior Tribunal de Justiça”.

Quantos aos atos de registro de aposentadorias julgados ilegais dos servidores Ademar Moreira de Almeida, Elisabet Aguirre Guedes, George Washington Profeta, José Barbosa Vieira, José Ferreira de Freitas, Lúcia Helena Vendrusculo Possari, Luiz Volpato Neto e Miguel Pedro Lorena de Moraes, tem-se que:

- Ademar Moreira de Almeida, Elisabet Aguirre Guedes, George Washington Profeta, José Ferreira de Freitas, Lúcia Helena Vendrusculo Possari e Luiz Volpato Neto: os pedidos de reexame após republicação das portarias de concessões dos atos de aposentadorias encontram-se no TCU como “não atuado e não julgado”;
- José Barbosa Vieira - o pedido de reexame já foi julgado legal pela 2ª Câmara em 23/02/2010;
- Miguel Pedro Lorena de Moraes - o pedido de reexame do ato encontra-se no TCU como “atuado e não julgado”.

Síntese dos Resultados Obtidos

Todas as providências foram adotadas para sanar as deficiências constatadas pelo órgão de Controle Interno, razão pela qual a mesma não consta mais no Plano de Providências Permanente desta IFES.

Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso			000471
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
53	Nota Técnica nº 19255 (Relatórios de Auditoria Anual de Contas nº 201108945, 224847 e 234719 - exercício 2010)	2.1.1.2 - (046)	Ofício nº 3093/2012/GAB/CGU-Regional/MT
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso			000471
Descrição da Recomendação			
Disponibilizar no Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais – SIASG, informações referentes aos contratos vigentes na unidade, em cumprimento ao § 3º do art. 19 da Lei nº 12.309/2010, implementando rotinas e controles administrativos com vista a garantir o registro da totalidade dos contratos celebrados.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Pró Reitoria Administrativa			000471
Síntese da Providência Adotada			
A recomendação foi devidamente atendida, conforme justificativas e/ou esclarecimentos encaminhados à CGU-Regional/MT informando que os contratos vigentes da instituição estão sendo publicados no SIASG e os procedimentos para evitar o firmamento sem a publicação estão previstos no Manual de Rotinas elaborado pela Coordenação de Compras, que se encontra em processo de aprovação.			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Todas as providências foram adotadas para sanar as deficiências constatadas pelo órgão de Controle Interno, razão pela qual a mesma não consta mais no Plano de Providências Permanente desta IFES.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso			000471
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
54	Nota Técnica nº 19255 (Relatórios de Auditoria Anual de Contas nº 201108945, 224847 e 234719 - exercício 2010)	2.1.1.3 - (047)	Ofício nº 3093/2012/GAB/CGU-Regional/MT
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso			000471
Descrição da Recomendação			



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

Capacitar os servidores da área de Licitação da Unidade, com vistas a evitar a ocorrência de cláusulas consideradas restritivas ou indevidas em editais de licitação e outras impropriedades encontradas nos processos licitatórios.	
Providências Adotadas	
Sector Responsável pela Implementação	Código SIORG
Pró Reitoria Administrativa	000471
Síntese da Providência Adotada	
A recomendação foi devidamente atendida, conforme justificativas e/ou esclarecimentos encaminhados à CGU-Regional/MT informando que foi realizado no mês de setembro de 2012 o Curso de Capacitação e Formação de Pregoeiros e Curso de Capacitação em Questões Polêmicas sobre Sanções Administrativas e Rescisões Contratuais, pela Empresa Lidata Cursos Ltda.	
Síntese dos Resultados Obtidos	
Análise do Controle Interno: Através do Relatório de Auditoria nº 201217038 datado de 27/12/2012, encaminhado pelo Ofício nº 15/2013-GAB/CGU-Regional/MT datado de 02/01/2013, a Controladoria Regional da União no Estado de Mato Grosso fez a seguinte manifestação: “Cabe ressaltar que nos últimos 03 (três) exercícios esta Controladoria tem notado um avanço na adoção de boas práticas de governança corporativa por parte da Administração da UFMT, o que tem refletido no aprimoramento dos processos de trabalho do setor de licitações. A efetiva implementação de todas as providências em andamento por parte da UFMT resultará em melhorias dos processos e atividades do setor de licitação, contribuindo para minimizar os riscos de não cumprimento de políticas e programas governamentais sob a responsabilidade da instituição, assegurando que os objetivos estratégicos para o exercício sejam atingidos.”	
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor	

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso			000471
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
55	Nota Técnica nº 19255 (Relatórios de Auditoria Anual de Contas nº 201108945, 224847 e 234719 - exercício 2010)	2.1.1.4 - (041)	Ofício nº 3093/2012/GAB/CGU-Regional/MT
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso			000471
Descrição da Recomendação			
Formalizar a Política de Segurança da Informação (PSI), contendo as diretrizes da instituição quanto ao tratamento da segurança da informação.			
Providências Adotadas			
Sector Responsável pela Implementação			Código SIORG
Pró Reitoria Administrativa			000471
Síntese da Providência Adotada			
A recomendação foi devidamente atendida, conforme justificativas e/ou esclarecimentos encaminhados à CGU-			



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

Regional/MT informando que conforme consta do processo 23108.046082/11-0, a minuta da Política de Segurança da Informação foi encaminhada ao CONSUNI (Conselho Universitário da Universidade Federal de Mato Grosso), instância de competência para aprovação, em 15/02/2012 e apreciado na reunião do referido Conselho no dia 28/09/2012.

Considerando as observações feitas pelo relator do processo supracitado Prof. Arlenes Silvino da Silva, o qual recomendou que fossem feitas alterações em alguns itens, informamos que as alterações estão sendo efetuadas pela Secretaria de Tecnologia da Informação e da Comunicação Aplicadas à Educação – STI, as quais serão encaminhadas ao relator, para apreciação e posterior aprovação pelo CONSUNI.

Síntese dos Resultados Obtidos

Todas as providências foram adotadas para sanar as deficiências constatadas pelo órgão de Controle Interno, razão pela qual a mesma não consta mais no Plano de Providências Permanente desta IFES.

Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso			000471
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
56	Nota Técnica nº 19255 (Relatórios de Auditoria Anual de Contas nº 201108945, 224847 e 234719 - exercício 2010)	2.1.1.6 - (043)	Ofício nº 3093/2012/GAB/CGU-Regional/MT
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso			000471
Descrição da Recomendação			
Celebrar acordos de níveis de serviços nos futuros contratos celebrados entre a Unidade e fornecedores de bens e serviços de TI.			
Providências Adotadas			
Sector Responsável pela Implementação			Código SIORG
Pró Reitoria Administrativa			000471
Síntese da Providência Adotada			
A recomendação foi devidamente atendida, conforme justificativas e/ou esclarecimentos encaminhados à CGU-Regional/MT informando que a partir de 2012, foram implementados procedimentos específicos de acordo com os artefatos da IN 04/2010, para aquisição de soluções de TI, estipulando, inclusive, os acordos de níveis de serviços SLA's, os quais foram celebrados, contemplando nos termos de referência e editais a especificação da execução, o prazo de entrega e a garantia, entre outros. Informamos, ainda, que através de portaria, foram designados fiscais para acompanharem a execução contratual de bens e serviços de TI, de acordo com o contrato, edital e demais documentos elaborados na fase de planejamento da contratação.			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Todas as providências foram adotadas para sanar as deficiências constatadas pelo órgão de Controle Interno, razão pela qual a mesma não consta mais no Plano de Providências Permanente desta IFES.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso			000471
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
57	Nota Técnica nº 19255 (Relatórios de Auditoria Anual de Contas nº 201108945, 224847 e 234719 - exercício 2010)	2.1.1.7 - (008)	Ofício nº 3093/2012/GAB/CGU-Regional/MT
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso			000471
Descrição da Recomendação			
Proceder ao parcelamento do objeto da licitação em tantas parcelas quantas se comprovarem técnica e economicamente viáveis, com vistas ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado e à ampliação da competitividade, nos termos do art. 23, § 1º, da Lei nº 8.666/93.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Pró Reitoria Administrativa			000471
Síntese da Providência Adotada			
A recomendação foi devidamente atendida, conforme justificativas e/ou esclarecimentos encaminhados à CGU-Regional/MT informando que a UFMT adota o parcelamento do objeto, quando forem comprovadamente viáveis, conforme pode ser verificado na Tomada de Preço nº 02/2012 e no Pregão Eletrônico nº 025/2011. Entretanto Tomada de Preço nº 02/2012 foi deserta.			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Análise do Controle Interno: Através do Relatório de Auditoria nº 201217038 datado de 27/12/2012, encaminhado pelo Ofício nº 15/2013-GAB/CGU-Regional/MT datado de 02/01/2013, a Controladoria Regional da União no Estado de Mato Grosso fez a seguinte manifestação: “Cabe ressaltar que nos últimos 03 (três) exercícios esta Controladoria tem notado um avanço na adoção de boas práticas de governança corporativa por parte da Administração da UFMT, o que tem refletido no aprimoramento dos processos de trabalho do setor de licitações. A efetiva implementação de todas as providências em andamento por parte da UFMT resultará em melhorias dos processos e atividades do setor de licitação, contribuindo para minimizar os riscos de não cumprimento de políticas e programas governamentais sob a responsabilidade da instituição, assegurando que os objetivos estratégicos para o exercício sejam atingidos.”			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso			000471
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
58	Nota Técnica nº 19255 (Relatórios de Auditoria Anual de Contas nº 201108945, 224847 e 234719 - exercício 2010)	2.1.1.8 - (006)	Ofício nº 3093/2012/GAB/CGU-Regional/MT
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso			000471
Descrição da Recomendação			
Quando da não prorrogação ou término da vigência de contratos de serviços continuados, realizar o procedimento licitatório de forma que não ocorra descontinuidade dos serviços, utilizando a contratação direta com fundamento no art. 24, IV, da Lei nº 8.666/93 somente em situações excepcionais, quando presentes todos os pressupostos necessários para sua formalização, devidamente justificados no processo.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Pró Reitoria Administrativa			000471
Síntese da Providência Adotada			
A recomendação foi devidamente atendida, conforme justificativas e/ou esclarecimentos encaminhados à CGU-Regional/MT informando que atualmente a contratação mediante dispensa de licitação é realizada em casos devidamente comprovados de situação emergencial e a solicitação do requerente somente é homologada pelo Gestor após ser devidamente analisada e fundamentada por Comissão Técnica da Coordenação de Compras e referendada pela Procuradoria Geral Federal/UFMT. Foi informado, ainda, que com a criação da Gerência de Contratos, pela Resolução CD nº 11 de 19.10.2012 - que aprova a estrutura administrativa e acadêmica, fatos dessa natureza serão minimizados ou definitivamente extintos.			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Análise do Controle Interno: Através do Relatório de Auditoria nº 201217038 datado de 27/12/2012, encaminhado pelo Ofício nº 15/2013-GAB/CGU-Regional/MT datado de 02/01/2013, a Controladoria Regional da União no Estado de Mato Grosso fez a seguinte manifestação: “Cabe ressaltar que nos últimos 03 (três) exercícios esta Controladoria tem notado um avanço na adoção de boas práticas de governança corporativa por parte da Administração da UFMT, o que tem refletido no aprimoramento dos processos de trabalho do setor de licitações. A efetiva implementação de todas as providências em andamento por parte da UFMT resultará em melhorias dos processos e atividades do setor de licitação, contribuindo para minimizar os riscos de não cumprimento de políticas e programas governamentais sob a responsabilidade da instituição, assegurando que os objetivos estratégicos para o exercício sejam atingidos.”			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso			000471
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
59	Nota Técnica nº 19255 (Relatórios de Auditoria Anual de Contas nº 201108945, 224847 e 234719 - exercício 2010)	2.1.1.9 - (034)	Ofício nº 3093/2012/GAB/CGU-Regional/MT
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso			000471
Descrição da Recomendação			
Realizar julgamento de preços em licitação na modalidade Convite somente após a obtenção de três propostas válidas. Caso não seja possível a obtenção de três propostas, incluir as devidas justificativas no processo, além dos documentos comprobatórios da não obtenção da participação de empresas no certame.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Pró Reitoria Administrativa			000471
Síntese da Providência Adotada			
A recomendação foi devidamente atendida, conforme justificativas e/ou esclarecimentos encaminhados à CGU-Regional/MT informando que atualmente, a UFMT somente homologa as licitações na modalidade de carta convite quando consta do processo a comprovação de, no mínimo, três propostas válidas.			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Análise do Controle Interno: Através do Relatório de Auditoria nº 201217038 datado de 27/12/2012, encaminhado pelo Ofício nº 15/2013-GAB/CGU-Regional/MT datado de 02/01/2013, a Controladoria Regional da União no Estado de Mato Grosso fez a seguinte manifestação: “Cabe ressaltar que nos últimos 03 (três) exercícios esta Controladoria tem notado um avanço na adoção de boas práticas de governança corporativa por parte da Administração da UFMT, o que tem refletido no aprimoramento dos processos de trabalho do setor de licitações. A efetiva implementação de todas as providências em andamento por parte da UFMT resultará em melhorias dos processos e atividades do setor de licitação, contribuindo para minimizar os riscos de não cumprimento de políticas e programas governamentais sob a responsabilidade da instituição, assegurando que os objetivos estratégicos para o exercício sejam atingidos.”			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso			000471
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
60 e 61	Nota Técnica nº 19255 (Relatórios de Auditoria Anual de Contas nº 201108945, 224847 e 234719 - exercício 2010)	2.1.1.12 - (044)	Ofício nº 3093/2012/GAB/CGU-Regional/MT
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso			000471
Descrição da Recomendação			
1 - Adotar critérios de sustentabilidade ambiental nas aquisições de bens ou contratação de serviços ou obras, em conformidade com a Portaria SLTI/MPOG nº 01/2010. 2 - Implementar rotina para a destinação dos resíduos recicláveis descartados para as associações e cooperativas de catadores de materiais recicláveis, conforme disposto no Decreto nº 5.940/2006.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Pró Reitoria Administrativa			000471
Síntese da Providência Adotada			
<p>A recomendação foi devidamente atendida, conforme justificativas e/ou esclarecimentos encaminhados à CGU-Regional/MT informando que a UFMT está implementando, gradativamente, nas suas aquisições, os critérios de sustentabilidade adquirindo produtos com selo verde, com madeira reflorestada, biodegradáveis, entre outros previstos na IN 01/2010, conforme consta da Ata de Registro de Preço nº 008/2012 - PREGÃO ELETRÔNICO – SRP nº. 098/2011.</p> <p>Com relação aos critérios de sustentabilidade ambiental, informamos que em editais de Obras está sendo incluída a seguinte cláusula: “Para o exercício de atividade de construção de obras civis, classificada como potencialmente poluidora ou utilizadora de recursos ambientais, conforme Anexo II da Instrução Normativa IBAMA nº 31, de 03/12/2009: Comprovante de Registro no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais, acompanhado do respectivo Certificado de Regularidade válido, nos termos do artigo 17, inciso II, da Lei nº 6.938, de 1981, e da Instrução Normativa IBAMA nº 31, de 03/12/2009, e legislação correlata.” Tal cláusula pode ser verificada no Edital da Concorrência nº 08/2012.</p> <p>Foi desenvolvido o Programa de Gestão de Resíduos da UFMT, pela Pós Graduação em Engenharia de Edificações e Ambiental e Pós Graduação em Recursos Hídricos, da Faculdade de Arquitetura, Engenharia e Tecnologia, com parceria da Prefeitura do Campus. Informamos que o Programa está em fase de implementação no âmbito desta IFES, sendo que o plano piloto será aplicado no campus de Cuiabá.</p>			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Todas as providências foram adotadas para sanar as deficiências constatadas pelo órgão de Controle Interno, razão pela qual a mesma não consta mais no Plano de Providências Permanente desta IFES.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso			000471
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
62	Relatório nº 201118371 (Acompanhamento da Gestão 2011)	1.1.1.1	Ofício nº 3089/2012/GAB/CGU-Regional/MT
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso			000471
Descrição da Recomendação			
Promover o devido processo licitatório na contratação de serviços de “sedex” e de encomendas, em conformidade com o disposto na Lei nº 6.538/1978 e no Acórdão TCU nº 6931/2009 - Primeira Câmara.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Pró Reitoria Administrativa			000471
Síntese da Providência Adotada			
A recomendação foi devidamente atendida, conforme justificativas e/ou esclarecimentos encaminhados à CGU-Regional/MT informando que está sendo confeccionado o Termo de Referência para contratação de serviços de coleta, transporte, entrega de encomendas expressas e mala direta, em conformidade com o disposto na Lei nº 6.538/1978 e no Acórdão TCU nº 6931/2009 - Primeira Câmara.			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Análise do Controle Interno: Através do Relatório de Auditoria nº 201217038 datado de 27/12/2012, encaminhado pelo Ofício nº 15/2013-GAB/CGU-Regional/MT datado de 02/01/2013, a Controladoria Regional da União no Estado de Mato Grosso fez a seguinte manifestação: “Cabe ressaltar que nos últimos 03 (três) exercícios esta Controladoria tem notado um avanço na adoção de boas práticas de governança corporativa por parte da Administração da UFMT, o que tem refletido no aprimoramento dos processos de trabalho do setor de licitações. A efetiva implementação de todas as providências em andamento por parte da UFMT resultará em melhorias dos processos e atividades do setor de licitação, contribuindo para minimizar os riscos de não cumprimento de políticas e programas governamentais sob a responsabilidade da instituição, assegurando que os objetivos estratégicos para o exercício sejam atingidos.”			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso			000471
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
63	Relatório nº 201118371 (Acompanhamento da Gestão 2011)	1.1.1.2	Ofício nº 3089/2012/GAB/CGU-Regional/MT
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso			000471
Descrição da Recomendação			
Formalizar processo a fim de corrigir a fundamentação legal dos serviços prestados pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos em regime de monopólio para Inexigibilidade de Licitação (art. 25, inciso II, da Lei nº 8.666/93).			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Pró Reitoria Administrativa			000471
Síntese da Providência Adotada			
A recomendação foi devidamente atendida, conforme justificativas e/ou esclarecimentos encaminhados à CGU-Regional/MT informando que esta IFES, em atendimento a orientação expedida por esse órgão de controle interno, estará na próxima contratação da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, relativa à prestação de serviços postais explorados pela união em regime de monopólio (correspondência, malote, telegrama e telemática), utilizando a correta fundamentação legal - o art. 25, inciso II, da Lei nº 8.666/93.			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Análise do Controle Interno: Através do Relatório de Auditoria nº 201217038 datado de 27/12/2012, encaminhado pelo Ofício nº 15/2013-GAB/CGU-Regional/MT datado de 02/01/2013, a Controladoria Regional da União no Estado de Mato Grosso fez a seguinte manifestação: “Cabe ressaltar que nos últimos 03 (três) exercícios esta Controladoria tem notado um avanço na adoção de boas práticas de governança corporativa por parte da Administração da UFMT, o que tem refletido no aprimoramento dos processos de trabalho do setor de licitações. A efetiva implementação de todas as providências em andamento por parte da UFMT resultará em melhorias dos processos e atividades do setor de licitação, contribuindo para minimizar os riscos de não cumprimento de políticas e programas governamentais sob a responsabilidade da instituição, assegurando que os objetivos estratégicos para o exercício sejam atingidos.”			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso			000471
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
64	Relatório nº 201118371 (Acompanhamento da Gestão 2011)	1.1.1.3	Ofício nº 3089/2012/GAB/CGU-Regional/MT
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso			000471
Descrição da Recomendação			
Incluir dotação orçamentária específica no orçamento da Unidade para pagamento de despesa a título de anuidade à Associação Nacional de Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Pró Reitoria Administrativa			000471
Síntese da Providência Adotada			
A recomendação foi devidamente atendida, conforme justificativas e/ou esclarecimentos encaminhados à CGU-Regional/MT informando que, no orçamento de 2012, essa situação não mais se repetirá, uma vez que há previsão específica no orçamento para esse fim.			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Todas as providências foram adotadas para sanar as deficiências constatadas pelo órgão de Controle Interno, razão pela qual a mesma não consta mais no Plano de Providências Permanente desta IFES.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso			000471
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
65	Relatório nº 201118365 (Acompanhamento da Gestão 2011)	1.1.1.1	Ofício nº 3282/2012/GAB/CGU-Regional/MT
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso			000471
Descrição da Recomendação			
Exigir comprovação de capital social integralizado somente no momento da contratação e não na apresentação de documentos de habilitação pelas licitantes, por contrariar jurisprudência do Tribunal de Contas da União.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

Pró Reitoria Administrativa	000471
Síntese da Providência Adotada	
A recomendação foi devidamente atendida, conforme justificativas e/ou esclarecimentos encaminhados à CGU-Regional/MT informando que houve equívoco na elaboração do edital do Pregão Eletrônico nº 027/2011 e que a referida exigência não consta mais dos editais das licitações realizadas pela Unidade.	
Síntese dos Resultados Obtidos	
Análise do Controle Interno: Através do Relatório de Auditoria nº 201217038 datado de 27/12/2012, encaminhado pelo Ofício nº 15/2013-GAB/CGU-Regional/MT datado de 02/01/2013, a Controladoria Regional da União no Estado de Mato Grosso fez a seguinte manifestação: “Cabe ressaltar que nos últimos 03 (três) exercícios esta Controladoria tem notado um avanço na adoção de boas práticas de governança corporativa por parte da Administração da UFMT, o que tem refletido no aprimoramento dos processos de trabalho do setor de licitações. A efetiva implementação de todas as providências em andamento por parte da UFMT resultará em melhorias dos processos e atividades do setor de licitação, contribuindo para minimizar os riscos de não cumprimento de políticas e programas governamentais sob a responsabilidade da instituição, assegurando que os objetivos estratégicos para o exercício sejam atingidos.”	
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor	

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso			000471
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
66	Relatório nº 201118365 (Acompanhamento da Gestão 2011)	1.1.1.2	Ofício nº 3282/2012/GAB/CGU-Regional/MT
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso			000471
Descrição da Recomendação			
Abster-se de incluir nos editais de licitação cláusula prevendo a retenção de pagamentos em razão da falta de regularidade da contratada junto ao SICAF por falta de amparo legal.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Pró Reitoria Administrativa			000471
Síntese da Providência Adotada			
A recomendação foi devidamente atendida, conforme justificativas e/ou esclarecimentos encaminhados à CGU Regional/MT informando que através do Ofício nº 222/PROAD/2012, que não consta mais dos editais desta IFES, a previsão de retenção de pagamento em razão de ausência de regularidade da contratada.			



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

Síntese dos Resultados Obtidos
Análise do Controle Interno: Através do Relatório de Auditoria nº 201217038 datado de 27/12/2012, encaminhado pelo Ofício nº 15/2013-GAB/CGU-Regional/MT datado de 02/01/2013, a Controladoria Regional da União no Estado de Mato Grosso fez a seguinte manifestação: “Cabe ressaltar que nos últimos 03 (três) exercícios esta Controladoria tem notado um avanço na adoção de boas práticas de governança corporativa por parte da Administração da UFMT, o que tem refletido no aprimoramento dos processos de trabalho do setor de licitações. A efetiva implementação de todas as providências em andamento por parte da UFMT resultará em melhorias dos processos e atividades do setor de licitação, contribuindo para minimizar os riscos de não cumprimento de políticas e programas governamentais sob a responsabilidade da instituição, assegurando que os objetivos estratégicos para o exercício sejam atingidos.”
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso			000471
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
67	Relatório nº 201118365 (Acompanhamento da Gestão 2011)	1.1.1.3	Ofício nº 3282/2012/GAB/CGU-Regional/MT
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso			000471
Descrição da Recomendação			
Deixar de aceitar, nas futuras contratações de empresas especializadas na prestação de serviços terceirizados, percentual de férias e de 13º superior ao limite fixado pelo Tribunal de Contas da União.			
Providências Adotadas			
Sector Responsável pela Implementação			Código SIORG
Pró Reitoria Administrativa			000471
Síntese da Providência Adotada			
A recomendação foi devidamente atendida, conforme justificativas e/ou esclarecimentos encaminhados à CGU-Regional/MT informando que conforme justificativa apresentada pelo Ofício nº 015/PROAD/2012 e nova manifestação através do Ofício nº 222/PROAD/2012, reafirmamos que esta IFES deixou de aplicar alguns percentuais previstos no Manual de Orientação para Preenchimento da Planilha de Custos e Formação de Preços do Ministério do Planejamento, conforme pode ser comprovado nos atuais contratos firmados para os serviços de Limpeza, Asseio e Conservação e Prestação de Serviços de Mão de Obra, onde o percentual adotado atende ao estabelecido em Acórdãos do Tribunal de Contas da União.			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Análise do Controle Interno: Através do Relatório de Auditoria nº 201217038 datado de 27/12/2012, encaminhado pelo Ofício nº 15/2013-GAB/CGU-Regional/MT datado de 02/01/2013, a Controladoria Regional da União no Estado de Mato Grosso fez a seguinte manifestação:			



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

“Cabe ressaltar que nos últimos 03 (três) exercícios esta Controladoria tem notado um avanço na adoção de boas práticas de governança corporativa por parte da Administração da UFMT, o que tem refletido no aprimoramento dos processos de trabalho do setor de licitações.

A efetiva implementação de todas as providências em andamento por parte da UFMT resultará em melhorias dos processos e atividades do setor de licitação, contribuindo para minimizar os riscos de não cumprimento de políticas e programas governamentais sob a responsabilidade da instituição, assegurando que os objetivos estratégicos para o exercício sejam atingidos.”

Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso			000471
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
68	Relatório nº 201118365 (Acompanhamento da Gestão 2011)	1.1.1.4	Ofício nº 3282/2012/GAB/CGU-Regional/MT
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso			000471
Descrição da Recomendação			
Deixar de incluir, nos editais de licitação de passagens, exigência de apresentação pela licitante de comprovação de filiação à ABAV - Associação Brasileira de Agências de Viagens e à IATA - International Air Transport Association.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Pró Reitoria Administrativa			000471
Síntese da Providência Adotada			
A recomendação foi devidamente atendida, conforme justificativas e/ou esclarecimentos encaminhados à CGU-Regional/MT informando que, no próximo procedimento licitatório para contratação de empresa para fornecimento de passagens aéreas e terrestres, não haverá a inclusão de exigência de comprovação de filiação à ABAV - Associação Brasileira de Agências de Viagens e à IATA - International Air Transport Association.			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Análise do Controle Interno: Através do Relatório de Auditoria nº 201217038 datado de 27/12/2012, encaminhado pelo Ofício nº 15/2013-GAB/CGU-Regional/MT datado de 02/01/2013, a Controladoria Regional da União no Estado de Mato Grosso fez a seguinte manifestação: “Cabe ressaltar que nos últimos 03 (três) exercícios esta Controladoria tem notado um avanço na adoção de boas práticas de governança corporativa por parte da Administração da UFMT, o que tem refletido no aprimoramento dos processos de trabalho do setor de licitações. A efetiva implementação de todas as providências em andamento por parte da UFMT resultará em melhorias dos processos e atividades do setor de licitação, contribuindo para minimizar os riscos de não cumprimento de políticas e programas governamentais sob a responsabilidade da instituição, assegurando que os objetivos estratégicos para o exercício sejam atingidos.”			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso			000471
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
69	Relatório nº 201118365 (Acompanhamento da Gestão 2011)	1.1.1.5	Ofício nº 3282/2012/GAB/CGU-Regional/MT
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso			000471
Descrição da Recomendação			
Deixar de incluir, em editais, dispositivo que somente possibilite a habilitação exclusivamente por meio do Sistema Unificado de Fornecedores – SICAF.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Pró Reitoria Administrativa			000471
Síntese da Providência Adotada			
A recomendação foi devidamente atendida, conforme justificativas e/ou esclarecimentos encaminhados à CGU-Regional/MT informando que nos atuais editais de pregão, não há mais a previsão de comprovação de habilitação obrigatória e parcial exclusivamente por meio do Sistema Unificado de Fornecedores – SICAF.			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Análise do Controle Interno: Através do Relatório de Auditoria nº 201217038 datado de 27/12/2012, encaminhado pelo Ofício nº 15/2013-GAB/CGU-Regional/MT datado de 02/01/2013, a Controladoria Regional da União no Estado de Mato Grosso fez a seguinte manifestação: “Cabe ressaltar que nos últimos 03 (três) exercícios esta Controladoria tem notado um avanço na adoção de boas práticas de governança corporativa por parte da Administração da UFMT, o que tem refletido no aprimoramento dos processos de trabalho do setor de licitações. A efetiva implementação de todas as providências em andamento por parte da UFMT resultará em melhorias dos processos e atividades do setor de licitação, contribuindo para minimizar os riscos de não cumprimento de políticas e programas governamentais sob a responsabilidade da instituição, assegurando que os objetivos estratégicos para o exercício sejam atingidos.”			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso			000471
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
70	Relatório nº 201118365 (Acompanhamento da Gestão 2011)	1.1.1.6	Ofício nº 3282/2012/GAB/CGU-Regional/MT



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

Órgão/Entidade Objeto da Recomendação		Código SIORG
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso		000471
Descrição da Recomendação		
Abster-se de exigir quantidade máxima de atestados de capacidade técnico-operacional das licitantes, visto que tal exigência fere o preceito constitucional da isonomia.		
Providências Adotadas		
Setor Responsável pela Implementação		Código SIORG
Pró Reitoria Administrativa		000471
Síntese da Providência Adotada		
A recomendação foi devidamente atendida, conforme justificativas e/ou esclarecimentos encaminhados à CGU-Regional/MT informando que se trata de um equívoco na redação, pois o subitem inicia com “01 (um) Atestado” de capacidade técnica e após a vírgula consta o termo, “expedidos” dando possibilidade de interpretações diversas. Na prática é exigido a apresentação de apenas um atestado de capacidade técnica em consonância com o entendimento do TCU, visto que a Lei que regula a matéria é omissa nesse aspecto.		
Síntese dos Resultados Obtidos		
Análise do Controle Interno: Através do Relatório de Auditoria nº 201217038 datado de 27/12/2012, encaminhado pelo Ofício nº 15/2013-GAB/CGU-Regional/MT datado de 02/01/2013, a Controladoria Regional da União no Estado de Mato Grosso fez a seguinte manifestação: “Cabe ressaltar que nos últimos 03 (três) exercícios esta Controladoria tem notado um avanço na adoção de boas práticas de governança corporativa por parte da Administração da UFMT, o que tem refletido no aprimoramento dos processos de trabalho do setor de licitações. A efetiva implementação de todas as providências em andamento por parte da UFMT resultará em melhorias dos processos e atividades do setor de licitação, contribuindo para minimizar os riscos de não cumprimento de políticas e programas governamentais sob a responsabilidade da instituição, assegurando que os objetivos estratégicos para o exercício sejam atingidos.”		
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor		

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso			000471
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
71	Relatório nº 201118365 (Acompanhamento da Gestão 2011)	1.1.1.7	Ofício nº 3282/2012/GAB/CGU-Regional/MT
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso			000471
Descrição da Recomendação			
Proceder ao parcelamento do objeto da licitação em tantas parcelas quantas se comprovarem técnica e economicamente viáveis, com vistas ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado e à ampliação da competitividade, nos termos do art. 23, § 1º, da Lei nº 8.666/93.			
Providências Adotadas			



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

Sector Responsável pela Implementação	Código SIORG
Pró Reitoria Administrativa	000471
Síntese da Providência Adotada	
A recomendação foi devidamente atendida, conforme justificativas e/ou esclarecimentos encaminhados à CGU-Regional/MT informando que esta IFES está procedendo ao parcelamento do objeto da licitação em tantas parcelas quantas se comprovarem técnica e economicamente viáveis, com vistas ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado e à ampliação da competitividade, nos termos do art. 23, § 1º, da Lei nº 8.666/93, conforme pode ser verificado na Tomada de Preços nº 02/2012 e no Pregão Eletrônico nº 025/2011.	
Síntese dos Resultados Obtidos	
Análise do Controle Interno: Através do Relatório de Auditoria nº 201217038 datado de 27/12/2012, encaminhado pelo Ofício nº 15/2013-GAB/CGU-Regional/MT datado de 02/01/2013, a Controladoria Regional da União no Estado de Mato Grosso fez a seguinte manifestação: “Cabe ressaltar que nos últimos 03 (três) exercícios esta Controladoria tem notado um avanço na adoção de boas práticas de governança corporativa por parte da Administração da UFMT, o que tem refletido no aprimoramento dos processos de trabalho do setor de licitações. A efetiva implementação de todas as providências em andamento por parte da UFMT resultará em melhorias dos processos e atividades do setor de licitação, contribuindo para minimizar os riscos de não cumprimento de políticas e programas governamentais sob a responsabilidade da instituição, assegurando que os objetivos estratégicos para o exercício sejam atingidos.”	
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor	

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso			000471
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
72	Relatório nº 201118365 (Acompanhamento da Gestão 2011)	1.1.1.8	Ofício nº 3282/2012/GAB/CGU-Regional/MT
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso			000471
Descrição da Recomendação			
Publicar os avisos resumidos dos editais dos pregões em jornal de grande circulação, conforme disposto inciso III do art. 17 do Decreto nº 5.450/2005 e juntá-los aos autos dos respectivos processos.			
Providências Adotadas			
Sector Responsável pela Implementação			Código SIORG
Pró Reitoria Administrativa			000471
Síntese da Providência Adotada			
A recomendação foi devidamente atendida, conforme justificativas e/ou esclarecimentos encaminhados à CGU-Regional/MT informando que os avisos são publicados no DOU e que os editais dos pregões são disponibilizados gratuitamente e eletronicamente no Comprasnet e no link disposto na home Page institucional, a publicação de avisos de pregão eletrônico em jornal de grande circulação regional/nacional não estava sendo realizada, dentro do princípio da economicidade, visto que traz ônus à instituição e, por acreditarmos estar dando ampla divulgação dos pregões			



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

eletrônicos realizados pela FUFMT, visto que tradicionalmente nossos pregões contam com número significativo de licitantes, a exemplo do PE nº 27/2011 que contou com 25 (vinte cinco) participantes e nº 120/2010 que contou com 17 (dezesete) participantes
Porém, foi informado que a partir da data da recomendação, esta IFES estará adotando as medidas necessárias visando a publicação nos termos do Decreto nº 5.450/2005.

Síntese dos Resultados Obtidos

Análise do Controle Interno:

Através do Relatório de Auditoria nº 201217038 datado de 27/12/2012, encaminhado pelo Ofício nº 15/2013-GAB/CGU-Regional/MT datado de 02/01/2013, a Controladoria Regional da União no Estado de Mato Grosso fez a seguinte manifestação:

“Cabe ressaltar que nos últimos 03 (três) exercícios esta Controladoria tem notado um avanço na adoção de boas práticas de governança corporativa por parte da Administração da UFMT, o que tem refletido no aprimoramento dos processos de trabalho do setor de licitações.

A efetiva implementação de todas as providências em andamento por parte da UFMT resultará em melhorias dos processos e atividades do setor de licitação, contribuindo para minimizar os riscos de não cumprimento de políticas e programas governamentais sob a responsabilidade da instituição, assegurando que os objetivos estratégicos para o exercício sejam atingidos.”

Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso			000471
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
73	Relatório nº 201118365 (Acompanhamento da Gestão 2011)	1.1.1.9	Ofício nº 3282/2012/GAB/CGU-Regional/MT
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso			000471
Descrição da Recomendação			
Registrar as motivações legais nos autos do procedimento licitatório, quando for o caso, que impeçam as empresas reunidas em consórcio e que sejam controladoras coligadas ou subsidiárias entre si, qualquer que seja sua forma de constituição, de participar de procedimentos licitatórios promovidos pela FUFMT.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Pró Reitoria Administrativa			000471
Síntese da Providência Adotada			
A recomendação foi devidamente atendida, conforme justificativas e/ou esclarecimentos encaminhados à CGU-Regional/MT informando que em atendimento a essa recomendação a Pró Reitoria Administrativa e a Pró Reitoria de Planejamento, emitiram os Ofícios nºs 705/PROAD/2012 e 150/PROPLAN/2012, para que as unidades responsáveis pelos procedimentos licitatórios não restrinjam a participação de consórcios, sem a devida motivação.			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Análise do Controle Interno: Através do Relatório de Auditoria nº 201217038 datado de 27/12/2012, encaminhado pelo Ofício nº 15/2013-			



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

<p>GAB/CGU-Regional/MT datado de 02/01/2013, a Controladoria Regional da União no Estado de Mato Grosso fez a seguinte manifestação: “Cabe ressaltar que nos últimos 03 (três) exercícios esta Controladoria tem notado um avanço na adoção de boas práticas de governança corporativa por parte da Administração da UFMT, o que tem refletido no aprimoramento dos processos de trabalho do setor de licitações. A efetiva implementação de todas as providências em andamento por parte da UFMT resultará em melhorias dos processos e atividades do setor de licitação, contribuindo para minimizar os riscos de não cumprimento de políticas e programas governamentais sob a responsabilidade da instituição, assegurando que os objetivos estratégicos para o exercício sejam atingidos.”</p>
<p>Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor</p>

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso			000471
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
74	Relatório nº 201118365 (Acompanhamento da Gestão 2011)	1.1.2.1	Ofício nº 3282/2012/GAB/CGU-Regional/MT
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso			000471
Descrição da Recomendação			
Observar o disposto no art. 56 da Lei nº 8.666/93, exigindo a apresentação da garantia no momento da celebração do respectivo termo contratual, em cumprimento à determinação contida no Acórdão TCU 1883/2011 – 1ª Câmara.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Pró Reitoria Administrativa			000471
Síntese da Providência Adotada			
A recomendação foi devidamente atendida, conforme justificativas e/ou esclarecimentos encaminhados à CGU-Regional/MT informando que nos editais de pregão mais recentes, a exemplo do PE nº 78/2011, já há previsão de apresentação da garantia no ato da assinatura do contrato. Estará sendo encaminhada, também, orientação às unidades envolvidas (Pregoeiros, Seção de Análise Técnica, Coordenação de Compras), quanto ao objeto em pauta.			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Análise do Controle Interno: Através do Relatório de Auditoria nº 201217038 datado de 27/12/2012, encaminhado pelo Ofício nº 15/2013-GAB/CGU-Regional/MT datado de 02/01/2013, a Controladoria Regional da União no Estado de Mato Grosso fez a seguinte manifestação: “Cabe ressaltar que nos últimos 03 (três) exercícios esta Controladoria tem notado um avanço na adoção de boas práticas de governança corporativa por parte da Administração da UFMT, o que tem refletido no aprimoramento dos processos de trabalho do setor de licitações. A efetiva implementação de todas as providências em andamento por parte da UFMT resultará em melhorias dos processos e atividades do setor de licitação, contribuindo para minimizar os riscos de não cumprimento de políticas e programas governamentais sob a responsabilidade da instituição, assegurando que os objetivos estratégicos para o exercício sejam atingidos.”			



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso			000471
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
75 e 76	Relatório nº 201202587 (Acompanhamento da Gestão 2011)	1.1.4.1	Ofício nº 4839/2012/GAB/CGU-Regional/MT
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso			000471
Descrição da Recomendação			
1 - Realizar a avaliação prévia do valor contratado com o preço praticado no mercado quando da locação de imóvel por meio de dispensa de licitação, conforme dispõe o art. 24, inciso X, da Lei nº 8.666/93. 2 - Realizar consulta formal à Superintendência Regional do Patrimônio da União antes da locação de imóveis, conforme disposto no § 2º do art. 2º do Decreto nº 030/1991.			
Providências Adotadas			
Sector Responsável pela Implementação			Código SIORG
Pró Reitoria Administrativa			000471
Síntese da Providência Adotada			
<p>A recomendação foi devidamente atendida, conforme justificativas e/ou esclarecimentos encaminhados à CGU-Regional/MT informando que o valor da avaliação informado pela Empresa CID moveis tem amparo legal na resolução COFECI Nº 1.000/2077 do Conselho Federal de Corretores de Imóveis, que entre outras competências, atribui ao corretor de imóveis a opinar sobre a comercialização imobiliária da avaliação dos imóveis urbanos e rurais através das normas NBR 14653-2 e 14653-3, compete também o parecer técnico de avaliação mercadológica no qual é apresentada, com base em critérios técnicos, análise de mercado com vistas à determinação do valor de comercialização do imóvel.</p> <p>Que, segundo a Empresa CID móveis, o valor de locação estimado é realizado com base na média dos últimos negócios fechados na região.</p> <p>Que os valores estimados por meio da internet no nosso entendimento, correspondem a bairros que apresentam a mesma característica mercadológica.</p> <p>Que nos futuros processos de locação de imóveis estaremos consultando antecipadamente a Superintendência Regional do Patrimônio da União no Estado de Mato Grosso, quanto à disponibilidade de imóveis adequados para tais finalidades e bem como, estaremos realizando a avaliação mercadológica junto ao Conselho do CREA-MT em atendimento a Resolução 218/73 e a Orientação Normativa GEADE 004/03.</p> <p>E ainda que diante da atual necessidade e futuras demandas esta sendo providenciando junto a PROCEV e Coordenação de Compras a elaboração do Termo de Referência visando à abertura de processo licitatório de locação de imóveis para moradia estudantil.</p>			
Síntese dos Resultados Obtidos			
<p>Análise do Controle Interno:</p> <p>Através do Relatório de Auditoria nº 201217038 datado de 27/12/2012, encaminhado pelo Ofício nº 15/2013-GAB/CGU-Regional/MT datado de 02/01/2013, a Controladoria Regional da União no Estado de Mato Grosso fez a seguinte manifestação: "Cabe ressaltar que nos últimos 03 (três) exercícios esta Controladoria tem notado um avanço na adoção de boas práticas de governança corporativa por parte da Administração da UFMT, o que tem refletido no aprimoramento dos processos de trabalho do setor de licitações.</p> <p>A efetiva implementação de todas as providências em andamento por parte da UFMT resultará em melhorias dos processos e atividades do setor de licitação, contribuindo para minimizar os riscos de não cumprimento de políticas e programas governamentais sob a responsabilidade da instituição, assegurando que os objetivos estratégicos para o exercício sejam atingidos."</p>			



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso			000471
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
77 e 78	Relatório nº 201202587 (Acompanhamento da Gestão 2011)	1.1.4.2	Ofício nº 4839/2012/GAB/CGU-Regional/MT
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso			000471
Descrição da Recomendação			
1 - Celebrar acordos de níveis de serviços nos futuros contratos celebrados entre a Unidade e fornecedores de bens e serviços de TI. 2 - Concluir a implementação da ferramenta eletrônica de gestão de acordos de níveis de serviços.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Pró Reitoria Administrativa			000471
Síntese da Providência Adotada			
A recomendação foi devidamente atendida, conforme justificativas e/ou esclarecimentos encaminhados à CGU-Regional/MT informando que nos contratos atualmente celebrados pela Instituição é exigido o acordo de nível de serviço, bem como é efetuada a gestão de acordos de níveis de serviço das soluções de TI do Órgão tendo em vista que esse componente tornou-se obrigatório na metodologia de planejamento da contratação. A gestão/fiscalização é efetuada pelo gestor de contrato e pelos fiscais nomeados através de portaria. Do ponto de vista de ferramenta eletrônica foi desenvolvido o SISREQ – Sistema de Requisições Eletrônicas de bens e serviços da UFMT. Esse sistema está em fase de aperfeiçoamento e no momento implementa o processo que surge a partir da demanda do usuário até a formulação do Termo de Referência. Tendo em vista a implantação recente da metodologia de contratação de TI e também as atualizações da IN 04 no ano de 2010 a instituição preocupou-se e preocupa-se no presente momento com a institucionalização de um processo de gestão seguro e eficiente, no que se refere às boas práticas de contratação e gestão sugeridas pela SLTI/MPOG. A nossa intenção é que a partir do presente ano com esses processos formalizados e institucionalizados possamos aperfeiçoar a ferramenta atual que gerencia a aquisição de soluções de TI agregando a especificidade do gerenciamento do Nível de Acordo de Serviços de forma automatizada.			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Todas as providências foram adotadas para sanar as deficiências constatadas pelo órgão de Controle Interno, razão pela qual a mesma não consta mais no Plano de Providências Permanente desta IFES.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso			000471
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
79	Relatório nº 201202587 (Acompanhamento da Gestão 2011)	1.1.5.1	Ofício nº 4839/2012/GAB/CGU-Regional/MT
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso			000471
Descrição da Recomendação			
Disponibilizar no Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais - SIASG informações referentes aos contratos vigentes na Unidade, em cumprimento ao § 3º do art. 19 da Lei nº 12.309/2010, implementando rotinas e controles administrativos com vista a garantir o registro da totalidade dos contratos celebrados.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Pró Reitoria Administrativa			000471
Síntese da Providência Adotada			
A recomendação foi devidamente atendida, conforme justificativas e/ou esclarecimentos encaminhados à CGU-Regional/MT informando que dificuldades no cadastramento dos contratos citados e registrado que estará sendo dado os encaminhamentos necessários visando à publicação no SIASG.			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Todas as providências foram adotadas para sanar as deficiências constatadas pelo órgão de Controle Interno, razão pela qual a mesma não consta mais no Plano de Providências Permanente desta IFES.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso			000471
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
80	Nota Técnica nº 19542 (Relatório nº 201108985 - Auditoria Anual de Contas do exercício de 2010) (Relatório nº 243984 - Auditoria Anual de Contas do exercício de 2009)	OS: 201108985 - Nº Constatação: 001 - Nº Recomendação: 003	
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso			000471
Descrição da Recomendação			
Afixar as escalas de plantões em locais de acesso ao público que se utiliza dos serviços prestados pelo HUJM.			



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

Providências Adotadas	
Sector Responsável pela Implementação	Código SIORG
Pró Reitoria Administrativa	000471
Síntese da Providência Adotada	
A recomendação foi devidamente atendida, conforme justificativas e/ou esclarecimentos encaminhados à CGU-Regional/MT informando que foram formalizadas por meio do ofício nº 076/DA-HUJM/2011, de 12/09/2011, as ações do HUJM, encaminhadas cópias das Portarias da Superintendência n.ºs 111/SUP-HUJM/2011, de 01/07/2011 e 115/SUP-HUJM/2011, de 08/07/2011, que normatizam a implantação do ponto eletrônico a todos os servidores do HUJM, a utilização de formulários e outros, a necessidade da fixação das escalas de APH nos murais destinados a essa finalidade e a nomeação de servidores que alimentam o sistema REHUF.	
Síntese dos Resultados Obtidos	
Todas as providências foram adotadas para sanar as deficiências constatadas pelo órgão de Controle Interno, razão pela qual a mesma não consta mais no Plano de Providências Permanente desta IFES.	
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor	

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso			000471
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
81	Nota Técnica nº 19542 (Relatório nº 201108985 - Auditoria Anual de Contas do exercício de 2010) (Relatório nº 243984 - Auditoria Anual de Contas do exercício de 2009)	OS: 201108985 - Nº Constatação: 023 - Nº Recomendação: 001	
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso			000471
Descrição da Recomendação			
Celebrar acordos de níveis de serviços nos futuros contratos celebrados entre a Unidade e fornecedores para contratação de bens e serviços de TI.			
Providências Adotadas			
Sector Responsável pela Implementação			Código SIORG
Pró Reitoria Administrativa			000471
Síntese da Providência Adotada			
A recomendação foi devidamente atendida, conforme justificativas e/ou esclarecimentos encaminhados à CGU-Regional/MT informando que os acordos de níveis de serviços estão sendo celebrados, a partir dos artefatos exigidos pela IN 04/2010 e respectivo Termo de Referência (TR), para posterior fiscalização de tempo de entrega ou de níveis de acordo de serviços pré-estabelecidos.			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Todas as providências foram adotadas para sanar as deficiências constatadas pelo órgão de Controle Interno, razão pela qual a mesma não consta mais no Plano de Providências Permanente desta IFES.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso			000471
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
82	Nota Técnica nº 19542 (Relatório nº 201108985 - Auditoria Anual de Contas do exercício de 2010) (Relatório nº 243984 - Auditoria Anual de Contas do exercício de 2009)	OS: 201108985 - Nº Constatação: 024 - Nº Recomendação: 001	
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso			000471
Descrição da Recomendação			
Elaborar processo de trabalho formalizado na contratação de bens e serviços de TI.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Pró Reitoria Administrativa			000471
Síntese da Providência Adotada			
A recomendação foi devidamente atendida, conforme justificativas e/ou esclarecimentos encaminhados à CGU-Regional/MT informando que na elaboração do projeto básico das contratações de TI, a partir do dia 16/11/2011, estão sendo explicitados os benefícios da contratação em termos de resultado para UJ e não somente em termos de TI. Com a inclusão do HUJM nos comitês relacionados à TI da UFMT, a Unidade estará adotando processo de trabalho formalizado.			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Todas as providências foram adotadas para sanar as deficiências constatadas pelo órgão de Controle Interno, razão pela qual a mesma não consta mais no Plano de Providências Permanente desta IFES.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso			000471
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
83	Relatório de Auditoria/Nota Técnica nº 201203294	Constatação 3.1.2.3	Ofício nº 15006/2012/GAB/CGU-Regional/MT
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso			000471
Descrição da Recomendação			
Capacitar os servidores da área de Licitação da Unidade, com vistas a evitar a ocorrência de cláusulas consideradas restritivas ou indevidas em editais de licitação e outras impropriedades encontradas nos processos licitatórios.			



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

Providências Adotadas	
Setor Responsável pela Implementação	Código SIORG
Pró Reitoria Administrativa	000471
Síntese da Providência Adotada	
A recomendação foi devidamente atendida, conforme justificativas e/ou esclarecimentos encaminhados à CGU-Regional/MT reiterando as informações prolatadas nos Ofícios nºs 298/PROAD/2012 e 691/PROAD/2012, em atendimento às Solicitações de Auditoria nºs 201203294 e 04/201205771, respectivamente, de que neste exercício, houve a realização de 02 (dois) cursos na área de licitação: Capacitação e Formação de Pregoeiros e Capacitação em Questões Polêmicas sobre Sanções Administrativas e Rescisões Contratuais, com participação dos servidores da Universidade Federal de Mato Grosso e Hospital Universitário Júlio Muller.	
Síntese dos Resultados Obtidos	
Análise do Controle Interno: Através do Relatório de Auditoria nº 201217038 datado de 27/12/2012, encaminhado pelo Ofício nº 15/2013-GAB/CGU-Regional/MT datado de 02/01/2013, a Controladoria Regional da União no Estado de Mato Grosso fez a seguinte manifestação: “Cabe ressaltar que nos últimos 03 (três) exercícios esta Controladoria tem notado um avanço na adoção de boas práticas de governança corporativa por parte da Administração da UFMT, o que tem refletido no aprimoramento dos processos de trabalho do setor de licitações. A efetiva implementação de todas as providências em andamento por parte da UFMT resultará em melhorias dos processos e atividades do setor de licitação, contribuindo para minimizar os riscos de não cumprimento de políticas e programas governamentais sob a responsabilidade da instituição, assegurando que os objetivos estratégicos para o exercício sejam atingidos.”	
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor	

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso			000471
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
84	Relatório de Auditoria/Nota Técnica nº 201203294	Constatação 3.1.3.2	Ofício nº 15006/2012/GAB/CGU-Regional/MT
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso			000471
Descrição da Recomendação			
Instituir a Carta de Serviços ao Cidadão no âmbito da FUFMT, conforme disposto no Decreto nº 6.932/2009.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Pró Reitoria Administrativa			000471
Síntese da Providência Adotada			
A recomendação foi devidamente atendida, conforme justificativas e/ou esclarecimentos encaminhados à CGU-Regional/MT informando que a Carta de Serviços ao Cidadão foi instituída no âmbito da FUFMT e HUJM com base			



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

na estrutura administrativa e acadêmica organizada pela Resolução CD nº 03 de 23 de março de 2012. Salientamos que constam as informações relacionadas aos serviços prestados aos cidadãos, assim como os requisitos, documentos e informações necessárias para acessá-los e está devidamente publicada no site desta Instituição.

Síntese dos Resultados Obtidos

Todas as providências foram adotadas para sanar as deficiências constatadas pelo órgão de Controle Interno, razão pela qual a mesma não consta mais no Plano de Providências Permanente desta IFES.

Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso			000471
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
85	Relatório de Auditoria/Nota Técnica nº 201203294	Constatação 3.1.7.1	Ofício nº 15006/2012/GAB/CGU-Regional/MT
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso			000471
Descrição da Recomendação			
Atualizar os laudos periciais de insalubridade e de periculosidade no âmbito da FUFMT.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Pró Reitoria Administrativa			000471
Síntese da Providência Adotada			
A recomendação foi devidamente atendida, conforme justificativas e/ou esclarecimentos encaminhados à CGU-Regional/MT informando que a UFMT estava finalizando o Termo de Referência para o devido procedimento licitatório, objetivando a atualização dos laudos periciais de insalubridade e periculosidade. Informamos que foi realizado o Pregão nº 83/2012 para contratação de empresa especializada na área de Medicina e Segurança do Trabalho, para elaboração no novo Laudo Técnico de Condições Ambientais do Trabalho - LTCAT e sagrou-se vencedora a empresa Rebouças & Dorea Consultoria em Saúde S/S LTDA, sediada no Estado da Bahia, cujo contrato nº 094/FUFMT//2012 já foi firmado pela dirigente máxima desta Instituição, e encaminhada ao representante legal da referida empresa, para assinatura.			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Todas as providências foram adotadas para sanar as deficiências constatadas pelo órgão de Controle Interno, razão pela qual a mesma não consta mais no Plano de Providências Permanente desta IFES.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso			000471
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
86	Relatório de Auditoria/Nota Técnica nº 201203294	Constatação 3.1.7.2	Ofício nº 15006/2012/GAB/CGU-Regional/MT
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso			000471
Descrição da Recomendação			
Cadastrar as informações pertinentes aos atos de admissão e concessão de aposentadoria e pensão no SISAC, disponibilizando-as para a CGU-Regional/MT no prazo de 60 (sessenta) dias, na forma prevista no art. 7º da IN TCU nº 55/5007.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Pró Reitoria Administrativa			000471
Síntese da Providência Adotada			
A recomendação foi devidamente atendida, conforme justificativas e/ou esclarecimentos encaminhados à CGU-Regional/MT informando que através do Ofício nº 691/PROAD/2012, em resposta à Solicitação de Auditoria nº 04/201205771, foi encaminhado uma relação de atos de Admissão e Concessões referentes ao período de abril a outubro/2012, cujos processos foram devidamente cadastrados no Sistema dentro no prazo estabelecido no art. 7º da IN TCU n.º 55/2007. Ressaltamos que ainda permanece a falha no SISAC, já informada anteriormente, no que se refere à data de emissão, cujo sistema registra somente a data do atendimento da diligência e não a data do cadastramento inicial. Informamos que para os demais casos demonstrados no referido relatório, esta IFES já encaminhou as justificativas pertinentes, por meio do Ofício nº 223/PROAD/2012.			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Todas as providências foram adotadas para sanar as deficiências constatadas pelo órgão de Controle Interno, razão pela qual a mesma não consta mais no Plano de Providências Permanente desta IFES.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso			000471
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
87	Relatório de Auditoria/Nota Técnica nº 201203294	Constatação 3.1.8.1	Ofício nº 15006/2012/GAB/CGU-Regional/MT
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

Fundação Universidade Federal de Mato Grosso	000471
Descrição da Recomendação	
Instruir os processos de Dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, IV, da Lei nº 8.666/93 com os documentos e os elementos comprobatórios da situação de emergência.	

Providências Adotadas	
Sector Responsável pela Implementação	Código SIORG
Pró Reitoria Administrativa	000471
Síntese da Providência Adotada	
A recomendação foi devidamente atendida, conforme justificativas e/ou esclarecimentos encaminhados à CGU-Regional/MT ratificando as informações prolatadas nos Ofícios nºs 518/PROAD/2012 e 691/PROAD/2012, em atendimento às Solicitações de Auditoria nºs 02-201112197 e 04/201205771, respectivamente. Na primeira Solicitação de Auditoria, além da longa explanação sobre os procedimentos adotados por esta IFES, foram enviados anexos, diversos documentos comprobatórios; e na segunda Solicitação de Auditoria foi informado que atualmente a contratação mediante dispensa de licitação é realizada em casos devidamente comprovados de situação emergencial e a solicitação do requerente somente é homologada pelo Gestor após ser devidamente analisada e fundamentada por Comissão Técnica da Coordenação de Compras e referendada pela Procuradoria Geral Federal/UFMT. Foi informado ainda que com a criação da Gerência de Contratos, pela Resolução CD nº 11 de 19.10.2012 - que aprova a estrutura administrativa e acadêmica, fatos dessa natureza serão minimizados ou definitivamente extintos.	
Síntese dos Resultados Obtidos	
Análise do Controle Interno: Através do Relatório de Auditoria nº 201217038 datado de 27/12/2012, encaminhado pelo Ofício nº 15/2013-GAB/CGU-Regional/MT datado de 02/01/2013, a Controladoria Regional da União no Estado de Mato Grosso fez a seguinte manifestação: “Cabe ressaltar que nos últimos 03 (três) exercícios esta Controladoria tem notado um avanço na adoção de boas práticas de governança corporativa por parte da Administração da UFMT, o que tem refletido no aprimoramento dos processos de trabalho do setor de licitações. A efetiva implementação de todas as providências em andamento por parte da UFMT resultará em melhorias dos processos e atividades do setor de licitação, contribuindo para minimizar os riscos de não cumprimento de políticas e programas governamentais sob a responsabilidade da instituição, assegurando que os objetivos estratégicos para o exercício sejam atingidos.”	
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor	

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso			000471
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
88	Relatório de Auditoria/Nota Técnica nº 201203294	Constatação 3.1.8.2	Ofício nº 15006/2012/GAB/CGU- Regional/MT
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso			000471
Descrição da Recomendação			



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

Verificar, durante a fase de habilitação das empresas, a existência de registros impeditivos da contratação no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas/CGU disponível no Portal da Transparência (http://www.portaltransparencia.gov.br), além da habitual pesquisa já realizada no módulo SICAF do sistema SIASG.	
Providências Adotadas	
Setor Responsável pela Implementação	Código SIORG
Pró Reitoria Administrativa	000471
Síntese da Providência Adotada	
A recomendação foi devidamente atendida, conforme justificativas e/ou esclarecimentos encaminhados à CGU-Regional/MT informando que a Coordenação de Compras/PROAD e a Comissão de Obras/PROPLAN estão efetuando consulta ao portal da transparência (www.portaltransparencia.gov.br) e ao Conselho Nacional de Justiça (https://cnj.jus.br), no momento da habilitação da licitante, além de consulta ao SICAF para evitar a contratação de empresas que estão com fatos impeditivos. Este procedimento está sendo regulado através do manual de rotinas da Coordenação de Compras, que está em fase de aprovação pela Instituição, o qual será disponibilizado ao órgão de controle interno até o final deste exercício financeiro. O mesmo procedimento é adotado para aquisição através de ata de registro de preço, como forma de evitar o empenho para empresa considerada impedida por outras UASG's. Além das consultas acima mencionadas, a Comissão de Obras também realiza consulta no Tribunal Regional do Trabalho (www.tst.jus.br).	
Síntese dos Resultados Obtidos	
Análise do Controle Interno: Através do Relatório de Auditoria nº 201217038 datado de 27/12/2012, encaminhado pelo Ofício nº 15/2013-GAB/CGU-Regional/MT datado de 02/01/2013, a Controladoria Regional da União no Estado de Mato Grosso fez a seguinte manifestação: "Cabe ressaltar que nos últimos 03 (três) exercícios esta Controladoria tem notado um avanço na adoção de boas práticas de governança corporativa por parte da Administração da UFMT, o que tem refletido no aprimoramento dos processos de trabalho do setor de licitações. A efetiva implementação de todas as providências em andamento por parte da UFMT resultará em melhorias dos processos e atividades do setor de licitação, contribuindo para minimizar os riscos de não cumprimento de políticas e programas governamentais sob a responsabilidade da instituição, assegurando que os objetivos estratégicos para o exercício sejam atingidos."	
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor	

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso			000471
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
89	Relatório de Auditoria/Nota Técnica nº 201203294	Constatação 3.1.8.3	Ofício nº 15006/2012/GAB/CGU-Regional/MT
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso			000471
Descrição da Recomendação			
Deixar de aceitar, nas futuras contratações de empresas especializadas na prestação de serviços terceirizados, percentual de férias e de 13º superior ao limite fixado pelo Tribunal de Contas da União.			



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

Providências Adotadas	
Sector Responsável pela Implementação	Código SIORG
Pró Reitoria Administrativa	000471
Síntese da Providência Adotada	
A recomendação foi devidamente atendida, conforme justificativas e/ou esclarecimentos encaminhados à CGU-Regional/MT apresentando justificativa através do Ofício nº 015/PROAD/2012 e feita nova manifestação através do Ofício nº 222/PROAD/2012, reafirmando que, atendendo orientação do órgão de controle interno, esta IFES deixou de aplicar alguns percentuais previstos no Manual de Orientação para Preenchimento da Planilha de Custos e Formação de Preços do Ministério do Planejamento, conforme pode ser comprovado nos atuais contratos firmados para os serviços de Limpeza, Asseio e Conservação e Prestação de Serviços de Mão de Obra, onde o percentual adotado atende ao estabelecido em Acórdãos do Tribunal de Contas da União.	
Síntese dos Resultados Obtidos	
Análise do Controle Interno: Através do Relatório de Auditoria nº 201217038 datado de 27/12/2012, encaminhado pelo Ofício nº 15/2013-GAB/CGU-Regional/MT datado de 02/01/2013, a Controladoria Regional da União no Estado de Mato Grosso fez a seguinte manifestação: “Cabe ressaltar que nos últimos 03 (três) exercícios esta Controladoria tem notado um avanço na adoção de boas práticas de governança corporativa por parte da Administração da UFMT, o que tem refletido no aprimoramento dos processos de trabalho do setor de licitações. A efetiva implementação de todas as providências em andamento por parte da UFMT resultará em melhorias dos processos e atividades do setor de licitação, contribuindo para minimizar os riscos de não cumprimento de políticas e programas governamentais sob a responsabilidade da instituição, assegurando que os objetivos estratégicos para o exercício sejam atingidos.”	
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor	

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso			000471
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
90	Relatório de Auditoria/Nota Técnica nº 201203294	Constatação 3.1.8.4	Ofício nº 15006/2012/GAB/CGU-Regional/MT
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso			000471
Descrição da Recomendação			
Registrar as motivações legais nos autos do procedimento licitatório, quando for o caso, que impeçam as empresas reunidas em consórcio e que sejam controladoras coligadas ou subsidiárias entre si, qualquer que seja sua forma de constituição, de participar de procedimentos licitatórios promovidos pela FUFMT.			
Providências Adotadas			
Sector Responsável pela Implementação			Código SIORG
Pró Reitoria Administrativa			000471



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

Síntese da Providência Adotada
A recomendação foi devidamente atendida, conforme justificativas e/ou esclarecimentos encaminhados à CGU-Regional/MT informando que em atendimento a essa recomendação a Pró Reitoria Administrativa e a Pró Reitoria de Planejamento, emitiram os Ofícios nºs 705/PROAD/2012 e 150/PROPLAN/2012, para que as unidades responsáveis pelos procedimentos licitatórios não restrinjam a participação de consórcios, sem a devida motivação.
Síntese dos Resultados Obtidos
Análise do Controle Interno: Através do Relatório de Auditoria nº 201217038 datado de 27/12/2012, encaminhado pelo Ofício nº 15/2013-GAB/CGU-Regional/MT datado de 02/01/2013, a Controladoria Regional da União no Estado de Mato Grosso fez a seguinte manifestação: “Cabe ressaltar que nos últimos 03 (três) exercícios esta Controladoria tem notado um avanço na adoção de boas práticas de governança corporativa por parte da Administração da UFMT, o que tem refletido no aprimoramento dos processos de trabalho do setor de licitações. A efetiva implementação de todas as providências em andamento por parte da UFMT resultará em melhorias dos processos e atividades do setor de licitação, contribuindo para minimizar os riscos de não cumprimento de políticas e programas governamentais sob a responsabilidade da instituição, assegurando que os objetivos estratégicos para o exercício sejam atingidos.”
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso			000471
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
91	Relatório de Auditoria/Nota Técnica nº 201203294	Constatação 3.1.8.5	Ofício nº 15006/2012/GAB/CGU-Regional/MT
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso			000471
Descrição da Recomendação			
Proceder ao parcelamento do objeto da licitação em tantas parcelas quantas se comprovarem técnica e economicamente viáveis, com vistas ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado e à ampliação da competitividade, nos termos do art. 23, § 1º, da Lei nº 8.666/93.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Pró Reitoria Administrativa			000471
Síntese da Providência Adotada			
A recomendação foi devidamente atendida, conforme justificativas e/ou esclarecimentos encaminhados à CGU-Regional/MT reiterando as informações prolatadas nos Ofícios nºs 222/PROAD/2012 e 691/PROAD/2012, em resposta às Solicitações de Auditoria nºs 01/2012203294 e 04/201205771, respectivamente, de que esta IFES está procedendo ao parcelamento do objeto da licitação em tantas parcelas quantas se comprovarem técnica e economicamente viáveis, com vistas ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado e à ampliação da competitividade, nos termos do art. 23, § 1º, da Lei nº 8.666/93, conforme pode ser verificado na Tomada de Preços nº			



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

02/2012 e no Pregão Eletrônico nº 025/2011.
Síntese dos Resultados Obtidos
Análise do Controle Interno: Através do Relatório de Auditoria nº 201217038 datado de 27/12/2012, encaminhado pelo Ofício nº 15/2013-GAB/CGU-Regional/MT datado de 02/01/2013, a Controladoria Regional da União no Estado de Mato Grosso fez a seguinte manifestação: “Cabe ressaltar que nos últimos 03 (três) exercícios esta Controladoria tem notado um avanço na adoção de boas práticas de governança corporativa por parte da Administração da UFMT, o que tem refletido no aprimoramento dos processos de trabalho do setor de licitações. A efetiva implementação de todas as providências em andamento por parte da UFMT resultará em melhorias dos processos e atividades do setor de licitação, contribuindo para minimizar os riscos de não cumprimento de políticas e programas governamentais sob a responsabilidade da instituição, assegurando que os objetivos estratégicos para o exercício sejam atingidos.”
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso			000471
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
92	Relatório de Auditoria/Nota Técnica nº 201203294	Constatação 3.1.8.6	Ofício nº 15006/2012/GAB/CGU-Regional/MT
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso			000471
Descrição da Recomendação			
Abster-se de incluir nos editais de licitação cláusula prevendo a retenção de pagamentos em razão da falta de regularidade da contratada junto ao SICAF por falta de amparo legal.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Pró Reitoria Administrativa			000471
Síntese da Providência Adotada			
A recomendação foi devidamente atendida, conforme justificativas e/ou esclarecimentos encaminhados à CGU-Regional/MT informando através do Ofício nº 222/PROAD/2012 que não consta mais dos editais desta IFES, a previsão de retenção de pagamento em razão de ausência de regularidade da contratada.			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Análise do Controle Interno: Através do Relatório de Auditoria nº 201217038 datado de 27/12/2012, encaminhado pelo Ofício nº 15/2013-GAB/CGU-Regional/MT datado de 02/01/2013, a Controladoria Regional da União no Estado de Mato Grosso fez a seguinte manifestação: “Cabe ressaltar que nos últimos 03 (três) exercícios esta Controladoria tem notado um avanço na adoção de boas práticas de governança corporativa por parte da Administração da UFMT, o que tem refletido no aprimoramento dos processos de trabalho do setor de licitações.			



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

A efetiva implementação de todas as providências em andamento por parte da UFMT resultará em melhorias dos processos e atividades do setor de licitação, contribuindo para minimizar os riscos de não cumprimento de políticas e programas governamentais sob a responsabilidade da instituição, assegurando que os objetivos estratégicos para o exercício sejam atingidos.”

Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso			000471
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
93	Relatório de Auditoria/Nota Técnica nº 201203294	Constatação 3.1.8.7	Ofício nº 15006/2012/GAB/CGU-Regional/MT
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso			000471
Descrição da Recomendação			
Promover o devido processo licitatório na contratação de serviços de "sedex" e de encomendas, em conformidade com o disposto na Lei nº 6.538/1978 e no Acórdão TCU nº 6931/2009 - Primeira Câmara.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Pró Reitoria Administrativa			000471
Síntese da Providência Adotada			
A recomendação foi devidamente atendida, conforme justificativas e/ou esclarecimentos encaminhados à CGU-Regional/MT informando que está sendo confeccionado o Termo de Referência para contratação de serviços de coleta, transporte, entrega de encomendas expressas e mala direta, em conformidade com o disposto na Lei nº 6.538/1978 e no Acórdão TCU nº 6931/2009 - Primeira Câmara.			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Análise do Controle Interno: Através do Relatório de Auditoria nº 201217038 datado de 27/12/2012, encaminhado pelo Ofício nº 15/2013-GAB/CGU-Regional/MT datado de 02/01/2013, a Controladoria Regional da União no Estado de Mato Grosso fez a seguinte manifestação: “Cabe ressaltar que nos últimos 03 (três) exercícios esta Controladoria tem notado um avanço na adoção de boas práticas de governança corporativa por parte da Administração da UFMT, o que tem refletido no aprimoramento dos processos de trabalho do setor de licitações. A efetiva implementação de todas as providências em andamento por parte da UFMT resultará em melhorias dos processos e atividades do setor de licitação, contribuindo para minimizar os riscos de não cumprimento de políticas e programas governamentais sob a responsabilidade da instituição, assegurando que os objetivos estratégicos para o exercício sejam atingidos.”			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso			000471
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
94	Relatório de Auditoria/Nota Técnica nº 201203294	Constatação 3.1.8.8	Ofício nº 15006/2012/GAB/CGU-Regional/MT
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso			000471
Descrição da Recomendação			
Utilizar como fundamentação legal o art. 25, inciso II, da Lei nº 8.666/93 (inexigibilidade) para os novos empenhos relativos aos serviços prestados pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos em regime de monopólio.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Pró Reitoria Administrativa			000471
Síntese da Providência Adotada			
A recomendação foi devidamente atendida, conforme justificativas e/ou esclarecimentos encaminhados à CGU-Regional/MT informando que esta IFES estará na próxima contratação da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, relativa à prestação de serviços postais explorados pela união em regime de monopólio (correspondência, malote, telegrama e telemática), utilizando a correta fundamentação legal - o art. 25, inciso II, da Lei nº 8.666/93.			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Análise do Controle Interno: Através do Relatório de Auditoria nº 201217038 datado de 27/12/2012, encaminhado pelo Ofício nº 15/2013-GAB/CGU-Regional/MT datado de 02/01/2013, a Controladoria Regional da União no Estado de Mato Grosso fez a seguinte manifestação: “Cabe ressaltar que nos últimos 03 (três) exercícios esta Controladoria tem notado um avanço na adoção de boas práticas de governança corporativa por parte da Administração da UFMT, o que tem refletido no aprimoramento dos processos de trabalho do setor de licitações. A efetiva implementação de todas as providências em andamento por parte da UFMT resultará em melhorias dos processos e atividades do setor de licitação, contribuindo para minimizar os riscos de não cumprimento de políticas e programas governamentais sob a responsabilidade da instituição, assegurando que os objetivos estratégicos para o exercício sejam atingidos.”			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso			000471
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

95 e 96	Relatório de Auditoria/Nota Técnica nº 201203294	Constatação 3.1.8.10	Ofício nº 15006/2012/GAB/CGU- Regional/MT
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso			000471
Descrição da Recomendação			
1 - Realizar consulta formal à Superintendência Regional do Patrimônio da União antes da locação de imóveis, conforme disposto no § 2º do art. 2º do Decreto nº 030/1991. 2 - Realizar a avaliação prévia do valor contratado com o preço praticado no mercado quando da locação de imóvel por meio de dispensa de licitação, conforme dispõe o art. 24, inciso X, da Lei nº 8.666/93.			
Providências Adotadas			
Sector Responsável pela Implementação			Código SIORG
Pró Reitoria Administrativa			000471
Síntese da Providência Adotada			
A recomendação foi devidamente atendida, conforme justificativas e/ou esclarecimentos encaminhados à CGU-Regional/MT informando, através dos Ofícios nºs 175/ARI/2012 e 458/DIDEP/SUP-MT/MP, que a UFMT já está realizando tal procedimento.			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Análise do Controle Interno: Através do Relatório de Auditoria nº 201217038 datado de 27/12/2012, encaminhado pelo Ofício nº 15/2013-GAB/CGU-Regional/MT datado de 02/01/2013, a Controladoria Regional da União no Estado de Mato Grosso fez a seguinte manifestação: “Cabe ressaltar que nos últimos 03 (três) exercícios esta Controladoria tem notado um avanço na adoção de boas práticas de governança corporativa por parte da Administração da UFMT, o que tem refletido no aprimoramento dos processos de trabalho do setor de licitações. A efetiva implementação de todas as providências em andamento por parte da UFMT resultará em melhorias dos processos e atividades do setor de licitação, contribuindo para minimizar os riscos de não cumprimento de políticas e programas governamentais sob a responsabilidade da instituição, assegurando que os objetivos estratégicos para o exercício sejam atingidos.”			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso			000471
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
97 e 98	Relatório de Auditoria/Nota Técnica nº 201203294	Constatação 3.1.8.11	Ofício nº 15006/2012/GAB/CGU- Regional/MT
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso			000471
Descrição da Recomendação			



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

1 - Concluir a implementação da ferramenta eletrônica de gestão de acordos de níveis de serviços. 2 - Celebrar acordos de níveis de serviços nos futuros contratos celebrados entre a Unidade e fornecedores de bens e serviços de TI.	
Providências Adotadas	
Setor Responsável pela Implementação	Código SIORG
Pró Reitoria Administrativa	000471
Síntese da Providência Adotada	
A recomendação foi devidamente atendida, conforme justificativas e/ou esclarecimentos encaminhados à CGU-Regional/MT reiterando a resposta dada no Of. nº 691/PROAD/2012 de 12/11/2012, em resposta a Solicitação de Auditoria nº 04/201205771, <i>verbis</i> :“ Informamos que a partir de 2012, foram implementados procedimentos específicos de acordo com os artefatos da IN 04/2010, para aquisição de soluções de TI, estipulando, inclusive, os acordos de níveis de serviços SLA’s, os quais foram celebrados, contemplando nos termos de referência e editais a especificação da execução, o prazo de entrega e a garantia, entre outros. Informamos, ainda, que através de portaria, foram designados fiscais para acompanharem a execução contratual de bens e serviços de TI, de acordo com o contrato, edital e demais documentos elaborados na fase de planejamento da contratação”.	
Síntese dos Resultados Obtidos	
Todas as providências foram adotadas para sanar as deficiências constatadas pelo órgão de Controle Interno, razão pela qual a mesma não consta mais no Plano de Providências Permanente desta IFES.	
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor	

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso			000471
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
99	Relatório de Auditoria/Nota Técnica nº 201203294	Constatação 3.1.9.1	Ofício nº 15006/2012/GAB/CGU- Regional/MT
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso			000471
Descrição da Recomendação			
Disponibilizar no Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais - SIASG informações referentes aos contratos vigentes na Unidade, em cumprimento ao § 3º do art. 19 da Lei nº 12.309/2010, implementando rotinas e controles administrativos com vista a garantir o registro da totalidade dos contratos celebrados.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Pró Reitoria Administrativa			000471
Síntese da Providência Adotada			
A recomendação foi devidamente atendida, conforme justificativas e/ou esclarecimentos encaminhados à CGU-Regional/MT informando, através do Ofício nº 691/PROAD/2012, em atendimento à Solicitação de Auditoria nº 04/201205771, os contratos firmados por esta IFES estão sendo publicados no SIASG e no Manual de Rotinas, elaborado pela Coordenação de Compras, aguardando aprovação, estão elencados os procedimentos para publicação			



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

dos contratos.
Síntese dos Resultados Obtidos
Todas as providências foram adotadas para sanar as deficiências constatadas pelo órgão de Controle Interno, razão pela qual a mesma não consta mais no Plano de Providências Permanente desta IFES.
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso			000471
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
100	Relatório de Auditoria/Nota Técnica nº 201203294	Constatação 3.2.2.2	Ofício nº 15006/2012/GAB/CGU-Regional/MT
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso			000471
Descrição da Recomendação			
Deixar de exigir quantitativos mínimos de serviços nos atestados técnico-profissionais, para fins de qualificação técnico-profissional, ante a expressa vedação do art. 30, §1º, inciso I, da Lei nº 8.666/93.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Pró Reitoria Administrativa			000471
Síntese da Providência Adotada			
A recomendação foi devidamente atendida, conforme justificativas e/ou esclarecimentos encaminhados à CGU-Regional/MT informando que a Universidade, a partir dessa constatação e recomendação, deixou de exigir quantitativos mínimos de serviços nos atestados técnicos profissionais, cujos editais exigem a apresentação de um ou mais Atestados de Capacidade Técnico-Operacional, fornecidos por pessoa jurídica de direito público ou privado, em nome do licitante, relativos à execução dos serviços que comprovem que a empresa cumpriu de forma satisfatória e nos prazos contratados, a execução de serviço de característica equivalente ao objeto desta licitação com área construída de pelo menos 600m ² , e que os mesmos deverão estar devidamente registrados no CREA ou no CAU da região pertinente, nos termos da legislação aplicável, dando-se tal comprovação mediante a apresentação da correspondente CAT com registro de atestado – atividade concluída ou em andamento, ou documento equivalente, que indique o licitante como empresa contratada, conforme comprova o Edital da Concorrência Pública nº 008/2012.			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Análise do Controle Interno: Através do Relatório de Auditoria nº 201217038 datado de 27/12/2012, encaminhado pelo Ofício nº 15/2013-GAB/CGU-Regional/MT datado de 02/01/2013, a Controladoria Regional da União no Estado de Mato Grosso fez a seguinte manifestação: “Cabe ressaltar que nos últimos 03 (três) exercícios esta Controladoria tem notado um avanço na adoção de boas práticas de governança corporativa por parte da Administração da UFMT, o que tem refletido no aprimoramento dos processos de trabalho do setor de licitações. A efetiva implementação de todas as providências em andamento por parte da UFMT resultará em melhorias dos processos e atividades do setor de licitação, contribuindo para minimizar os riscos de não cumprimento de políticas e			



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

programas governamentais sob a responsabilidade da instituição, assegurando que os objetivos estratégicos para o exercício sejam atingidos.”
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso			000471
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
101	Relatório de Auditoria/Nota Técnica nº 201203294	Constatação 3.2.2.3	Ofício nº 15006/2012/GAB/CGU-Regional/MT
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso			000471
Descrição da Recomendação			
Fixar critérios de aceitabilidade de preços unitário e global, em obediência à Lei nº 8.666/93 e Súmula TCU nº 259/2010.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Pró Reitoria Administrativa			000471
Síntese da Providência Adotada			
A recomendação foi devidamente atendida, conforme justificativas e/ou esclarecimentos encaminhados à CGU-Regional/MT informando que conforme compromisso firmado por meio dos Ofícios nºs 839/PROAD/2011 e 222/PROAD/2012, esta IFES passou a incluir em seus editais os critérios de aceitabilidade de preços unitários, conforme comprova o Edital da Concorrência Pública nº 008/2012.			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Análise do Controle Interno: Através do Relatório de Auditoria nº 201217038 datado de 27/12/2012, encaminhado pelo Ofício nº 15/2013-GAB/CGU-Regional/MT datado de 02/01/2013, a Controladoria Regional da União no Estado de Mato Grosso fez a seguinte manifestação: “Cabe ressaltar que nos últimos 03 (três) exercícios esta Controladoria tem notado um avanço na adoção de boas práticas de governança corporativa por parte da Administração da UFMT, o que tem refletido no aprimoramento dos processos de trabalho do setor de licitações. A efetiva implementação de todas as providências em andamento por parte da UFMT resultará em melhorias dos processos e atividades do setor de licitação, contribuindo para minimizar os riscos de não cumprimento de políticas e programas governamentais sob a responsabilidade da instituição, assegurando que os objetivos estratégicos para o exercício sejam atingidos.”			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso			000471
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
102	Relatório de Auditoria/Nota Técnica nº 201203294	Constatação 3.2.2.4	Ofício nº 15006/2012/GAB/CGU-Regional/MT
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso			000471
Descrição da Recomendação			
Demonstrar nos processos licitatórios a composição de custos de todos os itens de serviço da planilha orçamentária, em obediência à Lei nº 8.666/93.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Pró Reitoria Administrativa			000471
Síntese da Providência Adotada			
A recomendação foi devidamente atendida, conforme justificativas e/ou esclarecimentos encaminhados à CGU-Regional/MT informando que após as justificativas prolatadas nos Ofícios nºs 839/PROAD/2011, 222/PROAD/2012 e 298/PROAD/2012, esta IFES passou a demonstrar nas planilhas de composição de custos, todos os itens de serviços identificados ou não no SINAPI, em obediência à Lei nº 8.666/93.			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Análise do Controle Interno: Através do Relatório de Auditoria nº 201217038 datado de 27/12/2012, encaminhado pelo Ofício nº 15/2013-GAB/CGU-Regional/MT datado de 02/01/2013, a Controladoria Regional da União no Estado de Mato Grosso fez a seguinte manifestação: “Cabe ressaltar que nos últimos 03 (três) exercícios esta Controladoria tem notado um avanço na adoção de boas práticas de governança corporativa por parte da Administração da UFMT, o que tem refletido no aprimoramento dos processos de trabalho do setor de licitações. A efetiva implementação de todas as providências em andamento por parte da UFMT resultará em melhorias dos processos e atividades do setor de licitação, contribuindo para minimizar os riscos de não cumprimento de políticas e programas governamentais sob a responsabilidade da instituição, assegurando que os objetivos estratégicos para o exercício sejam atingidos.”			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso			000471
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

103	Relatório de Auditoria/Nota Técnica nº 201203294	Constatação 3.2.2.5	Ofício nº 15006/2012/GAB/CGU- Regional/MT
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso			000471
Descrição da Recomendação			
Demonstrar nos processos licitatórios a composição do BDI estimado para compor o orçamento da Administração, em obediência à Lei nº 8.666/93 e Súmula TCU nº 258.			
Providências Adotadas			
Sector Responsável pela Implementação			Código SIORG
Pró Reitoria de Planejamento			000471
Síntese da Providência Adotada			
A recomendação foi devidamente atendida, conforme justificativas e/ou esclarecimentos encaminhados à CGU-Regional/MT informando que conforme pode ser comprovado no Edital da Concorrência Pública nº 008/2012, esta IFES, desde julho/2012, vem demonstrando o detalhamento da composição do BDI para as licitações de Obras e Serviços de Engenharia em conformidade com a Lei nº 8.666/93 e Súmula TCU nº 258.			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Análise do Controle Interno: Através do Relatório de Auditoria nº 201217038 datado de 27/12/2012, encaminhado pelo Ofício nº 15/2013-GAB/CGU-Regional/MT datado de 02/01/2013, a Controladoria Regional da União no Estado de Mato Grosso fez a seguinte manifestação: “Cabe ressaltar que nos últimos 03 (três) exercícios esta Controladoria tem notado um avanço na adoção de boas práticas de governança corporativa por parte da Administração da UFMT, o que tem refletido no aprimoramento dos processos de trabalho do setor de licitações. A efetiva implementação de todas as providências em andamento por parte da UFMT resultará em melhorias dos processos e atividades do setor de licitação, contribuindo para minimizar os riscos de não cumprimento de políticas e programas governamentais sob a responsabilidade da instituição, assegurando que os objetivos estratégicos para o exercício sejam atingidos.”			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso			000471
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
104 e 105	Relatório de Auditoria/Nota Técnica nº 201203297	Constatação 1.1.2.1	Ofício nº 15003/2012/GAB/CGU- Regional/MT
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso			000471
Descrição da Recomendação			
1 - Utilizar a contratação direta com fundamento no art. 24, IV, da Lei nº 8.666/93 somente em situações			



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

excepcionais, quando presentes todos os pressupostos necessários para sua formalização.
2 - Realizar os processos licitatórios com a antecedência necessária para a sua conclusão antes do término do contrato vigente, evitando-se a descontinuidade da prestação dos serviços.

Providências Adotadas

Sector Responsável pela Implementação	Código SIORG
Pró Reitoria de Planejamento	000471

Síntese da Providência Adotada

A recomendação foi devidamente atendida, conforme justificativas e/ou esclarecimentos encaminhados à CGU-Regional/MT informando que o HJUM se comprometeu a adotar medidas cabíveis para realização de nova licitação para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de resíduos sólidos, e, em havendo situações excepcionais utilizará o art. 24, IV, da Lei nº 8.666/93. Foi salientado, também, que o contrato atual foi prorrogado e que no próximo exercício financeiro será elaborada licitação nos moldes da legislação vigente, que poderá ser observado nas próximas auditorias de acompanhamento e gestão.

Síntese dos Resultados Obtidos

Análise do Controle Interno:
Através do Relatório de Auditoria nº 201217038 datado de 27/12/2012, encaminhado pelo Ofício nº 15/2013-GAB/CGU-Regional/MT datado de 02/01/2013, a Controladoria Regional da União no Estado de Mato Grosso fez a seguinte manifestação:

“Cabe ressaltar que nos últimos 03 (três) exercícios esta Controladoria tem notado um avanço na adoção de boas práticas de governança corporativa por parte da Administração da UFMT, o que tem refletido no aprimoramento dos processos de trabalho do setor de licitações.

A efetiva implementação de todas as providências em andamento por parte da UFMT resultará em melhorias dos processos e atividades do setor de licitação, contribuindo para minimizar os riscos de não cumprimento de políticas e programas governamentais sob a responsabilidade da instituição, assegurando que os objetivos estratégicos para o exercício sejam atingidos.”

Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso			000471
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
106	Relatório de Auditoria/Nota Técnica nº 201203297	Constatação 1.1.2.2	Ofício nº 15003/2012/GAB/CGU-Regional/MT
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso			000471
Descrição da Recomendação			
Restrinja a inexigibilidade de licitação com fundamento no inciso I, do Art. 25 da Lei nº 8.666/93 somente para os casos de compras, não devendo ser abrangidos, portanto, serviços, em conformidade com o entendimento da AGU exarado por meio da Orientação Normativa nº 15/2009 e decisões do TCU.			
Providências Adotadas			
Sector Responsável pela Implementação			Código SIORG



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

Superintendência HUJM	000471
Síntese da Providência Adotada	
A recomendação foi devidamente atendida, conforme justificativas e/ou esclarecimentos encaminhados à CGU-Regional/MT informando que o HUJM se comprometeu junto ao órgão de controle interno a observar a legislação pertinente, em especial à utilização do inciso IV, do art. 24 e inciso II do art. 25 da Lei 8.666/93, que poderá ser observado nas próximas auditorias de acompanhamento e gestão.	
Síntese dos Resultados Obtidos	
Análise do Controle Interno: Através do Relatório de Auditoria nº 201217038 datado de 27/12/2012, encaminhado pelo Ofício nº 15/2013-GAB/CGU-Regional/MT datado de 02/01/2013, a Controladoria Regional da União no Estado de Mato Grosso fez a seguinte manifestação: “Cabe ressaltar que nos últimos 03 (três) exercícios esta Controladoria tem notado um avanço na adoção de boas práticas de governança corporativa por parte da Administração da UFMT, o que tem refletido no aprimoramento dos processos de trabalho do setor de licitações. A efetiva implementação de todas as providências em andamento por parte da UFMT resultará em melhorias dos processos e atividades do setor de licitação, contribuindo para minimizar os riscos de não cumprimento de políticas e programas governamentais sob a responsabilidade da instituição, assegurando que os objetivos estratégicos para o exercício sejam atingidos.”	
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor	

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso			000471
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
107	Relatório de Auditoria/Nota Técnica nº 201203297	Constatação 2.1.3.2	Ofício nº 15003/2012/GAB/CGU- Regional/MT
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso			000471
Descrição da Recomendação			
Implantar a Carta de Serviços ao Cidadão no âmbito do HUJM, em cumprimento ao disposto no Decreto nº 6.932/2009.			
Providências Adotadas			
Sector Responsável pela Implementação			Código SIORG
Superintendência HUJM			000471
Síntese da Providência Adotada			
A recomendação foi devidamente atendida, conforme justificativas e/ou esclarecimentos encaminhados à CGU-Regional/MT informando que a Carta de Serviços ao Cidadão foi instituída no âmbito da FUFMT e HUJM com base na estrutura administrativa e acadêmica organizada pela Resolução CD nº 03 de 23 de março de 2012. Foi salientado, também, que constam as informações relacionadas aos serviços prestados aos cidadãos, assim como os requisitos, documentos e informações necessárias para acessá-los e está devidamente publicada no site desta Instituição. E, ainda, no âmbito do HUJM, foi implantada, também, uma cartilha para orientação dos usuários contendo informações dos serviços/programas que o hospital presta através do SUS.			



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

Síntese dos Resultados Obtidos
Todas as providências foram adotadas para sanar as deficiências constatadas pelo órgão de Controle Interno, razão pela qual a mesma não consta mais no Plano de Providências Permanente desta IFES.
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso			000471
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
108	Relatório de Auditoria/Nota Técnica nº 201203297	Constatação 2.1.4.1	Ofício nº 15003/2012/GAB/CGU-Regional/MT
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso			000471
Descrição da Recomendação			
Elaborar Planejamento Estratégico de TI ou inserir em seção própria do Planejamento da UFMT, com vistas a propiciar a alocação dos recursos públicos conforme as necessidades e prioridades do HUJM.			
Providências Adotadas			
Sector Responsável pela Implementação			Código SIORG
Superintendência HUJM			000471
Síntese da Providência Adotada			
A recomendação foi devidamente atendida, conforme justificativas e/ou esclarecimentos encaminhados à CGU-Regional/MT informando que: considerando que o Hospital Universitário Júlio Muller - HUJM é órgão suplementar da UFMT e que o mesmo integra o Comitê Gestor de Tecnologia da Informação e o Comitê Gestor de Segurança da Informação, salientamos que o Planejamento Estratégico de Tecnologia da Informação – PETI da UFMT e do HUJM, formalizado sob o nº 23108.046082/11-0, está sendo analisado pelo relator para posterior aprovação pelo egrégio Conselho Diretor.			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Todas as providências foram adotadas para sanar as deficiências constatadas pelo órgão de Controle Interno, razão pela qual a mesma não consta mais no Plano de Providências Permanente desta IFES.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso			000471
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
109 e 110	Relatório de Auditoria/Nota Técnica nº 201203297	Constatação 2.1.4.2	Ofício nº 15003/2012/GAB/CGU- Regional/MT
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso			000471
Descrição da Recomendação			
1 - Celebrar acordos de níveis de serviços nos futuros contratos entre a Unidade e fornecedores de bens e serviços de TI. 2 - Implementar ferramenta eletrônica de gestão de acordos de níveis de serviços.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Superintendência HJUM			000471
Síntese da Providência Adotada			
A recomendação foi devidamente atendida, conforme justificativas e/ou esclarecimentos encaminhados à CGU-Regional/MT informando que: considerando que o Hospital Universitário Júlio Muller é órgão suplementar da UFMT, e, considerando o que consta da justificativa encaminhada a esse órgão de controle interno, pelo Ofício nº 691/PROAD/2012 de 12/11/2012, foram ratificadas as informações de que já foram implementados, pela Secretaria de Tecnologia da Informação e da Comunicação – STI, os procedimentos específicos de acordo com a IN 04/2010, para aquisição de soluções de TI, estipulando, inclusive, os acordos de níveis de serviços SLA's, os quais foram celebrados, contemplando nos termos de referência e editais a especificação da execução, o prazo de entrega e a garantia, entre outros.			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Todas as providências foram adotadas para sanar as deficiências constatadas pelo órgão de Controle Interno, razão pela qual a mesma não consta mais no Plano de Providências Permanente desta IFES.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso			000471
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
111 e 112	Relatório de Auditoria/Nota Técnica nº 201203297	Constatação 2.1.5.1	Ofício nº 15003/2012/GAB/CGU- Regional/MT
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

Fundação Universidade Federal de Mato Grosso		000471
Descrição da Recomendação		
<p>1 - Normatizar, por meio de Portaria Institucional da Superintendência do HUIJM, com referendo do Conselho Gestor do hospital, as situações passíveis de perceber o Adicional de Plantão Hospitalar – APH, de modo a poder esclarecer, legitimar e orientar os servidores interessados e os departamentos das faculdades envolvidas no sentido de observar o que preceitua o Decreto nº 7.186, de 27.05.2010, que regulamentou a Lei 11.907/2009.</p> <p>2 - Abster-se de escalar servidor em férias ou que esteja afastado para capacitação profissional para realização de adicional de plantão hospitalar.</p>		
Providências Adotadas		
Sector Responsável pela Implementação		Código SIORG
Superintendência HUIJM		000471
Síntese da Providência Adotada		
A recomendação foi devidamente atendida, conforme justificativas e/ou esclarecimentos encaminhados à CGU-Regional/MT informando que através do Ofício nº 048/DA-HUIJM/2012, todas as chefias do HUIJM foram comunicadas, pelo Ofício Circular nº 04/DA-HUIJM/2012, das inconformidades apontadas pelo órgão de controle interno. Entretanto, para normatizar o Adicional de Plantão Hospitalar, foi emitida a Portaria nº143/SUP-HUIJM/2012.		
Síntese dos Resultados Obtidos		
Todas as providências foram adotadas para sanar as deficiências constatadas pelo órgão de Controle Interno, razão pela qual a mesma não consta mais no Plano de Providências Permanente desta IFES.		
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor		

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso			000471
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
113	Relatório de Auditoria/Nota Técnica nº 201203297	Constatação 2.1.1.6	Ofício nº 15003/2012/GAB/CGU-Regional/MT
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso			000471
Descrição da Recomendação			
Deixar de exigir, nos futuros processos licitatórios a apresentação de carta de credenciamento junto ao fabricante e/ou distribuidor para efetuar comercialização dos produtos contratados, por contrariar o Acórdão 1.350/2010/Primeira Câmara do TCU.			
Providências Adotadas			
Sector Responsável pela Implementação			Código SIORG
Superintendência HUIJM			000471
Síntese da Providência Adotada			
A recomendação foi devidamente atendida, conforme justificativas e/ou esclarecimentos encaminhados à CGU-Regional/MT informando que em reunião realizada no dia 23/05/2012, a Superintendência e a Diretoria			



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

Administrativa do HJUM, notificaram aos pregoeiros das constatações supracitadas e os orientaram para efetuar as correções nas inconformidades e aprimorar a elaboração dos editais, com exclusão de cláusulas consideradas restritivas. E, para resolução do problema o HJUM elaborou minuta de edital padrão, nos moldes utilizados pela AGU.

Síntese dos Resultados Obtidos

Análise do Controle Interno:

Através do Relatório de Auditoria nº 201217038 datado de 27/12/2012, encaminhado pelo Ofício nº 15/2013-GAB/CGU-Regional/MT datado de 02/01/2013, a Controladoria Regional da União no Estado de Mato Grosso fez a seguinte manifestação:

“Cabe ressaltar que nos últimos 03 (três) exercícios esta Controladoria tem notado um avanço na adoção de boas práticas de governança corporativa por parte da Administração da UFMT, o que tem refletido no aprimoramento dos processos de trabalho do setor de licitações.

A efetiva implementação de todas as providências em andamento por parte da UFMT resultará em melhorias dos processos e atividades do setor de licitação, contribuindo para minimizar os riscos de não cumprimento de políticas e programas governamentais sob a responsabilidade da instituição, assegurando que os objetivos estratégicos para o exercício sejam atingidos.”

Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso			000471
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
114	Relatório de Auditoria/Nota Técnica nº 201203297	Constatação 2.1.6.2	Ofício nº 15003/2012/GAB/CGU-Regional/MT
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso			000471
Descrição da Recomendação			
Excluir dos futuros processos licitatórios a exigência do certificado de boas práticas de fabricação, por absoluta falta de amparo legal, bem como por não se mostrar indispensável à garantia do cumprimento das obrigações a serem pactuadas, em atendimento ao Acórdão TCU nº 392/2011/ Plenário.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Superintendência HJUM			000471
Síntese da Providência Adotada			
A recomendação foi devidamente atendida, conforme justificativas e/ou esclarecimentos encaminhados à CGU-Regional/MT informando que em reunião realizada no dia 23/05/2012, a Superintendência e a Diretoria Administrativa do HJUM, notificaram aos pregoeiros das constatações supracitadas e os orientaram para efetuar as correções nas inconformidades e aprimorar a elaboração dos editais, com exclusão de cláusulas consideradas restritivas. E, para resolução do problema o HJUM elaborou minuta de edital padrão, nos moldes utilizados pela AGU.			
Síntese dos Resultados Obtidos			



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

Análise do Controle Interno: Através do Relatório de Auditoria nº 201217038 datado de 27/12/2012, encaminhado pelo Ofício nº 15/2013-GAB/CGU-Regional/MT datado de 02/01/2013, a Controladoria Regional da União no Estado de Mato Grosso fez a seguinte manifestação: “Cabe ressaltar que nos últimos 03 (três) exercícios esta Controladoria tem notado um avanço na adoção de boas práticas de governança corporativa por parte da Administração da UFMT, o que tem refletido no aprimoramento dos processos de trabalho do setor de licitações. A efetiva implementação de todas as providências em andamento por parte da UFMT resultará em melhorias dos processos e atividades do setor de licitação, contribuindo para minimizar os riscos de não cumprimento de políticas e programas governamentais sob a responsabilidade da instituição, assegurando que os objetivos estratégicos para o exercício sejam atingidos.”
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso			000471
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
115	Relatório de Auditoria/Nota Técnica nº 201203297	Constatação 2.1.6.3	Ofício nº 15003/2012/GAB/CGU-Regional/MT
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso			000471
Descrição da Recomendação			
Abster-se de exigir, como único meio de prova de habilitação do interessado, a inscrição prévia no SICAF, por falta de amparo legal.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Superintendência HJUM			000471
Síntese da Providência Adotada			
A recomendação foi devidamente atendida, conforme justificativas e/ou esclarecimentos encaminhados à CGU-Regional/MT informando que em reunião realizada no dia 23/05/2012, a Superintendência e a Diretoria Administrativa do HJUM, notificaram aos pregoeiros das constatações supracitadas e os orientaram para efetuar as correções nas inconformidades e aprimorar a elaboração dos editais, com exclusão de cláusulas consideradas restritivas. E, para resolução do problema o HJUM elaborou minuta de edital padrão, nos moldes utilizados pela AGU.			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Análise do Controle Interno: Através do Relatório de Auditoria nº 201217038 datado de 27/12/2012, encaminhado pelo Ofício nº 15/2013-GAB/CGU-Regional/MT datado de 02/01/2013, a Controladoria Regional da União no Estado de Mato Grosso fez a seguinte manifestação: “Cabe ressaltar que nos últimos 03 (três) exercícios esta Controladoria tem notado um avanço na adoção de boas práticas de governança corporativa por parte da Administração da UFMT, o que tem refletido no aprimoramento dos processos de trabalho do setor de licitações. A efetiva implementação de todas as providências em andamento por parte da UFMT resultará em melhorias dos			



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

processos e atividades do setor de licitação, contribuindo para minimizar os riscos de não cumprimento de políticas e programas governamentais sob a responsabilidade da instituição, assegurando que os objetivos estratégicos para o exercício sejam atingidos.”

Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso			000471
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
116	Relatório de Auditoria/Nota Técnica nº 201203297	Constatação 2.1.6.5	Ofício nº 15003/2012/GAB/CGU-Regional/MT
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso			000471
Descrição da Recomendação			
Efetuar, previamente à realização de seus certames licitatórios e ao acionamento de atas de registro de preço, próprias ou de outros órgãos, e periodicamente durante sua vigência, ampla pesquisa de mercado e consulta ao Comprasnet (Atas Vigentes), considerando os quantitativos, relevantes nas compras em grande escala, a fim de verificar a aceitabilidade do preço do produto a ser adquirido, em obediência aos arts. 3º, 15, inc. V, e 40, inc. X, da Lei nº 8.666/93, conforme disposto no Acórdão nº 65/2010-Plenário do TCU.			
Providências Adotadas			
Sector Responsável pela Implementação			Código SIORG
Superintendência HJUM			000471
Síntese da Providência Adotada			
A recomendação foi devidamente atendida, conforme justificativas e/ou esclarecimentos encaminhados à CGU-Regional/MT informando que em reunião realizada no dia 23/05/2012, a Superintendência e a Diretoria Administrativa do HJUM notificaram a Chefia da Farmácia da constatação supracitada e orientaram para que o mesmo sempre proceda à ampla pesquisa de ata SRP, para avaliar a possibilidade de adesão em outros órgãos federais, com vista a selecionar a proposta mais vantajosa para a Administração.			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Análise do Controle Interno: Através do Relatório de Auditoria nº 201217038 datado de 27/12/2012, encaminhado pelo Ofício nº 15/2013-GAB/CGU-Regional/MT datado de 02/01/2013, a Controladoria Regional da União no Estado de Mato Grosso fez a seguinte manifestação: “Cabe ressaltar que nos últimos 03 (três) exercícios esta Controladoria tem notado um avanço na adoção de boas práticas de governança corporativa por parte da Administração da UFMT, o que tem refletido no aprimoramento dos processos de trabalho do setor de licitações. A efetiva implementação de todas as providências em andamento por parte da UFMT resultará em melhorias dos processos e atividades do setor de licitação, contribuindo para minimizar os riscos de não cumprimento de políticas e programas governamentais sob a responsabilidade da instituição, assegurando que os objetivos estratégicos para o exercício sejam atingidos.”			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso			000471
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
117	Relatório de Auditoria/Nota Técnica nº 201203297	Constatação 2.1.6.6	Ofício nº 15003/2012/GAB/CGU-Regional/MT
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso			000471
Descrição da Recomendação			
Verificar, durante a fase de habilitação das empresas, a existência de registros impeditivos da contratação no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas/CGU disponível no Portal da Transparência (http://www.portaltransparencia.gov.br), além da habitual pesquisa já realizada no módulo Sicaf do sistema Siasg.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Superintendência HJUM			000471
Síntese da Providência Adotada			
A recomendação foi devidamente atendida, conforme justificativas e/ou esclarecimentos encaminhados à CGU-Regional/MT informando que em reunião realizada no dia 23/05/2012, a Superintendência e a Diretoria Administrativa do HJUM, notificaram os pregoeiros das constatações supracitadas e os orientaram a consultar o Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas/CGU disponível no Portal da Transparência.			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Análise do Controle Interno: Através do Relatório de Auditoria nº 201217038 datado de 27/12/2012, encaminhado pelo Ofício nº 15/2013-GAB/CGU-Regional/MT datado de 02/01/2013, a Controladoria Regional da União no Estado de Mato Grosso fez a seguinte manifestação: “Cabe ressaltar que nos últimos 03 (três) exercícios esta Controladoria tem notado um avanço na adoção de boas práticas de governança corporativa por parte da Administração da UFMT, o que tem refletido no aprimoramento dos processos de trabalho do setor de licitações. A efetiva implementação de todas as providências em andamento por parte da UFMT resultará em melhorias dos processos e atividades do setor de licitação, contribuindo para minimizar os riscos de não cumprimento de políticas e programas governamentais sob a responsabilidade da instituição, assegurando que os objetivos estratégicos para o exercício sejam atingidos.”			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso			000471
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

118 e 119	Relatório de Auditoria/Nota Técnica nº 201203297	Constatação 2.1.6.7	Ofício nº 15003/2012/GAB/CGU- Regional/MT
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso			000471
Descrição da Recomendação			
1 - Avaliar a oportunidade e conveniência, diante do interesse público, de incluir a estimativa de preços no Termo de Referência anexo ao edital ou informar, nesse mesmo edital, a disponibilidade do orçamento aos interessados e os meios para obtê-los. 2 - Alterar a forma de cálculo dos preços orçados, considerando os preços praticados no âmbito dos órgãos e entidades da Administração Pública, com objetivo de se evitar que o preço médio estimado seja maior que o praticado no mercado.			
Providências Adotadas			
Sector Responsável pela Implementação			Código SIORG
Superintendência HJUM			000471
Síntese da Providência Adotada			
A recomendação foi devidamente atendida, conforme justificativas e/ou esclarecimentos encaminhados à CGU-Regional/MT informando que o HJUM passou elaborar o mapa de preços com base na última aquisição, preços praticados no SIASG/COMPRASNET, Banco de Preços do Ministério da Saúde, para evitar que o preço médio seja maior que o valor de mercado. É importante salientar, que nos pregões realizados com preços orçados nessa nova metodologia, vários itens foram cancelados, considerando que o limite de preço está abaixo ao de mercado. Informamos, ainda, que tal procedimento tem inviabilizado o bom desempenho do HJUM, tanto na academia quanto no atendimento ambulatorial e cirúrgico.			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Análise do Controle Interno: Através do Relatório de Auditoria nº 201217038 datado de 27/12/2012, encaminhado pelo Ofício nº 15/2013-GAB/CGU-Regional/MT datado de 02/01/2013, a Controladoria Regional da União no Estado de Mato Grosso fez a seguinte manifestação: “Cabe ressaltar que nos últimos 03 (três) exercícios esta Controladoria tem notado um avanço na adoção de boas práticas de governança corporativa por parte da Administração da UFMT, o que tem refletido no aprimoramento dos processos de trabalho do setor de licitações. A efetiva implementação de todas as providências em andamento por parte da UFMT resultará em melhorias dos processos e atividades do setor de licitação, contribuindo para minimizar os riscos de não cumprimento de políticas e programas governamentais sob a responsabilidade da instituição, assegurando que os objetivos estratégicos para o exercício sejam atingidos.”			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso			000471
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

120	Relatório de Auditoria/Nota Técnica nº 201203297	Constatação 2.1.6.8	Ofício nº 15003/2012/GAB/CGU- Regional/MT
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso			000471
Descrição da Recomendação			
Observar o disposto nos arts. 8º, 15, §7º, inciso II e 23, §§ 1º a 5º da Lei nº 8.666/1993, programando as aquisições pelo total para todo o exercício financeiro, em atenção ao princípio da anualidade do orçamento.			
Providências Adotadas			
Sector Responsável pela Implementação			Código SIORG
Superintendência HJUM			000471
Síntese da Providência Adotada			
A recomendação foi devidamente atendida, conforme justificativas e/ou esclarecimentos encaminhados à CGU-Regional/MT informando que o pregão 115/2010 foi realizado para aquisição de medicamentos não contemplados e/ou não cotados em pregões anteriores, com estimativa de preços realizadas no ano de 2010 e o pregão 26/2011 foi realizado para atender o consumo de 2011/2012, com estimativa de preços realizada em 2011. Desta forma, nos preços dos medicamentos cotados/adjudicados em 2011 estavam incluídos o reajuste de preços autorizado pelo Governo Federal a cada início de ano. Ressalta-se que há no mercado, medicamento original, genérico e similar com excessiva variação de preços de um medicamento entre os fabricantes, não sendo possível generalizar o preço de um pregão para outro. Cita-se como exemplo: Se um fabricante participa diretamente de uma licitação e não participa da outra, o mesmo preço não poderá ser ofertado por um distribuidor em decorrência dos impostos/logística/fretes, etc. Reiteramos que a Chefia da Farmácia foi notificada, para que o mesmo sempre proceda a ampla pesquisa de ata SRP, para avaliar a possibilidade de adesão em outros órgãos federais, com vista a selecionar a proposta mais vantajosa para a Administração.			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Análise do Controle Interno: Através do Relatório de Auditoria nº 201217038 datado de 27/12/2012, encaminhado pelo Ofício nº 15/2013-GAB/CGU-Regional/MT datado de 02/01/2013, a Controladoria Regional da União no Estado de Mato Grosso fez a seguinte manifestação: “Cabe ressaltar que nos últimos 03 (três) exercícios esta Controladoria tem notado um avanço na adoção de boas práticas de governança corporativa por parte da Administração da UFMT, o que tem refletido no aprimoramento dos processos de trabalho do setor de licitações. A efetiva implementação de todas as providências em andamento por parte da UFMT resultará em melhorias dos processos e atividades do setor de licitação, contribuindo para minimizar os riscos de não cumprimento de políticas e programas governamentais sob a responsabilidade da instituição, assegurando que os objetivos estratégicos para o exercício sejam atingidos.”			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso			000471
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

121	Nota Técnica nº 23420 (Relatório nº 254719 - Auditoria de Acompanhamento de Gestão do Exercício de 2010) (Relatório nº 201000446 - Auditoria de Acompanhamento de Gestão do Exercício de 2010) (Relatório nº 224847 - Auditoria Anual de Contas do Exercício de 2008) (Relatório nº 201108945 - Auditoria Anual de Contas do Exercício de 2010) (Relatório nº 201203294 - Auditoria Anual de Contas do Exercício de 2011)	2.1.1.1 OS: 254719 - N° Constatação: 008 - N° Recomendação: 001	
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso			000471
Descrição da Recomendação			
Proceder ao parcelamento do objeto da licitação em tantas parcelas quantas se comprovarem técnica e economicamente viáveis, com vistas ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado e à ampliação da competitividade, nos termos do art. 23, § 1º, da Lei nº 8.666/93.			
Providências Adotadas			
Sector Responsável pela Implementação			Código SIORG
Pró Reitoria Administrativa			000471
Síntese da Providência Adotada			
A recomendação foi devidamente atendida, conforme justificativas e/ou esclarecimentos encaminhados à CGU-Regional/MT.			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Análise do Controle Interno: Através do Relatório de Auditoria nº 201217038 datado de 27/12/2012, encaminhado pelo Ofício nº 15/2013-GAB/CGU-Regional/MT datado de 02/01/2013, a Controladoria Regional da União no Estado de Mato Grosso fez a seguinte manifestação: “Cabe ressaltar que nos últimos 03 (três) exercícios esta Controladoria tem notado um avanço na adoção de boas práticas de governança corporativa por parte da Administração da UFMT, o que tem refletido no aprimoramento dos processos de trabalho do setor de licitações. A efetiva implementação de todas as providências em andamento por parte da UFMT resultará em melhorias dos processos e atividades do setor de licitação, contribuindo para minimizar os riscos de não cumprimento de políticas e programas governamentais sob a responsabilidade da instituição, assegurando que os objetivos estratégicos para o exercício sejam atingidos.”			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso			000471
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
122	Nota Técnica nº 23420 (Relatório nº 254719 - Auditoria de Acompanhamento de Gestão do Exercício de 2010) (Relatório nº 201000446 -	2.1.1.2 OS: 201108945 - N° Constatação: 047 - N°	



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

	Auditoria de Acompanhamento de Gestão do Exercício de 2010) (Relatório nº 224847 - Auditoria Anual de Contas do Exercício de 2008) (Relatório nº 201108945 - Auditoria Anual de Contas do Exercício de 2010) (Relatório nº 201203294 - Auditoria Anual de Contas do Exercício de 2011)	Recomendação: 001	
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso			000471
Descrição da Recomendação			
Capacitar os servidores da área de Licitação da Unidade, com vistas a evitar a ocorrência de cláusulas consideradas restritivas ou indevidas em editais de licitação e outras impropriedades encontradas nos processos licitatórios.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Pró Reitoria Administrativa			000471
Síntese da Providência Adotada			
A recomendação foi devidamente atendida, conforme justificativas e/ou esclarecimentos encaminhados à CGU-Regional/MT.			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Análise do Controle Interno: Através do Relatório de Auditoria nº 201217038 datado de 27/12/2012, encaminhado pelo Ofício nº 15/2013-GAB/CGU-Regional/MT datado de 02/01/2013, a Controladoria Regional da União no Estado de Mato Grosso fez a seguinte manifestação: “Cabe ressaltar que nos últimos 03 (três) exercícios esta Controladoria tem notado um avanço na adoção de boas práticas de governança corporativa por parte da Administração da UFMT, o que tem refletido no aprimoramento dos processos de trabalho do setor de licitações. A efetiva implementação de todas as providências em andamento por parte da UFMT resultará em melhorias dos processos e atividades do setor de licitação, contribuindo para minimizar os riscos de não cumprimento de políticas e programas governamentais sob a responsabilidade da instituição, assegurando que os objetivos estratégicos para o exercício sejam atingidos.”			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso			000471
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
123	Nota Técnica nº 23420 (Relatório nº 254719 - Auditoria de Acompanhamento de Gestão do Exercício de 2010) (Relatório nº 201000446 - Auditoria de Acompanhamento de Gestão do Exercício de 2010) (Relatório nº 224847 - Auditoria Anual de Contas do Exercício de 2008) (Relatório nº 201108945 - Auditoria	2.1.1.3 OS: 224847 - Nº Constatação: 034 - Nº Recomendação: 001	



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

	Anual de Contas do Exercício de 2010) (Relatório nº 201203294 - Auditoria Anual de Contas do Exercício de 2011)		
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso			000471
Descrição da Recomendação			
Realizar julgamento de preços em Licitação na modalidade Convite somente após a obtenção de três propostas válidas. Caso não seja possível a obtenção de três propostas, incluir as devidas justificativas no processo, além dos documentos comprobatórios da não obtenção da participação de empresas no certame.			
Providências Adotadas			
Sector Responsável pela Implementação			Código SIORG
Pró Reitoria Administrativa			000471
Síntese da Providência Adotada			
A recomendação foi devidamente atendida, conforme justificativas e/ou esclarecimentos encaminhados à CGU-Regional/MT.			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Análise do Controle Interno: Através do Relatório de Auditoria nº 201217038 datado de 27/12/2012, encaminhado pelo Ofício nº 15/2013-GAB/CGU-Regional/MT datado de 02/01/2013, a Controladoria Regional da União no Estado de Mato Grosso fez a seguinte manifestação: “Cabe ressaltar que nos últimos 03 (três) exercícios esta Controladoria tem notado um avanço na adoção de boas práticas de governança corporativa por parte da Administração da UFMT, o que tem refletido no aprimoramento dos processos de trabalho do setor de licitações. A efetiva implementação de todas as providências em andamento por parte da UFMT resultará em melhorias dos processos e atividades do setor de licitação, contribuindo para minimizar os riscos de não cumprimento de políticas e programas governamentais sob a responsabilidade da instituição, assegurando que os objetivos estratégicos para o exercício sejam atingidos.”			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso			000471
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
124	Nota Técnica nº 23420 (Relatório nº 254719 - Auditoria de Acompanhamento de Gestão do Exercício de 2010) (Relatório nº 201000446 - Auditoria de Acompanhamento de Gestão do Exercício de 2010) (Relatório nº 224847 - Auditoria Anual de Contas do Exercício de 2008) (Relatório nº 201108945 - Auditoria Anual de Contas do Exercício de 2010) (Relatório nº 201203294 - Auditoria Anual de Contas do Exercício de 2011)	2.1.1.4 OS: 201203294 - Nº Constatação: 002 - Nº Recomendação: 001	



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

Órgão/Entidade Objeto da Recomendação		Código SIORG
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso		000471
Descrição da Recomendação		
Deixar de exigir quantitativos mínimos de serviços nos atestados técnico-profissionais, para fins de qualificação técnico-profissional, ante a expressa vedação do art. 30, § 1º, da Lei nº 8.666/93.		
Providências Adotadas		
Sector Responsável pela Implementação		Código SIORG
Pró Reitoria Administrativa		000471
Síntese da Providência Adotada		
A recomendação foi devidamente atendida, conforme justificativas e/ou esclarecimentos encaminhados à CGU-Regional/MT.		
Síntese dos Resultados Obtidos		
Análise do Controle Interno: Através do Relatório de Auditoria nº 201217038 datado de 27/12/2012, encaminhado pelo Ofício nº 15/2013-GAB/CGU-Regional/MT datado de 02/01/2013, a Controladoria Regional da União no Estado de Mato Grosso fez a seguinte manifestação: “Cabe ressaltar que nos últimos 03 (três) exercícios esta Controladoria tem notado um avanço na adoção de boas práticas de governança corporativa por parte da Administração da UFMT, o que tem refletido no aprimoramento dos processos de trabalho do setor de licitações. A efetiva implementação de todas as providências em andamento por parte da UFMT resultará em melhorias dos processos e atividades do setor de licitação, contribuindo para minimizar os riscos de não cumprimento de políticas e programas governamentais sob a responsabilidade da instituição, assegurando que os objetivos estratégicos para o exercício sejam atingidos.”		
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor		

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso			000471
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
125	Nota Técnica nº 23420 (Relatório nº 254719 - Auditoria de Acompanhamento de Gestão do Exercício de 2010) (Relatório nº 201000446 - Auditoria de Acompanhamento de Gestão do Exercício de 2010) (Relatório nº 224847 - Auditoria Anual de Contas do Exercício de 2008) (Relatório nº 201108945 - Auditoria Anual de Contas do Exercício de 2010) (Relatório nº 201203294 - Auditoria Anual de Contas do Exercício de 2011)	2.1.1.5 OS: 201203294 - Nº Constatação: 023 - Nº Recomendação: 001	
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso			000471
Descrição da Recomendação			



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

Abster-se de incluir nos editais de licitação cláusula prevendo a retenção de pagamento em razão da falta de regularidade da contratada junto ao SICAF por falta de amparo legal.	
Providências Adotadas	
Sector Responsável pela Implementação	Código SIORG
Pró Reitoria Administrativa	000471
Síntese da Providência Adotada	
A recomendação foi devidamente atendida, conforme justificativas e/ou esclarecimentos encaminhados à CGU-Regional/MT.	
Síntese dos Resultados Obtidos	
Análise do Controle Interno: Através do Relatório de Auditoria nº 201217038 datado de 27/12/2012, encaminhado pelo Ofício nº 15/2013-GAB/CGU-Regional/MT datado de 02/01/2013, a Controladoria Regional da União no Estado de Mato Grosso fez a seguinte manifestação: “Cabe ressaltar que nos últimos 03 (três) exercícios esta Controladoria tem notado um avanço na adoção de boas práticas de governança corporativa por parte da Administração da UFMT, o que tem refletido no aprimoramento dos processos de trabalho do setor de licitações. A efetiva implementação de todas as providências em andamento por parte da UFMT resultará em melhorias dos processos e atividades do setor de licitação, contribuindo para minimizar os riscos de não cumprimento de políticas e programas governamentais sob a responsabilidade da instituição, assegurando que os objetivos estratégicos para o exercício sejam atingidos.”	
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor	

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso			000471
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
126	Nota Técnica nº 23420 (Relatório nº 254719 - Auditoria de Acompanhamento de Gestão do Exercício de 2010) (Relatório nº 201000446 - Auditoria de Acompanhamento de Gestão do Exercício de 2010) (Relatório nº 224847 - Auditoria Anual de Contas do Exercício de 2008) (Relatório nº 201108945 - Auditoria Anual de Contas do Exercício de 2010) (Relatório nº 201203294 - Auditoria Anual de Contas do Exercício de 2011)	2.1.1.6 OS: 201203294 - Nº Constatação: 014 - Nº Recomendação: 001	
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso			000471
Descrição da Recomendação			
Fixar critérios de aceitabilidade de preço unitário e global, em obediência à Lei nº 8.666/93 e Súmula TCU nº 259/2010.			



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

Providências Adotadas	
Setor Responsável pela Implementação	Código SIORG
Pró Reitoria Administrativa	000471
Síntese da Providência Adotada	
A recomendação foi devidamente atendida, conforme justificativas e/ou esclarecimentos encaminhados à CGU-Regional/MT.	
Síntese dos Resultados Obtidos	
Análise do Controle Interno: Através do Relatório de Auditoria nº 201217038 datado de 27/12/2012, encaminhado pelo Ofício nº 15/2013-GAB/CGU-Regional/MT datado de 02/01/2013, a Controladoria Regional da União no Estado de Mato Grosso fez a seguinte manifestação: “Cabe ressaltar que nos últimos 03 (três) exercícios esta Controladoria tem notado um avanço na adoção de boas práticas de governança corporativa por parte da Administração da UFMT, o que tem refletido no aprimoramento dos processos de trabalho do setor de licitações. A efetiva implementação de todas as providências em andamento por parte da UFMT resultará em melhorias dos processos e atividades do setor de licitação, contribuindo para minimizar os riscos de não cumprimento de políticas e programas governamentais sob a responsabilidade da instituição, assegurando que os objetivos estratégicos para o exercício sejam atingidos.”	
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor	

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso			000471
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
127	Nota Técnica nº 23420 (Relatório nº 254719 - Auditoria de Acompanhamento de Gestão do Exercício de 2010) (Relatório nº 201000446 - Auditoria de Acompanhamento de Gestão do Exercício de 2010) (Relatório nº 224847 - Auditoria Anual de Contas do Exercício de 2008) (Relatório nº 201108945 - Auditoria Anual de Contas do Exercício de 2010) (Relatório nº 201203294 - Auditoria Anual de Contas do Exercício de 2011)	2.1.1.7 OS: 201203294 - Nº Constatação: 017 - Nº Recomendação: 001	
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso			000471
Descrição da Recomendação			
Deixar de aceitar, nas futuras contratações de empresas especializadas na prestação de serviços terceirizados, percentual de férias e de 13º superior ao limite fixado pelo Tribunal de Contas da União.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Pró Reitoria Administrativa			000471



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

Síntese da Providência Adotada
A recomendação foi devidamente atendida, conforme justificativas e/ou esclarecimentos encaminhados à CGU-Regional/MT.
Síntese dos Resultados Obtidos
Análise do Controle Interno: Através do Relatório de Auditoria nº 201217038 datado de 27/12/2012, encaminhado pelo Ofício nº 15/2013-GAB/CGU-Regional/MT datado de 02/01/2013, a Controladoria Regional da União no Estado de Mato Grosso fez a seguinte manifestação: “Cabe ressaltar que nos últimos 03 (três) exercícios esta Controladoria tem notado um avanço na adoção de boas práticas de governança corporativa por parte da Administração da UFMT, o que tem refletido no aprimoramento dos processos de trabalho do setor de licitações. A efetiva implementação de todas as providências em andamento por parte da UFMT resultará em melhorias dos processos e atividades do setor de licitação, contribuindo para minimizar os riscos de não cumprimento de políticas e programas governamentais sob a responsabilidade da instituição, assegurando que os objetivos estratégicos para o exercício sejam atingidos.”
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso			000471
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
128	Nota Técnica nº 23420 (Relatório nº 254719 - Auditoria de Acompanhamento de Gestão do Exercício de 2010) (Relatório nº 201000446 - Auditoria de Acompanhamento de Gestão do Exercício de 2010) (Relatório nº 224847 - Auditoria Anual de Contas do Exercício de 2008) (Relatório nº 201108945 - Auditoria Anual de Contas do Exercício de 2010) (Relatório nº 201203294 - Auditoria Anual de Contas do Exercício de 2011)	2.1.1.8 OS: 201203294 - Nº Constatação: 021 - Nº Recomendação: 001	
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso			000471
Descrição da Recomendação			
Registrar as motivações legais nos autos do procedimento licitatório, quando for o caso, que impeçam as empresas reunidas em consórcio e que sejam controladas coligadas ou subsidiárias entre si, qualquer que seja sua forma de constituição, de participar de procedimentos licitatórios promovidos pela FUFMT.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Pró Reitoria Administrativa			000471
Síntese da Providência Adotada			
A recomendação foi devidamente atendida, conforme justificativas e/ou esclarecimentos encaminhados à CGU-			



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

Regional/MT.
Síntese dos Resultados Obtidos
Análise do Controle Interno: Através do Relatório de Auditoria nº 201217038 datado de 27/12/2012, encaminhado pelo Ofício nº 15/2013-GAB/CGU-Regional/MT datado de 02/01/2013, a Controladoria Regional da União no Estado de Mato Grosso fez a seguinte manifestação: “Cabe ressaltar que nos últimos 03 (três) exercícios esta Controladoria tem notado um avanço na adoção de boas práticas de governança corporativa por parte da Administração da UFMT, o que tem refletido no aprimoramento dos processos de trabalho do setor de licitações. A efetiva implementação de todas as providências em andamento por parte da UFMT resultará em melhorias dos processos e atividades do setor de licitação, contribuindo para minimizar os riscos de não cumprimento de políticas e programas governamentais sob a responsabilidade da instituição, assegurando que os objetivos estratégicos para o exercício sejam atingidos.”
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso			000471
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
129	Nota Técnica nº 23420 (Relatório nº 254719 - Auditoria de Acompanhamento de Gestão do Exercício de 2010) (Relatório nº 201000446 - Auditoria de Acompanhamento de Gestão do Exercício de 2010) (Relatório nº 224847 - Auditoria Anual de Contas do Exercício de 2008) (Relatório nº 201108945 - Auditoria Anual de Contas do Exercício de 2010) (Relatório nº 201203294 - Auditoria Anual de Contas do Exercício de 2011)	2.1.1.9 OS: 201203294 - Nº Constatação: 016 - Nº Recomendação: 001	
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso			000471
Descrição da Recomendação			
Demonstrar nos processos licitatórios a composição do BDI estimado para compor o orçamento da Administração, em obediência à Lei nº 8.666/93 e Súmula TCU nº 258.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Pró Reitoria Administrativa			000471
Síntese da Providência Adotada			
A recomendação foi devidamente atendida, conforme justificativas e/ou esclarecimentos encaminhados à CGU-Regional/MT.			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Análise do Controle Interno:			



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

Através do Relatório de Auditoria nº 201217038 datado de 27/12/2012, encaminhado pelo Ofício nº 15/2013-GAB/CGU-Regional/MT datado de 02/01/2013, a Controladoria Regional da União no Estado de Mato Grosso fez a seguinte manifestação:

“Cabe ressaltar que nos últimos 03 (três) exercícios esta Controladoria tem notado um avanço na adoção de boas práticas de governança corporativa por parte da Administração da UFMT, o que tem refletido no aprimoramento dos processos de trabalho do setor de licitações.

A efetiva implementação de todas as providências em andamento por parte da UFMT resultará em melhorias dos processos e atividades do setor de licitação, contribuindo para minimizar os riscos de não cumprimento de políticas e programas governamentais sob a responsabilidade da instituição, assegurando que os objetivos estratégicos para o exercício sejam atingidos.”

Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso			000471
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
130	Nota Técnica nº 23420 (Relatório nº 254719 - Auditoria de Acompanhamento de Gestão do Exercício de 2010) (Relatório nº 201000446 - Auditoria de Acompanhamento de Gestão do Exercício de 2010) (Relatório nº 224847 - Auditoria Anual de Contas do Exercício de 2008) (Relatório nº 201108945 - Auditoria Anual de Contas do Exercício de 2010) (Relatório nº 201203294 - Auditoria Anual de Contas do Exercício de 2011)	2.1.1.10 OS: 201203294 - Nº Constatação: 035 - Nº Recomendação: 001	
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso			000471
Descrição da Recomendação			
Instituir a carta de Serviços ao Cidadão no âmbito da FUFMT, conforme disposto no Decreto nº 6.932/2009.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Pró Reitoria Administrativa			000471
Síntese da Providência Adotada			
A recomendação foi devidamente atendida, conforme justificativas e/ou esclarecimentos encaminhados à CGU-Regional/MT.			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Todas as providências foram adotadas para sanar as deficiências constatadas pelo órgão de Controle Interno, razão pela qual a mesma não consta mais no Plano de Providências Permanente desta IFES.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso			000471
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
131	Nota Técnica nº 23420 (Relatório nº 254719 - Auditoria de Acompanhamento de Gestão do Exercício de 2010) (Relatório nº 201000446 - Auditoria de Acompanhamento de Gestão do Exercício de 2010) (Relatório nº 224847 - Auditoria Anual de Contas do Exercício de 2008) (Relatório nº 201108945 - Auditoria Anual de Contas do Exercício de 2010) (Relatório nº 201203294 - Auditoria Anual de Contas do Exercício de 2011)	2.1.1.11 OS: 201203294 - Nº Constatação: 063 - Nº Recomendação: 001	
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso			000471
Descrição da Recomendação			
Capacitar os servidores da área de Licitação da Unidade, com vistas a evitar a ocorrência de cláusulas consideradas restritivas ou indevidas em editais de licitação e outras impropriedades encontradas nos processos licitatórios.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Pró Reitoria Administrativa			000471
Síntese da Providência Adotada			
A recomendação foi devidamente atendida, conforme justificativas e/ou esclarecimentos encaminhados à CGU-Regional/MT.			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Análise do Controle Interno: Através do Relatório de Auditoria nº 201217038 datado de 27/12/2012, encaminhado pelo Ofício nº 15/2013-GAB/CGU-Regional/MT datado de 02/01/2013, a Controladoria Regional da União no Estado de Mato Grosso fez a seguinte manifestação: “Cabe ressaltar que nos últimos 03 (três) exercícios esta Controladoria tem notado um avanço na adoção de boas práticas de governança corporativa por parte da Administração da UFMT, o que tem refletido no aprimoramento dos processos de trabalho do setor de licitações. A efetiva implementação de todas as providências em andamento por parte da UFMT resultará em melhorias dos processos e atividades do setor de licitação, contribuindo para minimizar os riscos de não cumprimento de políticas e programas governamentais sob a responsabilidade da instituição, assegurando que os objetivos estratégicos para o exercício sejam atingidos.”			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso			000471
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
132	Nota Técnica nº 23420 (Relatório nº 254719 - Auditoria de Acompanhamento de Gestão do Exercício de 2010) (Relatório nº 201000446 - Auditoria de Acompanhamento de Gestão do Exercício de 2010) (Relatório nº 224847 - Auditoria Anual de Contas do Exercício de 2008) (Relatório nº 201108945 - Auditoria Anual de Contas do Exercício de 2010) (Relatório nº 201203294 - Auditoria Anual de Contas do Exercício de 2011)	2.1.1.12 OS: 201203294 - Nº Constatação: 015 - Nº Recomendação: 001	
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso			000471
Descrição da Recomendação			
Demonstrar nos processos licitatórios a composição de custos de todos os itens de serviço da planilha orçamentária, em obediência à Lei nº 8.666/93.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Pró Reitoria Administrativa			000471
Síntese da Providência Adotada			
A recomendação foi devidamente atendida, conforme justificativas e/ou esclarecimentos encaminhados à CGU-Regional/MT.			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Análise do Controle Interno: Através do Relatório de Auditoria nº 201217038 datado de 27/12/2012, encaminhado pelo Ofício nº 15/2013-GAB/CGU-Regional/MT datado de 02/01/2013, a Controladoria Regional da União no Estado de Mato Grosso fez a seguinte manifestação: “Cabe ressaltar que nos últimos 03 (três) exercícios esta Controladoria tem notado um avanço na adoção de boas práticas de governança corporativa por parte da Administração da UFMT, o que tem refletido no aprimoramento dos processos de trabalho do setor de licitações. A efetiva implementação de todas as providências em andamento por parte da UFMT resultará em melhorias dos processos e atividades do setor de licitação, contribuindo para minimizar os riscos de não cumprimento de políticas e programas governamentais sob a responsabilidade da instituição, assegurando que os objetivos estratégicos para o exercício sejam atingidos.”			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso			000471
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
133	Nota Técnica nº 23420 (Relatório nº 254719 - Auditoria de Acompanhamento de Gestão do Exercício de 2010) (Relatório nº 201000446 - Auditoria de Acompanhamento de Gestão do Exercício de 2010) (Relatório nº 224847 - Auditoria Anual de Contas do Exercício de 2008) (Relatório nº 201108945 - Auditoria Anual de Contas do Exercício de 2010) (Relatório nº 201203294 - Auditoria Anual de Contas do Exercício de 2011)	2.1.1.13 OS: 201203294 - Nº Constatação: 022 - Nº Recomendação: 001	
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso			000471
Descrição da Recomendação			
Proceder ao parcelamento do objeto da licitação em tantas parcelas quantas se comprovarem técnica e economicamente viáveis, com vistas ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado e à ampliação da competitividade, nos termos do art. 23, § 1º, da Lei nº 8.666/93.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Pró Reitoria Administrativa			000471
Síntese da Providência Adotada			
A recomendação foi devidamente atendida, conforme justificativas e/ou esclarecimentos encaminhados à CGU-Regional/MT.			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Análise do Controle Interno: Através do Relatório de Auditoria nº 201217038 datado de 27/12/2012, encaminhado pelo Ofício nº 15/2013-GAB/CGU-Regional/MT datado de 02/01/2013, a Controladoria Regional da União no Estado de Mato Grosso fez a seguinte manifestação: “Cabe ressaltar que nos últimos 03 (três) exercícios esta Controladoria tem notado um avanço na adoção de boas práticas de governança corporativa por parte da Administração da UFMT, o que tem refletido no aprimoramento dos processos de trabalho do setor de licitações. A efetiva implementação de todas as providências em andamento por parte da UFMT resultará em melhorias dos processos e atividades do setor de licitação, contribuindo para minimizar os riscos de não cumprimento de políticas e programas governamentais sob a responsabilidade da instituição, assegurando que os objetivos estratégicos para o exercício sejam atingidos.”			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso			000471
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
134	Nota Técnica nº 23420 (Relatório nº 254719 - Auditoria de Acompanhamento de Gestão do Exercício de 2010) (Relatório nº 201000446 - Auditoria de Acompanhamento de Gestão do Exercício de 2010) (Relatório nº 224847 - Auditoria Anual de Contas do Exercício de 2008) (Relatório nº 201108945 - Auditoria Anual de Contas do Exercício de 2010) (Relatório nº 201203294 - Auditoria Anual de Contas do Exercício de 2011)	2.1.1.14 OS: 201000446 - Nº Constatação: 001 - Nº Recomendação: 001	
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso			000471
Descrição da Recomendação			
Promover processo licitatório com vista a regularizar a situação das 11(once) cantinas que ainda se encontram ocupadas irregularmente, conforme disposto na Lei nº 8.666/93 e Jurisprudência do TCU.			
Providências Adotadas			
Sector Responsável pela Implementação			Código SIORG
Pró Reitoria Administrativa			000471
Síntese da Providência Adotada			
A recomendação foi devidamente atendida, conforme justificativas e/ou esclarecimentos encaminhados à CGU-Regional/MT.			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Análise do Controle Interno: Através do Relatório de Auditoria nº 201217038 datado de 27/12/2012, encaminhado pelo Ofício nº 15/2013-GAB/CGU-Regional/MT datado de 02/01/2013, a Controladoria Regional da União no Estado de Mato Grosso fez a seguinte manifestação: “Cabe ressaltar que nos últimos 03 (três) exercícios esta Controladoria tem notado um avanço na adoção de boas práticas de governança corporativa por parte da Administração da UFMT, o que tem refletido no aprimoramento dos processos de trabalho do setor de licitações. A efetiva implementação de todas as providências em andamento por parte da UFMT resultará em melhorias dos processos e atividades do setor de licitação, contribuindo para minimizar os riscos de não cumprimento de políticas e programas governamentais sob a responsabilidade da instituição, assegurando que os objetivos estratégicos para o exercício sejam atingidos.”			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

10.1.4 Recomendações do OCI Pendentes de Atendimento ao Final do Exercício

Quadro A.10.4 - Situação das Recomendações do OCI que Permanecem Pendentes de Atendimento no Exercício

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso			000471
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
01 e 02	Nota Técnica nº 19255 (Relatórios de Auditoria Anual de Contas nº 201108945, 224847 e 234719 - exercício 2010)	2.1.1.5 - (040)	Ofício nº 3093/2012/GAB/CGU-Regional/MT
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso			000471
Descrição da Recomendação			
1 - Promover a devida atualização das avaliações dos Bens Imóveis registrados no SPIUnet, em atendimento à Orientação Normativa GEADE-004, de 25/02/2003. 2 - Buscar meios junto aos órgãos competentes para a regularização patrimonial dos bens imóveis não cadastrados no SPIUnet.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Pró Reitoria Administrativa			000471
Justificativa para o seu não Cumprimento			
O prazo estipulado para atendimento das recomendações foi prorrogado para 31/12/2013.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso			000471
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
03	Nota Técnica nº 19542 (Relatório nº 201108985 - Auditoria Anual de Contas do exercício de 2010) (Relatório nº 243984 - Auditoria Anual de Contas do exercício de 2009)	OS: 201108985 - Nº Constatação: 025 - Nº Recomendação: 001	
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso			000471
Descrição da Recomendação			
Buscar meios junto aos órgãos competentes para a regularização patrimonial dos bens imóveis não cadastrados no SPIUnet.			
Providências Adotadas			
Sector Responsável pela Implementação			Código SIORG
Pró Reitoria Administrativa			000471
Justificativa para o seu não Cumprimento			
O prazo estipulado para atendimento das recomendações foi prorrogado para 31/12/2013.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			

10.2 Informações sobre a Atuação da Unidade de Auditoria Interna

Informações de como está estruturada a área de auditoria interna e de como é feito acompanhamento dos resultados de seus trabalhos, demonstrando, pelo menos:

- a) Estrutura e posicionamento da unidade de auditoria no organograma da UJ;

A Auditoria Interna da Universidade Federal de Mato Grosso é o órgão técnico de controle interno, assessoramento, orientação, acompanhamento e avaliação dos resultados, quanto à economicidade, eficácia e eficiência dos atos e fatos da gestão.

Foi organizada com o advento da Resolução do Conselho Diretor nº 041, de 10/10/1983 como Auditoria Geral e transformada em Auditoria Interna pela Resolução CD n.º 64, de 07 de outubro de 2005, que disciplina a sua organização e funcionamento.

É vinculada diretamente ao Conselho Diretor da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso, órgão superior da Instituição e tem por finalidades básicas: fortalecer a gestão; racionalizar



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

as ações de controle e prestar apoio aos órgãos do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal (CGU) e do Controle Externo (TCU).

b) Trabalhos mais relevantes realizados no exercício e principais constatações;

As principais atividades desenvolvidas pela AUDIN/UFMT em 2012 referiram-se às programadas no Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna (PAINT) para o exercício de 2012, encaminhamento e acompanhamento interno das comunicações, diligências, solicitações de auditorias, relatório de auditoria, recomendações/determinações emanadas da Controladoria Regional da União no Estado de Mato Grosso e/ou do Tribunal de Contas da União; coordenação na elaboração dos expedientes firmados pelo Reitor comunicando medidas adotadas, prestando esclarecimentos e/ou encaminhando informações e documentos originários das diversas unidades da UFMT à CGU/MT e/ou ao TCU; auditorias programadas em áreas específicas; e acompanhamento das equipes de auditoria da CGU/MT e do TCU e do saneamento das pendências apontadas nos Relatórios de Auditoria Interna.

- Entendemos que todos os nossos trabalhos são relevantes, entretanto relataremos abaixo as Auditorias Operacionais realizadas no exercício de 2012, para as quais foram emitidos Relatórios, conforme se segue:

1. Relatório nº 001/AUD/2012, de 31/01/2012 – (Portaria Interna nº 006/AUDIN/2011, de 29/08/2011) – Processo nº 23108.002788/12-4.

- **Assunto:** Efetuar acompanhamento no atendimento às diligências expedidas pela Controladoria Geral da União - Regional/MT referente a Atos de Aposentadoria.

2. Relatório nº 002/AUD/2012, de 09/02/2012 – (Portaria Interna nº 002/AUDIN/2012, de 31/01/2012) – Processo nº 23108.003745/12-6

- **Assunto:** Efetuar acompanhamento no atendimento às diligências expedidas pela Controladoria Geral da União - Regional/MT referente a Atos de Admissão, Aposentadoria e Pensão.

3. Relatório nº 003/AUD/2012, de 16/03/2012 – (Portaria Interna nº 003/AUDIN/2012, de 06/02/2012) – Processo nº 23108.013878/12-3

- **Assunto:** Examinar a adequacidade dos demonstrativos contábeis, o cumprimento dos preceitos legais e fiscais e constatar a compatibilidade física/financeira dos bens patrimoniais, apresentados no inventário anual de bens da entidade referente ao exercício de 2011.

4. Relatório nº 004/AUD/2012, de 16/03/2012 – (Portaria Interna nº 005/AUDIN/2012, de 12/03/2012)

- **Assunto:** Efetuar acompanhamento no atendimento às diligências expedidas pela Controladoria Regional da União/MT referente a processos de Aposentadoria.

5. Relatório nº 005/AUD/2012, de 26/03/2012 – Processo nº 23108.020290/12-2

- **Assunto:** Acompanhamento e análise do Processo de Prestação de Contas do Exercício de 2.011 com base no disposto nas Decisões Normativas/TCU e Norma de Execução CGU que regulamentam a elaboração do Relatório de Gestão/Prestação de Contas do exercício de 2011, incluindo análise dos indicadores elaborados com base na Decisão nº 408/2002-TCU/Plenário.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

6. Relatório nº 006/AUD/2012, de 28/03/2012 – (Portaria Interna nº 004/AUDIN/2012, de 13/02/2012) – Processo nº 23108.015824/12-5

- **Assunto:** Verificar junto à Coordenação de Administração de Pessoal, o cumprimento da legislação no que concerne a entrega da Declaração de Bens e Rendias - Ano Base: 2010 - Exercício de 2011, por todos os Agentes Públicos, no âmbito do Poder Executivo Federal desta Instituição.

7. Relatório nº 007/AUD/2012, de 23/04/2012 – (Portaria Interna nº 007/AUDIN/2012, de 26/03/2012) – Processo nº 23108.021567/12-2

- **Assunto:** Efetuar auditoria nos sistemas e procedimentos de conservação e utilização da frota de veículos e na utilização e controle do consumo de combustíveis da UFMT e do HJUM.

8. Relatório nº 008/AUD/2012, de 04/05/2012 – (Portaria Interna nº 009/AUDIN/2012, de 02/05/2012) – Processo nº 23108.022380/12-2.

- **Assunto:** Efetuar acompanhamento no atendimento às diligências expedidas pela Controladoria Regional da União/MT referente a processos de Aposentadoria.

9. Relatório nº 009/AUD/2012, de 08/05/2012 – (Portaria Interna nº 006/AUD/2012, de 26/03/2012) – Processo nº 23108.022383/12-7.

- **Assunto:** Efetuar análise na formalização processual e execução dos contratos terceirizados de limpeza no âmbito da UFMT e HJUM.

10. Relatório nº 010/AUD/2012, de 10/05/2012 – (Portaria Interna nº 008/AUDIN/2012, de 29/03/2012) – Processo nº 23108.025386/12-8.

- **Assunto:** Verificar Concessão e Pagamentos do Adicional de Plantão Hospitalar, no âmbito do HJUM, referente aos meses de janeiro e fevereiro/2012.

11. Relatório nº 011/AUD/2012, de 17/09/2012 – Processo nº 23108.037744/12-3

- **Assunto:** Acompanhamento do Relatório de Auditoria Interna nº 007/2012, que tratou de auditoria nos sistemas e procedimentos de conservação e utilização da frota de veículos e na utilização e controle do consumo de combustíveis da UFMT e do HJUM.

12. Relatório nº 012/AUD/2012, de 18/09/2012 – Processo nº 23108.037741/12-9

- **Assunto:** Acompanhamento do Relatório de Auditoria Interna nº 006/2012, que tratou de auditoria no Cumprimento da Entrega da Declaração de Bens e Rendias, Ano Base 2010, Exercício 2011, por todos os Agentes Públicos, no âmbito do Poder Executivo Federal desta Instituição.

13. Relatório nº 013/AUD/2012, de 21/09/2012 – Processo nº 23108.039137/12-3

- **Assunto:** Acompanhamento do Relatório de Auditoria Interna nº 013/AUD/2011, que tratou de auditoria da compatibilização dos saldos dos bens de consumo com o registrado no sistema SIAFI, referente ao período de janeiro a outubro de 2011, no âmbito da UFMT e do HJUM.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

14. Relatório nº 014/AUD/2012, de 24/09/2012 – Processo nº 23108.039133/12-0

- **Assunto:** Acompanhamento do Relatório de Auditoria Interna nº 010/2012, que tratou da verificação da Concessão e Pagamentos do Adicional de Plantão Hospitalar, no âmbito do HUJM, referente aos meses de janeiro e fevereiro de 2012.

15. Relatório nº 015/AUD/2012, de 25/09/2012 – Processo nº 23108.038834/12-8

- **Assunto:** Acompanhamento do Relatório de Auditoria Interna nº 009/2012, que tratou de auditoria na formalização processual e execução dos contratos terceirizados de limpeza no âmbito da UFMT e HUJM.

16. Relatório nº 016/AUD/2012, de 25/09/2012 – Processo nº 23108.038832/12-1

- **Assunto:** Acompanhamento do Relatório de Auditoria Interna nº 008/2011, que tratou de acompanhamento no atendimento às diligências expedidas pela Controladoria Geral da União - Regional/MT referente a Atos de Pensão.

17. Relatório nº 017/AUD/2012, de 26/09/2012 – Processo nº 23108.038833/12-0

- **Assunto:** Acompanhamento do Relatório de Auditoria Interna nº 001/2012, que tratou de acompanhamento no atendimento às diligências expedidas pela Controladoria Geral da União - Regional/MT referente a Atos de Aposentadoria.

18. Relatório nº 018/AUD/2012, de 28/09/2012 – Processo nº 23108.042565/12-0

- **Assunto:** Acompanhamento do Relatório de Auditoria Interna nº 003/2012, que tratou de examinar a adequabilidade dos demonstrativos contábeis, o cumprimento dos preceitos legais e fiscais e constatar a compatibilidade física/financeira dos bens patrimoniais, apresentados no inventário anual de bens da entidade referente ao exercício de 2011.

19. Relatório nº 019/AUD/2012, de 05/10/2012 – Processo nº 23108.042827/12-7

- **Assunto:** Acompanhamento dos Relatórios de Auditoria Interna nºs 011/AUD/2009, 008/AUDIN/2010 e 005/AUDIN/2011; Processo 23108.038471/09-7, de 04/02/2010; Despacho nº 006/AUDIN/2011, de 28/01/2011 e Processo nº 23108.026045/11-7 (Of. Nº 09/CPF/PROPLAN/2011 e Of. 940/11 - Secretaria de Estado de Transporte).

20. Relatório nº 020/AUD/2012, de 17/10/2012 – Processo nº 23108.042563/12-4

- **Assunto:** Acompanhamento do Relatório de Auditoria Interna nº 005/AUD/2012, que tratou do acompanhamento e análise do Processo de Prestação de Contas do Exercício de 2011, com base no Disposto nas Decisões Normativas/TCU e Norma de Execução CGU que regulamentam a elaboração do Relatório de Gestão/Prestação de Contas do exercício de 2011, incluindo análise dos indicadores elaborados com base na Decisão nº 408/202 – TCU/Plenário.

21. Relatório nº 021/AUD/2012, de 18/10/2012 – (Portaria Interna nº 016/AUD/2012, de 01/10/2012) – Processo nº 23108.042562/12-6

- **Assunto:** Verificar junto a Gerência do Almojarifado e Supervisão de Contabilidade da UFMT, CEAC/RU/UFMT e no HUJM Almojarifado Central e Central KITS, Almojarifado Nutrição, Farmácia Almojarifado, Farmácia Parenteral e Farmácia Dispensação e a Gerência de



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

Contabilidade/HUJM, a compatibilização dos saldos dos bens de consumo com o registrado no sistema SIAFI, referente ao período de janeiro a setembro/2012, no âmbito da UFMT e do HUJM.

22. Relatório nº 022/AUD/2012, de 22/10/2012 – (Portarias Interna nºs 011/AUD/2012, de 05/06/2012, 013/AUD/2012, de 15/06/2012 e 014/AUD/2012, de 28/09/2012) – Processo nº 23108.045107/12-4

- **Assunto:** Efetuar análise na formalização processual e execução dos contratos terceirizados de mão de obra de porteiros, firmados no âmbito da UFMT e do HUJM.

23. Relatório nº 023/AUD/2012, de 22/10/2012 – (Portaria Interna nº 015/AUDIN/2012, de 01/10/2012) – Processo 23108.001963/13-6

- **Assunto:** Verificar a Compatibilidade entre o Sistema SIAFI e o Sistema Patrimonial, dos meses de janeiro a setembro do corrente ano, no âmbito da UFMT e do HUJM.

24. Relatório nº 024/AUD/2012, de 22/10/2012 – Processo nº 23108.042826/12-9

- **Assunto:** Acompanhamento dos Relatórios de Auditoria Interna nºs 013/AUDIN/2011 e 013/AUD/2012.

25. Relatório nº 025/AUD/2012, de 26/12/2012 – Processo nº 23108.055177/12-0

- **Assunto:** Acompanhamento do Relatório de Auditoria Interna nº 014/AUDIN/2012 que tratou da verificação da Concessão e Pagamentos do Adicional de Plantão Hospitalar, no âmbito do HUJM, referente aos meses de janeiro e fevereiro de 2012.

- Os Relatórios de Auditoria Interna são encaminhados à Administração Superior e à Controladoria Geral da União.

c) Relação entre a quantidade de recomendações feitas e a quantidade de recomendações implementadas pela alta gerência;

- Todas as recomendações são gradativamente atendidas pelas unidades auditadas.

d) Descrição das rotinas de acompanhamento das ações gerenciais de implementação das recomendações exaradas pela auditoria interna;

- Dos 25 (vinte e cinco) Relatórios de Auditoria Interna emitidos em 2012, 16 (dezesesseis) foram de acompanhamento das medidas implementadas pelas unidades para regularização das constatações detectadas.

1. Relatório nº 001/AUD/2012, de 31/01/2012 – (Portaria Interna nº 006/AUDIN/2011, de 29/08/2011) – Processo nº 23108.002788/12-4.

- **Assunto:** Efetuar acompanhamento no atendimento às diligências expedidas pela Controladoria Geral da União - Regional/MT referente a Atos de Aposentadoria.

2. Relatório nº 002/AUD/2012, de 09/02/2012 – (Portaria Interna nº 002/AUDIN/2012, de 31/01/2012) – Processo nº 23108.003745/12-6

- **Assunto:** Efetuar acompanhamento no atendimento às diligências expedidas pela Controladoria Geral da União - Regional/MT referente a Atos de Admissão, Aposentadoria e Pensão.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

3. Relatório nº 004/AUD/2012, de 16/03/2012 – (Portaria Interna nº 005/AUDIN/2012, de 12/03/2012)

- **Assunto:** Efetuar acompanhamento no atendimento às diligências expedidas pela Controladoria Regional da União/MT referente a processos de Aposentadoria.

4. Relatório nº 008/AUD/2012, de 04/05/2012 – (Portaria Interna nº 009/AUDIN/2012, de 02/05/2012) – Processo nº 23108.022380/12-2

- **Assunto:** Efetuar acompanhamento no atendimento às diligências expedidas pela Controladoria Regional da União/MT referente a processos de Aposentadoria.

5. Relatório nº 011/AUD/2012, de 17/09/2012 – Processo nº 23108.037744/12-3

- **Assunto:** Acompanhamento do Relatório de Auditoria Interna nº 007/2012, que tratou de auditoria nos sistemas e procedimentos de conservação e utilização da frota de veículos e na utilização e controle do consumo de combustíveis da UFMT e do HUJM.

6. Relatório nº 012/AUD/2012, de 18/09/2012 – Processo nº 23108.037741/12-9

- **Assunto:** Acompanhamento do Relatório de Auditoria Interna nº 006/2012, que tratou de auditoria no Cumprimento da Entrega da Declaração de Bens e Rendas, Ano Base 2010, Exercício 2011, por todos os Agentes Públicos, no âmbito do Poder Executivo Federal desta Instituição.

7. Relatório nº 013/AUD/2012, de 21/09/2012 – Processo nº 23108.039137/12-3

- **Assunto:** Acompanhamento do Relatório de Auditoria Interna nº 013/AUD/2011, que tratou de auditoria da compatibilização dos saldos dos bens de consumo com o registrado no sistema SIAFI, referente ao período de janeiro a outubro de 2011, no âmbito da UFMT e do HUJM.

8. Relatório nº 014/AUD/2012, de 24/09/2012 – Processo nº 23108.039133/12-0

- **Assunto:** Acompanhamento do Relatório de Auditoria Interna nº 010/2012, que tratou da verificação da Concessão e Pagamentos do Adicional de Plantão Hospitalar, no âmbito do HUJM, referente aos meses de janeiro e fevereiro de 2012.

9. Relatório nº 015/AUD/2012, de 25/09/2012 – Processo nº 23108.038834/12-8

- **Assunto:** Acompanhamento do Relatório de Auditoria Interna nº 009/2012, que tratou de auditoria na formalização processual e execução dos contratos terceirizados de limpeza no âmbito da UFMT e HUJM.

10. Relatório nº 016/AUD/2012, de 25/09/2012 – Processo nº 23108.038832/12-1

- **Assunto:** Acompanhamento do Relatório de Auditoria Interna nº 008/2011, que tratou de acompanhamento no atendimento às diligências expedidas pela Controladoria Geral da União - Regional/MT referente a Atos de Pensão.

11. Relatório nº 017/AUD/2012, de 26/09/2012 – Processo nº 23108.038833/12-0

- **Assunto:** Acompanhamento do Relatório de Auditoria Interna nº 001/2012, que tratou de acompanhamento no atendimento às diligências expedidas pela Controladoria Geral da União - Regional/MT referente a Atos de Aposentadoria.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

12. Relatório nº 018/AUD/2012, de 28/09/2012 – Processo nº 23108.042565/12-0

- **Assunto:** Acompanhamento do Relatório de Auditoria Interna nº 003/2012, que tratou de examinar a adequacidade dos demonstrativos contábeis, o cumprimento dos preceitos legais e fiscais e constatar a compatibilidade física/financeira dos bens patrimoniais, apresentados no inventário anual de bens da entidade referente ao exercício de 2011.

13. Relatório nº 019/AUD/2012, de 05/10/2012 – Processo nº 23108.042827/12-7

- **Assunto:** Acompanhamento dos Relatórios de Auditoria Interna nºs 011/AUD/2009, 008/AUDIN/2010 e 005/AUDIN/2011; Processo 23108.038471/09-7, de 04/02/2010; Despacho nº 006/AUDIN/2011, de 28/01/2011 e Processo nº 23108.026045/11-7 (Of. Nº 09/CPF/PROPLAN/2011 e Of. 940/11 - Secretaria de Estado de Transporte).

14. Relatório nº 020/AUD/2012, de 17/10/2012 – Processo nº 23108.042563/12-4

- **Assunto:** Acompanhamento do Relatório de Auditoria Interna nº 005/AUD/2012, que tratou do acompanhamento e análise do Processo de Prestação de Contas do Exercício de 2011, com base no Disposto nas Decisões Normativas/TCU e Norma de Execução CGU que regulamentam a elaboração do Relatório de Gestão/Prestação de Contas do exercício de 2011, incluindo análise dos indicadores elaborados com base na Decisão nº 408/202 – TCU/Plenário.

15. Relatório nº 024/AUD/2012, de 22/10/2012 – Processo nº 23108.042826/12-9

- **Assunto:** Acompanhamento dos Relatórios de Auditoria Interna nºs 013/AUDIN/2011 e 013/AUD/2012.

16. Relatório nº 025/AUD/2012, de 26/12/2012 – Processo nº 23108.055177/12-0

- **Assunto:** Acompanhamento do Relatório de Auditoria Interna nº 014/AUDIN/2012 que tratou da verificação da Concessão e Pagamentos do Adicional de Plantão Hospitalar, no âmbito do HJUM, referente aos meses de janeiro e fevereiro de 2012.

e) Informação da existência ou não de sistemática e de sistema para monitoramento dos resultados decorrentes dos trabalhos da auditoria interna;

- O monitoramento dos resultados decorrentes dos trabalhos da auditoria interna se dá através de visitas “in loco” e de processos e documentos comprobatórios, e o resultado apurado é demonstrado em relatório.

f) Como se dá a certificação de que a alta gerência tomou conhecimento das recomendações feitas pela auditoria interna e a aceitação dos riscos pela não implementação de tais recomendações;

- Todos os Relatórios são encaminhados ao Gabinete da Reitoria para conhecimento e para encaminhamento às unidades auditadas para adoção de providências.

g) Descrição da sistemática de comunicação à alta gerência, ao conselho de administração e ao comitê de auditoria sobre riscos considerados elevados, mas assumidos pela alta gerência ao decidir não implementar as recomendações da auditoria interna.

- Este item não se aplica no âmbito desta IFES, porque a autoridade máxima determina às unidades auditadas que sejam adotadas todas as providências para atender as recomendações da Auditoria Interna.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

10.3 Declaração de Bens e Rendas Estabelecidas na Lei nº 8.730/93

10.3.1 Situação do Cumprimento das Obrigações Impostas pela Lei 8.730/93

Quadro A.10.5 – Demonstrativo do Cumprimento, por Autoridades e Servidores da UFMT, da Obrigação de Entregar a DBR

Detentores de Cargos e Funções Obrigados a Entregar a DBR	Situação em Relação às Exigências da Lei nº 8.730/93	Momento da Ocorrência da Obrigação de Entregar a DBR		
		Posse ou Início do Exercício de Cargo, Emprego ou Função	Final do Exercício de Cargo, Emprego ou Função	Final do Exercício Financeiro
Autoridades (Incisos I a VI do art. 1º da Lei nº 8.730/93)	Obrigados a entregar a DBR	316	316	465
	Entregaram a DBR	316	316	461
	Não cumpriram a obrigação	4	4	4
Cargos Eletivos	Obrigados a entregar a DBR	13	13	3.006
	Entregaram a DBR	13	13	13
	Não cumpriram a obrigação	92	92	92
Funções Comissionadas (Cargo, Emprego, Função de Confiança ou em comissão)	Obrigados a entregar a DBR	8	8	8
	Entregaram a DBR	8	8	8
	Não cumpriram a obrigação	-	-	-

Fonte: SGP/PROAD



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

10.4 Declaração de Inserção e Atualização de Dados no SICONV

Quadro A.10.6 Declaração de Atualização de Dados no SICONV

DECLARAÇÃO

Eu, Thelma Arruda Ribeiro Leite, **gestor responsável pela inclusão e atualização dos dados no Sistema SICONV**, CPF nº 176085891-91, Supervisora de Contratos e Convênios, exercido na Supervisão de Contratos e Convênios, PROPLAN/UFMT, declaro junto aos órgãos de controle interno e externo que todas as informações referentes a convênios e instrumentos congêneres firmados até o exercício de 2012 por esta Unidade estão disponíveis e atualizadas, no Sistema de Gestão de Convênios, Contratos de Repasse e Termos de Parceria – SICONV, conforme estabelece o art. 19 da Lei nº 12.465, de 12 de agosto de 2011 e suas correspondentes em exercícios anteriores.

Cuiabá, 28 de Fevereiro de 2013.

THELMA ARRUDA RIBEIRO LEITE
176.085.891- 91
Supervisora de Contratos e Convênios/CPDI/UFMT



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

10.4 Declaração de inserção e atualização de dados no SIASG

Quadro A.10.6 Declaração de Atualização de Dados no SIASG

DECLARAÇÃO

Eu, Elviro de Amorim, **gestor responsável pela inclusão e atualização dos dados no Sistema SIASG**, CPF nº 205.890.341-20, Gerente de Suprimentos, exercido na Coordenação de Compras/PROAD , declaro junto aos órgãos de controle interno e externo que todas as informações referentes a contratos e instrumentos congêneres firmados até o exercício de 2012 por esta Unidade estão disponíveis e atualizadas, no **Sistema SIASG**, conforme estabelece o art. 19 da Lei nº 12.465, de 12 de agosto de 2011 e suas correspondentes em exercícios anteriores.

Cuiabá, 28 de Fevereiro de 2013.

ELVIRO DE AMORIM
205.890.341-20
GERENCIA DE SUPRIMENTOS
Coordenação de Compras/PROAD



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

Parte A, item 11, do Anexo II da DN TCU n.º 119, DE 18/1/2012.

11. Informações Contábeis

11.1 Informações Sobre a Adoção de Critérios e Procedimentos Estabelecidos pelas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público

11.1.1 Depreciação, Amortização, Exaustão e Mensuração de Ativos e Passivos

Em resposta a solicitação, informamos que:

- a) Estamos adotando os dispositivos contidos na Macro Função 020330 – Manual SIAFI – União.
- b) .
- c) A metodologia adotada para estimar a vida útil econômica do ativo é a tabela de vida útil adotada na Macro Função 02330 em seu art. 27.
- d) A Metodologia de cálculo de depreciação, amortização e exaustão é a Linear.
- e) Aplicação da tabela de valor residual adotada na Macro Função 02330 em seu art. 27 e Instrução Normativa SRF n.º 162, de 31 de Dezembro de 1998.
- f) A metodologia para realizar a avaliação e mensuração das disponibilidades, dos créditos e débitos, dos estoques, dos investimentos, do imobilizado, do intangível e do diferido, encontra-se em fase de implantação nesta UJ.

h) Notas Explicativas

1.1. Balanço Patrimonial

O Balanço Patrimonial elaborado de acordo com a lei 4.320/64 é a demonstração contábil que evidencia, em uma situação estática, as contas representativas de Bens, Direitos, Obrigações e o Saldo Patrimonial positivo ou negativo da instituição pública, por meio de contas representativas do patrimônio público, conforme as seguintes definições.

O Balanço Patrimonial demonstra:

- O Ativo Financeiro;
- O Ativo não Financeiro;
- O Ativo Permanente;
- O Passivo Financeiro;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

- O Passivo não Financeiro;
- O Passivo Permanente;
- O Saldo Patrimonial e
- As Contas de Compensação.

CONTAS	2012
Ativo Financeiro	98.211.582,79
Ativo não Financeiro	422.157.521,62
ATIVO REAL	520.369.104,41
Passivo Financeiro	97.639.773,37
Passivo não Financeiro	(88.582.675,57)
PASSIVO REAL	9.057.097,80
PATRIMONIO LIQUIDO	511.312.006,61

O Ativo Financeiro registra os recursos pecuniários provenientes da execução orçamentária da receita e os créditos e valores realizáveis independentemente de autorização orçamentária, recursos a receber para pagamento de restos a pagar, bem como o numerário disponível na conta limite de saque c/vinculação de pagamento. No exercício de 2012 o valor final do Ativo Financeiro foi de R\$ 98.211.582,79 (noventa e oito milhões, duzentos e onze mil, quinhentos e oitenta e dois reais e setenta e nove centavos).

O Ativo Não Financeiro compreende o conjunto de bens e direitos, e totalizou R\$ 422.157.521,62 (quatrocentos e vinte e dois milhões, cento e cinquenta e sete mil, quinhentos e vinte e um reais e sessenta e dois centavos).

Sendo desdobrado em :

- 1- Realizável a curto prazo – créditos e bens e valores em circulação;
- 2 - Realizável a longo prazo - representa os créditos realizáveis a longo prazo;
- 3 – Permanente – representa o conjunto de investimentos do imobilizado.

O Passivo Financeiro compreende os compromissos exigíveis cujo pagamento independe de autorização orçamentária. Neste exercício o valor total do Passivo Financeiro foi de R\$ 97.639.773,37 (noventa e sete milhões, seiscentos e trinta e nove mil, setecentos e setenta e três reais e trinta e sete centavos).



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

O passivo não financeiro – obrigação em circulação, apresenta o valor negativo de R\$ 89.419.983,15(oitenta e nove milhões, quatrocentos e dezenove mil, novecentos e oitenta e três reais e quinze centavos) é referente a diminuição do item que registra a conta retificadora de restos à pagar não processado e recursos a liberar para pagamento de RP, incluído no Passivo Financeiro do balanço patrimonial, e exigível a longo prazo apresenta saldo de R\$ 837.307,58 (oitocentos e trinta e sete mil, trezentos e sete reais e cinquenta e oito centavos)

O Ativo Real Líquido ou Saldo Patrimonial representa a diferença entre a soma do Ativo Financeiro menos o Passivo Financeiro e apresentou um valor de R\$ 9.057.097,80(nove milhões, cinquenta e sete mil, noventa e sete reais e oitenta centavos)

Em relação aos dados constantes no Balanço Patrimonial é importante salientar que o valor global do patrimônio está definido por meio dos valores de aquisição das compras e contratos, não tendo havido ainda, qualquer processo de reavaliação ou atualização dos valores dos bens patrimoniais, foi efetuado depreciação dos bens móveis, totalizando o valor de R\$ 9.012.941,25 (nove milhões, doze mil, novecentos e quarenta e um reais e vinte e cinco centavos).

11.2 Declaração do Contador Atestando a Conformidade das Demonstrações Contábeis

11.2.1 Declaração Plena

Quadro A.11.1 - Declaração de que as Demonstrações Contábeis do Exercício Refletem Corretamente a Situação Orçamentária, Financeira e Patrimonial da UFMT

DECLARAÇÃO PLENA DO CONTADOR			
Denominação completa (UJ)			Código da UG
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO			154045
Declaro que os demonstrativos contábeis constantes do Sistema Siafi (Balanços Orçamentário, Financeiro e Patrimonial e a Demonstração das Variações Patrimoniais, previstos na Lei n.º 4.320, de 17 de março de 1964) relativas ao exercício de 2011 refletem adequada e integralmente a situação orçamentária, financeira e patrimonial da unidade jurisdicionada que apresenta Relatório de Gestão.			
Estou ciente das responsabilidades civis e profissionais desta declaração.			
Local	Cuiabá/MT	Data	12/03/2012
Contador Responsável	SEBASTIÃO AURELIO DA SILVA	CRC n°	MT-004571/0-0



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

**11.3 Demonstrações Contábeis e Notas Explicativas previstas na Lei nº 4.320/1964 e pela
NBC T 16.6 aprovada pela Resolução CFC nº 1.133/2008**

NÃO SE APLICA A UFMT

11.6 Parecer da Auditoria Independente

NÃO SE APLICA A UFMT



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

18. Parte B, item 6, do Anexo II da DN TCU N° 119, DE 18/1/2012.

18.1 Indicadores de Desempenho da UFMT nos Termos da Decisão TCU n° 408/2002 –
Plenário e Modificações Posteriores

Quadro B.6.1 – Resultados dos Indicadores Primários – Decisão TCU n.º 408/2002

INDICADORES PRIMÁRIOS	EXERCÍCIOS				
	2012	2011	2010	2009	2008
Custo Corrente com HU (Hospitais Universitários)	384.367.932,10	343.308.547,91	330.510.717,85	285.380.494,22	250.809.485,70
Custo Corrente sem HU (Hospitais Universitários)	361.097.090,15	323.274.668,25	311.416.907,19	215.517.560,76	246.141.724,15
Número de Professores Equivalentes	1.503	1.576	1.545	1.566	1.377
Número de Funcionários Equivalentes com HU (Hospitais Universitários)	2.112	2.224	2.335	1.965	2.157
Número de Funcionários Equivalentes sem HU (Hospitais Universitários)	1.617	1.786	1.832	1.454	1.687
Total de Alunos Regularmente Matriculados na Graduação (AG)	20.162	19.243	17.888	15.050	13.955
Total de Alunos na Pós-graduação <i>stricto sensu</i> , incluindo-se alunos de mestrado e de doutorado (APG)	1.524	1.414	1.185	951	13.955
Alunos de Residência Médica (AR)	82	96	67	66	57
Número de Alunos Equivalentes da Graduação (AGE)	10.842	10.098	9.763	8.489	8.826
Número de Alunos da Graduação em Tempo Integral (AGTI)	17.532	17.617	15.882	13.770	14.491
Número de Alunos da Pós-graduação em Tempo Integral (APGTI)	3.048	2.828	2.370	1.902	1.716
Número de Alunos de Residência Médica em Tempo Integral (ARTI)	164	184	134	132	114

FONTE: CAE/PROEG/PROAD



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

18.2 Resultado dos Indicadores de Desempenho da UFMT

Quadro B.6.2 – Resultados dos Indicadores da Decisão TCU n.º 408/2002

Indicadores Decisão TCU 408/2002 - P	EXERCÍCIOS				
	2012	2011	2010	2009	2008
Custo Corrente com HU / Aluno Equivalente	18.529,11	16.635,08	17.975,85	18.057,49	15.367,29
Custo Corrente sem HU / Aluno Equivalente	17.407,30	15.664,34	16.937,37	13.636,90	15.081,29
Aluno Tempo Integral / Professor Equivalente	9,21	8,24	7,94	5,84	7,74
Aluno Tempo Integral / Funcionário Equivalente com HU	6,55	5,84	5,25	4,65	4,94
Aluno Tempo Integral / Funcionário Equivalente sem HU	8,56	7,27	6,70	6,29	6,32
Funcionário Equivalente com HU / Professor Equivalente	1,41	1,41	1,51	1,25	1,57
Funcionário Equivalente sem HU / Professor Equivalente	1,08	1,13	1,19	0,93	1,23
Grau de Participação Estudantil (GPE)	0,53	0,52	0,55	0,54	0,63
Grau de Envolvimento Discente com Pós-Graduação (CEPG)	0,07	0,07	0,06	0,06	0,06
Conceito CAPES/MEC para a Pós-Graduação	3,51	3,47	3,53	3,07	3,14
Índice de Qualificação do Corpo Docente (IQCD)	4,04	4,00	3,96	3,95	3,93
Taxa de Sucesso na Graduação (TSG)	0,52	0,50	0,53	0,35	0,63

FONTE: CAE/PROEG/PROAD



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

18.4 Relação dos Projetos Desenvolvidos pelas Fundações de Apoio

Quadro B.6.3 – Relação de Projetos Desenvolvidos pela Fundação UNISELVA

FUNDAÇÃO DE APOIO							
NOME: FUNDAÇÃO DE APOIO E DESENVOLVIMENTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO - UNISELVA						CNPJ: 04.845.150/0001-57	
PROJETO		INSTRUMENTO CONTRATUAL: CONTRATO					
Nº	TIPO	Nº CONTRATO	OBJETO	VIGÊNCIA		VALOR	
				INÍCIO	FIM	BRUTO	REPASSADO
4.55.12	4	165/07	Apoio institucional para a realização do projeto denominado "utilização da Base Avançada de Pesquisa do Pantanal.	18/12/2007	18/12/2012	120.000,00	120.000,00
3.52.08	3	173/07	Gestão Administrativa e Financeira dos recursos oriundos da Secretaria de Educação a Distância referente ao projeto Infra estrutura das Bibliotecas dos polos presencial do Sistema UAB.	28/12/2007	31/12/2012	2.600.000,00	2.600.000,00
3.53.04	3	183/07	Gestão administrativa dos recursos oriundos do MEC/SESU referente ao Programa de Reestruturação e Expansão das IFES - REUNI.	09/01/2008	31/12/2013	6.608.239.80	6.608.239.80
3.05.06	2	139/2008	Gerenciamento administrativo-financeiro, pela contratada dos recursos oriundos do Fundo Nacional de Saúde referente a Capacitação de Profissionais Médicos para desempenharem suas atividades profissionais num cenário de Atenção Primária à Saúde em Programa de Saúde da Família.	30/12/2008	30/6/2013	494.819,52	494.819,52

Fonte: Gerência de Contratos e Convênios/PROPLAN



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

FUNDAÇÃO DE APOIO							
NOME: FUNDAÇÃO DE APOIO E DESENVOLVIMENTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO - UNISELVA						CNPJ: 04.845.150/0001-57	
PROJETO		INSTRUMENTO CONTRATUAL: CONTRATO					
N°	TIPO	N° CONTRATO	OBJETO	VIGÊNCIA		VALOR	
				INÍCIO	FIM	BRUTO	REPASSADO
4.50.29	5	107/2009	Apoio institucional para a realização do projeto denominado "Rede Pantaneira- REPAN" , nos termos do convenio nº 058/FUFMT/2008, firmado entre a FUFMT, INPE, IMEQ/MT. HUJM, e o CEFET/MT.	19/10/2009	31/12/2014	330.000,00	105.000,00
3.50.25	1	109/2009	Apoio Institucional para a realização do Projeto denominado "Implementação e Oferta do 5º e 6º semestre de curso no âmbito da Universidade Aberta do Brasil - UAB, para formar 675 alunos.	22/10/2009	31/10/2012	878.272,60	878.272,60
3.50.26	1	110/2009	Apoio Institucional para a realização do Projeto "Implementação e Oferta do 3º e 4º Semestres de Curso no âmbito da Universidade Aberta do Brasil - UAB, para formar 790 alunos.	22/10/2009	31/10/2012	596.186,00	596.186,00
3.12.47	2	131/2009	Apoio Institucional para a realização do projeto denominado "Curso de Especialização em Coordenação Pedagógica - Programa Nacional Escola de Gestores da Educação Básica para formar profissionais que atuam na área da Coordenação Pedagógica das redes públicas.	18/11/2009	30/6/2013	485.047,40	485.047,40
3.50.27	4	132/2009	Apoio Institucional para a execução de ações complementares que viabilizem a Implantação do Centro Federal de Pesquisa para o Desenvolvimento de Ciência, Tecnologia e Inovação no Bioma Pantanal, visando o aproveitamento sustentável dos seus recursos naturais e melhores condições de vida das populações locais. Recursos do MCT.	23/11/2009	31/8/2013	200.000,00	200.000,00

Fonte: Gerência de Contratos e Convênios/PROPLAN



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

FUNDAÇÃO DE APOIO							
NOME: FUNDAÇÃO DE APOIO E DESENVOLVIMENTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO - UNISELVA						CNPJ: 04.845.150/0001-57	
PROJETO		INSTRUMENTO CONTRATUAL: CONTRATO					
Nº	TIPO	Nº CONTRATO	OBJETO	VIGÊNCIA		VALOR	
				INÍCIO	FIM	BRUTO	REPASSADO
3.06.03	2	149/2009	Apoio Institucional para a execução de ações complementares que viabilizem o Programa Esporte e Lazer da Cidade em Municípios do Estado de MT, com recursos advindos do Ministério do Esporte.	21/12/2009	31/12/2012	1.000.000,00	1.000.000,00
3.12.41	2	052/2010	Apoio institucional para realização do Projeto denominado "Curso de Especialização para 450 professores da Educação Básica, rede estadual e redes municipais, com os conteúdos propostos na Lei 10.639/03".	24/05/2010	30/9/2013	1.393.217,00	1.393.217,00
4.50.32	2	084/2010	Implementação do Projeto denominado, "Novo Jornalismo na TV Universidade", com recursos provenientes do Contrato EBC/SUREDE-PROD.JORN.Nº021/2010, firmado entre a Empresa Brasil de Comunicação S.A-EBC e a FUFMT.	20/08/2010	20/08/2012	300.000,00	300.000,00
3.12.54	1	114/2010	Apoio Institucional para a realização do Projeto: Acompanhamento da execução das ações do Plano de Ações Articuladas - PAR nos Municípios do Estado de MT.	5/11/2010	31/12/2012	445.270,28	445.270,28
3.10.12	2	119/2010	Apoio institucional para realização do Projeto denominado: "Centro de Oleoquímica e Energias Renováveis Guariba".	10/11/2010	30/6/2013	974.000,80	974.000,80

Fonte: Gerência de Contratos e Convênios/PROPLAN



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

FUNDAÇÃO DE APOIO							
NOME: FUNDAÇÃO DE APOIO E DESENVOLVIMENTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO - UNISELVA						CNPJ: 04.845.150/0001-57	
PROJETO		INSTRUMENTO CONTRATUAL: CONTRATO					
Nº	TIPO	Nº CONTRATO	OBJETO	VIGÊNCIA		VALOR	
				INÍCIO	FIM	BRUTO	REPASSADO
3.50.37	1	123/2010	Apoio institucional para a realização do projeto denominado "Oferta 3º e 4º semestres dos Cursos do PNAP", promovido pela UFMT, por intermédio da Universidade Aberta do Brasil-UAB.	23/11/2010	31/5/2013	1.022,607,20	1.022,607,20
3.50.38	4	124/2010	Execução a continuidade dos trabalhos de Implantação do Centro Nacional de Pesquisa do Pantanal (ação 10 ZU) INPP.	23/11/2010	31/8/2013	120.000,00	120.000,00
3.50.39	5	128/2010	Apoio institucional para a realização do Projeto denominado "E-TEC BRASIL III Etapa", promovido pela UFMT, por intermédio da Universidade Aberta do Brasil - UAB.	24/11/2010	30/6/2013	1.720.000,00	1.720.000,00
3.12.58	2	139/2010	Apoio institucional para a realização do Projeto denominado "Programa Mais Educação", para formar em nível presencial profissionais da educação que desenvolvem as atividades de educação integral.	10/12/2010	31/12/2013	400.000,00	400.000,00
3.14.28	2	142/2010	Apoio institucional para realização do Projeto denominado "Observatório de Recursos Humanos em Saúde II", propõe a continuidade das atividades da Estação de Trabalho: Saúde, Trabalho e Cidadania, vinculada à Rede Observatórios de Recursos Humanos em Saúde-ROREHS, visando identificar, processar e contribuir na resolução às demandas formuladas pela gestão do trabalho e educação na saúde. Recursos advindos do Ministério da Saúde.	16/12/2010	18/12/2013	399.999,90	399.999,90

Fonte: Gerência de Contratos e Convênios/PROPLAN



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

FUNDAÇÃO DE APOIO							
NOME: FUNDAÇÃO DE APOIO E DESENVOLVIMENTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO - UNISELVA						CNPJ: 04.845.150/0001-57	
PROJETO		INSTRUMENTO CONTRATUAL: CONTRATO					
Nº	TIPO	Nº CONTRATO	OBJETO	VIGÊNCIA		VALOR	
				INÍCIO	FIM	BRUTO	REPASSADO
3.25.006	1	055/2011	Apoio institucional para a realização do Projeto Denominado "Apoio Pedagógico e Operacional ao Programa Formação pela Escola (FPE)-Plano de Ação Articulada Educação Básica-PAR/PDE".	28/06/2011	31/12/2012	495.000,00	495.000,00
3.50.044	4	100/2011	Apoio Institucional para implantar o Centro Federal de Pesquisas para o desenvolvimento da ciência, Tecnologia e inovação do Bioma Pantanal, visando o aproveitamento sustentável dos seus recursos naturais e a melhoria de condições de vida das populações locais.	28/06/2011	30/8/2013	120.000,00	120.000,00
3.13.003	2	101/2011	Apoio institucional para a realização do Projeto denominado "Programa de Acessibilidade na Educação Superior (INCLUIR)", visando à implantação de uma política de educação inclusiva na UFMT desenvolvendo ações que garantam o acesso e a permanência de pessoas com necessidades especiais.	10/11/2011	30/11/2012	17.200,00	17.200,00
3.50.045	2	110/2011	Realização do projeto denominado "Curso de Aperfeiçoamento: Gênero e Diversidade na Escola".	01/12/2011	31/12/2012	R\$236.008,20	R\$236.008,20

Fonte: Gerência de Contratos e Convênios/PROPLAN



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

FUNDAÇÃO DE APOIO							
NOME: FUNDAÇÃO DE APOIO E DESENVOLVIMENTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO - UNISELVA						CNPJ: 04.845.150/0001-57	
PROJETO		INSTRUMENTO CONTRATUAL: CONTRATO					
Nº	TIPO	Nº CONTRATO	OBJETO	VIGÊNCIA		VALOR	
				INÍCIO	FIM	BRUTO	REPASSADO
3.50.046	1	111/2011	Realização do projeto denominado "Projeto Formativo em Educação Ambiental: Escolas Sustentáveis e Com-Vida". A UFMT propõe a ofertar 490 vagas nos estados do Amazonas (Manacapuru e Maués), Goiás (São Simão), Maranhão (Caxias), Mato Grosso (Diamantino) e Piauí (Monsenhor e Buriti dos Lopes), fortalecendo a proposta de capacitação de professores em educação ambiental vinculado às escolas do Ensino Médio, apoiado pela SECADI e UAB, em conformidade com o Plano Nacional de Mudanças climáticas em articulação com os programas Mais Educação/SECADI e ensino médio inovador, por intermédio da UAB.	01/12/2011	31/03/2012	R\$60.213,30	R\$60.213,30
3.50.047	1	112/2011	Realização do projeto denominado "Produção de Material Didático para a Diversidade", com o objetivo de capacitar 300 (trezentos) professores da rede pública da educação básica do estado de Mato Grosso na utilização de ferramentas e mídias para que possam utilizá-las na construção de material didático, dentro da temática "Diversidade", por intermédio da Universidade Aberta do Brasil-UAB	01/12/2011	31/12/2012	R\$121.876,50	R\$121.876,50

Fonte: Gerência de Contratos e Convênios/PROPLAN



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

FUNDAÇÃO DE APOIO							
NOME: FUNDAÇÃO DE APOIO E DESENVOLVIMENTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO - UNISELVA						CNPJ: 04.845.150/0001-57	
PROJETO		INSTRUMENTO CONTRATUAL: CONTRATO					
N°	TIPO	N° CONTRATO	OBJETO	VIGÊNCIA		VALOR	
				INÍCIO	FIM	BRUTO	REPASSADO
3.06.006	2	116/2011	Apoio institucional para a realização do Projeto denominado "Programa Segundo Tempo-Pessoa com Deficiência". A UFMT propõe desenvolver um projeto social voltado para a realização de esporte educacional e atividades complementares da criança e do adolescente com deficiência e a inclusão com a criança e o adolescente sem deficiência	14/12/2011	28/2/2014	R\$107.650,00	R\$107.650,00
4.01.101	2	007/2012	Desenvolvimento de projetos de melhoria continua dos serviços prestados pelo Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso-DETRAN. A UFMT propõe fornecer subsídios necessários para a análise e diagnóstico da realidade do referido órgão para a implantação de estratégias de melhoria do atendimento ao cidadão por meio da gestão de processos internos, valorização e capacitação dos servidores, com recursos advindos da parceria firmada entre o DETRAN e a UFMT.	31/01/2012	31/12/2012	R\$2.951.802,38	R\$ 266.526,71

Fonte: Gerência de Contratos e Convênios/PROPLAN



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

FUNDAÇÃO DE APOIO							
NOME: FUNDAÇÃO DE APOIO E DESENVOLVIMENTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO - UNISELVA						CNPJ: 04.845.150/0001-57	
PROJETO		INSTRUMENTO CONTRATUAL: CONTRATO					
N°	TIPO	N° CONTRATO	OBJETO	VIGÊNCIA		VALOR	
				INÍCIO	FIM	BRUTO	REPASSADO
4.26.002	2	020/2012	Execução das ações complementares na prestação de serviços de suporte técnico especializado por parte da CONTRATANTE, visando à organização e realização de Concurso Público de provas destinado ao provimento de vagas para cargos de carreira de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico e Técnico-Administrativo em Educação para o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso.	28/03/2012	28/03/2013	R\$ 1.050.300,00	R\$ 963.702,00
4.26.003	2	019/2012	Para execução das ações complementares na prestação de serviços de suporte técnico especializado por parte da CONTRATANTE, visando à organização e realização de Concurso Público para Provimento de Cargos de Promotor de Justiça substituto de Mato Grosso	28/03/2012	28/03/2013	R\$306.860,00	R\$306.860,00
3.25.008	1	034/2012	Realização do projeto de ensino denominado "Implementação e Oferta do 1° e 2° semestres da Licenciatura em Pedagogia-Modalidade a Distância/UAB/PARFOR"	08/05/2012	28/02/2013	R\$236.962,72	R\$236.962,72
3.25.007	1	035/2012	Realização do projeto de ensino denominado, "Implementação e oferta do 5° e 6° Semestres de Administração Pública do PNAP pela UFMT, no Âmbito da Universidade Aberta do Brasil edital n° 02", a ser desenvolvido pela UAB.	09/05/2012	28/02/2013	R\$458.774,10	R\$458.774,10

Fonte: Gerência de Contratos e Convênios/PROPLAN



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

FUNDAÇÃO DE APOIO							
NOME: FUNDAÇÃO DE APOIO E DESENVOLVIMENTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO - UNISELVA						CNPJ: 04.845.150/0001-57	
PROJETO		INSTRUMENTO CONTRATUAL: CONTRATO					
Nº	TIPO	Nº CONTRATO	OBJETO	VIGÊNCIA		VALOR	
				INÍCIO	FIM	BRUTO	REPASSADO
3.06.007	2	027/2012	Realização do Projeto de Extensão denominado, "Participação nos Jogos Futsal da Turquia", a ser desenvolvido pela Faculdade de Educação Física, com recursos resultantes da descentralização de créditos orçamentários e repasse financeiro do Ministério dos Esportes para a Universidade Federal de Mato Grosso	25/04/2012	31/12/2012	R\$120.327,30	R\$120.327,30
4.50.038	5	042/2012	Gerenciamento dos recursos oriundos do termo de Cooperação nº 001/2012/IFMT, firmado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso e a Fundação Universidade Federal de Mato Grosso, para provimento de meios e serviços do provimento de acesso físico entre as dependências das instituições participantes da Rede Pantaneira.	28/05/2012	28/05/2013	R\$60.000,00	R\$ 20.000,00
3.25.009	1	049/2012	Realização do projeto de ensino denominado "Reoferta das disciplinas do 7º e 8º semestres dos cursos de Administração, Ciências Naturais, Matemática e Pedagogia-Edital I", a ser desenvolvido pela Universidade Aberta do Brasil/UFMT	31/05/2012	28/02/2013	R\$338.328,74	R\$ 338.328,74

Fonte: Gerência de Contratos e Convênios/PROPLAN



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

FUNDAÇÃO DE APOIO							
NOME: FUNDAÇÃO DE APOIO E DESENVOLVIMENTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO - UNISELVA						CNPJ: 04.845.150/0001-57	
PROJETO		INSTRUMENTO CONTRATUAL: CONTRATO					
Nº	TIPO	Nº CONTRATO	OBJETO	VIGÊNCIA		VALOR	
				INÍCIO	FIM	BRUTO	REPASSADO
3.25.011	1	055/2012	Realização do projeto de ensino denominado, "Oferta de Sete Cursos pelo Plano Anual de Capacitação 2012, visando a capacitação e a formação continuada de Coordenadores, Docentes, Tutores Profissionais e Técnicos envolvidos em projetos e cursos no Âmbito do Sistema UAB"	28/06/2012	30/04/2013	R\$58.202,08	R\$58.202,08
4.26.004	2	064/2012	Execução das ações complementares na prestação de serviços de suporte técnico especializado por parte da CONTRATANTE, visando à organização e realização de Concurso Público para provimento de cargos de carreira do Ministério Público de Mato Grosso.	06/08/2012	06/08/2013	R\$1.039.474,00	R\$ 985.474,00
3.25.010	1	58/2012	Realização do projeto de ensino denominado, "Capacitação de dirigentes municipais de educação e sua equipe técnica, de forma a contribuir para o fortalecimento e qualidade da sua gestão para o exercício de seu papel estratégico na implementação da política educacional no seu município, com vistas a garantir o direito de aprender de todos e contribuir para o desenvolvimento de uma educação básica com qualidade social nos municípios brasileiros"	16/07/2012	28/02/2013	R\$74.305,06	R\$74.305,06
3.25.012	1	062/2012	Realização do projeto de ensino denominado, "Apoio Pedagógico e Operacional ao Programa Formação pela Escola (FPE)".	27/07/2012	30/04/2013	R\$571.000,00	R\$ 571.000,00

Fonte: Gerência de Contratos e Convênios/PROPLAN



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

FUNDAÇÃO DE APOIO							
NOME: FUNDAÇÃO DE APOIO E DESENVOLVIMENTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO - UNISELVA						CNPJ: 04.845.150/0001-57	
PROJETO		INSTRUMENTO CONTRATUAL: CONTRATO					
Nº	TIPO	Nº CONTRATO	OBJETO	VIGÊNCIA		VALOR	
				INÍCIO	FIM	BRUTO	REPASSADO
3.25.013	1	074/2012	Realização do projeto de ensino denominado, "Plano Nacional de Formação de Professores na Educação Básica-PARFOR" a ser desenvolvido pela UAB	10/09/2012	31/12/2013	R\$116.360,00	R\$116.360,00
4.26.005	2	083/2012	Apoio institucional para execução das ações complementares na prestação de serviços de suporte técnico especializado por parte da CONTRATANTE, visando a "Contratação de empresa especializada com notória reputação técnico-profissional, para planejar, elaborar, organizar e realizar o Concurso Público para os cargos de Agente de Infância e Juventude, Oficial de Justiça e Distribuidor, Contador e Partidor do Poder Judiciário de MT "	04/10/2012	04/10/2013	R\$1.350.968,80	R\$ 968.760,40
3.14.030	2	096/2012	Apoio institucional para realização do projeto "Manutenção e Ampliação do centro Regional de Referência de Capacitação permanente de profissionais atuantes com o crack e outras drogas e seus familiares da UFMT"	13/11/2012	13/11/2013	R\$361.045,00	R\$361.045,00
3.06.008	2	106/2012	Cooperação técnica e administrativa para o gerenciamento dos recursos financeiros referentes ao projeto denominado, "Implantação e Desenvolvimento de Núcleos de Vida Saudável".	05/12/2012	05/06/2014	R\$230.910,29	R\$230.910,29

Tipo: Ensino (2) Pesquisa e Extensão (3) Desenvolvimento Institucional (4) Desenvolvimento Científico (5) Desenvolvimento Tecnológico

Fonte: Gerência de Contratos e Convênios/PROPLAN



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

OFÍCIO Nº 605/GR/2012

Cuiabá, 01 de Novembro de 2012.

Ao Senhor
José Rubens Rebelatto
Presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares
Brasília-DF

Assunto: Adesão da UFMT

Senhor Presidente,

Vimos, por intermédio deste, propor adesão da Universidade Federal de Mato Grosso à Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH.

Esta decisão, que se encontra respaldada em atos do Conselho Gestor do HUJM, do Conselho Universitário e do Conselho Diretor, conforme anexos, traz-nos a certeza de um trabalho conjunto em prol de melhorias do Hospital Universitário.

Certa de poder contar com seu apoio, colocamo-nos à disposição.

Atenciosamente,


Maria Lúcia Cavalli Neder
Reitora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

EBSERH		CRONOGRAMA DE ALOCAÇÃO DE FORÇA DE TRABALHO PARA HU																														
		2012												2013										2014								
		agosto	setembro	outubro	novembro	dezembro	janeiro	fevereiro	março	abril	maio	junho	julho	agosto	setembro	outubro	novembro	dezembro	janeiro	fevereiro	março	abril	maio	junho	julho	agosto	setembro	outubro	novembro	dezembro	janeiro	fevereiro
Time	Ordem	PSS												CONCURSO											3							
1	HUPI	PSS												CONCURSO											3							
3	UNB	DEST												CONCURSO																		
1	UFMA	DEST												CONCURSO																		
2	UFTM	DEST												CONCURSO																		
2	UFMG	DEST												CONCURSO																		
2	UFGD	DEST												CONCURSO																		
1	UFES	DEST												CONCURSO																		
3	UFRJ - Maternidad e Escola	DEST												CONCURSO																		
2	UFRN(3)	DEST												CONCURSO																		
3	UFSM	DEST												CONCURSO																		
3	UFAM	DEST												CONCURSO																		
2	UFS	DEST												CONCURSO																		
1	UFMT	DEST												CONCURSO																		
1	UFBA(2)	DEST												CONCURSO																		
3	UFCE(2)	DEST												CONCURSO																		
1	UFAL	DEST												CONCURSO																		
1	UFCG - Hospital Julio Bandeira	DEST												CONCURSO																		
3	UFPEL	DEST												CONCURSO																		
3	UFRJ(3)	DEST												CONCURSO																		

LEGENDA:	
	PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
	PLANO DE REESTRUTURAÇÃO, DIMENSIONAMENTO DE SERVIÇOS E F
	APROVAÇÃO QUADRO / DEST
	CONCURSO PÚBLICO
	CONTRATAÇÃO
	CAPACITAÇÃO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

RESOLUÇÃO CD N.º 02, DE 20 DE MARÇO DE 2013.

Dispõe sobre aprovação do Relatório de Gestão da FUFMT exercício 2012.

O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto no artigo 15, inciso XI, do Estatuto da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso, Decreto n.º 69.370, de 18 de outubro de 1971, bem como os termos do Processo n.º 23108.010169/13-3;

CONSIDERANDO a decisão do Plenário em sessão realizada dia 20 de março de 2013;

R E S O L V E :

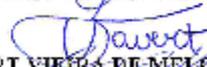
Artigo 1.º Aprovar o Relatório de Gestão da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso, relativo ao exercício de 2012 – período de 1.º de janeiro a 31 de dezembro de 2012.

Artigo 2.º Esta resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO DIRETOR, em Cuiabá, 20 de março de 2013.


MARIA LÉCIA CAVALLI NEDER - Presidente

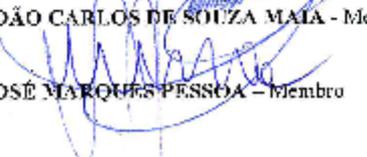

REGINA LÚCIA MONTEIRO DE FIGUEIREDO - Membro


JAVERT VIEIRA DE MELO - Membro


DÚLIO MAYOLINO FILHO - Membro


JOSÉ CARLOS AMARAL FILHO - Membro


JOÃO CARLOS DE SOUZA MAIA - Membro


JOSÉ MARQUES PESSOA - Membro